II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 2 de Março de 2007 Número 44

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 3859/2007:

Publicita as nomeações de Paulo Jorge Nascimento Fidalgo e do licenciado João Paulo Martins da Silva efectuadas pelo despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 8 de Fevereiro de 2007 5680

Despacho (extracto) n.º 3860/2007:

Autoriza a renovação da licença sem vencimento, por um ano, à licenciada Maria Emília Catarino Correia, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 5680

Instituto Português da Juventude:

Despacho (extracto) n.º 3861/2007:

Nomeação de Clara Pereira Vieira Gorjão para assistente administrativa principal 5680

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 3862/2007:

Pedido de descongelamento excepcional de uma vaga de conselheiro técnico para o quadro do pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros 5680

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Despacho (extracto) n.º 3863/2007:

Exoneração do mestre florestal Amândio Fidalgo Amaral 5680

Despacho n.º 3864/2007:

Subdelegação de competências do major-general Luís Manuel dos Santos Newton Parreira, comandante da Brigada Territorial n.º 2, no comandante da Companhia de Comando e Serviços, capitão de cavalaria Feliciano José Pinto Amaral 5680

Aviso n.º 3972/2007:

Aplicação de pena disciplinar de reforma compulsiva ao cabo de infantaria n.º 1810199, Amândio da Costa Monteiro 5681

Despacho n.º 3865/2007:

Subdelegação de competências 5681

Direcção-Geral de Viação:

Declaração n.º 65/2007:

Reconhecimento de interesse da tese de mestrado de Leonel Silva e Sousa 5681

Declaração n.º 66/2007:

Reconhecimento de interesse da tese de mestrado de Maria João Russo Canelas Francisco ... 5681

Despacho n.º 3866/2007:

Delegação de competências do director regional de Viação do Centro na chefe de divisão da Delegação de Viação de Aveiro, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso 5681

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Despacho (extracto) n.º 3867/2007:

Promoção ao posto de agente principal do agente M/145717, Paulo Jorge Martins Silva Figueiras 5681

Despacho n.º 3868/2007:

Requisição da técnica superior principal Filomena Maria Branco Ramires Ferreira Nobre 5681

Governo Civil do Distrito de Braga:

Listagem n.º 21/2007:

Listagem dos subsídios atribuídos pelo Governo Civil do Distrito de Braga no ano de 2006 5682

Governo Civil do Distrito da Guarda:

Aviso n.º 3973/2007:

Lista de antiguidade do quadro de pessoal da Secretaria do Governo Civil do Distrito da Guarda 5683

Governo Civil do Distrito do Porto:

Despacho n.º 3869/2007:

Determina a anulação do concurso para provimento do cargo de secretário, aberto pelo aviso n.º 1148/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2007 5683

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 3974/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Lopes Andrade 5683

Despacho n.º 3870/2007:

Delegação e subdelegação de competências no chefe do Departamento Regional do Posto de Fronteira do Aeroporto da Madeira (PF004), inspector Mário Manuel Ferreira Silveira Costa 5683

Despacho n.º 3871/2007:

Delegação e subdelegação de competências nas coordenadoras do Balcão de Atendimento na Loja do Cidadão da Madeira, técnica superior principal Lúcia Maria Olim Gomes Mendonça e chefe de secção Martinha Andrade Fernandes Pimenta Rebolo 5683

Despacho n.º 3872/2007:

Ratificação de actos praticados pela técnica superior Maria Gertrudes Sousa Afonso durante o período de 19 de Abril de 2004 a 31 de Dezembro de 2006 5683

Despacho n.º 3873/2007:

Delegação e subdelegação de competências no chefe de departamento regional de Investigação e Fiscalização da Direcção Regional da Madeira, inspector Horácio Avelino Freitas Sousa Alves 5683

Ministérios da Administração Interna, das Finanças e da Administração Pública e da Educação

Despacho n.º 3874/2007:

Constituição de uma equipa de missão para a segurança escolar 5684

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas:

Despacho n.º 3875/2007:

Exoneração do Dr. Óscar de Campos Ribeiro Filipe 5684

Departamento Geral de Administração:

Despacho (extracto) n.º 3876/2007:

Exoneração do conselheiro de embaixada Miguel de Mascarenhas de Calheiros Velozo 5684

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento:

Despacho (extracto) n.º 3877/2007:

Exoneração do director de serviços Carlos Manuel Pereira Andrade Costa 5684

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 3878/2007:

Exoneração, a seu pedido, de Álvaro Manuel Correia Antunes Pina das funções de assessor na área económica 5684

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças:

Portaria n.º 278/2007:

Cessão a título definitivo do ex-Centro de Saúde Mental de Castelo Branco à Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco 5684

Direcção-Geral dos Impostos:

Anúncio n.º 1380/2007:

Lista de empreitadas adjudicadas no ano de 2006 5685

Direcção-Geral do Património:

Despacho n.º 3879/2007:

Delegação de competências na licenciada Armanda Mendes Vieira 5686

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Despacho (extracto) n.º 3880/2007:

Nomeação para a categoria de assessor de vários técnicos superiores principais 5686

Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade Social

Despacho n.º 3881/2007:

Altera a alínea *a*) do n.º 4 do despacho n.º 15 677/2006, de 27 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 24 de Julho de 2006 5686

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Portaria n.º 279/2007:

Aprovação do quadro de pessoal militar do Instituto de Estudos Superiores Militares 5686

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

Despacho n.º 3882/2007:

Nomeia o TCOR INF 19015786, Paulo Bernardino Pires Miranda, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 1 na CTM de Timor-Leste 5687

Marinha:

Deliberação n.º 378/2007:

Delegação de competências no chefe do estado-maior do Comando Naval, capitão-de-mar-e-guerra João Luís Rodrigues Dores Aresta 5687

Despacho (extracto) n.º 3883/2007:

Transferência de Maria Fernanda Bandeira Santa Cruz Costa para o quadro do pessoal civil da Marinha 5687

Exército:

Despacho n.º 3884/2007:

Delegação de competências no presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército 5687

Despacho (extracto) n.º 3885/2007:

Nomeação nas funções de secretária do gabinete do TGEN ajudante-general do Exército da assistente administrativa especialista Branca Amélia de Sousa Vieira 5688

Força Aérea:

Despacho n.º 3886/2007:

Promoção ao posto de SMOR do SCH MELECA ADCN 017778-E, Rui Manuel Rufino Ribeiro 5688

Despacho n.º 3887/2007:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MELECA Q 049526-D, Luís Filipe Emídio de Oliveira Caroço 5688

Despacho n.º 3888/2007:

Promoção ao posto de SMOR do SCH MMA Q 029501-K, António Rogélio Rosa Rego 5688

Despacho n.º 3889/2007:

Promoção ao posto de SCH do SAJ MELECA Q 032509-A, João Francisco Ferro 5688

Despacho n.º 3890/2007:

Passagem à situação de reserva do SMOR SAS Q (029158-H) António Manuel de Carvalho Bugalho 5688

Despacho n.º 3891/2007:

Passagem à situação de reserva do SAJ PA SUPRAPPe (031148-A) António José Romão Borbinha 5689

Despacho n.º 3892/2007:

Passagem à situação de reserva do SCH MELECT Q (029265-G) Francisco Manuel Abreu da Cruz 5689

Despacho n.º 3893/2007:

Passagem à situação de reserva do SCH MMA ADCN (029513-C) Paulo Emílio Marques Marchã 5689

Despacho n.º 3894/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR MMA Q (017508-A) Jorge Augusto do Desterro Moreira da Silva 5689
Despacho n.º 3895/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR MELECA Q (014548-D) Paulo Fernando Pires Palmela 5689
Despacho n.º 3896/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR OPMET Q (017564-B) António Carlos Maia Duarte 5689
Despacho n.º 3897/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR PA ADCN (027792-E) Armindo Duarte de Almeida 5689
Despacho n.º 3898/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR SAS Q 070357-F, Jorge Armando de Lemos Zenha 5689
Despacho n.º 3899/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MELECT Q 049818-B, Fausto Jorge de Carvalho Dâmaso 5689
Despacho n.º 3900/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ MELECT Q 032501-F, Francisco José Isidoro Alves 5690
Despacho n.º 3901/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ MMA Q 037577-C, João Manuel da Graça Godinho 5690
Despacho n.º 3902/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA Q 057478-D, Adriano Manuel Gravilha Delgado ... 5690
Despacho n.º 3903/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ SAS Q 031827-C, Carlos José Dias Diniz 5690
Despacho n.º 3904/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR SAS Q (017217-A) Cândido Jorge Ribeiro dos Reis ... 5690
Despacho n.º 3905/2007:
Passagem à situação de reserva do SAJ MELECA Q (029535-D) Raul Pinhal Lourenço 5690
Despacho n.º 3906/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR ABST ADCN (009874-E) António Adelino Ferreira Morgado 5691
Despacho n.º 3907/2007:
Promoções ao posto de SAJ de dois 1SAR MELECA 5691
Despacho n.º 3908/2007:
Promoção ao posto de 1SAR do 2SAR SAS Q 106771-A, Mónica Monteiro Varela Fernandes 5691
Despacho n.º 3909/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR SAS ADCN (023492-D) José Luís Damas da Silva Pereira 5691
Despacho n.º 3910/2007:
Passagem à situação de reserva do SAJ PA SUPRAPPe (030890-A) José Manuel Crespo Moreira Amaral 5691
Despacho n.º 3911/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR OPCART Q 049759-C, Rogério Miguel Lopes da Silva Carvalho 5691
Despacho n.º 3912/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA Q 043399-D, Martinho Saturnino da Costa 5691
Despacho n.º 3913/2007:
Passagem à situação de reserva do SCH ABST Q (029409-J) José Manuel Torres da Cunha ... 5692
Despacho n.º 3914/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR ABST Q 060478-L, Valdemar Capitão de Matos 5692
Despacho n.º 3915/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ ABST Q 013780-E, Horácio da Cruz Nunes Branco 5692
Despacho n.º 3916/2007:
Passagem à situação de reserva do SAJ OPSAS SUPRAPPe (036589-A) António José Azevedo Evangelho 5692
Despacho n.º 3917/2007:
Passagem à situação de reserva do SCH OPCART Q (029263-L) Luís Filipe Tordo Brás 5692
Despacho n.º 3918/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR OPCART Q (018365-C) Carlos Alfredo Fontainha Antunes 5692
Despacho n.º 3919/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR OPCART Q 057346-K, Luís Manuel Castelo Simões 5692
Despacho n.º 3920/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ MELECA Q 032594-F, Jorge Manuel Pinto Aguiar de Sousa 5693

Despacho n.º 3921/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ MMA Q 037623-L, Francisco Bernardo da Silva 5693
Despacho n.º 3922/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA Q 049599-K, José Manuel Lopes Pires 5693
Despacho n.º 3923/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR OPRDET Q (029310-F) José Vicente Carvalho Pascoal 5693
Despacho n.º 3924/2007:
Passagem à situação de reserva do SCH MARME Q (029306-H) Inácio João Monteiro Caneira 5693
Despacho n.º 3925/2007:
Passagem à situação de reserva do SCH MMA Q (033789-H) Mário Fernando da Silva Figueiredo 5693
Despacho n.º 3926/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR OPCART ADCN (017860-J) José Ribeiro Prata Pereira 5693
Despacho n.º 3927/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MELECA Q 060554-K, Rui Manuel Ramos da Rocha ... 5693
Despacho n.º 3928/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ MARME Q 038600-G, Francisco José Rocha da Silva 5694
Despacho n.º 3929/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ MARME Q 033801-L, Américo José Marques do Rego Saraiva 5694
Despacho n.º 3930/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MARME Q 060332-F, Aníbal Manuel dos Santos 5694
Despacho n.º 3931/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MARME Q 064734-K, Manuel Domingos Oliveira Alves ... 5694
Despacho n.º 3932/2007:
Passagem à situação de reserva do SCH MELECA Q (019789-A) Fernando Manuel dos Santos Cruz 5694
Despacho n.º 3933/2007:
Passagem à situação de reserva do SAJ OPRDET SUPRAPPe (029448-K) Eduardo Henrique Lopes Fidalgo 5694
Despacho n.º 3934/2007:
Passagem à situação de reserva do SCH MARME Q (029531-A) Manuel Carvalho Messias ... 5695
Despacho n.º 3935/2007:
Promoção ao posto de CADJ do 1CAB MMA 131320-H, Paulo Alexandre da Silva Gingeira ... 5695
Despacho n.º 3936/2007:
Promoção ao posto de SMOR do SCH OPCART Q 018365-C, Carlos Alfredo Fontainha Antunes 5695
Despacho n.º 3937/2007:
Promoção ao posto de SCH de quatro SAJ OPINF 5695
Despacho n.º 3938/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ SS Q 035824-L, Augusto Manuel dos Santos Freitas 5695
Despacho n.º 3939/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ SS Q 039487-E, Luís Manuel Carvalho Moura 5695
Despacho n.º 3940/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ ABST Q 029409-J, José Manuel Torres da Cunha 5696
Despacho n.º 3941/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR ABST Q 037771-G, Bernardino Marques Rodrigues 5696
Despacho n.º 3942/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR SS Q 049937-E, Paulo Renato Faria Pereira 5696
Despacho n.º 3943/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR SAS Q 046497-L, José Paulo Seromenho Marques 5696
Despacho n.º 3944/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR PA Q 063997-E, Raul Armando Fernandes Azevedo 5696
Despacho n.º 3945/2007:
Promoção ao posto de SMOR de três SCH SAS 5696
Despacho n.º 3946/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ PA Q 039722-K, Albertino Martins Ambrósio 5697
Despacho n.º 3947/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR SAS Q 063917-G, Vítor Manuel Seco Gaspar 5697

Despacho n.º 3948/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ SAS Q 036119-E, João António Pires Fernandes 5697
Despacho n.º 3949/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MARME Q 060320-G, Carlos Manuel Fernandes Correia 5697
Despacho n.º 3950/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ MARME Q 029306-H, Inácio João Monteiro Caneira 5697
Despacho n.º 3951/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA Q 057182-C, Fernando Machado Fidalgo 5698
Despacho n.º 3952/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MARME Q 064602-E, Pedro Manuel Martins Leitão Marques 5698
Despacho n.º 3953/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR BF Q 060291-E, Fernando Manuel de Sousa Benegas Palacino 5698
Despacho n.º 3954/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR BF Q 060288-E, Américo Gregório Dias Tavares Russo 5698
Despacho n.º 3955/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR BF Q 048219-G, Luís Filipe Gabriel dos Santos Coelho ... 5698
Despacho n.º 3956/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MELIAV Q 059606-L, Luís Filipe Marto Vila Real Gonçalves 5699
Despacho n.º 3957/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ OPCART Q 037542-L, José António da Guerra Fernandes 5699
Despacho n.º 3958/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ MELIAV 040507-J, Joaquim José do Carmo Martins 5699
Despacho n.º 3959/2007:
Promoção ao posto de SMOR do SCH SAS Q 029158-H, António Manuel de Carvalho Bugalho 5699
Despacho n.º 3960/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ PA Q 028253-H, Artur Manuel Saramago Padeiro 5699
Despacho n.º 3961/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR PA Q 062228-B, Gabriel Lopes Cerqueira dos Santos ... 5699
Despacho n.º 3962/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ BF Q 021387-L, José Fernando Carneiro Neto 5700
Despacho n.º 3963/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ SAS Q 036136-E, José Joaquim Alves Monteiro 5700
Despacho n.º 3964/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR SAS Q 063016-A, Luís Fernando Lopes Pedroso 5700
Despacho n.º 3965/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR SAS Q 066981-E, Manuel Jorge da Costa Dias 5700
Despacho n.º 3966/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ PA Q 037698-B, Fernando Manuel Antunes Paixão 5700
Despacho n.º 3967/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR CMI Q 066656-E, António Manuel Pereira Macedo 5701
Despacho n.º 3968/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ SAS Q 031822-B, Alberto Manuel Gonçalves Pereira 5701
Despacho n.º 3969/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR PA Q 061009-H, Carlos Eduardo de Barros e Teles 5701
Despacho n.º 3970/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ PA Q 036723-A, Rui Jorge Gerardo de Almeida 5701
Despacho n.º 3971/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR PA Q 064022-A, José Armando Agostinho Taborda 5701
Despacho n.º 3972/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA Q 057290-L, José Manuel Duarte dos Santos 5701
Despacho n.º 3973/2007:
Promoção ao posto de SAJ de dois 1SAR SAS 5702
Despacho n.º 3974/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ SAS Q 031826-E, Adriano da Rocha 5702

Despacho n.º 3975/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR SAS Q 062464-A, João Joaquim Nunes Monteiro 5702
Despacho n.º 3976/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ MELECA Q 029299-A, José Manuel Peixe Monteiro 5702
Despacho n.º 3977/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MELECA Q 064493-F, Rui Augusto Rodrigues Vicente ... 5702
Despacho n.º 3978/2007:
Promoção ao posto de 1SAR de sete 2SAR SS 5703
Despacho n.º 3979/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ SAS Q 029511-G, José António da Encarnação Carvalho Rocha 5703
Despacho n.º 3980/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MELECA Q 057668-K, Carlos Manuel Canha Chambel Esteves 5703
Despacho n.º 3981/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR PA Q 064186-D, Carlos Manuel Francisco Vilaça 5703
Despacho n.º 3982/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR OPMET Q 048157-C, Américo Hernâni Ferreira Mota ... 5703
Despacho n.º 3983/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MARME Q 060221-D, Nuno Manuel Bárbora de Oliveira 5703
Despacho n.º 3984/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ MARME Q 038590-F, Rui Humberto Martins Coelho de Borba 5704
Despacho n.º 3985/2007:
Promoção ao posto de SMOR do SCH OPRDET Q 029469-B, Luís Filipe Pereira Costa 5704
Despacho n.º 3986/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MELECA Q 059587-L, Armando de Assunção Jorge Fernandes 5704
Despacho n.º 3987/2007:
Promoção ao posto de SAJ do 1SAR SAS Q 067641-B, Paulo Manuel Mata dos Santos 5704
Despacho n.º 3988/2007:
Promoção ao posto de SCH do SAJ SAS Q 036376-G, Vítor Manuel Santos Rodrigues 5704
Despacho n.º 3989/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR ABST Q (014230-B) José António Caipira Felício ... 5705
Despacho n.º 3990/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR MARME Q-e (013356-G) Domingos Ferreira Duarte 5705
Despacho n.º 3991/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR SAS Q-e (019781-F) Augusto Manuel Breites Moreira 5705
Despacho n.º 3992/2007:
Passagem à situação de reserva do SAJ MMA Q-e (032646-B) Carlos Alberto Lemos Ferreira ... 5705
Despacho n.º 3993/2007:
Passagem à situação de reserva do SAJ BF Q-e (049070-K) Josué António Bértolo Ferreira ... 5705
Despacho n.º 3994/2007:
Passagem à situação de reserva do SAJ BF Q-e (032194-L) Júlio José Faria Reis 5705
Despacho n.º 3995/2007:
Promoção ao posto de CADJ do 1CAB OPINF 131234-A, Filipe Alexandre Pinto Martins 5705
Despacho n.º 3996/2007:
Passagem à situação de reserva do SCH MELECA Q-e (020299-B) José Lopes Eusébio 5705
Despacho n.º 3997/2007:
Passagem à situação de reserva do SCH BF Q-e (032160-F) José Inácio Ramalho Vitorino 5706
Despacho n.º 3998/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR MELIAV Q-e (013682-E) Adelino Cardial Martins 5706
Despacho n.º 3999/2007:
Passagem à situação de reserva do SAJ MARME Q-e (037809-H) Luís Guilherme Matos da Silva 5706
Despacho n.º 4000/2007:
Passagem à situação de reserva do SMOR SAS Q-e (018288-F) José da Silva Batista 5706
Despacho n.º 4001/2007:
Passagem à situação de reserva do SAJ MMA Q-e (029270-C) Fernando Manuel Cabeleira da Luz Ruivo 5706
Despacho n.º 4002/2007:
Passagem à situação de reserva do SCH SAS Q-e (031864-H) Silvério Eiras Silva 5706

Despacho n.º 4003/2007:

Passagem à situação de reserva do SMOR CMI Q-e (020293-C) Luís António dos Santos Jorge 5706

Despacho n.º 4004/2007:

Passagem à situação de reserva do SCH MARME ADCN (029479-K) Carlos António Lopes Guerra 5706

Despacho n.º 4005/2007:

Passagem à situação de reserva do SCH SAS Q (031822-B) Alberto Manuel Gonçalves Pereira 5706

Despacho n.º 4006/2007:

Passagem à situação de reserva do SCH MELECA Q (029359-J) José Manuel Cana Verde Casquinha 5707

Despacho n.º 4007/2007:

Passagem à situação de reserva do SCH MARME Q-e (033801-L) Américo José Marques do Rego Saraiva 5707

Despacho n.º 4008/2007:

Passagem à situação de reserva do SMOR ABST ADCN-e (013320-F) Orlando Augusto Tavares Mota 5707

Despacho n.º 4009/2007:

Promoção ao posto de CADJ do 1CAB OPSAS Q 131102-G, Sónia Maria de Almeida Silva . . . 5707

Ministério da Justiça

Directoria Nacional da Polícia Judiciária:

Despacho (extracto) n.º 4010/2007:

Promoções a especialistas-adjuntos do quadro da Polícia Judiciária 5707

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 4011/2007:

RIP — Projecto de Requalificação das Margens do rio Lena, Batalha 5707

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Despacho n.º 4012/2007:

Transferência da técnica superior principal Ana Paula Martins Fernandes da Silva do quadro de pessoal da CCDR do Norte para o quadro de pessoal da ex-CCRC 5708

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação

Despacho n.º 4013/2007:

Considera a instalação de uma unidade aquícola de pregado a realizar pela empresa ACUINOVA — Actividades Piscícolas, s. A., como estruturante para a economia nacional 5708

Despacho n.º 4014/2007:

Projecto Estarreja HyCO3, a concretizar através da Sociedade Portuguesa de Ar Líquido «ArLíquido», L.da 5708

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 4015/2007:

Pneus em fim de vida 5708

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Cultura

Despacho n.º 4016/2007:

Sociedade Parques de Sintra — Monte da Lua, S. A. 5709

Ministério da Economia e da Inovação

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 4017/2007:

Certificado de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.35 5709

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 4018/2007:

Nomeação do licenciado António João Pires Pina para exercer as funções de especialista de sistemas de informação e comunicação 5710

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo:

Despacho (extracto) n.º 4019/2007:

Delegação de competências no director de serviços de Administração, José Eduardo Gonçalves Lourenço 5710

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Despacho n.º 4020/2007:

Prorrogação da comissão de serviço extraordinária em regime de estágio 5710

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica:

Despacho n.º 4021/2007:

Reconhecimento de Luís Miguel Carvalho Monteiro como técnico em modo de produção biológico 5710

Instituto da Vinha e do Vinho:

Despacho (extracto) n.º 4022/2007:

Reclassificação de Fernando Manuel Bispo Simões como técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista 5710

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

Aviso n.º 3975/2007:

Cancelamento da concessão de uma carreira provisória de passageiros entre Cascais (Quinta da Marinha) e Lisboa (Parques das Nações) p/Aeroporto 5711

Aviso n.º 3976/2007:

Cancelamento da concessão de uma carreira provisória de passageiros entre Fontanelas e Terrugem (escola) 5711

Aviso n.º 3977/2007:

Autorização da concessão de uma carreira regular de passageiros entre Cascais (est.) e Cascais (est.) circ. p/ Praça de Touros 5711

Escola Náutica Infante D. Henrique:

Aviso n.º 3978/2007:

Lista de classificação final do concurso documental para o recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Tecnologias dos Transportes do Departamento de Gestão e Logística 5711

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 4023/2007:

Nomeação definitiva de Maria Manuela Martins de Jesus 5711

Despacho (extracto) n.º 4024/2007:

Nomeação da assistente administrativa especialista Maria Eugénia Costa Figueiredo Abrantes ... 5711

Despacho n.º 4025/2007:

Nomeação definitiva de Vera Patrícia Pires Silva na categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Lisboa e Vale do Tejo 5711

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 4026/2007:

Exonera a licenciada Maria Armanda de Paiva Ventura Gomes Miranda do cargo de vogal do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos 5711

Despacho n.º 4027/2007:

Exonera a licenciada Maria Fernanda Moreira dos Santos Silva do cargo de vogal do conselho de administração do Hospital de Miguel Bombarda 5712

Despacho n.º 4028/2007:

Dá por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Francisco Manuel da Cruz Ferreira Crespo no cargo de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo 5712

Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Despacho (extracto) n.º 4029/2007:

Nomeação de Laura Mestre Fialho como chefe de secção (área de aprovisionamento) 5712

Despacho (extracto) n.º 4030/2007:

Recolocação da Dr.ª Maria Trinidad Reina Martinez como assistente eventual de clínica geral para o Centro de Saúde de Campo Maior 5712

Administração Regional de Saúde do Algarve:

Aviso (extracto) n.º 3979/2007:

Transferência de Ana Filipa Santos Assis Rodrigues 5712

Aviso (extracto) n.º 3980/2007:

Anulação do aviso n.º 2102/2007 5712

Administração Regional de Saúde do Centro:

Despacho (extracto) n.º 4031/2007:

Transição de categoria de várias funcionárias 5712

Despacho (extracto) n.º 4032/2007:

Transição de categoria de Diana Marsília Fernandes Nogueira Tavares 5712

Despacho (extracto) n.º 4033/2007:

Nomeação de Manuela Sofia Oliveira Martins na categoria de técnica superior de 2.ª classe ... 5712

Despacho (extracto) n.º 4034/2007:

Autoriza a mobilidade da técnica de 1.ª classe de saúde ambiental Anabela dos Santos Ribeiro Sá Moura 5712

Despacho (extracto) n.º 4035/2007:

Autoriza a mobilidade da técnica de 1.ª classe de saúde ambiental Susana Margarida da Silva Conde 5712

Despacho (extracto) n.º 4036/2007:

Transferência de Maria Antonieta Ribas Costa Silva Carvalho 5712

Despacho (extracto) n.º 4037/2007:

Transferência da enfermeira graduada Susana Maria Marques de Almeida 5713

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Deliberação (extracto) n.º 379/2007:

Transferência da enfermeira graduada Gisela Rute Estevens Nunes Vicente 5713

Despacho (extracto) n.º 4038/2007:

Transferência de Sandra Paula Marques Rego Teixeira 5713

Despacho (extracto) n.º 4039/2007:

Transferência de Cármen Susana Isidoro Ferreira 5713

Despacho (extracto) n.º 4040/2007:

Transferência de Susana Cristina Rosinha Gil Luís Nunes 5713

Despacho (extracto) n.º 4041/2007:

Transferência de Maria Conceição Pereira Barbosa Relvas 5713

Despacho (extracto) n.º 4042/2007:

Nomeação definitiva na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de regime geral 5713

Despacho (extracto) n.º 4043/2007:

Transferência de Ana Alexandra Figueiredo Salreta de Jesus 5713

Despacho (extracto) n.º 4044/2007:

Transferência de Maria Paula de Oliveira Rocha Tavares Brás 5714

Despacho (extracto) n.º 4045/2007:

Transferência de Cristina Maria Costa Gouveia 5714

Despacho (extracto) n.º 4046/2007:

Transferência de Sílvia Hernández Sánchez Valente de Melo Cardoso 5714

Despacho (extracto) n.º 4047/2007:

Renovação da acumulação de funções de Paula Maria Fernandes Dias 5714

Despacho (extracto) n.º 4048/2007:

Renovação de acumulação de funções do técnico de 1.ª classe de reabilitação Luís Filipe Marinho Falcão Sampaio 5714

Despacho (extracto) n.º 4049/2007:

Renovação da acumulação de funções de Maria Teresa do Amaral Pampulim 5714

Despacho (extracto) n.º 4050/2007:

Renovação de acumulação de funções do enfermeiro graduado Rodrigo Mário Lourenço Pimenta 5714

Despacho (extracto) n.º 4051/2007:

Renovação da acumulação de funções do engenheiro especialista José da Silva Alves 5714

Despacho (extracto) n.º 4052/2007:

Transferência de Ana Cristina Silva Garcia 5714

Despacho (extracto) n.º 4053/2007:

Renovação da acumulação de funções do engenheiro Alcides Ramos Ferreira 5714

Aviso n.º 3981/2007:

Concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares de técnico superior principal, da carreira técnica superior, regime geral 5715

Aviso n.º 3982/2007:

Concurso interno de acesso misto para provimento de nove lugares de assistente administrativo especialista 5717

Aviso n.º 3983/2007:

Concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal 5718

Aviso n.º 3984/2007:

Concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de assistente administrativo principal 5719

Aviso n.º 3985/2007:

Concurso interno de acesso misto para provimento de 14 lugares de assistente administrativo principal 5720

Despacho (extracto) n.º 4054/2007:

Transferência da enfermeira graduada Sónia Cristina Monteiro Moreira 5721

Despacho (extracto) n.º 4055/2007:

Cessação do regime de acumulação de funções de João da Silva Farto, enfermeiro graduado 5722

Despacho (extracto) n.º 4056/2007:

Autoriza a cessação do regime de acumulação de funções de Helena Maria Cousin Gomes de Oliveira, enfermeira graduada 5722

Administração Regional de Saúde do Norte:

Deliberação n.º 380/2007:

Cessação de funções de coordenadora da Unidade de Cuidados Médicos do Centro de Saúde de Vieira do Minho de Helena Maria Paulo Saraiva Ferreira da Silva Nascimento 5722

Deliberação (extracto) n.º 381/2007:

Equiparação a bolseiro de Maria Goretti Monteiro Carneiro 5722

Despacho (extracto) n.º 4057/2007:

Nomeação de Sância dos Prazeres Ribeiro, na categoria de técnica superior de 1.ª classe 5722

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Aviso (extracto) n.º 3986/2007:

Informa que o concurso interno de provimento para assistente/assistente graduado de otorrinolaringologia ficou deserto 5722

Despacho (extracto) n.º 4058/2007:

Celebração de contratos administrativos de provimento com vários internos 5722

Centro Hospitalar de Coimbra:

Aviso n.º 3987/2007:

Concurso para progressão a assistente graduado na área de oftalmologia da carreira médica ... 5722

Despacho n.º 4059/2007:

Autoriza a acumulação de funções do Dr. Carlos Manuel Costa de Almeida na Casa de Saúde de Coimbra 5722

Despacho n.º 4060/2007:

Autorização de acumulação de funções da Dr.ª Matilde de Fátima Quintal Gonçalves Costa na Clínica de Diálise Fresenius Medical Care 5722

Centro Hospitalar de Torres Vedras:

Aviso n.º 3988/2007:

Concurso interno geral de acesso para fogueiro principal 5723

Aviso n.º 3989/2007:

Nomeação definitiva de Maria José Portela Lopes de Oliveira 5723

Hospitais Civis de Lisboa:

Aviso n.º 3990/2007:

Lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de oito lugares na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, da carreira de enfermagem 5723

Despacho n.º 4061/2007:
Classificação final do internato complementar — época de Janeiro-Fevereiro de 2006 5723
Despacho n.º 4062/2007:
Classificação final do internato complementar — época de Junho-Julho de 2006 5724
Deliberação (extracto) n.º 382/2007:
Autoriza a acumulação de funções de Pedro Miguel Carvalho Diogo Carreiro Martins 5724
Deliberação (extracto) n.º 383/2007:
Autorização dos pedidos de equiparação a bolseiro ao pessoal de enfermagem 5724
Deliberação (extracto) n.º 384/2007:
Autoriza a redução do horário de Maria Isabel Figueiredo de Castro Sobral Lopes 5724
Deliberação (extracto) n.º 385/2007:
Cessação do regime de horário acrescido de Maria Clara Camilo Ribeiro Oliveira 5724
Deliberação (extracto) n.º 386/2007:
Autoriza a acumulação de funções de Ana Sofia Rosado Casas Novas de Sacadura Botte 5724
Aviso (extracto) n.º 3991/2007:
Renovação da acumulação de funções públicas a Ana Cristina de Castro Silva 5724
Aviso n.º 3992/2007:
Prorrogação do contrato administrativo de provimento com Patrícia Carla Amado Lapa 5724
Deliberação (extracto) n.º 387/2007:
Autoriza o exercício de funções em regime de requisição do chefe de serviço de cirurgia Dr. José Alberto dos Santos Fernandes Pereira 5724

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco:
Deliberação n.º 388/2007:
Nomeação de duas técnicas principais de cardiopneumologia 5724
Deliberação n.º 389/2007:
Nomeação de Maria Tavares Fernandes 5725

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia:
Aviso n.º 3993/2007:
Lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para dois lugares de assistente de pediatria médica 5725
Deliberação (extracto) n.º 390/2007:
Autoriza o regresso ao regime de trabalho de tempo completo (trinta e cinco horas semanais) à enfermeira graduada Carla Isabel Monteiro Ramos Macedo 5725

Hospital Distrital de Faro:
Aviso n.º 3994/2007:
Integra no escalão 3, índice 175, Acácio Manuel Pereira Rodrigues, enfermeiro especialista ... 5725
Aviso n.º 3995/2007:
Formação em serviço da enfermeira graduada Helga Parra Santos 5725

Hospital Distrital de Lamego:
Despacho n.º 4063/2007:
Nomeação na categoria de técnico especialista (radiologia) de Isabel Maria Teixeira Sousa Ribeiro, Clara Maria Ribeiro Pereira e Francisco Timóteo Clemêncio Silva 5725

Hospital do Espírito Santo — Évora:
Aviso (extracto) n.º 3996/2007:
Concurso institucional interno geral de provimento para um lugar de assistente de patologia clínica 5725

Hospital de Santa Luzia de Elvas:
Deliberação n.º 391/2007:
Renovação do contrato de trabalho da técnica de 2.ª classe de radiologia Maria João Rosado de Matos 5725

Hospital de São Marcos:
Aviso n.º 3997/2007:
Passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração de Joaquim Fernando Gonçalves de Sousa de Castro Silva 5725
Aviso n.º 3998/2007:
Nomeação de Liliana Maria Figueiredo da Silva como técnica de 2.ª classe de farmácia 5726
Aviso n.º 3999/2007:
Lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de um lugar na categoria de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar 5726

Aviso n.º 4000/2007:

Lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de três lugares na categoria de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar 5726

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento:

Aviso n.º 4001/2007:

Autorização do INFARMED concedida à Clínica Particular de Barcelos, L.da, para aquisição directa de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados para uso exclusivo dos seus doentes internados 5726

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto:

Deliberação n.º 392/2007:

Nomeação de Isabel Maria Rodrigues Pereira como chefe de secção 5726

Despacho n.º 4064/2007:

Colocação do médico Hugo Rafael Pereira Mesquita Nogueira 5726

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 4065/2007:

Termo do mandato da comissão instaladora da Direcção-Geral de Formação Vocacional 5726

Gabinete do Secretário de Estado da Educação:

Despacho n.º 4066/2007:

Nova denominação da Escola Básica de 1.º Ciclo de Gatões, Custóias, Matosinhos — Escola Básica do 1.º Ciclo Prof.ª Elvira Valente, Custóias, Matosinhos 5726

Rectificação n.º 283/2007:

Rectifica o despacho n.º 2351/2007, de 5 de Fevereiro 5727

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 4067/2007:

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, na sequência de reclassificação como técnico superior principal da carreira técnica superior de engenheiro de António Manuel da Conceição Varino 5727

Despacho (extracto) n.º 4068/2007:

Reclassificação definitiva e transferência de Alexandra Isabel Pires Manteigas Moreira como técnica superior de 2.ª classe 5727

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho (extracto) n.º 4069/2007:

Equiparação a bolseiro da psicóloga Cândida da Conceição Silva Cardoso 5727

Despacho (extracto) n.º 4070/2007:

Declaração de nulidade da nomeação de João Pereira Ramos 5727

Despacho (extracto) n.º 4071/2007:

Equiparação a bolseiro da assistente de administração escolar Maria Manuela Araújo Gomes 5727

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso (extracto) n.º 4002/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Colos 5727

Despacho n.º 4072/2007:

Homologação de contrato administrativo de serviço docente de Sandra Cristina dos Santos Fontinha 5727

Aviso n.º 4003/2007:

Lista de antiguidade de pessoal não docente Escola E. B. 2,3/S José Gomes Ferreira com referência a 31 de Dezembro de 2007 5727

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso n.º 4004/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária João de Deus 5728

Aviso n.º 4005/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Monchique 5728

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 4073/2007:

Delegação de competências no director de serviços de Recursos Humanos, António Apolinário e Silva de Carvalho Saraiva 5728

Aviso n.º 4006/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Amato Lusitano 5728

Aviso n.º 4007/2007:
Listas de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas da Carapinheira ... 5728
Aviso n.º 4008/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Marzovelos — Viseu ... 5728
Aviso n.º 4009/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária da Mealhada ... 5728
Aviso n.º 4010/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Montemor-o-Velho ... 5728
Aviso n.º 4011/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Viso ... 5728

Direcção Regional de Educação de Lisboa:
Aviso n.º 4012/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Abrantes Oeste ... 5729
Aviso n.º 4013/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola do Agrupamento de Escolas de Abrigada 5729
Despacho n.º 4074/2007:
Substituição do chefe de serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Duarte Lopes ... 5729
Aviso n.º 4014/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Marcelino Mesquita ... 5729
Aviso n.º 4015/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Mem Martins ... 5729
Aviso n.º 4016/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas Michel Giacometti ... 5729
Aviso n.º 4017/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Miguel Torga ... 5729
Aviso n.º 4018/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas Padre Francisco Soares ... 5729
Aviso n.º 4019/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho 5729
Aviso n.º 4020/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Rio de Mouro Padre Alberto Neto ... 5729
Aviso n.º 4021/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Santo André ... 5730

Direcção Regional de Educação do Norte:
Aviso n.º 4022/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Arcozelo 5730
Aviso n.º 4023/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Carrazedo Montenegro ... 5730
Aviso n.º 4024/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão, em Vila Real ... 5730
Aviso n.º 4025/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo ... 5730
Despacho n.º 4075/2007:
Designação do chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição ... 5730
Aviso (extracto) n.º 4026/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Irmãos Passos ... 5730
Aviso n.º 4027/2007:
Listas de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico João Gonçalves Zarco ... 5730
Despacho n.º 4076/2007:
Nomeação da encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa Irene da Cunha Novais Noronha Nunes ... 5730
Aviso n.º 4028/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Mota ... 5730

Aviso n.º 4029/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este 5731
Aviso n.º 4030/2007:
Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária Sá de Miranda 5731
Aviso n.º 4031/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de São João da Madeira 5731
Despacho (extracto) n.º 4077/2007:
Nomeação de Nazaré Aguiar da Silva Oliveira para o cargo de chefe de serviços de administração escolar 5731

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril:
Edital n.º 188/2007:
Concurso de provas públicas para o recrutamento de um professor-coordenador para a área científica de Língua e Cultura Inglesa 5731
Observatório da Ciência e do Ensino Superior:
Despacho (extracto) n.º 4078/2007:
Nomeação definitiva de Otília Maria Gomes Caetano, após aprovação em concurso, como técnica especialista principal 5732

Ministério da Cultura

Gabinete das Relações Culturais Internacionais:
Despacho n.º 4079/2007:
Delegação de competências na licenciada Maria Filomena Ivo Vieira da Rosa de Silva Pinto 5732
Despacho n.º 4080/2007:
Delegação de competências na directora de serviços Maria Filomena Ivo Vieira da Rosa de Silva Pinto 5732
Inspecção-Geral das Actividades Culturais:
Despacho (extracto) n.º 4081/2007:
Nomeação de inspectores-adjuntos 5732
Instituto Português de Museus:
Despacho n.º 4082/2007:
Delegação de competências no director do Museu da Terra de Miranda 5732
Instituto Português do Património Arquitectónico:
Despacho (extracto) n.º 4083/2007:
Equiparação a bolseiro dentro e fora do País de Armando Nuno Saraiva Valente-Perfeito Canelhas 5733

PARTE D

Tribunal Central Administrativo Sul

Despacho n.º 4084/2007:
Nomeação para o projecto de informatização da vice-presidente Magda Espinho Geraldes 5733

Tribunal da Comarca de Ansião

Anúncio n.º 1381/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 362/06.6TBANS 5733
Anúncio n.º 1382/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 363/06.4TBANS 5733

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro

Anúncio n.º 1383/2007:
Convocatória de assembleia de credores — processo n.º 3839/06.0TBAVR 5734

Tribunal da Comarca de Cabeceiras de Basto

Anúncio n.º 1384/2007:
Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 145/06.3TBCBC-E 5734

Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva

Anúncio (extracto) n.º 1385/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 51/07.4TBCPV 5734

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende

Anúncio n.º 1386/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 130/07.8/TBEPS 5734

Anúncio n.º 1387/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1548/06.9TBEPS 5735

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 1388/2007:

Falência (requerida) — processo n.º 106-B/1999 5735

6.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures

Anúncio n.º 1389/2007:

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 6397/05.9TCLRS 5735

Tribunal da Comarca da Lourinhã

Anúncio n.º 1390/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 62/07.0TBLNH 5736

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada

Anúncio (extracto) n.º 1391/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1995/05.3TBLSD 5736

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses

Anúncio n.º 1392/2007:

Prestação de contas de administrador — processo n.º 1150/05.2TBMCN-N 5736

Anúncio n.º 1393/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 162/07.6TBMCN 5737

2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande

Anúncio n.º 1394/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 198/07.7TBMGR 5737

Tribunal da Comarca de Monção

Anúncio n.º 1395/2007:

Processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 354/06.5TBMNC 5738

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira

Anúncio n.º 1396/2007:

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 6973/05.0TBVFR-C 5738

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 1397/2007:

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 629/07.6TBVNG 5739

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 1398/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 676/05.2TYVNG 5739

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 1399/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 826/06.1TYVNG 5739

Anúncio n.º 1400/2007:

Sentença de falência — processo n.º 216/04.0TYVNG 5740

Conselho Superior da Magistratura

Deliberação (extracto) n.º 393/2007:

Prorrogação de equiparação a bolseiro ao juiz desembargador Dr. Álvaro da Cunha Gomes Rodrigues 5740

PARTE E

Deliberação (extracto) n.º 394/2007:
Nomeação do Dr. António José Pinto da Fonseca Ramos como juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça 5740

Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 4085/2007:
Nomeação, em regime de substituição, de Cidália Maria Vieira Calão da Silva Sardeira 5740
Despacho (extracto) n.º 4086/2007:
Nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Manuel Acácio da Silva e Cunha para o Núcleo de Assessoria Técnica (NAT) da Procuradoria-Geral da República 5740

Universidade Aberta

Despacho (extracto) n.º 4087/2007:
Equiparação a bolseiro fora do País do Doutor Fernando Manuel Pestana da Costa 5740

Universidade dos Açores

Despacho n.º 4088/2007:
Renovação das comissões de serviço extraordinárias de Bruno Manuel Aguiar Teixeira e Márcio Filipe Moniz Tavares 5740
Despacho n.º 4089/2007:
Autoriza a dispensa de serviço docente a Hélder José Alves da Rocha Pereira 5740

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 4090/2007:
Contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Ana Paula Bernardino Matias Gama 5741

Universidade de Coimbra

Despacho n.º 4091/2007:
Subdelegação de competências na coordenadora do Centro de Estudos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Maria Luísa Campeão Fernandes Vaz de Sá e Melo 5741
Despacho (extracto) n.º 4092/2007:
Contratação do licenciado António de Sousa Marinho Pinto 5741

Universidade de Lisboa

Despacho n.º 4093/2007:
Constituição do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 2.º grupo de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pela Doutora Graciete Barroso Águas Ribeiro Pereira de Freitas 5741
Despacho (extracto) n.º 4094/2007:
Nomeação definitiva como assessora principal da licenciada Lucília da Conceição Vales 5741
Despacho (extracto) n.º 4095/2007:
Renovação do contrato de Maria Clara Morais Caldas Castel Branco Froes 5741
Despacho (extracto) n.º 4096/2007:
Contratos de pessoal docente 5741
Despacho (extracto) n.º 4097/2007:
Alteração de contratos de pessoal docente 5742
Despacho (extracto) n.º 4098/2007:
Nomeação de pessoal não docente 5742

Universidade da Madeira

Aviso (extracto) n.º 4032/2007:
Celebração de contrato com Dário António Sousa Vieira 5742
Aviso n.º 4033/2007:
Autoriza equiparação a bolseiro no estrangeiro a Minh Ha Lo-Cicero 5742
Aviso n.º 4034/2007:
Contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria Luísa Pereira Soares 5742

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 4099/2007:
Designa o Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco para integrar o júri do processo concursal para chefe de divisão, na área de informática e telecomunicações, na qualidade de presidente, em substituição do Prof. Doutor António B. Rendas, nomeado reitor da Universidade Nova de Lisboa em 19 de Janeiro de 2007 5742

Despacho (extracto) n.º 4100/2007:
Contratos administrativos de provimento 5742
Despacho (extracto) n.º 4101/2007:
Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Jorge Manuel Naves Velosa 5743

Universidade do Porto

Deliberação n.º 395/2007:
Aprova o Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor em História da Arte Portuguesa da Faculdade de Letras 5743
Listagem n.º 22/2007:
Lista de empreitadas adjudicadas pelos SASUP durante o ano de 2006 5746
Listagem n.º 23/2007:
Lista de empreitadas adjudicadas durante o ano de 2006 5747
Aviso n.º 4035/2007:
Lista de antiguidade do pessoal docente e não docente 5748
Aviso n.º 4036/2007:
Lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006 da Faculdade de Economia do Porto 5748
Despacho n.º 4102/2007:
Nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor Helder Manuel Valente da Silva 5748
Despacho n.º 4103/2007:
Concessão de equiparação a bolseiro 5749
Despacho (extracto) n.º 4104/2007:
Concessão de equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Elvira Cunha de Azevedo Silva Mea 5749
Despacho (extracto) n.º 4105/2007:
Concessão de equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes 5749
Despacho (extracto) n.º 4106/2007:
Concessão de equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira de Melo Costa 5749
Despacho (extracto) n.º 4107/2007:
Concessão de equiparação a bolseiro fora do País à licenciada María Eugenia Díaz Tena 5749

Universidade Técnica de Lisboa

Aviso (extracto) n.º 4037/2007:
Posse do Prof. Doutor António Prieto Veloso como vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa 5749
Aviso (extracto) n.º 4038/2007:
Posse da Prof.ª Doutora Ana Isabel Amaral do Nascimento Rodrigues de Melo como vice-presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa 5749
Aviso (extracto) n.º 4039/2007:
Posse do Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz como presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa 5749
Aviso (extracto) n.º 4040/2007:
Posse da Prof.ª Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva como presidente da assembleia de representantes da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa 5749
Aviso (extracto) n.º 4041/2007:
Posse da Prof.ª Doutora Maria Manuela Vasconcelos Hasse Almeida e Silva como vice-presidente da assembleia de representantes da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa 5750
Aviso (extracto) n.º 4042/2007:
Posse da Prof.ª Doutora Maria Filomena Araújo da Costa Cruz Carnide como presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa 5750
Despacho (extracto) n.º 4108/2007:
Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Martinha Viegas de Sousa 5750

Instituto Politécnico de Beja

Despacho n.º 4109/2007:
Autoriza a celebração de contrato administrativo de provimento com Verónica Margarida Rebelo Cruz 5750

Despacho (extracto) n.º 4110/2007:

Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento com Francisco Manuel Canudo Sena 5750

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 4111/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta da licenciada Catherine Strynckx 5750

Despacho (extracto) n.º 4112/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto com o mestre José Fernando Monteiro Madeira 5750

Edital n.º 189/2007:

Concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador, da área científica de Formação Musical 5750

Instituto Politécnico de Coimbra

Aviso n.º 4043/2007:

Lista de antiguidade do pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2006 5751

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 4113/2007:

Contrato administrativo de provimento de António Manuel Gonçalves da Silva Esteireiro como equiparado a assistente do 1.º triénio 5751

Instituto Politécnico de Santarém

Despacho n.º 4114/2007:

Delega competências nos presidentes dos conselhos directivos das escolas deste Instituto 5751

Rectificação n.º 284/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 508/2007, inserido no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007, a p. 786 5751

Instituto Politécnico de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 4115/2007:

Autoriza as renovações de contratos administrativos de provimento de vários docentes 5751

Despacho n.º 4116/2007:

Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Setúbal dos maiores de 23 anos 5751

Instituto Politécnico de Tomar

Despacho (extracto) n.º 4117/2007:

Contratação de pessoal docente e não docente 5753

Instituto Politécnico de Viseu

Despacho (extracto) n.º 4118/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro de João Manuel Santos Miranda Branco 5753

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Deliberação n.º 7/2007/A:

Nomeação de duas técnicas de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe 5754

Deliberação n.º 8/2007/A:

Lista de classificação final do candidato Dr. André Pereira da Silva Forjaz de Sampaio 5754

Deliberação n.º 9/2007/A:

Nomeação de duas assessoras principais, área de serviço social 5754

Serviço Regional de Saúde, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 6/2007/M:

Contrato administrativo de provimento de dois estagiários da carreira técnica superior de saúde — ramo de nutrição 5754

Aviso (extracto) n.º 7/2007/M:

Contrato administrativo de provimento de Jorge Miguel Rodrigues de Andrade 5754

PARTE G

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.

Deliberação n.º 396/2007:

Acumulação de funções públicas do assistente graduado de cirurgia geral José Aníbal Fernandes Soares 5754

Rectificação n.º 285/2007:

Rectifica o despacho n.º 3179/2006 5754

Rectificação n.º 286/2007:

Rectifica o despacho n.º 3181/2006 5754

Rectificação n.º 287/2007:

Rectifica a deliberação n.º 1691/2006 5754

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 397/2007:

Progressão de Fátima do Carmo Nunes Gioverty à categoria de assistente graduada 5755

Deliberação (extracto) n.º 398/2007:

Progressão de Ana Isabel Meleno Mendes à categoria de assistente graduada 5755

Deliberação (extracto) n.º 399/2007:

Autorização de licença sem vencimento a Duarte Pereira Bernardes Vilarinho 5755

Deliberação (extracto) n.º 400/2007:

Autorização de licença sem vencimento a António Manuel Damas Messias 5755

Deliberação (extracto) n.º 401/2007:

Autorização de licença sem vencimento a Jorge Humberto Vasques de Sousa 5755

Deliberação (extracto) n.º 402/2007:

Autorização de licença sem vencimento a Maria Paula Rodrigues Custódio 5755

Deliberação (extracto) n.º 403/2007:

Autoriza o prolongamento da licença especial para assistência a menores à assistente hospitalar de nefrologia Alexandra Margarida Dinis Leitão Guerra Pauthier 5755

Deliberação (extracto) n.º 404/2007:

Renovação do regime de horário acrescido a dois funcionários da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica 5755

Deliberação (extracto) n.º 405/2007:

Renovação do regime de horário acrescido a vários funcionários da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica 5755

Deliberação (extracto) n.º 406/2007:

Renovação do regime de horário acrescido a vários enfermeiros 5755

Deliberação (extracto) n.º 407/2007:

Renovação do regime de horário acrescido a vários enfermeiros 5755

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 4119/2007:

Nomeação de internos do internato complementar 5756

Despacho (extracto) n.º 4120/2007:

Nomeação de internos do internato complementar 5756

Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E.

Aviso n.º 4044/2007:

Equiparações a bolseiro 5756

Aviso n.º 4045/2007:

Equiparação a bolseiro de Paula Cristina Moreira Cardoso 5756

Hospital de São João, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 4046/2007:

Lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para enfermeiro do nível I, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital 5756

PARTE H

Câmara Municipal de Alcácer do Sal

Aviso n.º 4047/2007:

Contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Isabel Maria Cerejo da Cunha 5759

Câmara Municipal de Alcoutim

Aviso n.º 4048/2007:

Reclassificação profissional de Maria do Rosário Ruas Reis Lopes da categoria de auxiliar de serviços gerais para a categoria de assistente administrativo 5759

Câmara Municipal de Alter do Chão

Aviso n.º 4049/2007:

Renovação do contrato a termo resolutivo certo com Ana Cristina Presumido Fitas 5759

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Aviso n.º 4050/2007:

Renovação do contrato a termo resolutivo do topógrafo António Alberto Domingues Pinheiro Rodrigues 5759

Câmara Municipal de Arganil

Aviso n.º 4051/2007:

Licenciamento de alteração de operação de loteamento sito na localidade de Sobreiral, freguesia e concelho de Arganil, requerida por Júlio Miguel de Almeida Marques 5759

Câmara Municipal de Beja

Aviso (extracto) n.º 4052/2007:

Nomeação de Maria Teresa Santos Ferreira Bernardo 5760

Câmara Municipal de Benavente

Aviso n.º 4053/2007:

Exoneração de Feliciano Carvalho Nunes Feijoca 5760

Aviso n.º 4054/2007:

Reclassificação profissional de Joaquim Castelo Frieza na categoria de motorista de ligeiros ... 5760

Aviso n.º 4055/2007:

Reclassificação profissional de Maria de Lurdes Sousa Pinto Nobre na categoria de cantoneiro de limpeza 5760

Câmara Municipal de Bragança

Aviso n.º 4056/2007:

Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 5/91, sito na Quinta de Vale Churido, freguesia de Samil, Bragança 5760

Câmara Municipal do Cartaxo

Aviso n.º 4057/2007:

Reclassificação profissional de várias funcionárias 5760

Câmara Municipal de Cinfães

Aviso (extracto) n.º 4058/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Filipa Adelaide de Oliveira Soares Rodrigues 5760

Câmara Municipal de Faro

Aviso n.º 4059/2007:

Nomeação do chefe de Gabinete de Apoio Pessoal arquitecto paisagista Fernando Augusto Macedo 5760

Câmara Municipal do Fundão

Aviso n.º 4060/2007:

Renovação do contrato a termo resolutivo certo celebrado com o auxiliar administrativo Luciano José Correia Canarias 5761

Aviso n.º 4061/2007:

Renovações dos contratos a termo resolutivo certo celebrados com os auxiliares administrativos Pedro Jorge Silva João Couto Gonçalves e Luísa Maria Campanha Sanches Ramos 5761

Aviso n.º 4062/2007:

Renovação do contrato a termo resolutivo certo celebrado com o auxiliar de serviços gerais Miguel Gonçalves Pereira 5761

Aviso n.º 4063/2007:

Renovação do contrato a termo resolutivo certo celebrado com o auxiliar de serviços gerais Rui Alberto Antunes Pereira 5761

Aviso n.º 4064/2007:

Renovação do contrato a termo resolutivo certo celebrado com o auxiliar administrativo Óscar Filipe Carvalho Menino 5761

Aviso n.º 4065/2007:

Renovação do contrato a termo resolutivo certo celebrado com o motorista de ligeiros José António Carvalho Atanásio 5761

Aviso n.º 4066/2007:

Renovação do contrato a termo resolutivo certo celebrado com a auxiliar administrativa Inês Sofia Silva Lopes 5761

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Aviso n.º 4067/2007:

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo 5761

Aviso n.º 4068/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo com Vítor Manuel Fazendas Tapadas 5761

Câmara Municipal de Leiria

Aviso n.º 4069/2007:

Deferimento do pedido de licença sem vencimento do engenheiro civil municipal principal Fernando Eduardo Loureiro Malhó 5761

Aviso n.º 4070/2007:

Deferimento do pedido do transferência de Anabela Cruz Delgadinho 5761

Aviso n.º 4071/2007:

Renovação por mais três anos de duas comissões de serviço 5762

Aviso n.º 4072/2007:

Discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 823/96 — lote 59 5762

Aviso n.º 4073/2007:

Discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 864/97 — lotes 8 e 74 5762

Aviso n.º 4074/2007:

Discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 4/01 — lotes 120 a 122, 131 a 142, 143, 144 e 145 5762

Aviso n.º 4075/2007:

Discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 273/79 — lotes 2 e 3 5762

Aviso n.º 4076/2007:

Nomeação de Susana Manuela Estevão Marques Fernandes 5762

Aviso n.º 4077/2007:

Discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado pelo alvará n.º 273/79 5763

Aviso n.º 4078/2007:

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo 5763

Aviso n.º 4079/2007:

Discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 851/97 — lote 4 5763

Aviso n.º 4080/2007:

Discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 864/97 — lotes 53 e 54 5763

Aviso n.º 4081/2007:

Renovação da comissão de serviço do engenheiro Carlos Alberto Dias Marques 5763

Aviso n.º 4082/2007:

Nomeação de Rui Manuel Todo Bom Andrade na categoria de engenheiro geológico de 2.ª classe, estagiário, na sequência de concurso externo de ingresso 5763

Aviso n.º 4083/2007:

Deferimento do pedido de transferência de Paula Cristina Nunes Bicho Silvano de Froes 5763

Aviso n.º 4084/2007:

Deferimento de pedido de transferência de Armando João Feijó Afonso 5764

Câmara Municipal de Lousada

Aviso n.º 4085/2007:

Alteração ao lote 11 do alvará de loteamento n.º 10/2000 5764

Câmara Municipal de Mafra

Aviso n.º 4086/2007:

Regulamento de trânsito do município de Mafra 5764

Câmara Municipal de Marco de Canaveses

Aviso n.º 4087/2007:

Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/94 5770

Câmara Municipal de Matosinhos

Aviso (extracto) n.º 4088/2007:

Requisição de Branca Aurora Cerqueira Braga Mendes 5770

Aviso n.º 4089/2007:

Transferência da Dr.ª Susana Maria Sousa Gonçalves e de Branca Aurora Cerqueira Braga Mendes 5770

Câmara Municipal da Mealhada

Aviso (extracto) n.º 4090/2007:

Nomeação de Ana Luísa da Rosa Felgueiras Melo Correia 5770

Câmara Municipal de Mirandela

Aviso n.º 4091/2007:

Nomeação de Luís António Nogueira Vinhais 5770

Câmara Municipal da Moita

Aviso n.º 4092/2007:

Celebração de contrato de avença com o técnico superior José Jorge Teixeira Sebastião, para as funções de animador 5770

Aviso n.º 4093/2007:

Celebração de contrato de avença com o técnico superior, arquitecto de *design,* Mário Nuno Guia de Brito Mateus 5771

Aviso n.º 4094/2007:

Nomeação de Marta Isabel Teixeira Oosterveer Vieira para o lugar de técnica superior de 2.ª classe, psicologia 5771

Aviso n.º 4095/2007:

Nomeação para o lugar de engenheiro de 2.ª classe de Frederico José Carvalho Antão 5771

Aviso n.º 4096/2007:

Nomeação de Célia de Jesus Toureiro da Cruz Carolino para o lugar de técnica superior de 1.ª classe, ciências da comunicação 5771

Câmara Municipal da Murtosa

Aviso n.º 4097/2007:

Plano de Pormenor do Bico (revisão) 5771

Câmara Municipal de Oeiras

Edital n.º 190/2007:

Pedido de alteração ao projecto de loteamento de iniciativa municipal, 1.ª fase, em Leceia (AUGI) 5771

Câmara Municipal de Penafiel

Edital n.º 191/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/99 — discussão pública 5771

Câmara Municipal de Penalva do Castelo

Aviso n.º 4098/2007:

Reclassificação para assistente administrativo 5772

Câmara Municipal de Peniche

Aviso n.º 4099/2007:

Alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 6/2001, em nome de Luís Jacinto dos Santos 5772

Aviso n.º 4100/2007:

Alteração ao loteamento municipal do Casal Moinho, constituição de um lote 5772

Câmara Municipal da Ponta do Sol

Aviso n.º 4101/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Rui Duarte Pereira Figueira 5772

Câmara Municipal do Porto

Aviso (extracto) n.º 4102/2007:

Nomeações definitivas e provisórias 5772

Aviso (extracto) n.º 4103/2007:

Nomeação definitiva do técnico de comunicação audiovisual principal Arlindo Martins Santos ... 5772

Câmara Municipal de Seia

Aviso n.º 4104/2007:

Discussão pública do projecto de loteamento a promover por Victor Manuel Caetano — Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, L.da, a realizar no prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 3221, da freguesia de Seia 5773

Câmara Municipal da Sertã

Edital n.º 192/2007:

Aprova a tarifa de resíduos sólidos 5773

Câmara Municipal de Silves

Aviso n.º 4105/2007:

Nomeações definitivas 5773

Aviso n.º 4106/2007:

Nomeação definitiva de Márcia Patrícia Martins Cabrita 5773

Aviso n.º 4107/2007:

Nomeação de Tito dos Santos Coelho 5773

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Aviso n.º 4108/2007:

Aposentação do motorista de pesados Daniel Prazeres Franco 5773

Aviso n.º 4109/2007:

Reclassificação profissional de Hélder Manuel Belchior Mateus e de Maria Manuela Quintino Dionísio da Silva 5773

Rectificação n.º 288/2007:

Rectifica o aviso n.º 86/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2007, referente a abertura do concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar da carreira de técnico de informática 5773

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Aviso n.º 4110/2007:

Processo de loteamento/alteração n.º 12/86 5774

Aviso n.º 4111/2007:

Processo de loteamento n.º 7/03 5774

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Aviso (extracto) n.º 4112/2007:

Rescisão da contratação a termo resolutivo de Patrícia Susana Santos de Macedo, na categoria equiparável a técnico profissional de 2.ª classe sociocultural 5774

Aviso (extracto) n.º 4113/2007:

Renovação de contratações a termo resolutivo de diversos trabalhadores desta autarquia 5774

Aviso (extracto) n.º 4114/2007:

Nomeação definitiva do funcionário Samuel David Simões dos Santos na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais 5774

Aviso (extracto) n.º 4115/2007:

Licença sem vencimento até 90 dias da auxiliar de acção educativa Marta da Silva Canuto 5774

Aviso (extracto) n.º 4116/2007:

Encerramento do concurso externo para preenchimento de um lugar de operário altamente qualificado — electricista de automóveis 5775

Aviso (extracto) n.º 4117/2007:

Abertura de concurso externo para preenchimento de oito lugares de auxiliar de acção educativa, nível 1 5775

Câmara Municipal de Vila Real

Aviso n.º 4118/2007:

Reclassificação dos funcionários Cláudio Filipe Aquino Dias em técnico profissional de 2.ª classe (desenhador) e Marco Paulo Ferreira Teixeira em auxiliar administrativo 5775

Câmara Municipal de Vila de Rei

Aviso n.º 4119/2007:

Discussão pública do loteamento n.º 1-L/06 5776

Câmara Municipal de Vimioso

Aviso (extracto) n.º 4120/2007:

Renovação de vários contratos de trabalho a termo resolutivo certo 5776

Aviso (extracto) n.º 4121/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Solange de Jesus Rodrigues Delgado 5776

Câmara Municipal de Vizela

Aviso (extracto) n.º 4122/2007:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de João Mário Cruz Carvalho Martins e reclassificação de Ricardo Filipe Vieira Pereira 5776

Junta de Freguesia do Curral das Freiras

Aviso n.º 4123/2007:

Nomeação de Maria Lurdes Teixeira de Góis 5776

Junta de Freguesia de Feijó

Aviso n.º 4124/2007:

Regresso de licença sem vencimento de longa duração da funcionária Paula Cristina Rodrigues Serrano 5776

Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos

Aviso n.º 4125/2007:

Pena de demissão do funcionário Augusto Manuel Ferreira Pereira 5776

PARTE I

Órgãos de soberania 5777

Organismos autónomos 5785

Autarquias 5789

Entidades particulares 5797

PARTE J

A. C. F. — Empreendimentos Turísticos, L.da

Rectificação n.º 289/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade A. C. F. — Empreendimentos Turísticos, L.da, publicado no suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 197, de 27 de Agosto de 2002 5803

Agência para a Promoção de Fornos de Algodres

Aviso n.º 4126/2007:

Criação de uma associação com a denominação Agência para a Promoção de Fornos de Algodres 5803

ALCONTAL — Contabilidade, Organização e Gestão de Empresas, L.da

Rectificação n.º 290/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade ALCONTAL — Contabilidade, Organização e Gestão de Empresas, L.da, publicado no suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 221, de 24 de Setembro de 2002 5803

AV — Projectos e Construções, L.da

Rectificação n.º 291/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade AV — Projectos e Construções, L.da, publicado no suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 88, de 15 de Abril de 2002 5804

Barreto & Reis — Sociedade de Construções, L.da

Rectificação n.º 292/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade Barreto & Reis — Sociedade de Construções, L.da, publicado no suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 249, de 26 de Outubro de 2001 5804

Borges & Esmeralda — Construções e Refeições, L.da

Rectificação n.º 293/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade Borges & Esmeralda — Construções e Refeições, L.da, publicado no suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 96, de 24 de Abril de 2002 5804

D & B — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da

Rectificação n.º 294/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade D & B — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 160, de 13 de Julho de 2002 5804

Duarte & Figueira — Administração e Exploração de Unidades Hoteleiras, L.da

Rectificação n.º 295/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade Duarte & Figueira — Administração e Exploração de Unidades Hoteleiras, L.da, publicado no suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 237, de 14 de Outubro de 2002 5804

Félix & Carneiro, L.da

Anúncio n.º 1401/2007:

Prestação de contas do ano de 2004 5804

Fernanda Rocha & Rocha, L.da

Rectificação n.º 296/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade Fernanda Rocha & Rocha, L.da, publicado no suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002 5804

FRUTICOOP — Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Lagos, C. R. L.

Rectificação n.º 297/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade FRUTICOOP — Cooperativa Agrícola dos Fruticultores de Lagos, C. R. L., publicado no suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 59, de 16 de Março de 2000 5804

Fundação do Couto Mineiro do Pejão, Centro de Desenvolvimento Regional e de Investigação Científica

Rectificação n.º 298/2007:

Rectificação do anúncio (extracto) n.º 1056/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2007 5804

Imobiliária Felisberto, L.da

Anúncio n.º 1402/2007:

Prestação de contas do exercício de 2004 5804

INTURLAGOS — Investimentos Turísticos de Lagos, L.da

Rectificação n.º 299/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade INTURLAGOS — Investimentos Turísticos de Lagos, L.da, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 3.ª série, n.º 230, de 3 de Outubro de 2001 5804

JASOL — Sociedade Imobiliária de Lagos, L.da

Rectificação n.º 300/2007:

Rectifica o anúncio registado sob o n.º 2003370307, publicado no 2.º suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 185, de 12 de Agosto de 2003 5805

Jordão & Dominguez, L.da

Rectificação n.º 301/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade Jordão & Dominguez, L.da, publicado no suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 258, de 7 de Novembro de 2002 5805

José Borba Martins, L.da

Rectificação n.º 302/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade José Borba Martins, L.da, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 160, de 13 de Julho de 2002 5805

José Joaquim Seromenho, L.da

Rectificação n.º 303/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade José Joaquim Seromenho, L.da, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 171, de 26 de Junho de 2002 5805

LAGOTELAS — Impermeabilizações, L.da

Rectificação n.º 304/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade LAGOTELAS — Impermeabilizações, L.da, publicado no suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003 5805

Passeios do Sudoeste — Actividades Turísticas, L.da

Rectificação n.º 305/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade Passeios do Sudoeste — Actividades Turísticas, L.da, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2002 5805

TOVISUMA — Importação e Exportação, L.da

Rectificação n.º 306/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade TOVISUMA — Importação e Exportação, L.da, publicado no suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 136, de 11 de Junho de 2004 5805

VÁRIVOLT — Instalação e Comercialização de Material Eléctrico, L.da

Anúncio n.º 1403/2007:

Constituição da sociedade VÁRIVOLT — Instalação e Comercialização de Material Eléctrico, L.da 5805

Wu do Surf School — Escola de Desportos Náuticos, Unipessoal, L.da

Rectificação n.º 307/2007:

Rectifica o anúncio referente à sociedade Wu do Surf School — Escola de Desportos Náuticos, Unipessoal, L.da, publicado no suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2003 5806

PARTE L

Ministério da Administração Interna

Aviso n.º 4127/2007:

Concurso para provimento do cargo de chefe do Departamento Técnico de Fronteiras 5806

Câmara Municipal do Porto

Aviso n.º 4128/2007:

Procedimento concursal para provimento do cargo dirigente de director de projecto municipal, cargo de direcção intermédia do 2.º grau 5807

Câmara Municipal de Serpa

Aviso (extracto) n.º 4129/2007:

Anulação de procedimento concursal para chefe da Divisão da Cultura e do Desporto 5807

Aviso n.º 4130/2007:

Concurso para provimento de um lugar para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau para a Divisão da Cultura e do Desporto 5807

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 3859/2007

Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 8 de Fevereiro de 2007, proferido no uso dos poderes subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 14 405/2005, pulicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, sob proposta do director do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo — CEGER, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei Orgânica do CEGER, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, e republicada pelo Decreto-Lei n.º 116-B/2006, de 16 de Junho, foram nomeados, em nova comissão de serviço, Paulo Jorge Nascimento Fidalgo e o licenciado João Paulo Martins dos Reis da Silva consultores do quadro de pessoal do CEGER, com o índice 690, escalão 1, mantendo o subsídio de disponibilidade de 20 %, pelo período de dois anos e com efeitos a 1 de Dezembro de 2006, cessando as anteriores comissões de serviço como técnicos de apoio a 30 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego.*

Despacho (extracto) n.º 3860/2007

Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2007, autorizo a renovação da licença sem vencimento, por um ano, à licenciada Maria Emília Catarino Correia, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pelo artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, com efeitos a 13 de Fevereiro de 2007, do qual foi dado conhecimento à tutela. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Fevereiro de 2007. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego.*

Instituto Português da Juventude

Despacho (extracto) n.º 3861/2007

Foi a Clara Pereira Vieira Gorjão, assistente administrativa do quadro de pessoal da Delegação Regional de Santarém do Instituto Português da Juventude, autorizada a nomeação definitiva para um lugar da categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, escalão 4, índice 254, precedendo concurso, com efeitos a 19 de Dezembro de 2006.

9 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldes.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 3862/2007

A crescente importância do papel de Portugal na cena internacional arrasta consigo relevantes compromissos para a sua política externa, implicando um reforço constante da actividade das missões diplomáticas, gerador de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei, e que justificam a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

Determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja descongelada, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal especializado, a admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

18 de Janeiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

MAPA ANEXO

Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal especializado (categoria de conselheiro técnico)	1
Total	1

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho (extracto) n.º 3863/2007

Por despacho de 24 de Novembro de 2006 do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, foi o mestre florestal Amândio Fidalgo Amaral exonerado, a seu pedido, da função pública, a partir de 30 de Julho de 2006.

17 de Janeiro de 2007. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso,* coronel de infantaria.

Brigada Territorial n.º 2

Despacho n.º 3864/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e da faculdade que me é conferida pelo n.º 11 do despacho n.º 310/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, subdelego no comandante da Companhia de Comando e Serviços do Comando da unidade, capitão de cavalaria Feliciano José Pinto Amaral, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 10 000, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

O presente despacho produz efeitos desde 21 de Dezembro de 2006.

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, até à sua publicação no *Diário da República.*

8 de Janeiro de 2007. — O Comandante, *Luís Manuel dos Santos Newton Parreira*, major-general.

Chefia do Serviço de Pessoal

Aviso n.º 3972/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Novembro de 2006 e nos termos do artigo 32.º do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, foi aplicada a pena disciplinar de reforma compulsiva ao cabo de infantaria n.º 1810199, Amândio da Costa Monteiro, da Brigada Territorial n.º 4 desta Guarda, desde 30 de Dezembro de 2006.

31 de Janeiro de 2007. — Pelo Chefe do Estado-Maior, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Escola Prática

Despacho n.º 3865/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 11.2 do despacho n.º 100-A/2005, de 20 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado com o n.º 810/2006 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006, subdelego no comandante da Companhia de Comando e Serviços, capitão de infantaria Felisberto António Massano Português Contente, as competências seguintes:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 1000, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
b) Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;
c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
d) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.
3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Dezembro de 2006.
4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República.*

25 de Janeiro de 2007. — O Comandante, *Carlos Henrique Pinheiro Chaves,* major-general.

Direcção-Geral de Viação

Declaração n.º 65/2007

Por existir plena adequação entre o plano de estudo do mestrado em Gestão Pública ministrado na Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas da Universidade de Aveiro e o conteúdo funcional da carreira técnica superior do quadro de pessoal não dirigente da Direcção-Geral de Viação, tendo em conta as tarefas e responsabilidades inerentes ao exercício de funções pelo mestre Leonel Silva e Sousa, técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, de nomeação definitiva do mesmo quadro de pessoal, é expressamente reconhecido o interesse deste organismo do Estado no conteúdo funcional do respectivo grau académico, obtido em 12 de Dezembro de 2006 com a defesa da tese intitulada «As empresas públicas como solução? Contributos para uma análise das realidades subjacentes», nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Declaração n.º 66/2007

Por existir plena adequação entre o plano de estudo do mestrado em Gestão Pública ministrado na Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas da Universidade de Aveiro e o conteúdo funcional da carreira técnica superior do quadro de pessoal não dirigente da Direcção-Geral de Viação, tendo em conta as tarefas e responsabilidades inerentes ao exercício de funções pela mestre Maria João Russo Canelas Francisco, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, de nomeação definitiva do mesmo quadro de pessoal, é expressamente reconhecido o interesse deste organismo do Estado no conteúdo funcional do respectivo grau académico, obtido em 8 de Janeiro de 2007 com a defesa da tese intitulada «A introdução do contrato individual de trabalho na Administração Pública», nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro.*

Direcção Regional de Viação do Centro

Despacho n.º 3866/2007

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 5142/2006 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2006, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, delego e subdelego no chefe de divisão da Delegação de Aveiro, licenciada Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, nomeada pelo despacho n.º 64/2007 (2.ª série), de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2007, as seguintes competências:
1) As previstas nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 2 do despacho n.º 5142/2006 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, sem poderes de nova subdelegação;
2) As constantes das alíneas *a*), *c*) a *f*) e *h*) a *k*) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro;
3) A assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, para as matérias respeitantes às actividades que superintende, com excepção dos casos previstos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 3 do mencionado despacho n.º 5142/2006 (2.ª série), de 17 de Fevereiro, sem poderes de nova subdelegação.
As competências ora delegadas e subdelegadas referem-se a actividades e processos da área de jurisdição do distrito de Aveiro.
Ratifico todos os actos praticados desde 1 de Dezembro de 2006, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas.

10 de Janeiro de 2007. — O Director, *Fernando Manuel Coragem.*

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 3867/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso de competência delegada, é promovido ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionado no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, o agente M/145717, Paulo Jorge Martins Silva Figueiras, do CM de Lisboa.

16 de Janeiro de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Despacho n.º 3868/2007

Por despacho de 6 de Janeiro de 2007 do director nacional da Polícia de Segurança Pública e por despacho favorável do presidente do Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça, foi autorizada a requisição, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de

7 de Dezembro, da técnica superior principal Filomena Maria Branco Ramires Ferreira Nobre para exercer funções de igual categoria nesta Direcção Nacional, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

8 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

Governo Civil do Distrito de Braga

Listagem n.º 21/2007

Conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem dos subsídios atribuídos pelo Governo Civil do Distrito de Braga no ano de 2006:

Data do despacho	Nome da entidade	Quantia (euros)
13-1-2006	Bombeiros Voluntários de Braga	2 500
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães	2 500
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela	2 500
	Bombeiros Voluntários de Barcelos	2 500
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas das Taipas	2 500
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fafe	2 500
	Bombeiros Voluntários de Famalicão	2 500
	Associação Humanitária e Benemérita dos Bombeiros Voluntários de Esposende	2 500
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amares	2 500
	Bombeiros Voluntários de Barcelinhos	2 500
	Associação Humanitária e Benemérita dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde	2 500
	Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão	2 500
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Celoricenses	2 500
	Bombeiros Voluntários Famalicenses	2 500
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vieira do Minho	2 500
	Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	2 500
	Bombeiros Voluntários de Riba d'Ave	2 500
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro	2 500
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viatodos	2 500
	Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso	2 500
21-8-2006	Bombeiros Voluntários de Braga	2 891,64
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães	2 524,63
	Bombeiros Voluntários de Barcelos	2 111,64
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas das Taipas	5 424,14
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fafe	1 728,79
	Bombeiros Voluntários de Famalicão	2 891,64
	Associação Humanitária e Benemérita dos Bombeiros Voluntários de Esposende	5 016,14
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amares	2 111,64
	Bombeiros Voluntários de Barcelinhos	1 625,61
	Associação Humanitária e Benemérita dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde	5 057,13
	Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão	2 524,63
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Celoricenses	2 529,50
	Bombeiros Voluntários Famalicenses	1 728,79
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vieira do Minho	412,99
	Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	2 095,80
	Bombeiros Voluntários de Riba d'Ave	2 901,62
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro	2 111,64
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viatodos	2 914,47
	Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso	2 841,48
24-10-2006	Bombeiros Voluntários de Braga	2 571,50
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães	8 123,02
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela	9 305,28
	Bombeiros Voluntários de Barcelos	5 451,62
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fafe	3 717,81
	Associação Humanitária e Benemérita dos Bombeiros Voluntários de Esposende	447
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amares	8 529,52
	Bombeiros Voluntários de Barcelinhos	8 939,84
	Associação Humanitária e Benemérita dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde	5 566,38
	Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão	8 090,14
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Celoricenses	5 568,24
	Bombeiros Voluntários Famalicenses	8 092,07
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vieira do Minho	10 149,02
	Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	8 514,86
	Bombeiros Voluntários de Riba d'Ave	5 211,20
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro	3 353,60
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viatodos	7 708,62
	Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso	2 551,10
3-11-2006	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Celoricenses	2 509,92
	Bombeiros Voluntários de Riba d'Ave	2 509,92
	Bombeiros Voluntários Barcelos	2 637,60
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela	795,84
16-11-2006	Bombeiros Voluntários Barcelos	408
	Associação Humanitária e Benemérita dos Bombeiros Voluntários de Esposende	5 147,52
	Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso	5 147,52
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro	5 147,52
	Bombeiros Voluntários de Famalicão	7 680,02
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fafe	5 170,10
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Caldas das Taipas	5 186,52
	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela	357,84
28-12-2006	Bombeiros Voluntários de Braga	4 762,08
	Total	260 795,14

9 de Janeiro de 2007. — O Governador Civil, *Fernando Ribeiro Moniz.*

Governo Civil do Distrito da Guarda

Aviso n.º 3973/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas instalações da Secretaria deste Governo Civil a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2006 relativa aos funcionários do seu quadro de pessoal.

O prazo para reclamação é de 30 dias consecutivos, a contar da publicação do presente aviso.

7 de Fevereiro de 2007. — A Governadora Civil, *Maria Carmo Pires Almeida Borges.*

Governo Civil do Distrito do Porto

Despacho n.º 3869/2007

Por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2007, foi determinada a anulação do concurso para provimento do cargo de secretário, aberto pelo aviso n.º 1148/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2007, com fundamento em irregularidade na constituição do júri, uma vez que não se encontra conforme o determinado no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 de Fevereiro de 2007. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 3974/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Lopes Andrade, natural de Nossa Senhora da Ajuda, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 9 de Janeiro de 1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Fevereiro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Direcção Regional da Madeira

Despacho n.º 3870/2007

I — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito das competências próprias previstas no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e das que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 12 227/2006, do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, delego e subdelego, sem prejuízo do direito de avocação ou direcção, no chefe do Departamento Regional do Posto de Fronteira do Aeroporto da Madeira (PF004), da Direcção Regional da Madeira do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, inspector do nível 3 Mário Manuel Ferreira Silveira Costa, para as actividades e processos da respectiva área de jurisdição, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1) Garantir o cumprimento dos procedimentos inerentes ao controlo de fronteira de forma a prosseguir os objectivos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
2) Anular vistos, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro;
3) Decidir sobre a aplicação das coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro;
4) Apresentar os pedidos de readmissão activa por via aérea, nos termos do artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro;
5) Proceder à verificação regular dos fundos em cofre e depósito;
6) Desempenhar as funções que por lei, regulamento ou determinação superior lhe forem cometidas.

II — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelo responsável acima identificado e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

19 de Janeiro de 2007. — O Director Regional, *César José de Jesus Inácio.*

Despacho n.º 3871/2007

I — Ao abrigo das disposições consagradas nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 12 227/2006, do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, delego e subdelego, sem prejuízo do direito de avocação ou direcção, nas coordenadores do Balcão de Atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras da Loja do Cidadão da Madeira, técnica superior principal Lúcia Maria Olim Gomes de Mendonça e chefe de secção Martinha Andrade Fernandes Pimenta Rebolo, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1) Decidir sobre a prorrogação de permanência nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
2) Zelar pelo cumprimento de todas as regras relativas à assiduidade, férias, faltas e licenças de todo o pessoal que presta serviço no Balcão de Atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras na Loja do Cidadão da Madeira;
3) Assinar a correspondência e o expediente necessários do Balcão de Atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras na Loja do Cidadão da Madeira;
4) Desempenhar as funções que por lei, regulamento ou determinação superior lhe forem cometidas.

II — Ratifico todos os actos que até à data de publicação do presente despacho tenham sido praticados pelas coordenadoras acima identificadas, desde que se enquadrem nos poderes antes conferidos.

19 de Janeiro de 2007. — O Director Regional, *César José de Jesus Inácio.*

Despacho n.º 3872/2007

No âmbito do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo e dos poderes que me foram delegados e subdelegados pelo despacho n.º 12 227/2006, do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, ratifico todos os actos praticados, no que diz respeito à prorrogação de permanência nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, pela técnica superior de 1.ª classe Maria Gertrudes de Sousa Afonso, durante o período compreendido entre 19 de Abril de 2004 e 31 de Dezembro de 2006, enquanto coordenadora do balcão de atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras da Loja do Cidadão da Madeira.

19 de Janeiro de 2007. — O Director Regional, *César José de Jesus Inácio.*

Despacho n.º 3873/2007

I — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito das competências próprias previstas no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e das que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 12 227/2006, do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, delego e subdelego, sem prejuízo do direito de avocação ou direcção, no chefe de departamento regional de Investigação e Fiscalização da Direcção Regional da Madeira do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, inspector do nível 3, licenciado Horácio Avelino Freitas Sousa Alves, para as actividades e processos da respectiva área de jurisdição, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1) Dirigir e coordenar a actuação do Departamento Regional de Investigação e Fiscalização, com excepção das matérias relacionadas com o pessoal;
2) Anular vistos, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/20003, de 25 de Fevereiro;

3) Decidir sobre a notificação para abandono voluntário de território nacional, nos termos do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro;

4) Decidir sobre a instauração de processos de expulsão administrativa, bem como ordenar o prosseguimento daqueles autos, nos termos do n.º 1 do artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e proceder à execução das decisões de expulsão proferidas por autoridade administrativa ou judicial;

5) Decidir sobre a aplicação de coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, alterado pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.os 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

6) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que corram termos na Direcção Regional da Madeira no âmbito das competências ora delegadas ou subdelegadas;

7) Desempenhar as funções que por lei, regulamento ou determinação superior lhe foram cometidas.

II — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelo chefe acima identificado e que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

19 de Janeiro de 2007. — O Director Regional, *César José de Jesus Inácio.*

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 3874/2007

Tendo presente que a estrutura organizacional da equipa de missão criada pelo despacho n.º 222/2007, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, é constituída, além da respectiva coordenadora, intendente Paula Cristina da Graça Peneda, por elementos a designar por despacho conjunto dos Ministros de Estado e da Administração Interna, de Estado e das Finanças e da Educação;

Importando pois designar esses representantes:

Assim, e ao abrigo e nos termos do previsto no n.º 6 do despacho n.º 222/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007, os Ministros de Estado e da Administração Interna, de Estado e das Finanças e da Educação decidem:

1 — Designar para integrar a equipa de missão para a segurança escolar os seguintes elementos:

José Joaquim Fernandes, subintendente da PSP, para o efeito requisitado a este corpo policial e equiparado, para efeitos remuneratórios, a titular de cargo de direcção superior de 2.º grau, com efeitos reportados a 11 de Dezembro de 2006.

Jorge Manuel da Conceição Nunes, professor do quadro de nomeação definitiva do 7.º grupo da Escola EB 2+3 de Alfornelos, requisitado a este estabelecimento de ensino e equiparado, para efeitos remuneratórios, a titular de cargo de direcção superior de 2.º grau, com efeitos reportados a 15 de Fevereiro de 2007.

Marco Paulo Almeida Rodrigues Gonçalves, capitão da GNR, para efeito requisitado a este corpo policial e equiparado, para efeitos remuneratórios, a titular de cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos reportados a 15 de Janeiro de 2007.

2 — Aos elementos agora designados compete coadjuvar a coordenadora da equipa de missão, praticando todos os actos necessários à concretização das tarefas que por esta lhes forem atribuídas.

3 — Consideram-se ratificados, nos termos do presente despacho, todos os actos entretanto praticados pelos elementos da equipa de missão, no âmbito das competências atribuídas pelo despacho n.º 222/2007, de 6 de Dezembro de 2006, desde a data da assinatura deste último.

12 de Fevereiro de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 3875/2007

Nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, é exonerado o Dr. Óscar de Campos Ribeiro Filipe, conselheiro de embaixada, do cargo de cônsul-geral de Portugal em Roterdão, Holanda.

15 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga.*

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 3876/2007

Miguel de Mascarenhas de Calheiros Velozo, conselheiro de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de director de serviços do Cerimonial e Deslocações do Protocolo do Estado — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 17 de Janeiro de 2007 exonerando-o do referido cargo, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu.*

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho (extracto) n.º 3877/2007

Por despacho de 19 de Janeiro de 2007 da presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, Carlos Manuel Pereira Andrade Costa, director de serviços de Planeamento Financeiro e Programação do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, foi exonerado das suas funções, a seu pedido, ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Manuel Correia.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3878/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, Álvaro Manuel Correia Antunes Pina das funções de assessor na área económica do meu Gabinete para as quais havia sido nomeado pelo meu despacho n.º 17 839/2005, de 3 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2007.

10 de Janeiro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Portaria n.º 278/2007

A Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco solicitou a cessão do ex-Centro de Saúde Mental de Castelo Branco, sito no lugar da Mina, freguesia e concelho de Castelo Branco, para os fins prosseguidos por esta instituição, particularmente em valências relativas às áreas de saúde mental ou doenças como Alzeimer ou HIV.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

1 — Autorizar, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, a cessão, a título definitivo, do ex-Centro de Saúde

Mental de Castelo Branco, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Castelo Branco, sob o artigo 9544, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco na ficha n.º 05086/061197 e registado, a favor do Estado Português, pelas inscrições G-1, G-2, G-3 e G-4.

2 — Da presente cessão fica excluída a área de 5193 m² cedida ao município de Castelo Branco pela portaria n.º 1927/2006, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 246, de 26 de Dezembro de 2006, e ainda não destacada quer do artigo matricial quer da respectiva descrição predial.

3 — Reconhecer a utilidade pública da cessão, uma vez que o imóvel se destina à instalação de um conjunto de serviços sociais, quer através do reforço das actuais valências quer através da criação de novos serviços nas áreas da saúde mental e doenças como Alzeimer ou HIV, que irão melhorar as respostas sociais para a população do concelho e distrito de Castelo Branco, sobretudo da mais idosa e dependente.

4 — A presente cessão efectua-se mediante a compensação de € 99 759,58, a pagar no acto da assinatura do auto de cessão.

5 — Desta compensação 25 % é receita consignada à Direcção-Geral do Património, de harmonia com o estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 da Portaria n.º 131/94, de 4 de Março, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.os 598/96, de 19 de Outubro, e 226/98, de 7 de Abril.

6 — Esta cessão fica sujeita ao preceituado no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, revertendo o prédio à posse do Estado, sem direito a qualquer indemnização por benfeitorias realizadas, se deixar de ser aplicado aos fins que justifica a cessão, o qual deverá ocorrer no prazo máximo de dois anos, ou se deixar de ser aplicado ao fim para que é cedido.

7 — A assinatura do auto de cessão deve ocorrer no prazo máximo de 90 dias após a publicação da presente portaria.

31 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina.*

Direcção-Geral dos Impostos

Anúncio n.º 1380/2007

Em cumprimento da obrigação prescrita no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das obras públicas adjudicadas durante o ano de 2006 por esta Direcção-Geral, com referência especial dos respectivos valores, formas de atribuição e entidades adjudicatárias:

Lista de empreitadas adjudicadas no ano de 2006

(Em euros)

Número	Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor sem IVA	Valor com IVA
1	Remodelação e beneficiação DF do Porto 2	NORASIL, S. A.	Público	434 292,52	525 493,95
2	Remodelação SF da Mealhada	Antero Alves de Paiva, L.da	Limitado	65 528,45	79 289,42
3	Const. civil, instal. eléctrica, fusão SF de Vila Nova de Foz Côa.	Antero Alves de Paiva, L.da	Ajuste directo	22 121,70	26 767,26
4	Substituição do pavimento 2.º, 3.º e 4.º pisos — Edifício Satélite — Amoreira.	SOCIJOBA, L.da	Limitado	73 220	88 596,20
5	Remodelação global SF de Sesimbra	ENGITRETA, L.da	Público	139 227,17	168 464,88
6	Const. civil, instal. eléctrica, fusão SF de Resende	Antero Alves de Paiva, L.da	Ajuste directo	13 154,94	14 050,54
7	Adapt. e reparação edif. ex-inst. IGAE, DF de Viana Castelo.	Antero Alves de Paiva, L.da	Limitado	33 645,90	40 711,54
8	Beneficiação e manutenção SF da Chamusca	RICEF, L.da	Limitado	37 389,40	45 241,40
9	Remodelação instalações para arquivo DGCI, Vila Franca de Xira.	Branco & Gomes, L.da	Limitado	64 138,04	77 607,03
10	Remodelação SF da Golegã	LOVARTE, L.da	Limitado	59 986,70	72 583,91
11	Aquisição e montagem sistema AVAC, SF de Coimbra 2.	NORINSTELNOR, S. A.	Limitado	35 657,60	43 145,70
12	Aquisição balcões, mob. e rede estrut. SF de Pampilhosa da Serra.	Antero Alves de Paiva, L.da	Ajuste directo	7 758	9 387,18
13	Reinstalação SF de Lisboa 3 (Rua dos Correeiros)	CONSTROPE, S. A.	Público	287 334,60	347 674,87
14	Remodelação instalações SF de Torre Moncorvo (fusão).	Antero Alves de Paiva, L.da	Limitado	89 524,71	108 324,90
15	Remodelação instalações SF de Alfândega da Fé (fusão).	Ferreira & Bebiano, L.da	Limitado	103 687,57	125 461,96
16	Remodelação instalações SF de Évora	LCJM, L.da	Limitado	95 980	116 135,80
17	Remodelação das instalações SF de Carrazeda de Ansiães.	BOSOGOL, S. A.	Limitado	79 223,29	95 860,18
18	Projecto de execução para SF de Castelo Branco 2	Casa dos Asfaltos, L.da	Público	135 555,57	164 022,24
19	Remodelação dos 2.º e 3.º pisos, edifício do IVA	Gualdim Nunes da Silva, L.da	Limitado	86 370,88	104 508,76
20	Reinstalação SF de Vila Nova de Gaia 2 (const. civil).	HABIGRANJA, L.da	Público	249 640,08	302 064,50
21	Remodelação do SF de Vila Nova de Rei	CONSTROPE, S. A.	Limitado	37 789,22	45 310,71
22	Substituição do pavimento dos 6.º e 7.º pisos Edifício Satélite-Amoreira.	SOCIJOBA, L.da	Limitado	57 107,50	69 100,08
23	Instalação equipamento AVAC 2.º e 3.º pisos IVA	HIDROCLIMA, L.da	Limitado	127 462,52	154 229,65
24	Remodelação SF de Águeda	Eri, S. A./Quelhas, S. A.	Público	209 877,19	253 951,40
25	Beneficiação sist. climatização existente SF de Coimbra 1.	J. V. Clima, L.da	Limitado	46 772,70	56 594,97
26	Reformulação das instalações de AVAC no SF de Lisboa 8.	VENTILARCO, L.da	Limitado	96 018,31	116 182,15
27	Remodelação instal. para arquivo DGCI em Vila Franca de Xira.	ELVISIMBRA, L.da	Limitado	103 540,48	125 283,98
28	Conservação das coberturas edifício SF de Évora	LCJM, L.da	Limitado	67 890	82 146,90
29	Remodelação SF de Ourique — libertação espaço Tesour.	RICEF, L.da	Limitado	25 689	31 094,58
30	Reparação e limpeza das fachadas edif. IVA — João XXI.	LUSECA, S. A.	Limitado	95 992,06	116 150,39
31	Obras de reabilitação da DF de Faro	CERTAR, S. A.	Limitado	91 991,95	111 310,26

(Em euros)

Número	Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor sem IVA	Valor com IVA
32	Reinstalação do SF de Tarouca	António Ascensão Coelho & Filhos, L.da	Limitado	89 652,65	108 479,11
33	Remodelação das instalações do SF de Pinhel ...	BOSOGOL, L.da	Limitado	81 002,86	98 013,46
34	Remodelação das instalações do SF de Proença-a-Nova.	CONSTROPE, S. A.	Limitado	82 697,55	100 064,04
35	Remodel. pisos 1, 5 e 7 Inspecç. Tribut. na Duque d'Ávila.	LUSECA, S. A.	Limitado	49 724,84	60 167,06
36	Limpeza das fachadas edif. DF de Lisboa — Expo.	Borges & Cantante, L.da ...	Limitado	36 672,73	44 374
37	Reparações diversas no SF da Amadora 2	SOCIJOBA, L.da	Limitado	65 089,18	78 757,91
	Total			3 478 407,86	4 206 602,87

6 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo.*

Direcção-Geral do Património

Despacho n.º 3879/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, delego na chefe da Divisão de Divulgação e Controlo da Direcção de Serviços de Aprovisionamento Público, licenciada Armanda Mendes Vieira, as seguintes competências:

a) Assinar o expediente ou correspondência necessários à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
b) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas;
c) Autorizar as actualizações aos contratos públicos de aprovisionamento desde que estejam de acordo com as regras emergentes dos cadernos de encargos;
d) Autorizar deslocações em serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2007, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo.

9 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição.*

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho (extracto) n.º 3880/2007

Nomeio os licenciados Honório Artur Marques Nunes Gomes, Maria Guilhermina Bernardes da Fonseca Sousa Pereira, Luís Fernando Gomes dos Santos e José Fernando Heitor Moura Guedes, técnicos superiores principais do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), e Olga Maria Heise do Vale Archer Moreira, técnica superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, para a categoria de assessor do quadro de pessoal da ADSE.

9 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA JUSTIÇA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 3881/2007

Através do despacho n.º 15 677/2006, de 27 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 24 de Julho de 2006, foram definidas as condições administrativas e financeiras que permitem dar sequência ao determinado pelo tribunal arbitral constituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2004, de 21 de Julho.

Considerando a necessidade de rectificar o montante a transferir para a SG do MTSS pelo facto de o mesmo não contemplar a importância respeitante ao IVA devido pelo pagamento dos honorários dos árbitros do tribunal arbitral:

Determina-se:

1 — A alínea *a*) do n.º 4 do despacho n.º 15 677/2006, de 27 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

«4 — .....

a) O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., a transferir para a SG do MTSS o montante de € 1 035 240, acrescido de € 7350, respeitante ao IVA devido pelo pagamento dos honorários dos árbitros;»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Julho de 2006.

29 de Dezembro de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos,* Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.* — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 279/2007

No prosseguimento de uma política de racionalização e rentabilização dos meios empregues no ensino das Forças Armadas, o Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, criou o Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), em substituição do Instituto Superior Naval de Guerra, do Instituto de Altos Estudos Militares e do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea.

Os objectivos subjacentes à criação do IESM determinam a aprovação dos seus novos quadros de pessoal civil e militar.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 161/2005, de 22 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

É aprovado o quadro de pessoal militar do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), constante do mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Reavaliação do quadro de pessoal militar

O quadro de pessoal militar do IESM é objecto de reavaliação decorrido o prazo de dois anos sobre a data da entrada em vigor da presente portaria.

7 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

ANEXO

Quadro de pessoal militar do Instituto de Estudos Superiores Militares

Postos	Cargos	Totais
Oficiais:		
Vice-almirante/tenente-general	Director	1
Contra-almirante/major-general	Subdirectores	3
Total de oficiais generais		4
Capitão-de-mar-e-guerra/coronel	Coordenador de curso	14
Tenente-coronel	Director de departamento.	1
Capitão-de-fragata/tenente-coronel ou capitão-tenente/major.	Docente	62
Primeiro-tenente/capitão	Chefe de secção	4
Segundo-tenente/tenente ou subtenente/alferes.	Chefe de serviços	2
Total de oficiais superiores/capitães/subalternos		83
Sargentos:		
Sargento-mor/sargento-chefe ...		1
Sargento-chefe/sargento-ajudante.		4
Sargento-ajudante	Chefe de secção	1
Sargento-ajudante/primeiro-sargento.	Apoio administrativo e financeiro.	6
Primeiro-sargento/segundo-sargento.	Serviços Académicos	4
Segundo-sargento/furriel		1
Total de sargentos		17
Praças:		
Primeiro-marinheiro/cabo-adjunto.		1
Segundo-marinheiro/primeiro-cabo.	Auxiliares	10
Segundo-marinheiro/primeiro-cabo ou primeiro-grumete/segundo-cabo ou segundo-grumete/soldado.	Ordenanças ..... Escriturários ..... Motoristas de pesados/ligeiros. Operários	8
Segundo-grumete/soldado		15
Total de praças ...		34
Total de efectivos		138

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 3882/2007

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF 19015786, Paulo Bernardino Pires Miranda, por um período de 180 dias, com início em 26 de Fevereiro de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 1, «Organização superior da Defesa e das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*

MARINHA

Flotilha

Deliberação n.º 378/2007

1 — Ao abrigo do disposto do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Flotilha, reunido em 10 de Janeiro de 2007, deliberou:

a) Delegar no chefe do estado-maior do Comando Naval, capitão-de-mar-e-guerra João Luís Rodrigues Dores Aresta, a competência para autorizar despesas, no âmbito do Comando Naval:

1) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar a subdelegação da competência referida no n.º 1, alínea *a*), subalínea 1), nos oficiais que, na sua dependência directa, desempenham funções de comando, direcção ou chefia.

2 — Esta deliberação produz a partir de 1 de Janeiro de 2007.

30 de Janeiro de 2007. — O Conselho Administrativo: *Fernando Delfim Guimarães Tavares de Almeida,* contra-almirante, presidente — *César Martinho Gusmão Reis Madeira,* 2.º comandante, vogal — *João C. Dias Carvalho*, capitão-de-fragata, vogal — *António Pedro M. Bernardino,* primeiro-tenente, secretário.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 3883/2007

Por despacho de 11 de Janeiro de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, Maria Fernanda Bandeira Santa Cruz Costa, assistente administrativa especialista do escalão 1 do quadro permanente dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, foi transferida para o quadro do pessoal civil da Marinha, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do antigo lugar, com efeitos à mesma data.

9 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 3884/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, tenente-general António Bento Formosinho Correia Leal, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito daquele conselho:

a) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;

b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais dos graus de «secreto» e «confidencial» ao pessoal do Gabinete, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;

c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo presidente do Conselho Superior de Disciplina que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 3885/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, Branca Amélia de Sousa Vieira, assistente administrativa especialista pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), foi nomeada secretária do gabinete do TGEN AGE, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, e para efeitos de suplemento por secretariado a que refere o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, com efeitos a 12 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima,* COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 3886/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-mor:

SCH MELECA ADCN 017778-E, Rui Manuel Rufino Ribeiro, EMGFA.

Mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupa a vaga deixada em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SMOR MELECA 014548-D, Paulo Fernando Pires Palmela, verificada em 22 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 22 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3887/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q 049526-D, Luís Filipe Emídio de Oliveira Caroço, GAEMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MELECA 029535-D, Raul Pinhal Lourenço, verificada em 27 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 27 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3888/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-mor:

SCH MMA Q 029501-K, António Rogélio Rosa Rego, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SMOR MMA 017508-A, Jorge Augusto do Desterro Moreira da Silva, verificada em 25 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3889/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-chefe:

SAJ MELECA Q 032509-A, João Francisco Ferro, BA 11.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR MELECA deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SMOR MELECA 014548-D, Paulo Fernando Pires Palmela, verificada em 22 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 22 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3890/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SMOR SAS Q (029158-H) António Manuel de Carvalho Bugalho, BA 5.

Conta esta situação desde 15 de Dezembro de 2006.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3891/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos PA:

SAJ PA SUPRAPPe (031148-A) António José Romão Borbinha, DGMFA.

Conta esta situação desde 18 de Dezembro de 2006.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3892/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECT:

SCH MELECT Q (029265-G) Francisco Manuel Abreu da Cruz, COFA.

Conta esta situação desde 18 de Dezembro de 2006.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3893/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SCH MMA ADCN (029513-C) Paulo Emílio Marques Marchã, CASO.

Conta esta situação desde 25 de Dezembro de 2006.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3894/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SMOR MMA Q (017508-A) Jorge Augusto do Desterro Moreira da Silva, COFA.

Conta esta situação desde 25 de Dezembro de 2006.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3895/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SMOR MELECA Q (014548-D) Paulo Fernando Pires Palmela, BA 11.

Conta esta situação desde 22 de Dezembro de 2006.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3896/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPMET:

SMOR OPMET Q (017564-B) António Carlos Maia Duarte, GCEMFA.

Conta esta situação desde 18 de Dezembro de 2006.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3897/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos PA:

SMOR PA ADCN (027792-E) Armindo Duarte de Almeida, EMGFA.

Conta esta situação desde 20 de Dezembro de 2006.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3898/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 070357-F, Jorge Armando de Lemos Zenha, DP.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 031827-C, Carlos José Dias Diniz, verificada em 21 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3899/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado,

nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e do n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECT:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECT Q 049818-B, Fausto Jorge de Carvalho Dâmaso, BA 4.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MELECT 032501-F, Franciso José Isidoro Alves, verificada em 18 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3900/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECT:

Sargento-chefe:

SAJ MELECT Q 032501-F, Francisco José Isidoro Alves, BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MELECT 029265-G, Francisco Manuel Abreu da Cruz, verificada em 18 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3901/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 037577-C, João Manuel da Graça Godinho, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SCH MMA 029501-K, António Rogélio Rosa Rego, verificada em 25 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3902/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 057478-D, Adriano Manuel Gravilha Delgado, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 037577-C, João Manuel da Graça Godinho, verificada em 25 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3903/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 031827-C, Carlos José Dias Diniz, CTA.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR SAS deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SMOR SAS 017217-A, Cândido Jorge Ribeiro dos Reis, verificada em 21 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3904/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SMOR SAS Q (017217-A) Cândido Jorge Ribeiro dos Reis, RT.

Conta esta situação desde 21 de Dezembro de 2006.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3905/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SAJ MELECA Q (029535-D) Raul Pinhal Lourenço, BA 5.

Conta esta situação desde 27 de Dezembro de 2006.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3906/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos ABST:

SMOR ABST ADCN (009874-E) António Adelino Ferreira Morgado, EMGFA.

Conta esta situação desde 20 de Dezembro de 2006.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3907/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA ADCN 061205-H, Paulo Alexandre Rocha Cabral do Nascimento, EIOTAN.
1SAR MELECA Q 064673-D, João Paulo Pereira Marques, CFMTFA.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MELECA 032509-A, João Francisco Ferro, verificada em 22 de Dezembro de 2006.
Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 22 de Dezembro de 2006.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3908/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Primeiro-sargento:

2SAR SAS Q 106771-A, Mónica Monteiro Varela Fernandes, BA 11.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.
Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1SAR SAS 114571-B, Carlos Sérgio Ferreira Morais.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3909/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SMOR SAS ADCN (023492-D) José Luís Damas da Silva Pereira, BLUMADI.

Conta esta situação desde 28 de Dezembro de 2006.

28 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3910/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos PA:

SAJ PA SUPRAPPe (030890-A) José Manuel Crespo Moreira Amaral, AM 1.

Conta esta situação desde 28 de Dezembro de 2006.

28 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3911/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART:

Sargento-ajudante:

1SAR OPCART Q 049759-C, Rogério Miguel Lopes da Silva Carvalho, BA 11.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR OPCART deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SMOR OPCART 018365-C, Carlos Alfredo Fontainha Antunes, verificada em 29 de Dezembro de 2006.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Dezembro de 2006.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3912/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º,

na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 043399-D, Martinho Saturnino da Costa, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MMA 041956-H, Fernando José Caixinha dos Santos, verificada em 29 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3913/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos ABST:

SCH ABST Q (029409-J) José Manuel Torres da Cunha, AM 1.

Conta esta situação desde 29 de Dezembro de 2006.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3914/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos ABST:

Sargento-ajudante:

1SAR ABST Q 060478-L, Valdemar Capitão de Matos, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ ABST 013780-E, Horácio da Cruz Nunes Branco, verificada em 29 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3915/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos ABST:

Sargento-chefe:

SAJ ABST Q 013780-E, Horácio da Cruz Nunes Branco, DMA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH ABST 029409-J, José Manuel Torres da Cunha, verificada em 29 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3916/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPSAS:

SAJ OPSAS SUPRAPPe (036589-A) António José Azevedo Evangelho, BA 6.

Conta esta situação desde 29 de Dezembro de 2006.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3917/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

SCH OPCART Q (029263-L) Luís Filipe Tordo Brás, CFMTFA.

Conta esta situação desde 29 de Dezembro de 2006.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3918/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

SMOR OPCART Q (018365-C) Carlos Alfredo Fontainha Antunes, CFMTFA.

Conta esta situação desde 29 de Dezembro de 2006.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3919/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART:

Sargento-ajudante:

1SAR OPCART Q 057346-K, Luís Manuel Castelo Simões, BA 6.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SCH OPCART deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SCH OPCART 029263-L, Luís Filipe Tordo Brás, verificada em 29 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SAJ OPCART 049759-C, Rogério Miguel Lopes da Silva Carvalho.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3920/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-chefe:

SAJ MELECA Q 032594-F, Jorge Manuel Pinto Aguiar de Sousa, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MELECA 019789-A, Fernando Manuel dos Santos Cruz, verificada em 31 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3921/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 037623-L, Francisco Bernardo da Silva, BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MMA 033789-H, Mário Fernando da Silva Figueiredo, verificada em 30 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3922/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 049599-K, José Manuel Lopes Pires, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 037623-L, Francisco Bernardo da Silva, verificada em 30 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3923/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPRDET:

SMOR OPRDET Q (029310-F) José Vicente Carvalho Pascoal, COFA.

Conta esta situação desde 31 de Dezembro de 2006.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3924/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SCH MARME Q (029306-H) Inácio João Monteiro Caneira, BA 5.

Conta esta situação desde 30 de Dezembro de 2006.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3925/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SCH MMA Q (033789-H) Mário Fernando da Silva Figueiredo, BA 11.

Conta esta situação desde 30 de Dezembro de 2006.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3926/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

SMOR OPCART ADCN (017860-J) José Ribeiro Prata Pereira, BLUMADI.

Conta esta situação desde 30 de Dezembro de 2006.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3927/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º

do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q 060554-K, Rui Manuel Ramos da Rocha, ER 2.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MELECA 032594-F, Jorge Manuel Pinto Aguiar de Sousa, verificada em 31 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3928/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

Sargento-chefe:

SAJ MARME Q 038600-G, Francisco José Rocha da Silva, AFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MARME 029306-H, Inácio João Monteiro Caneira, verificada em 30 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3929/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

Sargento-chefe:

SAJ MARME Q 033801-L, Américo José Marques do Rego Saraiva, AT 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MARME 029531-A, Manuel Carvalho Messias, verificada em 31 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3930/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

Sargento-ajudante:

1SAR MARME Q 060332-F, Aníbal Manuel dos Santos, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MARME 033801-L, Américo José Marques do Rego Saraiva, verificada em 31 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3931/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

Sargento-ajudante:

1SAR MARME Q 064734-K, Manuel Domingos Oliveira Alves, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MARME 038600-G, Francisco José Rocha da Silva, verificada em 30 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3932/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SCH MELECA Q (019789-A) Fernando Manuel dos Santos Cruz, BALUM.

Conta esta situação desde 31 de Dezembro de 2006.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3933/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPRDET:

SAJ OPRDET SUPRAPPe (029448-K) Eduardo Henrique Lopes Fidalgo, COFA.

Conta esta situação desde 31 de Dezembro de 2006.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3934/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SCH MARME Q (029531-A) Manuel Carvalho Messias, BA 11.

Conta esta situação desde 31 de Dezembro de 2006.

3 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Despacho n.º 3935/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, respectivamente, no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB MMA 131320-H, Paulo Alexandre da Silva Gingeira, BA 6.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Setembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à direita do CADJ MMA 131181-G, Ventura de Almeida Duarte.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 3936/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART:

Sargento-mor:

SCH OPCART Q 018365-C, Carlos Alfredo Fontainha Antunes, CFMTFA.

Preenche a vaga de SMOR OPCART que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ OPCART 059585-D, Elói Manuel Rocha Grilo, o qual passa a preencher a vaga de SCH OPCART deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Maio de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

24 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3937/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPINF:

Sargento-chefe:

SAJ OPINF ADCN 042157-L, Rogério Domingos dos Santos Silva, EMGFA.
SAJ OPINF ADCN 032482-F, José António Antunes Correia, NCSA.
SAJ OPINF ADCN 037729-F, Francisco José Ferreira da Luz, EMGFA.
SAJ OPINF Q 033717-L, Idálio Dinis da Silva Cruz, CFMTFA.

Os três primeiros militares mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o quarto preenche a vaga de SCH OPINF que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ OPINF 050031-D, José António Gomes Espada, o qual passa a preencher a vaga de SAJ OPINF deixada em aberto por esta promoção.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18 de Junho de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3938/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SS:

Sargento-chefe:

SAJ SS Q 035824-L, Augusto Manuel dos Santos Freitas, BA 11.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR SS que se encontrava ocupada nos mesmos termos, tendo ficado em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH SS 039487-E, Luís Manuel Carvalho Moura, verificada em 30 de Outubro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Outubro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3939/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SS:

Sargento-chefe:

SAJ SS Q 039487-E, Luís Manuel Carvalho Moura, HFA.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR SS que se encontrava transitoriamente ocupada nos mesmos termos pelo SAJ SS 039485-J, Norberto Firmino Jaleca Morgado, o qual passa a preencher a vaga de SAJ SS deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Setembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3940/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos ABST:

Sargento-chefe:

SAJ ABST Q 029409-J, José Manuel Torres da Cunha, AM 1.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR ABST deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SMOR ABST 014320-B, José António Caipira Felício, verificada em 31 de Outubro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Outubro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3941/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos ABST:

Sargento-ajudante:

1SAR ABST Q 037771-G, Bernardino Marques Rodrigues, DA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ ABST 029409-J, José Manuel Torres da Cunha, verificada em 31 de Outubro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Outubro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

8 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3942/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SS:

Sargento-ajudante:

1SAR SS Q 049937-E, Paulo Renato Faria Pereira, BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SS 035824-L, Augusto Manuel dos Santos Freitas, verificada em 30 de Outubro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Outubro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

8 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3943/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 046497-L, José Paulo Seromenho Marques, DFFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ SAS 048443-B, José Gonçalves Pereira Lima, verificada em 13 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 13 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

13 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3944/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-ajudante:

1SAR PA Q 063997-E, Raul Armando Fernandes Azevedo, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ PA 039722-K, Albertino Martins Ambrósio, verificada em 20 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

20 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3945/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai

indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-mor:

SCH SAS ADCN 019779-D, Fernando Manuel Rosa Dias, EMGFA.
SCH SAS ADCN 023492-D, José Luís Damas da Silva Pereira, BLUMADI.
SCH SAS Q 018288-F, José da Silva Batista, CFMTFA.

Os dois primeiros militares mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SMOR SAS 019781-F, Augusto Manuel Breites Moreira, verificada em 20 de Novembro de 2006.
Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Novembro de 2006.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3946/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-chefe:

SAJ PA Q 039722-K, Albertino Martins Ambrósio, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH PA 037585-D, António Alberto Mendes Pedro, verificada em 20 de Novembro de 2006.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Novembro de 2006.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3947/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 063917-G, Vítor Manuel Seco Gaspar, AFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 036119-E, João António Pires Fernandes, verificada em 20 de Novembro de 2006.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Novembro de 2006.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

20 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3948/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 036119-E, João António Pires Fernandes, DFFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SCH SAS 018288-F, José da Silva Batista, verificada em 20 de Novembro de 2006.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Novembro de 2006.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3949/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

Sargento-ajudante:

1SAR MARME Q 060320-G, Carlos Manuel Fernandes Correia, CMA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MARME 029306-H, Inácio João Monteiro Caneira, verificada em 22 de Novembro de 2006.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 22 de Novembro de 2006.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

22 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3950/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

Sargento-chefe:

SAJ MARME Q 029306-H, Inácio João Monteiro Caneira, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do

SCH MARME 014178-L, José Luís Lopes Azevedo, verificada em 22 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 22 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

22 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3951/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 057182-C, Fernando Machado Fidalgo, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MMA 032646-B, Carlos Alberto Lemos Ferreira, verificada em 24 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

24 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3952/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

Sargento-ajudante:

1SAR MARME Q 064602-E, Pedro Manuel Martins Leitão Marques, DMA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MARME 037809-H, Luís Guilherme Matos da Silva, verificada em 30 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

30 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3953/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos BF:

Sargento-ajudante:

1SAR BF Q 060291-E, Fernando Manuel de Sousa Benegas Palacino, BANDMUS.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ BF 032194-L, Júlio José Faria Reis, verificada em 30 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Novembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SAJ BF 048219-G, Luís Filipe Gabriel dos Santos Coelho.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

30 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3954/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos BF:

Sargento-ajudante:

1SAR BF Q 060288-E, Américo Gregório Dias Tavares Russo, BANDMUS.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ BF 049070-J, Josué António Bértolo Ferreira, verificada em 30 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Novembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SAJ BF 060291-E, Fernando Manuel de Sousa Benegas Palacino.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

30 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3955/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos BF:

Sargento-ajudante:

1SAR BF Q 048219-G, Luís Filipe Gabriel dos Santos Coelho, BANDMUS.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ BF 021387-L, José Fernando Carneiro Neto, verificada em 30 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

30 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3956/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELIAV:

Sargento-ajudante:

1SAR MELIAV Q 059606-L, Luís Filipe Marto Vila Real Gonçalves, BA 11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MELIAV 040507-J, Joaquim José do Carmo Martins, verificada em 30 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

30 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3957/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART:

Sargento-chefe:

SAJ OPCART Q 037542-L, José António da Guerra Fernandes, BA 1.

Preenche a vaga de SCH OPCART que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ OPCART 059585-D, Elói Manuel Rocha Grilo, o qual passa a preencher a vaga de SAJ OPCART deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3958/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELIAV:

Sargento-chefe:

SAJ MELIAV Q 040507-J, Joaquim José do Carmo Martins, BA 5.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR MELIAV deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SMOR MELIAV 013682-E, Adelino Cardial Martins, verificada em 30 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3959/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-mor:

SCH SAS Q 029158-H, António Manuel de Carvalho Bugalho, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SMOR SAS 018288-F, José da Silva Batista, verificada em 1 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3960/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-chefe:

SAJ PA Q 028253-H, Artur Manuel Saramago Padeiro, BA 11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH PA 036532-H, Vítor Manuel Neves Ribeiro, verificada em 4 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SCH PA 037698-B, Fernando Manuel Antunes Paixão.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3961/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-ajudante:

1SAR PA Q 062228-B, Gabriel Lopes Cerqueira dos Santos, NAEWCFC.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ PA 037698-B, Fernando Manuel Antunes Paixão, verificada em 4 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3962/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos BF:

Sargento-chefe:

SAJ BF Q 021387-L, José Fernando Carneiro Neto, BANDMUS.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH BF 032160-F, José Inácio Ramalho Vitorino, verificada em 30 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3963/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 036136-E, José Joaquim Alves Monteiro, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SCH SAS 029158-H, António Manuel de Carvalho Bugalho, verificada em 1 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3964/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 063016-A, Luís Fernando Lopes Pedroso, BALUM.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 036136-E, José Joaquim Alves Monteiro, verificada em 1 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3965/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 066981-E, Manuel Jorge da Costa Dias, DP.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 031822-B, Alberto Manuel Gonçalves Pereira, verificada em 1 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SAJ SAS 063016-A, Luís Fernando Lopes Pedroso.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3966/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-chefe:

SAJ PA Q 037698-B, Fernando Manuel Antunes Paixão, BA 1.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR PA deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SMOR PA 033073-G, João Carlos Santos Pinto Pessoa, verificada em 4 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3967/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos CMI:

Sargento-ajudante:

1SAR CMI Q 066656-E, António Manuel Pereira Macedo, BA 4.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR CMI deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SMOR CMI 020293-C, Luís António dos Santos Jorge, verificada em 1 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3968/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 031822-B, Alberto Manuel Gonçalves Pereira, SDFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH SAS 031864-H, Silvério Eiras Silva, verificada em 1 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SCH SAS 036136-E, José Joaquim Alves Monteiro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3969/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-ajudante:

1SAR PA Q 061009-H, Carlos Eduardo de Barros e Teles, AT 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ PA 036723-A, Rui Jorge Gerardo de Almeida, verificada em 4 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SAJ PA 064022-A, José Armando Agostinho Taborda.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3970/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-chefe:

SAJ PA Q 036723-A, Rui Jorge Gerardo de Almeida, DGMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH PA 036648-L, Ilídio Torres Gonçalves, verificada em 4 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SCH PA 028253-H, Artur Manuel Saramago Padeiro.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3971/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-ajudante:

1SAR PA Q 064022-A, José Armando Agostinho Taborda, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ PA 028253-H, Artur Manuel Saramago Padeiro, verificada em 4 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SAJ PA 062228-B, Gabriel Lopes Cerqueira dos Santos.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3972/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º,

na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 057290-L, José Manuel Duarte dos Santos, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MMA 029270-C, Fernando Manuel Cabeleira da Luz Ruivo, verificada em 1 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

4 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3973/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS ADCN 059701-F, António Rosa André, MDN.
1SAR SAS Q 070130-A, Carlos Adelino Duarte Pinheiro, CFMTFA.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 031826-E, Adriano da Rocha, verificada em 13 de Dezembro de 2006.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 13 de Dezembro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

13 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3974/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 031826-E, Adriano da Rocha, AM 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH SAS 031822-B, Alberto Manuel Gonçalves Pereira, verificada em 13 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 13 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3975/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 062464-A, João Joaquim Nunes Monteiro, DGMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 029511-G, José António da Encarnação Carvalho Rocha, verificada em 15 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

15 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3976/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-chefe:

SAJ MELECA Q 029299-A, José Manuel Peixe Monteiro, DGMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MELECA 029359-J, José Manuel Cana Verde Casquinha, verificada em 15 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

15 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3977/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q 064493-F, Rui Augusto Rodrigues Vicente, DGMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MELECA 029299-A, José Manuel Peixe Monteiro, verificada em 15 de Dezembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Dezembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de

18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

15 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3978/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SS:

Primeiro-sargento:

2SAR SS Q 127779-A, Lina Maria Pereira Nunes, BA 11.
2SAR SS Q 126189-E, Manuel Joaquim Domingues Rodrigues, HFA.
2SAR SS Q 128587-E, Carlos Eduardo Vieira Pinto Ribeiro, HFA.
2SAR SS Q 123270-D, Rosa Maria dos Santos Araújo, HFA.
2SAR SS Q 128225-F, Ana Lúcia Capitão Mourinha Brandão, HFA.
2SAR SS Q 128831-J, Sílvia Cláudia Coelho Costa Correia, BA 4.
2SAR SS Q 127896-H, Hugo Manuel dos Santos de Carvalho, BA 4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

15 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3979/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 029511-G, José António da Encarnação Carvalho Rocha, BA 6.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR SAS deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SMOR SAS 029158-H, António Manuel de Carvalho Bugalho, verificada em 15 de Dezembro de 2006.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Dezembro de 2006.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

15 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3980/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q 057668-K, Carlos Manuel Canha Chambel Esteves, BA 11.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SCH MELECA deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MELECA 020296-H, António Eduardo Soeiro de Brito e Silva, verificada em 15 de Janeiro de 2007.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Janeiro de 2007.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3981/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-ajudante:

1SAR PA Q 064186-D, Carlos Manuel Francisco Vilaça, NAEWCFC.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ PA 061279-A, Fernando António Lemos Olaio, verificada em 15 de Janeiro de 2007.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Janeiro de 2007.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

16 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3982/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPMET:

Sargento-ajudante:

1SAR OPMET Q 048157-C, Américo Hernâni Ferreira Mota, DGMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ OPMET 031270-D, Carlos Alberto Marques Gonçalves, verificada em 29 de Janeiro de 2007.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Janeiro de 2007.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

29 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3983/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º,

na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

Sargento-ajudante:

1SAR MARME Q 060221-D, Nuno Manuel Bárbora de Oliveira, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MARME 038590-F, Rui Humberto Martins Coelho de Borba, verificada em 31 de Janeiro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Janeiro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

31 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3984/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

Sargento-chefe:

SAJ MARME Q 038590-F, Rui Humberto Martins Coelho de Borba, BA 4.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MARME 033801-L, Américo José Marques do Rego Saraiva, verificada em 31 de Janeiro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Janeiro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3985/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPRDET:

Sargento-mor:

SCH OPRDET Q 029469-B, Luís Filipe Pereira Costa, BA 6.

Preenche a vaga de SMOR OPRDET que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH OPRDET 037591-J, Rui Jorge da Costa Pereira, o qual passa a preencher a vaga de SCH OPRDET deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Fevereiro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Fevereiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3986/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MELECA:

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q 059587-L, Armando de Assunção Jorge Fernandes, BA 5.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SCH MELECA deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MELECA 020295-J, Vítor Manuel Pereira do Nascimento, verificada em 1 de Fevereiro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Fevereiro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Fevereiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3987/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 067641-B, Paulo Manuel Mata dos Santos, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 036376-G, Vítor Manuel Santos Rodrigues, verificada em 5 de Fevereiro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 5 de Fevereiro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

5 de Fevereiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3988/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 036376-G, Vítor Manuel Santos Rodrigues, BA 11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH SAS 023284-L, Luciano Braz Domingues, verificada em 5 de Fevereiro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 5 de Fevereiro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Fevereiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 3989/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos ABST:

SMOR ABST Q (014230-B) José António Caipira Felício, BA 1.

Conta esta situação desde 31 de Outubro de 2006.

31 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3990/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SMOR MARME Q-e (013356-G) Domingos Ferreira Duarte, BA 5.

Conta esta situação desde 20 de Novembro de 2006.

20 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3991/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SMOR SAS Q-e (019781-F) Augusto Manuel Breites Moreira, BA 11.

Conta esta situação desde 20 de Novembro de 2006.

24 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3992/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SAJ MMA Q-e (032646-B) Carlos Alberto Lemos Ferreira, BA 11.

Conta esta situação desde 24 de Novembro de 2006.

27 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3993/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos BF:

SAJ BF Q-e (049070-K) Josué António Bértolo Ferreira, BANDMUS.

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3994/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos BF:

SAJ BF Q-e (032194-L) Júlio José Faria Reis, BANDMUS.

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3995/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, respectivamente, no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB OPINF 131234-A, Filipe Alexandre Pinto Martins, AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Setembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do CADJ OPINF 131184-A, José Alberto de Oliveira Fernandes.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3996/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SCH MELECA Q-e (020299-B) José Lopes Eusébio, BA 1.

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3997/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos BF:

SCH BF Q-e (032160-F) José Inácio Ramalho Vitorino, BANDMUS.

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3998/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELIAV:

SMOR MELIAV Q-e (013682-E) Adelino Cardial Martins, BA 1.

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 3999/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SAJ MARME Q-e (037809-H) Luís Guilherme Matos da Silva, BA 1.

Conta esta situação desde 30 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 4000/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SMOR SAS Q-e (018288-F) José da Silva Batista, CFMTFA.

Conta esta situação desde 1 de Dezembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 4001/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SAJ MMA Q-e (029270-C) Fernando Manuel Cabeleira da Luz Ruivo, BALUM.

Conta esta situação desde 1 de Dezembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 4002/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SCH SAS Q-e (031864-H) Silvério Eiras Silva, BALUM.

Conta esta situação desde 1 de Dezembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 4003/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos CMI:

SMOR CMI Q-e (020293-C) Luís António dos Santos Jorge, DI.

Conta esta situação desde 1 de Dezembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 4004/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SCH MARME ADCN (029479-K) Carlos António Lopes Guerra, EMGFA.

Conta esta situação desde 12 de Dezembro de 2006.

12 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 4005/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SCH SAS Q (031822-B) Alberto Manuel Gonçalves Pereira, SDFA.

Conta esta situação desde 13 de Dezembro de 2006.

13 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 4006/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SCH MELECA Q (029359-J) José Manuel Cana Verde Casquinha, BALUM.

Conta esta situação desde 15 de Dezembro de 2006.

15 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 4007/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.os 3 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de sargentos MARME:

SCH MARME Q-e (033801-L) Américo José Marques do Rego Saraiva, AT 1.

Conta esta situação desde 31 de Janeiro de 2007.

31 de Janeiro de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 4008/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.os 3 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de sargentos ABST:

SMOR ABST ADCN-e (013320-F) Orlando Augusto Tavares Mota, CASO.

Conta esta situação desde 31 de Janeiro de 2007.

31 de Janeiro de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 4009/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, respectivamente, no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB OPSAS 131102-G, Sónia Maria de Almeida Silva, BA 5.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18 de Junho de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do CADJ OPSAS 131147-G, Sérgio Carlos Ferreira Gaspar.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves,* MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 4010/2007

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2007 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto, foram António da Rocha de Almeida e José Manuel Rodrigues Mourato, especialistas-adjuntos do escalão 5 do quadro da Polícia Judiciária, promovidos, após procedimento interno de selecção, a especialistas-adjuntos do escalão 6 do mesmo quadro. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 4011/2007

Pretende a Câmara Municipal da Batalha dar continuidade ao designado «Projecto de requalificação das margens do rio Lena», na margem nascente do rio Lena entre a Rua da Ponte Nova e a Avenida dos Descobrimentos, no concelho da Batalha, executando o projecto de criação de um parque verde e de construção de um arruamento ao longo deste, designado por variante nascente, numa área total de 21 617,20 m^2.

Não estão incluídos no presente projecto os atravessamentos previstos no rio (pontes), para os quais será desenvolvido um projecto específico, a aprovar pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que acautele que a implantação prevista e a solução estrutural encontrada não constituam obstáculo à livre circulação das águas em situação de cheia.

Contudo, para a execução do parque urbano e do arruamento a Câmara Municipal necessita de utilizar terrenos que integram a Reserva Ecológica Nacional (REN), por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/95, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 253, de 2 de Novembro de 1995.

Considerando que o projecto traduz uma intenção clara de valorização do rio Lena, através da criação de zonas verdes de recreio e lazer, enquadrando-se num conjunto de intervenções já desenvolvidas pela autarquia ao longo das suas margens, nomeadamente o Jardim do Lena e o Jardim da Cerca;

Considerando que é dada continuidade ao tratamento que já foi efectuado na margem imediatamente oposta, através da criação de um parque urbano, com a instalação de um conjunto de estruturas e equipamentos de recreio, lazer e desporto;

Considerando ainda que a construção do arruamento ao longo do parque urbano tem por principal objectivo a constituição de uma via alternativa à circulação automóvel na Rua da Freiria, que apresenta actualmente um perfil exíguo e tráfego intenso, inadequados face à localização próxima dos equipamentos escolares e do centro de saúde, permitindo assim retirar do centro da vila parte significativa do tráfego vindo de Norte;

Considerando a importância das obras propostas para a melhoria da qualidade ambiental e das condições de circulação e de segurança rodoviárias no centro da vila da Batalha, bem como para a qualificação e valorização da linha de água e das suas margens;

Considerando a fundamentação apresentada pela Câmara Municipal da Batalha quanto à utilidade pública do projecto;

Considerando que a proposta se adequa à probabilidade de ocorrência de cheias e permite a valorização da frente urbana ribeirinha, conforme referido pelo Instituto da Água no seu parecer;

Considerando que as disposições do Plano Director Municipal da Batalha não obstam à concretização do projecto;

Considerando ainda o parecer favorável condicionado emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que conclui que face à natureza das intervenções propostas, não é posta em causa a permanência dos recursos, valores e processos biológicos que a REN pretende preservar;

Considerando que, previamente à concretização do projecto, deverão ser cumpridas as seguintes medidas de minimização:

Manutenção, tanto quanto o possível, da permeabilidade da área, devendo proceder-se à substituição de grande parte dos pavimentos

impermeáveis por pavimentos permeáveis ou semi-permeáveis, a confirmar junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Adopção de uma solução alternativa à indicada no projecto para a recolha de águas residuais, como por exemplo através de colectores da rede pública municipal;

Obtenção de licença de utilização do domínio hídrico, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro;

Obtenção de autorização da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral para a utilização não agrícola dos solos inseridos na Reserva Agrícola Nacional;

Determina-se que, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da criação de um parque verde e da construção da designada variante nascente no âmbito do projecto de requalificação das margens do rio Lena, na margem nascente do rio Lena, entre a Rua da Ponte Nova e a Avenida dos Descobrimentos, no concelho da Batalha, sujeito ao cumprimento das medidas e dos condicionamentos supramencionados, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade da interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam na data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

26 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 4012/2007

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, de 4 de Janeiro de 2007, a técnica superior principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte Ana Paula Martins Fernandes da Silva é transferida para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Centro, com efeitos a 5 de Janeiro de 2007. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto].

6 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Isabel Azevedo.*

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 4013/2007

A ACUINOVA — Actividade Piscícolas, S. A., celebrou com a Agência POrtuguesa para o Investimento, E. P. E., (API), em representação do Estado Português, um protocolo de entendimento que prevê a realização de um projecto de investimento visando a construção, no concelho de Mira, de uma unidade aquícola de pregado e cuja candidatura foi já homologada por despachos do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas de 19 de Dezembro de 2006 e do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação de 9 de Janeiro de 2007.

A referida sociedade apresentou aos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação um requerimento a solicitar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, que a instalação do referido projecto fosse considerada como estruturante para a economia nacional e que, em consequência, o prazo da respectiva avaliação de impacte ambiental fosse reduzido de 120 dias para 80 dias.

O projecto de investimento em questão, face às suas características estruturantes designadamente no sector aquícola e ao seu elevado potencial em termos de impactes económicos e sociais, foi reconhecido como um projecto de potencial interesse nacional (PIN), ao abrigo da resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2005, de 24 de Maio.

Assim:

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, determina-se considerar a instalação de uma unidade aquícola de pregado, a realizar pela empresa ACUINOVA — Actividades Piscícolas, .S. A., como estruturante para a economia nacional e, nesse pressuposto, reduzir o prazo de avaliação de impacte ambiental de 120 para 80 dias.

9 de Fevereiro de 2007. — Pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa,* Secretário de Estado do Ambiente. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *António José de Castro Guerra,* Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação.

Despacho n.º 4014/2007

A Sociedade Portuguesa de Ar Líquido «ArLíquido», L.da, prevê a realização de um projecto de investimento visando a modernização e o redimensionamento do complexo industrial de Estarreja, denominado Projecto Estarreja HyCO3, cuja candidatura já foi homologada por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação de 20 de Dezembro de 2006.

A referida Sociedade apresentou aos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação um requerimento a solicitar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, que o referido projecto fosse considerado como estruturante para a economia nacional e que, em consequência, o prazo da respectiva avaliação de impacte ambiental fosse reduzido de 120 para 80 dias.

O projecto de investimento em questão, face às suas características estruturantes associadas à consolidação e expansão da fileira de poliuteranos do complexo petroquímica de Estarreja e ao seu elevado potencial em termos de impactes económicos e sociais, foi reconhecido como um projecto de potencial interesse nacional (PIN), ao abrigo da resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2005, de 24 de Maio.

Assim:

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, determina-se considerar o Projecto Estarreja HyCO3, a concretizar através da Sociedade Portuguesa de Ar Líquido «ArLíquido», L.da, como estruturante para a economia nacional e, nesse pressuposto, reduzir o prazo de avaliação de impacte ambiental de 120 para 80 dias.

9 de Fevereiro de 2007. — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa,* Secretário de Estado do Ambiente. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *António José de Castro Guerra,* Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 4015/2007

Considerando a necessidade de limitar a utilização de recursos naturais e, por conseguinte, promover a introdução de constituintes reciclados na produção de novos materiais;

Considerando o princípio da prevalência da valorização dos resíduos sobre a sua eliminação, consagrado no ordenamento jurídico nacional, designadamente no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, no âmbito do qual se estabelece ainda uma preferência tendencial da reciclagem sobre a valorização energética;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6 de Abril, que consagra a reciclagem como um dos princípios fundamentais de gestão de pneus e de pneus usados e os objectivos de gestão aí estabelecidos, segundo os quais até Janeiro de 2007 deverá ser garantida pelos produtores, entre outras obrigações, a da reciclagem de 65 % dos pneus recolhidos e não recauchutados;

Considerando a aplicação de betumes modificados com borracha na pavimentação de estradas como uma das possíveis aplicações do granulado resultante da reciclagem de pneus usados;

Considerando a relação custo/benefício que poderá resultar da incorporação de betumes modificados com borracha na pavimentação de estradas, comprovada pela experiência de aplicação a nível nacional, ao longo de sete anos, de misturas betuminosas com betumes de alta percentagem de borracha;

Considerando o incentivo à utilização de produtos com incorporação de materiais reciclados como uma das principais formas de promoção da reciclagem;

Considerando o contributo de determinadas camadas de desgaste com betumes modificados com alta percentagem de borracha na redu-

ção do ruído de tráfego e no aumento da segurança rodoviária por via do incremento do atrito e consequentemente a redução da distância de travagem, evidenciada em diversos estudos realizados sobre a matéria e validada em situações reais, em Portugal e no estrangeiro;

Considerando o actual estádio de desenvolvimento em Portugal da aplicação de betumes modificados com alta percentagem de borracha, em termos de solução de pavimentação de infra-estruturas rodoviárias;

Considerando, ainda, as políticas do Governo de incentivo à promoção de compras públicas ecológicas, agora em desenvolvimento.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — Os organismos públicos responsáveis pela contratação de empreitadas de construção, reabilitação ou manutenção de infra-estruturas rodoviárias devem prever, nos cadernos de encargos, a utilização, em pavimentos, de misturas betuminosas com incorporação de betumes modificados com borracha provenientes da reciclagem de pneus em fim de vida.

2 — Sem prejuízo de uma análise caso a caso, em função das especificidades de cada empreitada, considera-se vantajosa a utilização de misturas betuminosas que incorporem betumes modificados com borracha que, comprovadamente, cumpram os seguintes objectivos:

a) Elevar a resistência à propagação de fendas, designadamente, através de interfaces anti-fissuras ou camadas anti-propagação de fendas;

b) Reduzir o custo de manutenção dos pavimentos por via da maior durabilidade dos mesmos;

c) Incrementar o atrito no contacto pneu/pavimento, por via das adequadas macro e micro texturas;

d) Reduzir o ruído de circulação, através de misturas drenantes, abertas ou rugosas e de adequada macro textura.

3 — Os betumes modificados com borracha e ou as correspondentes misturas betuminosas devem ser certificados pelas entidades competentes, nacionais ou europeias, de acordo com a legislação aplicável.

4 — Cumulativamente, as misturas betuminosas referidas nos n.os 1 e 2 devem ser certificadas pelas entidades competentes, mediante a emissão de documento de aplicação do qual conste parecer técnico favorável à sua utilização e respectivas propriedades de desempenho estrutural e funcional.

5 — Os certificados referidos no número anterior devem ser objecto de ampla divulgação pelos organismos licenciadores das infra-estruturas rodoviárias, junto dos organismos técnicos relevantes e agentes económicos intervenientes no sector.

6 — As entidades que produzam betumes modificados com borracha devem desenvolver estudos técnicos e ambientais de situações de aplicação, quer dos betumes, quer das misturas betuminosas a que dão origem, nomeadamente ao nível das suas vantagens e limitações, no sentido da promoção de uma aplicação cada vez mais ampla dos mesmos.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa.* — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA CULTURA

Despacho n.º 4016/2007

A UNESCO classificou em 1995 a paisagem cultural de Sintra como património da humanidade. Abrange uma zona com cerca de 900 ha, totalmente localizada no interior do Parque Natural de Sintra Cascais (PNSC).

A figura «paisagem cultural», que na Europa foi aplicada pela primeira vez em Sintra, resulta de uma combinação de critérios utilizados na classificação do património natural e do património cultural, envolvendo respectivamente a IUCN (World Conservation Union) e o ICOMOS (International Council on Monuments and Sites).

Apesar da figura «paisagem cultural» ter sido aplicada posteriormente a muitos outros locais, nomeadamente em Portugal, através de candidaturas apresentadas pelo Estado Português, que assumiu perante a UNESCO as correspondentes responsabilidades na sua conservação, não teve ainda tradução directa na legislação portuguesa.

A identificação e a proposição de candidaturas de locais portugueses a paisagens culturais da humanidade terá necessariamente de corresponder ao reconhecimento de valores naturais e culturais, reflectindo o processo de análise que a UNESCO utiliza na sua apreciação. Uma vez classificados como património da humanidade, a responsabilidade pela sua conservação compete ao Governo (State Party), através dos ministérios da tutela do património natural e cultural, que definirá, em cada caso, qual a entidade responsável interlocutora da UNESCO.

Na sequência da classificação da paisagem cultural de Sintra como património mundial pela UNESCO, baseada na grande densidade de bens monumentais e naturais existentes na área, cuja recuperação, conservação e controlo urgia resolver, foi constituída, pelo Decreto-Lei n.º 215/2000, de 2 de Setembro, a Sociedade Parques de Sintra — Monte da Lua, S. A. (PSML), com capitais exclusivamente públicos, dotada de amplos poderes, sendo fundadoras as instituições directamente responsáveis por esse património. O artigo 7.º desse diploma estabelece que, no património não afecto à Sociedade mas que se situe dentro do perímetro da zona de património mundial, os projectos e obras a realizar por entidades públicas devem ser previamente concertados com a Sociedade.

Os relatórios de acompanhamento da UNESCO, em particular o relatório de Março de 2006, sublinham, porém, a necessidade da clarificação da responsabilidade institucional pela conservação da paisagem cultural. Decorridos mais de seis anos da constituição da PSML, importa reafirmar a vocação da Sociedade para congregar os esforços das instituições que a integram e assegurar, perante a comunidade internacional, que os valores naturais e culturais que justificaram a classificação da paisagem cultural de Sintra são devidamente salvaguardados.

Por a área classificada fazer parte integrante do PNSC e ser estruturante desta vasta área tutelada pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional através do Instituto da Conservação da Natureza, importa também, e para dar resposta ao referido relatório, aprofundar a coerência, integrar e actualizar os instrumentos de gestão do território que permitam assegurar a salvaguarda desse património.

Assim, determina-se:

1) Encarregar a Sociedade Parques de Sintra — Monte da Lua, S. A., adiante designada por PSML, da coordenação dos estudos necessários a uma resposta adequada aos comentários contidos no Relatório da UNESCO, solicitando para tal a colaboração das instituições que integram a Sociedade, nomeadamente o município de Sintra, e mobilizando os contributos que se entendam úteis e adequados àquela finalidade;

2) Encarregar a PSML de formular recomendações para a revisão dos instrumentos de planeamento territorial com incidência na área da paisagem cultural de Sintra, com vista à sua eficaz e duradoura salvaguarda, identificando os recursos económicos necessários;

3) Encarregar a PSML de apresentar recomendações para uma operativa integração das competências das instituições com responsabilidade na aplicação desses instrumentos e gestão da área e para uma participação adequada dos interesses dos proprietários e associações locais;

4) Encarregar a PSML de apresentar recomendações com vista à criação da figura legal «paisagem cultural», compatibilizando documentos legais existentes e propondo revisões apropriadas;

5) Encarregar, entretanto, a PSML do diálogo com a UNESCO, em articulação com a Comissão Nacional da UNESCO, com vista à representação das responsabilidades do Estado Português no que se refere à paisagem cultural de Sintra.

22 de Janeiro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.* — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 4017/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.35

Ao abrigo da alínea *c*) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Electro Carraminho, L.da, Rua de Marcelino Mesquita, lote 212, Casal do Marco, 2840-195 Seixal, na qualidade de instalador de tacógrafos, homologados de

acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizada a realizar a 1.ª verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

31 de Janeiro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito.*



3000225186

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4018/2007

1 — Mostrando-se indispensável dotar este Gabinete de meios humanos adequados à pronta análise e resolução dos muitos assuntos que diariamente lhe são presentes, nos termos e ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de requisição, o licenciado António João Pires Pina, do quadro de pessoal do Instituto de Informática, para o desempenho das funções de especialista de sistemas de informação e comunicação.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração correspondente à de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de refeição, de férias e de Natal.

3 — Quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro o nomeado terá, ainda, direito aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo no montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com a categoria correspondente ao índice 710 da tabela salarial da função pública.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 15 de Fevereiro de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

12 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 4019/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego as seguintes competências próprias no director de serviços de Administração, engenheiro José Eduardo Gonçalves Lourenço, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços, até ao limite de € 2500, com observância das formalidades legais em vigor;

b) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, dos funcionários afectos à respectiva unidade orgânica;

c) Autorizar o uso de viatura própria;

d) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, a manutenção e a distribuição dos equipamentos, designadamente informáticos, de escritório e viaturas;

e) Justificar ou injustificar as faltas dadas pelos funcionários afectos à respectiva unidade orgânica;

f) Mandar verificar o estado de doença, bem como submeter os funcionários e agentes a junta médica, nos termos dos artigos 33.º, 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

g) Afectar o pessoal na área respectiva;

h) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e todos os respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

i) A assinatura no que respeita a assuntos correntes da respectiva Direcção de Serviços, incluindo os relativos a contagem de tempo de serviço e a submissão de funcionários a junta médica da Caixa Geral de Aposentações;

j) Aceitar notas de crédito emitidas pelas empresas fornecedoras de bens e serviços, de acordo com o estabelecido no Código do IVA;

l) Autorizar a libertação de garantias bancárias após o cumprimento de contratos ou promover o accionamento dessas garantias em caso de incumprimento.

2 — As competências ora delegadas poderão ser subdelegadas, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais.

3 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados pelo director de serviços de Administração, no âmbito das competências delegadas e subdelegadas desde 8 de Janeiro de 2006.

18 de Janeiro de 2007. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia.*

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 4020/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, foi autorizada a prorrogação da comissão de serviço extraordinária em regime de estágio para posterior ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro de Maria da Conceição Pereira Rodrigues Silva e de Maria Arminda da Costa Fonseca, estagiárias da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2007. — O Director Regional, *Carlos Guerra.*

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 4021/2007

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Luís Miguel Carvalho Monteiro o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico na área da produção vegetal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República,* 2.ª série.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *José António de Sousa Canha.*

Instituto da Vinha e do Vinho

Despacho (extracto) n.º 4022/2007

Por despacho de 23 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, Fernando Manuel Bispo Simões foi reclassificado, precedendo período probatório, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na carreira de técnico superior jurista, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, ficando posicionado no escalão 1, índice 400, considerando-se exonerado do seu anterior lugar a partir de 12 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Administração, *Lopes das Neves.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso n.º 3975/2007

Por despacho de 13 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo, foi autorizado o cancelamento da concessão da carreira de serviço público Cascais (Quinta da Marinha)-Lisboa (Parque das Nações) p/Aeroporto, em nome da empresa SCOTTURB — Transportes Urbanos, L.da, com sede na Rua de São Francisco, 660, Adroana, 2645-019 Alcabideche, contribuinte n.º 511069553.

8 de Janeiro de 2007. — Pela Directora, a Chefe da Secção de Exploração, *Maria Fernanda Pinto.*

3000225012

Aviso n.º 3976/2007

Por despacho de 14 de Agosto de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, foi autorizado o cancelamento da concessão da carreira provisória de serviço público de passageiros Fontanelas-Terrugem (escola) em nome da empresa SCOTTURB — Transportes Urbanos, L.da, com sede na Rua de São Francisco, 660, Adroana, 2645-019 Alcabideche, contribuinte n.º 511069553.

18 de Janeiro de 2007. — Pela Directora, a Chefe da Secção de Exploração, *Maria Fernanda Pinto.*

3000225008

Aviso n.º 3977/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral dos Tranportes Terrestres e Fluviais, exarado nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, foi outorgada por 10 anos, mantendo a data do início de exploração e passando a regime regular, a concessão da carreira Cascais (est.)-Cascais (est.) circ. p/ Praça de Touros, requerida por SCOTTURB — Transportes Urbanos, L.da, contribuinte n.º 511069553, com sede na Rua de São Francisco, 660, Adroana, 2645-019 Alcabideche.

19 de Janeiro de 2007. — Pela Directora, a Chefe da Secção de Exploração, *Maria Fernanda Pinto.*

3000225011

Escola Náutica Infante D. Henrique

Aviso n.º 3978/2007

Lista de classificação final do concurso documental para o recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Tecnologias dos Transportes do Departamento de Gestão e Logística.

Para todos os efeitos legais, faz-se pública a listagem de classificação final do concurso:

1.ª classificada e única candidata — Elisa Maria Milho Semedo de Sá Bandeira.

Mais se informa que os elementos do concurso podem ser consultados na Secção de Pessoal da Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH) e que o prazo para a interposição de recurso é de 10 dias, contando estes a partir da data da afixação pública deste aviso, no átrio principal da ENIDH, excluindo o dia da afixação e os sábados, domingos e feriados

6 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente do Júri, *Rui Pedro Chedas de Sampaio.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 4023/2007

Por despacho de 8 de Janeiro de 2007 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., Maria Manuela Martins de Jesus, técnica profissional principal do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, foi nomeada definitivamente, após reclassificação, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo.*

Despacho (extracto) n.º 4024/2007

Por despacho de 28 de Dezembro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi autorizada a nomeação de Maria Eugénia Costa Figueiredo Abrantes, assistente administrativa especialista da carreira administrativa do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de estagiário da carreira técnica superior, pelo período de um ano, com vista à reclassificação profissional na categoria de técnico superior de 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2007. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo.*

Centro Distrital de Segurança Social de Santarém

Despacho n.º 4025/2007

Por despacho de 27 de Novembro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação, foi Vera Patrícia Pires Silva, auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de assistente administrativo, a partir de 16 de Dezembro de 2004, para início de funções com vista à reclassificação na categoria de assistente administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, nomeada definitivamente na referida categoria em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º do decreto-lei supra-referido. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — Pela Directora, *(Assinatura ilegível.)*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4026/2007

1 — Considerando a necessidade de promover e desenvolver a reestruturação da oferta de cuidados de saúde mental na Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e imprimir uma nova orientação à gestão dos Hospitais de Júlio de Matos e de Miguel Bombarda, designadamente mediante a nomeação de um conselho de administração comum, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero a licenciada Maria Armanda de Paiva Ventura Gomes Miranda do cargo de vogal do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2007, inclusive.

8 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 4027/2007

1 — Considerando a necessidade de promover e desenvolver a reestruturação da oferta de cuidados de saúde mental na região de saúde de Lisboa e Vale do Tejo e imprimir uma nova orientação à gestão dos Hospitais de Miguel Bombarda e de Júlio de Matos, designadamente mediante a nomeação de um conselho de administração comum, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero a licenciada Maria Fernanda Moreira dos Santos Silva do cargo de vogal do conselho de administração do Hospital de Miguel Bombarda.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2007, inclusive.

8 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Despacho n.º 4028/2007

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Francisco Manuel da Cruz Ferreira Crespo no cargo de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

12 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 4029/2007

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 do coordenador sub-regional, por delegação, foi Laura Mestre Fialho, assistente administrativa especialista do quadro dos serviços de âmbito sub-regional, da Sub-Região de Saúde de Beja, nomeada, após concurso interno de acesso, chefe de secção (área de aprovisionamento), para o quadro dos mesmos serviços, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique.*

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Despacho (extracto) n.º 4030/2007

Por despacho de 22 de Dezembro de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi a Maria Trinidad Reina Martinez, assistente eventual de medicina geral e familiar, autorizada a recolocação no Centro de Saúde de Campo Maior, na mesma categoria, em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro.*

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso (extracto) n.º 3979/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 15 de Novembro de 2006, foi autorizada a transferência de Ana Filipa Santos Assis Rodrigues, assistente administrativa, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Silves para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Albufeira, Sub-Região de Saúde de Faro, com início de funções em 11 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro.*

Aviso (extracto) n.º 3980/2007

Anulação de concurso

Por este meio se informa da anulação do concurso n.º 11/06, interno geral de âmbito sub-regional para a categoria de assistente/assistente graduado da carreira médica de clínica geral, atendendo a incorrecções nos lugares postos a concurso. Mais se informa que o referido concurso vai ser republicado.

8 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 4031/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007 do coordenador sub-regional, foram autorizadas as transições de categoria às pessoas abaixo mencionadas:

Teresa Alexandra Malta Graça — para a categoria de enfermeira graduada, com efeitos a 17 de Novembro de 2006.

Ana Claúdia Neves Santos — para a categoria de enfermeira graduada, com efeitos a 24 de Janeiro de 2007.

Camila Sousa Ventura — para a categoria de enfermeira graduada, com efeitos a 24 de Janeiro de 2007.

Lara Franco Couto Monteiro — para a categoria de enfermeira graduada, com efeitos a 24 de Janeiro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Despacho (extracto) n.º 4032/2007

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro, foi autorizada a transição de Diana Marsília Fernandes Nogueira Tavares para a categoria de enfermeira graduada, com efeitos a 6 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Despacho (extracto) n.º 4033/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007 do coordenador sub-regional, no uso de competência subdelegada, foi Manuela Sofia Oliveira Martins nomeada na categoria de técnica superior de 2.ª classe, área da gestão financeira, da carreira técnica superior, na sequência de concurso interno geral de ingresso, para o quadro de pessoal dos serviços sub-regionais, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

8 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Despacho (extracto) n.º 4034/2007

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a mobilidade do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Aveiro de Anabela dos Santos Ribeiro Sá Moura, técnica de 1.ª classe de saúde ambiental, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde da Murtosa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Despacho (extracto) n.º 4035/2007

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a mobilidade do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ovar de Susana Margarida da Silva Conde, técnica de 1.ª classe de saúde ambiental, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 4036/2007

Por despacho de 24 de Novembro de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro,

foi autorizada a transferência de Maria Antonieta Ribas Costa Silva Carvalho, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Nordeste para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Fernão de Magalhães, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura.*

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho (extracto) n.º 4037/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Novembro de 2006, foi a Susana Maria Marques de Almeida, enfermeira graduada, autorizada a transferência do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Seia, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, bem como da competência prevista no artigo 8.º, n.º 1, alínea *c*) do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 379/2007

Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 18 de Janeiro de 2007, foi autorizada a transferência, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, de Gisela Rute Estevens Nunes Vicente, enfermeira graduada do quadro do Hospital de São José, para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Sacavém. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4038/2007

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, de 5 de Junho e de 5 de Dezembro de 2006, respectivamente, foi a Sandra Paula Marques Rego Teixeira, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Parede, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4039/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânica e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, de 20 de Junho e de 5 de Dezembro de 2006, respectivamente, foi a Cármen Susana Isidoro Ferreira, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Parede, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4040/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, E. P. E., de 13 de Julho de 2006 e por despacho da vogal do conselho de administração da Administação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Janeiro de 2007, no uso de competência delegada, foi autorizada a transferência de Susana Cristina Rosinha Gil Luís Nunes, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Loures, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4041/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 30 de Janeiro de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a transferência de Maria Conceição Pereira Barbosa Relvas, auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, do Centro de Saúde de Carnaxide para o Centro de Saúde da Graça, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4042/2007

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por delegação de competências, foi autorizada a dispensa de estágio e foram nomeados definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de regime geral, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Serviços de Âmbito Sub-Regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, precedendo concurso interno geral de ingresso, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, os seguintes funcionários:

Área de gestão de recursos humanos:

Alice Gonçalves — com efeitos a 1 de Novembro de 2006.
Ana Cristina de Almeida Mendes Martins da Silva — com efeitos a 25 de Outubro de 2006.

Área de gestão financeira:

Ana Cristina Serras Rodrigues — com efeitos a 1 de Novembro de 2006.
Ana Isabel Brás da Silva Cristão — com efeitos a 1 de Novembro de 2006.
Anabela de Jesus Milhano — com efeitos a 25 de Outubro de 2006.
Maria de Fátima dos Santos Rosa Martins — com efeitos a 25 de Outubro de 2006.

Área jurídica:

Carla Marina Bernardo Trigo — com efeitos a 1 de Novembro de 2006.
Josué Augusto Falcão Bettencourt Pinto — com efeitos a 25 de Outubro de 2006.
Lúcia Raimundo Filipe Queimado — com efeitos a 25 de Outubro de 2006.
Maria do Céu Vital Miranda — com efeitos a 1 de Novembro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4043/2007

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E, e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, de 8 de Junho de 2006 e de 25 de Janeiro de 2007, respectivamente, foi autorizada a transferência de Ana Alexandre Figueiredo Salreta de Jesus, enfermeira graduada do

quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Carnaxide, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4044/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, de 10 de Julho de 2006 e de 18 de Janeiro de 2007, respectivamente, foi autorizada a transferência de Maria Paula de Oliveira Rocha Tavares Brás, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Oeiras, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4045/2007

Por despachos do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, de 14 de Julho de 2006 e de 25 de Janeiro de 2007, respectivamente, foi a Cristina Maria Costa Gouveia, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Seia, autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Cascais, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4046/2007

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, de 5 de Junho de 2006 e de 25 de Janeiro de 2007, respectivamente, foi autorizada a transferência de Sílvia Hernández Sánchez Valente de Melo Cardoso, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Carnaxide, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4047/2007

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, E. P. E., e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 27 de Julho de 2006 e de 30 de Janeiro de 2007, respectivamente, foi a Paula Maria Fernandes Dias, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Coração de Jesus, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4048/2007

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos de 26 de Julho de 2006 e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 12 de Janeiro de 2007, por delegação de competências, foi a Luís Filipe Marinho Falcão Sampaio, técnico de 1.ª classe da área de reabilitação, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, autorizada a renovação da acumulação de funções, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Centro de Saúde dos Olivais, a partir de 12 de Janeiro de 2007, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4049/2007

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, E. P. E., e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 26 de Setembro de 2006 e de 30 de Janeiro de 2007, respectivamente, foi a Maria Teresa do Amaral Pampulim, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Coração de Jesus, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4050/2007

Por despachos do vogal executivo do Hospital Curry Cabral de 13 de Outubro de 2006 e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 12 de Janeiro de 2007, por delegação de competências, foi a Rodrigo Mário Lourenço Pimenta, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital Curry Cabral, autorizada a renovação da acumulação de funções, em regime de doze horas semanais, ao abrigo dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Centro de Saúde dos Olivais, a partir de 12 de Janeiro de 2007, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4051/2007

Por despachos do Comando Interino da Formação do Comando Geral da Guarda Nacional Republicana de 15 de Setembro de 2006 e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 12 de Janeiro de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a José da Silva Alves, enfermeiro especialista do quadro de pessoal da Guarda Nacional Republicana, a renovação da acumulação de funções, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Centro de Saúde dos Olivais, a partir de 12 de Janeiro de 2007, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4052/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 28 de Dezembro de 2006, por subdelegação, foi a Ana Cristina Silva Garcia, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Lapa, autorizada a transferência para o Centro de Saúde de Oeiras, Unidade de Saúde Familiar Delta, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, com efeitos a 12 de Dezembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Despacho (extracto) n.º 4053/2007

Por despachos do Secretário de Estado da Administração Interna de 20 de Fevereiro de 2004 e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 12 de Janeiro de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a Alcides Ramos Ferreira, enfermeiro do quadro de pessoal da Guarda Nacional Republicana, a renovação da acumulação de funções, em regime de dezoito horas semanais,

ao abrigo dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Centro de Saúde de Sete Rios, a partir de 15 de Janeiro de 2007, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro.*

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 3981/2007

Concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares de técnico superior principal, da carreira técnica superior, regime geral

1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 26 de Janeiro de 2007, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares de técnico superior principal, da carreira técnica superior, regime geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme previsto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de um lugar a ser preenchido por funcionários pertencentes à Sub-Região de Saúde de Setúbal, serviços de âmbito sub-regional, e de um lugar destinado a funcionários de outros serviços da Administração Pública que, para além de reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso, sejam detentores de licenciatura em Engenharia Electrotécnica.

2 — Prazo de validade — a validade esgota-se com o provimento dos lugares a concurso.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, e 204/98, de 11 de Julho, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao técnico superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

5 — Local, condições de trabalho e vencimento:

5.1 — O local de trabalho é em Setúbal, serviços de âmbito sub-regional;

5.2 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos;

5.3 — O vencimento é o correspondente ao escalão e categoria, previsto na tabela anexa à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe, da Sub-Região de Saúde de Setúbal e de quaisquer outros organismos da Administração Pública, com pelo menos três anos na categoria classificados de *Bom;*

6.2.2 — Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aos titulares de mestrado ou doutoramento, desde que o conteúdo funcional seja do interesse da instituição, é reduzido em 12 meses o tempo legalmente exigido para progressão na carreira.

6.2.3 — No caso dos candidatos de quaisquer outros organismos da Administração Pública, terão ainda de ser detentores da licenciatura em Engenharia Electrotécnica.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Classificação final — a classificação final e ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=(AC+EPS):2$$

em que:

CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
EPS — entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — ponderar-se-ão, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais, através da seguinte fórmula:

$$AC=(HA+2EP+FP):4$$

em que:

AC — avaliação curricular;
HA — habilitação académica (habilitações literárias);
EP — experiência profissional (geral e específica);
FP — formação profissional.

7.1.1 — Habilitações académicas (valor atribuível de 0 a 20 valores):

Aos possuidores do grau académico de licenciatura — 18 valores;
Aos possuidores do grau académico de mestrado — 19 valores;
Aos possuidores do grau académico de doutoramento — 20 valores.

7.1.2 — Experiência profissional (valor atribuível de 0 a 20 valores) serão valorados os anos completos de exercício de funções. Será ponderada a experiência profissional geral e a experiência profissional específica, valoradas da forma a seguir indicada:

$$EP=(EPG+EPE):2$$

7.1.2.1 — Experiência profissional geral (valor atribuível de 0 a 20 valores) — reportada aos anos de exercício de funções na função pública, na carreira técnica superior e na categoria, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPG=(ANTFP+ANTCAR+ANTCAT):3$$

em que:

EPG — experiência profissional geral;
ANTFP — antiguidade na função pública;
ANTCAR — antiguidade na carreira;
ANTCAT — antiguidade na categoria.

Antiguidade na função pública:

Aos possuidores de até sete anos de antiguidade — 5 valores;
Aos possuidores de 8 a 12 anos de antiguidade — 10 valores;
Aos possuidores de 13 a 17 anos de antiguidade — 15 valores;
Aos possuidores de 18 a 20 anos de antiguidade — 17 valores;
Aos possuidores de mais de 20 anos de antiguidade — 20 valores.

Antiguidade na carreira técnica superior:

Aos possuidores de até sete anos de antiguidade — 12 valores;
Aos possuidores de 8 a 10 anos de antiguidade — 15 valores;
Aos possuidores de 10 ou mais anos de antiguidade — 20 valores.

Antiguidade na categoria:

Aos possuidores de até quatro anos de antiguidade — 12 valores;
Aos possuidores de cinco a sete anos de antiguidade — 15 valores;
Aos possuidores de oito ou mais anos de antiguidade — 20 valores.

7.1.2.2 — Experiência profissional específica — serão ponderados o exercício de funções em serviços oficiais de saúde e o desenvolvimento de actividades consideradas relevantes:

Anos de exercício de funções em serviços oficiais de saúde:

Aos que tenham desempenhado até três anos — 2 valores;
Aos que tenham desempenhado de quatro até sete anos — 4 valores;
Aos que tenham desempenhado de 8 até 12 anos — 7 valores;
Aos que tenham desempenhado mais de 12 anos — 10 valores;

Desenvolvimento de actividades relevantes:

Aos que tenham participado em dois projectos ou coordenado um serviço ou participado em dois grupos de trabalho ou integrado dois júris de concurso de recrutamento e selecção de pessoal ou duas comissões de abertura de propostas no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — 5 valores;

Aos que tenham desenvolvido, no conjunto, pelo menos três das actividades atrás referidas — 8 valores;

Aos que tenham desenvolvido mais de três das actividades atrás referidas — 10 valores.

A pontuação, de 0 a 20 valores, será a que resultar do somatório das pontuações obtidas na experiência em serviços oficiais de saúde e no desenvolvimento de actividades relevantes.

7.1.3 — Formação profissional (máximo atribuível — 20 valores):
7.1.3.1 — Formação profissional específica — considerando ser aquela que está directamente relacionada com o conteúdo funcional do lugar a prover (máximo atribuível — 15 valores):

Até noventa horas de formação — 4 valores;
De noventa e uma a cento e vinte horas de formação — 5 valores;
De cento e vinte e uma a cento e cinquenta horas de formação 10 valores;
De cento e cinquenta e uma a cento e oitenta horas de formação — 13 valores;
Mais de cento e oitenta horas de formação — 15 valores.

7.1.3.2 — Formação profissional geral — considerando ser aquela que não tem que ver especificamente com o conteúdo funcional do lugar a prover (máximo atribuível — 5 valores):

Até noventa horas de formação — 1 valor;
De noventa e uma a cento e vinte horas de formação — 3 valores;
Mais de cento e vinte horas de formação — 5 valores.

Sempre que o documento comprovativo da frequência de determinada acção de formação não refira a respectiva carga horária, considerar-se-á o seguinte:

Um dia — seis horas;
Uma semana — trinta horas;
Um mês — cento e vinte horas.

Caso não seja referida qualquer carga horária, apenas será atribuído 1 valor por cada acção de formação.
Na formação profissional geral e específica serão considerados os seminários, conferências, jornadas ou *workshops,* desde que tenham duração superior a um dia.
O somatório dos dois níveis de formação terá a pontuação máxima de 20 valores.
7.2 — A entrevista profissional será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo os parâmetros a valorar os seguintes:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
b) Motivação;
c) Sentido crítico;
d) Qualidade da experiência profissional.

Serão estabelecidos para cada um dos quatro parâmetros a avaliar os seguintes critérios de classificação, na escala de 1 a 5 valores:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal — será avaliada a capacidade dos candidatos em expor as suas ideias, em função de factores como sejam a clareza e o rigor, a segurança e a espontaneidade:

1 valor — o candidato revela contacto hesitante, pouco claro, pouca vivacidade;
2 valores — o candidato revela contacto expontâneo, pouco claro, pouca vivacidade;
3 valores — o candidato revela clareza, contacto expontâneo, agradável, à-vontade que inspira confiança;
4 valores — o candidato revela contacto fácil, seguro, que inspira muita confiança;
5 valores — o candidato revela total domínio da linguagem, vocabulário rico, total descontracção, inspirando confiança total;

b) Motivação — será avaliada a capacidade dos candidatos no que se refere a interesse pelo trabalho, dinamismo, disponibilidade e capacidade para tomar decisões:

1 valor — o candidato revela total desinteresse e falta de convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos do serviço;
2 valores — o candidato revela pouco interesse e pouca convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos do serviço;
3 valores — o candidato revela interesse e convicção individual da validade do empenho na prossecução dos objectivos do serviço;
4 valores — o candidato revela muito interesse e convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos do serviço;
5 valores — o candidato revela excelente interesse e total convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos do serviço, demonstrando vontade de intervir e participar com opiniões, sugestões e propostas fundamentadas;

c) Sentido crítico — será avaliada a capacidade do candidato na análise e na resolução de problemas, propondo medidas correctivas, nomeadamente demonstrando receptividade a situações inovadoras e de mudança:

1 valor — o candidato revela nenhuma capacidade;
2 valores — o candidato revela pouca capacidade;
3 valores — o candidato revela média capacidade;
4 valores — o candidato revela boa capacidade;
5 valores — o candidato revela excelente capacidade;

d) Qualidade da experiência profissional — serão avaliadas a criatividade, a inovação e a aptidão profissional do candidato, tendo em conta o seu percurso profissional:

1 valor — o candidato revela estagnação no desempenho profissional, em nada aproveitando da experiência facultada ao longo da sua actividade profissional;
2 valores — o candidato revela fraco desempenho profissional, em nada aproveitando da experiência facultada ao longo da sua actividade profissional;
3 valores — o candidato revela poder de desempenho profissional, com aproveitamento da experiência adquirida ao longo da sua actividade profissional;
4 valores — o candidato revela bom poder de desempenho profissional, com bom aproveitamento da experiência adquirida ao longo da sua actividade profissional;
5 valores — o candidato revela excelente poder de desempenho profissional, mercê da experiência facultada ao longo da sua actividade profissional.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
9 — Formalização das candidaturas — a admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.
9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
b) Pedido de admissão ao concurso, com a indicação do *Diário da República,* número, série e data em que foi publicado o aviso;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu mérito;
e) Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento e a sua caracterização sumária.

9.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Três exemplares do currículo profissional detalhado, devidamente actualizados, assinados e datados, do qual deverão constar, de uma forma expressa e inequívoca, a experiência profissional do candidato e a formação profissional, que deverá ser comprovada;
b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
c) Declaração, emitida pelo respectivo serviço, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Certificado do registo criminal;
f) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
g) Certificado, emitido pelos competentes serviços públicos de saúde, comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata, bem como a prova de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
h) Comprovativo da formação complementar, bem como de todas as situações invocadas pelos candidatos, susceptíveis de influírem na avaliação, sob pena de não serem consideradas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *e*), *f*) e *g*) do número anterior, devendo os candidatos declarar tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.
Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
10 — A relação dos candidatos bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde, sita Rua de José Pereira Martins, 25, 2901-483 Setúbal.
11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Composição do júri — o júri será composto pelos profissionais da Sub-Região de Saúde de Setúbal a seguir indicados:

Presidente — Dr.ª Eduarda Paula Freitas Pereira Soalheiro Régio, directora de serviços de Administração Geral.
1.º vogal efectivo — Dr. Agostinho Ribeiro da Silva, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos.
2.ª vogal efectiva — Dr.ª Maria Lisete Silva Dias Xavier, assessora.
1.ª vogal suplente — Dr.ª Arlete da Fonseca Mendes, assessora.
2.ª vogal suplente — Dr.ª Maria Clara O. Lemos Carvalho, técnica superior principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Aviso n.º 3982/2007

Concurso interno de acesso misto para provimento de nove lugares de assistente administrativo especialista

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despachos do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 28 de Dezembro de 2006 e de 5 de Fevereiro de 2007, proferidos por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para o provimento de nove lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde da Cova da Piedade, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.
1.1 — Conforme o previsto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de oito lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro da Cova da Piedade e de um lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.
2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.
3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.
5 — Vencimento, local e condições de trabalho:
5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
5.2 — O local de trabalho situa-se no Centro de Saúde da Cova da Piedade.
5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.
6 — Requisitos de admissão ao concurso:
6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.
7 — Método de selecção e sistema de classificação final:
7.1 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final de 0 a 20 valores.
7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HL + FP + 2EP)}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

> 11.º ano — 20 valores;
11.º ano — 18 valores;
< 11.º ano — 16 valores.

b) Formação profissional — a pontuação máxima atribuível é de 20 valores, ponderada conforme o critério abaixo:

Sem formação — 10 valores;
Com formação:

Por cada curso de duração até trinta e cinco horas — mais 4 valores;
Por cada curso de duração superior a trinta e cinco horas e até setenta horas — mais 6 valores;
Por cada curso de duração superior a setenta horas e até cento e vinte horas — mais 8 valores;
Por cada curso de duração superior a cento e vinte horas — mais 10 valores.

Não será pontuada a participação em simpósios, conferências, jornadas, *workshops,* encontros e seminários.
As acções frequentadas devem mencionar a carga horária.
O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas.
O total de formação não pode exceder 20 valores.

c) Experiência profissional — será contada em anos completos, com base na seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(EFP + ECAR + ECAT + ESOS)}{4}$$

em que:

EFP = experiência na função pública:

Até 7 anos de antiguidade — 10 valores;
De 8 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores;

ECAR = experiência na carreira:

Até 7 anos de antiguidade — 10 valores;
De 8 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores;

ECAT = experiência na categoria:

Até 5 anos de antiguidade — 10 valores;
De 6 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores;

ESOS = experiência em serviços oficiais de saúde:

Sem experiência em centros de saúde — 2,5 valores;
Com experiência em centros de saúde até 5 anos — 5 valores;
Com experiência em centros de saúde entre 5 e 15 anos — 10 valores;
Com experiência em centros de saúde de 15 ou mais anos — 20 valores.

8 — Formalização da candidatura — a admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.
8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
b) Pedido de admissão ao concurso, com a indicação do *Diário da República,* número, série e data em que foi publicado este aviso;
c) Habilitações literárias;
d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu mérito;
f) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado das habilitações literárias;
b) Três exemplares do currículo profissional datados e assinados;
c) Declaração do serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, menção e pontuação obtida.

As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal serão oficiosamente entregues ao júri pelo Serviço de Gestão Administrativa de Recursos Humanos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal, e nos serviços do Centro de Saúde da Cova da Piedade.

A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Irene Rosa Pacheco Gomes Costa, chefe de secção.

Vogais efectivas:

1.ª Helena Ferreira Cunha Rico, assistente administrativa especialista.

2.ª Margarida Rosa Constantino Calhau Sapateiro, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.ª Mariana Conceição Rocha, assistente administrativa especialista.

2.ª Maria Helena Conceição Silva Honório, assistente administrativa especialista.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

9 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Aviso n.º 3983/2007

Concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 28 de Dezembro de 2006, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Sines, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme o previsto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de um lugar a ser preenchido por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde de Sines e de um lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5.2 — O local de trabalho situa-se no Centro de Saúde de Sines.

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final de 0 a 20 valores.

7.2 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HL + FP + 2EP)}{4}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

> 11.º ano — 20 valores;
11.º ano — 18 valores;
< 11.º ano — 16 valores.

b) Formação profissional — a pontuação máxima atribuível é de 20 valores, ponderada conforme o critério abaixo:

Sem formação — 10 valores;
Com formação:

Por cada curso de duração até trinta e cinco horas — mais 4 valores;
Por cada curso de duração superior a trinta e cinco horas e até setenta horas — mais 6 valores;
Por cada curso de duração superior a setenta horas e até cento e vinte horas — mais 8 valores;
Por cada curso de duração superior a cento e vinte horas — mais 10 valores.

Não será pontuada a participação em simpósios, conferências, jornadas, *workshops,* encontros e seminários.

As acções frequentadas devem mencionar a carga horária.

O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas.

O total de formação não pode exceder 20 valores.

c) Experiência profissional — será contada em anos completos, com base na seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(EFP + ECAR + ECAT + ESOS)}{4}$$

em que:

EFP = experiência na função pública:

Até 7 anos de antiguidade — 12 valores;
De 8 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores;

ECAR = experiência na carreira:

Até 4 anos de antiguidade — 12 valores;
De 5 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores;

ECAT = experiência na categoria:

Até 4 anos de antiguidade — 12 valores;
De 5 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
De 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
25 ou mais anos de antiguidade — 20 valores;

ESOS = experiência em serviços oficiais de saúde:

Sem experiência em centros de saúde — 10 valores;
Com experiência em centros de saúde até 5 anos — 15 valores;
Com experiência em centros de saúde entre 5 e 15 anos — 18 valores;
Com experiência em centros de saúde de 15 ou mais anos — 20 valores.

8 — Formalização da candidatura — a admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da

Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
b) Pedido de admissão ao concurso, com a indicação do *Diário da República,* número, série e data em que foi publicado este aviso;
c) Habilitações literárias;
d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu mérito;
f) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado das habilitações literárias;
b) Três exemplares do currículo profissional datados e assinados;
c) Declaração do serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, menção e pontuação obtida.

As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal serão oficiosamente entregues ao júri pelo Serviço de Gestão Administrativa de Recursos Humanos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900 Setúbal, e nos serviços do Centro de Saúde de Sines.

A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Antonieta Matos Simões Vilhena, assistente administrativa especialista.
Vogais efectivas:

1.ª Maria João Jesus Carvalho Valadão, assistente administrativa especialista.
2.ª Maria Adélia Simplício Dinis, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.ª Cláudia Virgínia Eusébio Marques, assistente administrativa especialista.
2.ª Maria Isabel Cardoso Correia, assistente administrativa principal.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

9 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Aviso n.º 3984/2007

Concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de assistente administrativo principal

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despachos do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 29 de Dezembro de 2006 e de 5 de Fevereiro de 2007, proferidos por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde da Costa da Caparica, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme previsto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de quatro lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde da Costa da Caparica e um lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5.2 — O local de trabalho é o Centro de Saúde da Costa da Caparica.

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final de 0 a 20 valores.

7.1 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=(HL+FP+2EP):4$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HL=habilitações literárias;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

> 12.º ano — 20 valores;
11.º ano — 18 valores;
< 9.º ano — 16 valores.

b) Formação profissional — serão pontuadas as acções de formação conforme o seguinte critério:

Sem formação — 10 valores;
Com formação:

Por cada curso de duração até trinta e cinco horas — mais 4 valores;
Por cada curso de duração superior a trinta e cinco horas e até setenta horas — mais 6 valores;
Por cada curso de duração superior a setenta horas e até cento e vinte horas mais 8 valores;
Por cada curso de duração superior a cento e vinte horas — mais 10 valores.

Não serão considerados simpósios, jornadas, conferências, *workshops e* seminários.

Valor máximo atribuível na formação — 20 valores.

As declarações da formação frequentada devem mencionar a carga horária.

O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas.

c) Experiência profissional — a determinação deste factor obedecerá à seguinte fórmula:

$$EP=(EFP+ECAR+ECAT+ESOS):4$$

em que:

EFP = experiência profissional na função pública:

Aos possuidores de até 7 anos de antiguidade — 12 valores;
Aos possuidores de 8 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
Aos possuidores de 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
Aos possuidores de mais de 25 anos de antiguidade — 20 valores;

ACAR = antiguidade na carreira:

Aos possuidores de até quatro anos de antiguidade — 12 valores;
Aos possuidores de 5 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
Aos possuidores de 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
Aos possuidores de mais de 25 anos de antiguidade — 20 valores;

ECAT = experiência na categoria:

Aos possuidores de até 4 anos de antiguidade — 12 valores;
Aos possuidores de 5 a 14 anos de antiguidade — 15 valores;
Aos possuidores de 15 a 24 anos de antiguidade — 18 valores;
Aos possuidores de mais de 25 anos de antiguidade — 20 valores;

ESOS = experiência em serviços oficiais de saúde:

Sem experiência — 10 valores;
Com experiência em centros de saúde até 5 anos — 15 valores;
Com experiência em centros de saúde entre 5 e 15 anos — 18 valores;
Com 15 ou mais anos de experiência em centros de saúde — 20 valores.

8 — Formalização da candidatura — a admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
b) Pedido de admissão ao concurso, com a indicação do *Diário da República,* número, série e data em que foi publicado o aviso;
c) Habilitações literárias;
d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu mérito;
f) Enumeração e identificação dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado das habilitações literárias;
b) Três exemplares do currículo profissional datados e assinados;
c) Declaração do serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, menção e pontuação obtida.

As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal serão oficiosamente entregues ao júri pelo Serviço de Gestão da Carreira Administrativa.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900-438 Setúbal, e nos serviços do Centro de Saúde da Costa da Caparica.

A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria da Conceição Cardoso Ramos Belchior, assistente administrativa especialista.
Vogais efectivos:

1.º Deolinda Guerreiro Paulino, assistente administrativa especialista.
2.º Albertino José Rocha Vieira Figueira, assistente administrativo principal.

Vogais suplentes:

1.º Maria Filomena Rocha Pardal Jardim, assistente administrativa especialista.
2.º Ana Paula Silva Duarte Galo, assistente administrativa especialista.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

9 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Aviso n.º 3985/2007

Concurso interno de acesso misto para provimento de 14 lugares de assistente administrativo principal

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despachos do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 29 de Dezembro de 2006 e de 5 de Fevereiro de 2007, proferidos por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para provimento de 14 lugares de assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde do Bonfim, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Conforme previsto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de 13 lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao Centro de Saúde do Bonfim e 1 lugar por funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 335/93, de 29 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o referido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira de oficial administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5.2 — O local de trabalho é o Centro de Saúde do Bonfim.

5.3 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que sejam assistentes administrativos com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção e sistema de classificação final — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final de 0 a 20 valores.

7.1 — A avaliação curricular será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=(HL+FP+2EP):4$$

em que:

AC=avaliação curricular;
HL=habilitações literárias;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional.

a) Habilitações literárias — será pontuada a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

> 11.º ano — 20 valores;
11.º ano — 18 valores;
> 11.º ano — 16 valores.

b) Formação profissional — serão pontuadas as acções de formação conforme o seguinte critério:

Sem formação — 10 valores;
Formação específica — por cada seis horas de formação — 0,5 valores, limitado a 8 valores;
Formação não específica por cada seis horas de formação — 0,25 valores, limitado a 2 valores;
Valor máximo atribuível na formação — 20 valores.

Não serão considerados simpósios, jornadas, conferências, *workshops,* seminários e debates.
As declarações da formação frequentada devem mencionar a carga horária.
O júri deliberou que, na sua falta, cada dia de formação corresponde a seis horas.

c) Experiência profissional — a determinação deste factor obedecerá à seguinte fórmula:

$$EP=(4EPE+OCA):5$$

em que:

EP=experiência profissional;
EPE=experiência profissional específica;
OCA=outras capacitações adequadas.

Experiência profissional específica — na determinação deste factor serão considerados anos completos e obedecerá à seguinte fórmula:

$$EPE=(EFP+ECAR+ECAT+ESOS):4$$

em que:

EFP=experiência na função pública:

Aos possuidores de até 4 anos de antiguidade — 10 valores;
Aos possuidores de 5 a 10 anos de antiguidade — 15 valores;
Aos possuidores de mais de 10 anos de antiguidade — 20 valores;

ACAR=antiguidade na carreira:

Aos possuidores de até 4 anos de antiguidade — 10 valores;
Aos possuidores de 5 a 10 anos de antiguidade — 15 valores;
Aos possuidores de mais de 10 anos de antiguidade — 20 valores;

ECAT=experiência na categoria:

Aos possuidores de até 4 anos de antiguidade — 10 valores;
Aos possuidores de 5 a 10 anos de antiguidade — 15 valores;
Aos possuidores de mais de 10 anos de antiguidade — 20 valores;

ESOS=experiência em serviços oficiais de saúde:

Sem experiência em centros de saúde — 10 valores;
Com experiência profissional em serviços oficiais de saúde, excepto em centros de saúde — 12 valores;
Com experiência em centros de saúde até quatro anos — 16 valores;
Com experiência em centros de saúde entre cinco e oito anos — 18 valores;
Com oito ou mais anos de experiência em centros de saúde — 20 valores;

OCA=outras capacitações adequadas — a pontuação máxima atribuível é de 20 valores:

Grupos de trabalho e ou programas/projectos no âmbito das actividades e competências dos serviços — 2,5 valores por cada, até ao limite de 10 valores;
Júris de concurso com carácter de efectividade de funções — 2,5 valores por cada, até ao limite de 10 valores.

8 — Formalização da candidatura — a admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, remetido pelo correio ou entregue no Serviço de Recepção desta Sub-Região, sito na Rua de José Pereira Martins, 25, 5.º, 2900-438 Setúbal, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.
8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte e situação militar, se for caso disso;
b) Pedido de admissão ao concurso, com a indicação do *Diário da República,* número, série e data em que foi publicado o aviso;
c) Habilitações literárias;
d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu mérito;
f) Enumeração e identificação dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado das habilitações literárias;
b) Três exemplares do currículo profissional datados e assinados;
c) Declaração do serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, menção e pontuação obtida.

As declarações dos funcionários da Sub-Região de Saúde de Setúbal serão oficiosamente entregues ao júri pelo Serviço de Gestão da Carreira Administrativa.
9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
10 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no átrio do 6.º andar desta Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 2900-438 Setúbal, e nos serviços do Centro de Saúde do Bonfim.
A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
11 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Miguel Alexandre Severino Simões Marques, técnico superior de 1.ª classe.
Vogais efectivos:

1.ª Rosália Maria Matias Piegas, assistente administrativa principal.
2.ª Isaura Maria Pires André, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.ª Mestre Maria Isabel Fernandes Almeida Avisado, técnica superior de 1.ª classe.
2.ª Maria Piedade Rodrigues Espada Calado, assistente administrativa especialista.

A 1.ª vogal efectiva substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.
12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

9 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho (extracto) n.º 4054/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da competência delegada, foi autorizada a transferência da enfermeira graduada Sónia Cristina Monteiro Moreira do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale

do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Palmela, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia.)

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho (extracto) n.º 4055/2007

Por despacho de 15 de Dezembro de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, no uso da competência subdelegada, foi a João da Silva Farto, enfermeiro graduado, colocado no Centro de Saúde de São Sebastião, autorizada a cessação do regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais, ao abrigo dos artigos 31.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 26 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Despacho (extracto) n.º 4056/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do director de serviços de saúde da Sub-Região de Saúde de Setúbal, em substituição do coordenador sub-regional, foi a Helena Maria Cousin Gomes de Oliveira, enfermeira graduada colocada no Centro de Saúde de São Sebastião, autorizada a cessação do regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais, ao abrigo dos artigos 31.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 25 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia.)

6 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Deliberação n.º 380/2007

Por deliberação de 17 de Janeiro de 2007 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da assistente graduada de saúde pública Helena Maria Paulo Saraiva Ferreira da Silva Nascimento como coordenadora da Unidade de Cuidados Médicos do Centro de Saúde de Vieira do Minho, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

1 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas.*

Sub-Região de Saúde de Bragança

Deliberação (extracto) n.º 381/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 20 de Dezembro de 2006, foi autorizada a equiparação a bolseiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, à técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas Maria Goretti Monteiro Carneiro, do quadro de pessoal do Laboratório de Saúde Pública da Sub-Região de Saúde de Bragança, a tempo parcial, todas as terças-feiras e quintas-feiras, para frequência do 4.º ano da licenciatura de Análises Clínicas e Saúde Pública, até 25 de Setembro de 2007.

8 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

Despacho (extracto) n.º 4057/2007

Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de 5 de Fevereiro de 2007, no uso da competência delegada, foi autorizada a nomeação, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da funcionária Sância dos Prazeres Ribeiro, na categoria de técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, Centro de Saúde de Mirandela, precedendo concurso interno geral de acesso.

7 de Fevereiro de 2007. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso (extracto) n.º 3986/2007

Faz-se público que o concurso interno de provimento para assistente/assistente graduado de otorrinolaringologia, da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 11 079/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 11 de Outubro de 2006, ficou deserto por inexistência de candidaturas.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso.*

Despacho (extracto) n.º 4058/2007

Por despacho da adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde de 10 de Janeiro de 2007 e nos termos das disposições conjugadas do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 11/2005, de 6 de Janeiro, foram celebrados contratos administrativos de provimento, com efeitos reportados a 15 de Janeiro de 2007, entre este Centro Hospitalar e os médicos Ana Rita Lopes Pereira, Daniel Maia Asseiceiro, Fátima Raquel Cunha Monteiro, João Miguel Santiago Valença Vieira, Sara Simões Lino e Susana Gomes dos Santos, internos do internato médico 2007-A (ano comum). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 3987/2007

Concurso para progressão a assistente graduado na área de oftalmologia da carreira médica

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 1 de Fevereiro de 2007, foi nomeada a seguinte comissão de avaliação curricular para progressão dos assistentes a assistentes graduados na área de oftalmologia António Augusto Ferreira Barbosa, João Filipe da Silva, Luís Filipe Gomes Rito e Maria de São José Leal Pessoa:

Presidente — Dr. António Jesus Roque Loureiro, director de serviço de oftalmologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Manuel Pereira Pinheiro, chefe de serviço de oftalmologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Carlos Nunes da Silva, assistente graduado de oftalmologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

7 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo.*

Despacho n.º 4059/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 7 de Dezembro de 2006, no uso da competência delegada, Carlos Manuel Costa de Almeida, chefe de serviços de cirurgia geral do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, foi autorizado a acumular funções de cirurgião na casa de Saúde de Coimbra, de acordo com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo.*

Despacho n.º 4060/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 7 de Dezembro de 2006, no uso da competência delegada, foi Matilde de Fátima Quintal Gonçalves Costa, assistente hospitalar graduada de nefrologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, autorizada a acumular funções de prestação de cuidados médicos na Clínica de Diálise Fresenius Medical Care, de acordo com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo.*

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 3988/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 30 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fogueiro principal da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, aprovado pela Portaria n.º 916/94, de 14 de Outubro, alterado pela Portaria n.º 185/98, de 19 de Março, e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras pela Portaria 1295/2001, de 17 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada, terminando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as descritas no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Local de trabalho — situa-se no Centro Hospitalar de Torres Vedras.

6 — Vencimento — o constante da estrutura remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais são as actualmente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de fogueiro com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom* (n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro).

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal deste Centro Hospitalar, Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo, 2560-324 Torres Vedras, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, incluindo código postal e número de telefone, e situação militar, se for caso disso;
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional;
d) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, e a respectiva categoria a que concorre;
e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Um exemplar do *curriculum vitae,* devidamente datado e assinado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos seis anos.

10 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no *placard* do Serviço de Pessoal.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Manuel Joaquim Gomes Pires, técnico superior de 1.ª classe do Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Vogais efectivos:

1.º João Augusto Rodrigues Lopes, fogueiro principal do Centro Hospitalar de Torres Vedras.
2.º António Miranda Santos, fogueiro principal do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Vogais suplentes:

1.º Vítor Rosário Ramos, fogueiro principal do Centro Hospitalar de Torres Vedras.
2.º Felisberto Santos Mesquita, fogueiro principal do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas situações de falta ou impedimento.

7 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *(Assinatura ilegível.)*

Aviso n.º 3989/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 7 de Fevereiro de 2007, foi Maria José Portela Lopes de Oliveira nomeada definitivamente, após concurso, assessora da carreira técnica superior de saúde, ramo laboratorial, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Directora Clínica, *Isabel Carvalho.*

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 3990/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de oito lugares na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, da carreira de enfermagem, conforme aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2007, rectificado pelo *Diário da República,* 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2007:

Cristina Maria Alves Marques.
Florbela Conceição Cabeça Isaías Romão.
Helena Paula Bravo Ferreira Duque.
Isabel Maria Chambel Nunes Rabaço.
José Carlos Rodrigues Delgado Testas.
Lino Miguel Almeida Janeiro.
Luís Manuel Mota de Sousa.
Luísa Maria Simão Pires Dias.
Maria Carmo Oliveira Cordeiro.
Maria Fátima Nunes Mendanha.
Maria Jesus Nunes.

7 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro.*

Despacho n.º 4061/2007

Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital, e em aditamento à lista publicada através do despacho n.º 951/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2007, abaixo se refere a data e respectiva classificação final do internato complementar — época de Janeiro-Fevereiro de 2006, do seguinte elemento, o que nos termos do n.º

1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, lhe confere o grau de assistente na correspondente área profissional:

Dermatovenerologia — 24 de Fevereiro de 2006:

Dr.ª Patrícia Pereira da Costa Santos Rodrigues — 19,2 valores (vinculada ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo).

8 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins.*

Despacho n.º 4062/2007

Devidamente homologada, por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital, e em aditamento à lista publicada no despacho n.º 952/2007, do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2007, abaixo se refere a data e respectiva classificação final do internato complementar — época de Junho-Julho de 2006, do seguinte elemento, o que nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, lhe confere o grau de assistente na correspondente área profissional:

Medicina interna — 21 de Julho de 2006:

Dr.ª Maria Eduarda Azevedo Leitão Nunes Comenda Rodrigues — 19,3 valores (vinculada ao Hospital da Força Aérea).

8 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins.*

Hospital de D. Estefânia

Deliberação (extracto) n.º 382/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 25 de Janeiro de 2007, foi autorizado a Pedro Miguel Carvalho Diogo Carreiro Martins, assistente eventual de imunoalergologia do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, o pedido de regime de acumulação de funções de nove horas semanais com a Universidade Nova de Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

2 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade.*

Deliberação (extracto) n.º 383/2007

Por deliberações do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 21 e 28 de Dezembro de 2006, de 4, 11 e 18 de Janeiro de 2007, respectivamente, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, foram autorizados os regimes de equiparação a bolseiro aos enfermeiros abaixo mencionados:

Ana Maria de Matos Branco, enfermeira graduada.
Anabela Lobo da Glória, enfermeira graduada.
Margarida Alexandra de Lucas Brito, enfermeira graduada.
Maria Natividade Simão Rafael Silvestre, enfermeira graduada.
Pedro Miguel da Silva Jácome de Sousa, enfermeiro graduado.
Sandra Cristina Magalhães de Seixas Faleiro, enfermeira graduada.
Anabela da Purificação Rodrigues Carvalho Lobato, enfermeira graduada.
Maria Gabriela Fazenda Vieira Moita, enfermeira graduada.
Sofia Lopes Vieira, enfermeira graduada.
Anabela Purificação Rodrigues de Carvalho Lobato, enfermeira graduada.
Catarina Maria Lestro Carvalho Martins, enfermeira graduada.
Cristina Maria Ribeiro Joaquim Frianças, enfermeira graduada.
Didiério Moreira Patrício Valente, enfermeiro graduado.
Sandra Cristina Magalhães de Seixas Faleiro, enfermeira graduada.
Ana Paula Araújo Fialho Mateus, enfermeira graduada.
Maria da Natividade Simão Rafael Silvestre, enfermeira graduada.

6 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade.*

Deliberação (extracto) n.º 384/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 25 de Janeiro de 2007, foi autorizada a Maria Isabel Figueiredo de Castro Sobral Lopes, assistente hospitalar graduada de pediatria médica do quadro do Hospital de D. Estefânia, a redução de uma hora no seu horário de quarenta e uma horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 22 de Novembro de 2006.

6 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade.*

Deliberação (extracto) n.º 385/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 7 de Setembro de 2006, Maria Clara Camilo Ribeiro Oliveira, enfermeira graduada do quadro do Hospital de D. Estefânia, cessa o regime de horário acrescido, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

7 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade.*

Deliberação (extracto) n.º 386/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 7 de Dezembro de 2006, foi a Ana Sofia Rosado Casas Novas de Sacadura Botte, interna do internato complementar de imunoalergologia com contrato administrativo de provimento no Hospital de D. Estefânia, autorizado o pedido de regime de acumulação de funções de nove horas semanais com a Universidade Nova de Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

7 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade.*

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso (extracto) n.º 3991/2007

Foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas de dezanove horas semanais na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa à técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, Ana Cristina de Castro Silva, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E./Hospital de São Francisco Xavier, pelo período de mais um ano, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2007.

26 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Aviso (extracto) n.º 3992/2007

Conforme lista homologada pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e na sequência do processo de colocação de médicos para reínicio de funções em contrato administrativo de provimento por três anos, lugares constantes do mapa anexo ao despacho n.º 25 202/2006, de 27 de Novembro, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento anteriormente celebrado com Patrícia Carla Amado Lapa, para o exercício de funções na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, com a categoria de assistente eventual de pediatria médica da carreira médica hospitalar, conforme o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, com produção de efeitos reportada a 22 de Janeiro de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Deliberação (extracto) n.º 387/2007

Por deliberação do presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Janeiro de 2007, proferida por competência delegada e com a anuência das instituições envolvidas, foi autorizado, pelo período de um ano, eventualmente renovável, o exercício de funções na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, em regime de requisição, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ao chefe de serviço de cirurgia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E.P.E., Barreiro, Dr. José Alberto dos Santos Fernandes Pereira, com produção de efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

1 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação n.º 388/2007

Por deliberação de 1 de Fevereiro de 2007 do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Paula Cristina Martins da Mónica e Valéria Cristina Brito Ramos, técnicas de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica, área de cardiopneumologia, foram nomeadas, precedendo concurso, técnicas principais de car-

diopneumologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira.*

Deliberação n.º 389/2007

Por deliberação de 1 de Fevereiro de 2007 do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, foi Maria Tavares Fernandes, assessora de laboratório da carreira técnica superior de saúde, nomeada, precedendo concurso, assessora superior de laboratório da carreira técnica superior de saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira.*

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso n.º 3993/2007

Informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para dois lugares de assistente de pediatria médica do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 21 de Agosto de 2006 (aviso n.º 8570/2006), foi homologada por deliberação do conselho de administração de 31 de Janeiro de 2007, após obtenção da confirmação de cabimento orçamental pela Direcção-Geral do Orçamento. A ordenação da classificação é a seguinte:

Alzira da Glória Sarmento — 17,7 valores.
Sandra Maria Sousa Santos Rocha — 17,5 valores.
Ana Luísa Machado Moreira Lobo — 14,3 valores.

Da presente homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul.*

Deliberação (extracto) n.º 390/2007

Por deliberação do conselho de administração de 14 de Dezembro de 2006, foi autorizado o regresso ao regime de trabalho de tempo completo (trinta e cinco horas semanais) à enfermeira graduada Carla Isabel Monteiro Ramos Macedo, a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul.*

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 3994/2007

Por deliberação de 25 de Janeiro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, Acácio Manuel Pereira Rodrigues, enfermeiro especialista do quadro deste Hospital foi integrado no escalão 3, índice 175, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, por lhe ter sido cometida a formação em serviço, nos termos do n.º 8 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Aviso n.º 3995/2007

Por deliberação de 7 de Fevereiro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi Helga Parra Santos, enfermeira graduada do quadro deste Hospital, integrada no escalão 2, índice 140, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007, por lhe ter sido cometida a formação em serviço, nos termos do n.º 8 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Hospital Distrital de Lamego

Despacho n.º 4063/2007

Por meu despacho de 9 de Janeiro de 2007, por delegação, Isabel Maria Teixeira Sousa Ribeiro, Clara Maria Ribeiro Pereira e Francisco Timóteo Clemêncio Silva, técnicos principais de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, foram nomeados na categoria de técnico especialista, precedendo concurso interno de acesso limitado, considerando-se exonerados da actual situação com efeitos à data da aceitação dos novos lugares.

5 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Regina Helena Lopes Dias Bento.*

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso (extracto) n.º 3996/2007

Considerando que, por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 18 de Outubro de 2006, foi aberto concurso institucional interno geral de provimento para um lugar de assistente de patologia clínica, da carreira médica hospitalar, através do aviso n.º 11 778/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 216, de 9 de Novembro de 2006, e rectificado pela rectificação n.º 1819/2006, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 230, de 29 de Novembro de 2006;

Considerando que a abertura ao referido concurso carecia de divulgação na bolsa de emprego público (BEP), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril:

Considerando que importa respeitar o princípio da legalidade e boa fé, assegurando as condições de igualdade de oportunidade para todos os candidatos:

O conselho de administração, em reunião realizada a 31 de Janeiro de 2007, deliberou que:

1 — Se proceda à divulgação na bolsa de emprego público (BEP) do referido concurso, respeitando a norma jurídica acima referida.

2 — Se proceda à publicação do presente aviso no *Diário da República,* para efeitos do n.º 2 do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Seja estabelecido novo prazo de candidaturas (20 dias úteis), contado a partir da data do presente aviso no *Diário da República,* e se considerem válidas as candidaturas apresentadas ao abrigo do aviso n.º 11 778/96, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 216, de 9 de Novembro de 2006.

12 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha.*

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Deliberação n.º 391/2007

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 24 de Novembro de 2006, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 9 de Janeiro de 2007, foi ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo a Maria João Rosado de Matos, por um período de três meses, com início em 16 de Dezembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de técnica de 2.ª classe de radiologia. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira.*

3000224917

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 3997/2007

Por deliberação do conselho de administração de 29 de Agosto de 2006, foi a Joaquim Fernando Gonçalves de Sousa de Castro Silva, assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar deste Hospital, autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Aviso n.º 3998/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 7 de Novembro de 2006, foi Liliana Maria Figueiredo da Silva nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de 2.ª classe de farmácia do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 114, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Aviso n.º 3999/2007

Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 17 de Janeiro de 2007, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192, de 6 de Outubro de 2005:

	Valores
1.º Javier Lamelas Pla	14,7
2.º Fernando António Oliveira Costa Ferreira	14,4
3.º Maria da Conceição da Silva Monteiro	14,1
4.º Rui Jorge Ferreira Mendes da Costa	13,8
5.º Maria de Los Angeles de Paz Monteagudo	13,5
6.º Júlia Suárez Granda	12,1
7.º Sónia Maria Reis Conceição Martins Exposto	10,4

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Aviso n.º 4000/2007

Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 17 de Janeiro de 2007, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2006:

	Valores
1.º Marta Belmira Castro Gonçalves de Macedo	19,28
2.º Cristina Maria Graça Peixoto Gomes	19,16
3.º Sílvia Candal Vicente	17,80
4.º Paulo Jorge Lima Fragoso Pereira	17,54

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 4001/2007

Por despacho de 5 de Fevereiro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Clínica Particular de Barcelos, L.da, sita no lugar de Mereces, Barcelos, 4755-065 Barcelinhos, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

6 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Inspecção e Licenciamento, *Lina Santos.*

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Deliberação n.º 392/2007

Por deliberação do conselho de administração do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto de 24 de Janeiro de 2007, Isabel Maria Rodrigues Pereira, assistente administrativa especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, foi nomeada, precedendo concurso, chefe de secção, escalão 1, índice 337, do quadro de pessoal do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

Despacho n.º 4064/2007

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde, e de acordo com o n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, foi colocado no Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, mantendo-se a titularidade do contrato administrativo de provimento para a realização da formação específica em oftalmologia, o médico Hugo Rafael Pereira Mesquita Nogueira.

8 de Fevereiro de 2007. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4065/2007

A Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV) foi criada pela anterior lei orgânica do Ministério da Educação (ME), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, tendo entrado em regime de instalação nos termos do artigo 31.º daquele diploma legal, regime este que veio a ser prorrogado pelo Decreto-Lei n.º 34/2006, de 17 de Fevereiro, e tem vigorado até ao presente.

A actual lei orgânica do ME, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, veio determinar que a DGFV seja objecto de reestruturação, passando a designar-se por Agência Nacional para a Qualificação, I. P., (ANQ, I. P.), sob a tutela e superintendência conjuntas dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação e do emprego e formação profissional.

Considerando que com a referida reestruturação a missão e as atribuições da ANQ, I. P., divergem das anteriormente cometidas à DGFV e conduzem necessariamente à redefinição dos objectivos do serviço e à premência de introduzir uma nova orientação à sua gestão;

Tendo presente ainda o consequente esvaziamento das especiais competências da comissão instaladora da DGFV previstas nas alíneas do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto:

Assim e ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, determina-se:

1 — Dar por findo o mandato da comissão instaladora da Direcção-Geral de Formação Vocacional, cessando, em consequência, as comissões de serviço da presidente mestre Maria Alexandra dos Santos Figueiredo e da vogal mestre Berta Maria Maurício Rafael.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de Janeiro de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 4066/2007

Elvira Cordeiro Matos Valente (1939-2005), professora do 1.º ciclo do ensino básico, iniciou a actividade docente na freguesia onde nasceu — Poiares, concelho de Peso da Régua (1962). Leccionou noutras

localidades até ter sido colocada na actual Escola Básica do 1.º Ciclo de Gatões, Custóias, Matosinhos (1981), onde leccionou até à aposentação, em Setembro de 2002.

Ao longo de 40 anos, 21 dos quais em Custóias, desenvolveu actividades em acções que ultrapassaram, muitas vezes, a docência e as funções que desempenhou como directora. As carências sociais de uma larga franja da população escolar mereceram-lhe especial atenção e conduziram ao Projecto de Luta contra a Pobreza, em Custóias (1988).

Após aposentada continuou a participar e a animar a vida desta Escola.

Pelo exposto, é justa a proposta da Câmara Municipal de Matosinhos, que obteve a concordância do Agrupamento Vertical de Escolas de Custóias, Matosinhos, no sentido da atribuição do nome Prof.ª Elvira Valente àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Gatões, Custóias, Matosinhos, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Prof.ª Elvira Valente, Custóias, Matosinhos.

9 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

Rectificação n.º 283/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2007, a p. 3979, o despacho n.º 2351/2007, de 5 de Fevereiro, rectifica-se que onde se lê «9 — Fica revogado o Despacho Normativo n.º 50/2005, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Março de 2006» deve ler-se «9 — Fica revogado o despacho n.º 5002/2006, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Março de 2006».

14 de Fevereiro de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Rosário Mendes.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4067/2007

Por despacho de 19 de Janeiro de 2007 do secretário-geral, foi António Manuel da Conceição Varino, técnico especialista principal, da carreira de engenheiro técnico, do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com vista à reclassificação profissional, como técnico superior principal, da carreira técnica superior de engenheiro do mesmo quadro, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira.*

Despacho (extracto) n.º 4068/2007

Por despacho de 19 de Janeiro de 2007 do secretário-geral, foi Alexandra Isabel Pires Manteigas Moreira, assistente de administração escolar do quadro de vinculação distrital de Lisboa, reclassificada definitivamente e simultaneamente transferida como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 13 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços de Administração Escolar, *Adelino Vieira Pereira.*

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 4069/2007

Por despacho de 12 de Dezembro de 2006, no uso de competência subdelegada, foi a Cândida da Conceição Silva Cardoso, psicóloga de 1.ª classe, pertencente ao quadro de vinculação dos Serviços de Psicologia e Orientação da Direcção Regional de Educação do Centro, a exercer funções no Agrupamento de Escolas Grão Vasco (161858), concedido, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, o prolongamento da equiparação a bolseiro, por um período de um mês, com dispensa parcial de 75 % do exercício de funções. O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2006, inclusive.

12 de Dezembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 4070/2007

Por despacho de 14 de Dezembro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi declarada nula a nomeação de João Pereira Ramos como guarda-nocturno do quadro distrital de vinculação de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1999, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 220, de 20 de Setembro de 1999, por lhe faltar um requisito exigido por lei.

10 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Despacho (extracto) n.º 4071/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006, no uso de competência subdelegada, foi a Maria Manuela Araújo Gomes, assistente de administração escolar pertencente ao quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Vila Real, requisitada no Gabinete de Acesso ao Ensino Superior, na Coordenação Educativa de Vila Real, concedida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a equiparação a bolseiro por um período de seis meses, com efeitos a partir do dia 12 de Janeiro de 2007, com dispensa parcial de 50 % do exercício de funções.

12 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Colos

Aviso (extracto) n.º 4002/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de funcionários da E. B. 2, 3 de Colos a lista de antiguidade do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino que compõem o Agrupamento Vertical de Colos com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *Leonardo Manuel de Oliveira Verde.*

Agrupamento de Escolas do Crato

Despacho n.º 4072/2007

Por meu despacho de 8 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências conferidas pelo despacho n.º 22 696/2006, do director regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2006-2007 da professora Sandra Cristina dos Santos Fontinha, do grupo de Espanhol, código 350, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ranita Ruas.*

Escola E. B. 2, 3/S José Gomes Ferreira

Aviso n.º 4003/2007

A fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antónia Magalhães da Silva.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária João de Deus

Aviso n.º 4004/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada para consulta nos *placards* da sala do pessoal auxiliar e serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Palma Gomes.*

Agrupamento de Escolas de Monchique

Aviso n.º 4005/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos serviços de administração escolar da escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Escudeiro Dias.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 4073/2007

De acordo com o n.º 2 do artigo 6.º e os n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com o Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e com o Decreto Regulamentar n.º 10/2004, de 28 de Abril, conjugados com os despachos n.ºs 16 796/2005 (2.ª série), de 3 de Agosto, e 24 609/2006, de 30 de Outubro, ambos do Secretário de Estado da Educação, e tendo em consideração o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, determino o seguinte:

I — Delego no director de serviços de Recursos Humanos, licenciado António Apolinário e Silva de Carvalho Saraiva, a competência para, de acordo com as orientações definidas, praticar os seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão do pessoal dos estabelecimentos de educação e ensino:

1.1 — Homologar as transferências e nomeações de pessoal docente em resultado de concurso, bem como os contratos de prestação de serviço docente celebrados nos termos da Portaria n.º 367/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto;

1.2 — Certificar tempo de serviço;

1.3 — Autorizar a atribuição das horas de limpeza.

2 — No âmbito da gestão do pessoal afecto aos serviços da Direcção Regional:

2.1 — Assinar as relações mensais de assiduidade do pessoal afecto aos serviços da Direcção Regional, a remeter à Secretaria-Geral do Ministério da Educação;

2.2 — Autorizar as deslocações em serviço externo do pessoal afecto à respectiva Direcção de Serviços, desde que a coberto de proposta de despesa previamente autorizada.

3 — São ratificados todos os actos praticados desde 16 de Agosto de 2006 pelo director de serviços de Recursos Humanos, licenciado António Apolinário e Silva de Carvalho Saraiva, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

8 de Novembro de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos Jorge Morgado Gomes.*

Escola Secundária de Amato Lusitano

Aviso n.º 4006/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* respectivo a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006. Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamar, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

13 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Otília Mendes Nunes Duarte.*

Agrupamento de Escolas da Carapinheira

Aviso n.º 4007/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas para consulta nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal não docente referentes a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ricardo Manuel Lopes Santos Dias.*

Agrupamento de Escolas de Marzovelos — Viseu

Aviso n.º 4008/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola-sede, Escola E. B. 1 e 2 João de Barros, a lista de pessoal não docente relativa à antiguidade para concurso, na progressão na carreira e aposentação, reportada a 31 de Dezembro de 2006. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Luís Monteiro Bexiga.*

Escola Secundária da Mealhada

Aviso n.º 4009/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada no *placard* da sala de pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 Dezembro de 2006.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando José Nunes Trindade.*

Escola Secundária de Montemor-o-Velho

Aviso n.º 4010/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Franco Gonçalves Verão.*

Agrupamento de Escolas do Viso

Aviso n.º 4011/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada

a 31 de Dezembro de 2006. De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Jorge dos Santos Pereira.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Abrantes Oeste

Aviso n.º 4012/2007

Em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lurdes Maria Conceição Batista.*

Agrupamento de Escolas de Abrigada

Aviso n.º 4013/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos da Escola Básica Integrada de Abrigada a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Fernando Sousa Santos Soares Costa.*

Agrupamento de Escolas Duarte Lopes

Despacho n.º 4074/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Duarte Lopes, de Benavente, designo para exercer as funções de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a assistente de administração escolar especialista do quadro Maria Helena Cardoso da Silva Rodrigues, em virtude de a chefe de serviços de administração escolar se ter aposentado, tendo sido efectuado cabimento de verba com efeito a partir de 17 de Janeiro de 2007 pelo Gabinete de Gestão Financeira.

7 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Avelina da Silva Fonseca Leal de Oliveira.*

Agrupamento Marcelino Mesquita

Aviso n.º 4014/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do mesmo deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel da Luz Tavares.*

Escola Secundária de Mem Martins

Aviso n.º 4015/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da mesma cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

12 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira.*

Agrupamento Vertical de Escolas Michel Giacometti

Aviso n.º 4016/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela de Sousa Barbas.*

Agrupamento de Escolas de Miguel Torga

Aviso n.º 4017/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se publica que se encontra afixada no *placard* do átrio dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste presente aviso, a apresentar ao dirigente máximo dos Serviços, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

2 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Manuela Madaleno Passos.*

Agrupamento Vertical de Escolas Padre Francisco Soares

Aviso n.º 4018/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Silva Teixeira.*

Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho

Aviso n.º 4019/2007

Faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais das escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, dirigida à presidente do conselho executivo.

12 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Amaral Vaz Marcelino Diogo.*

Agrupamento de Escolas de Rio de Mouro Padre Alberto Neto

Aviso n.º 4020/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola EB 2, 3 Padre Alberto Neto a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da mesma cabe reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Simões.*

Escola Secundária de Santo André

Aviso n.º 4021/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Secundária de Santo André a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Arcozelo

Aviso n.º 4022/2007

Nos termos do ponto III, n.º 3, da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de informação ao pessoal não docente deste Agrupamento a respectiva lista de antiguidade respeitante a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentação de reclamação ao presidente do conselho executivo.

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Fernandes de Amorim.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Carrazedo Montenegro

Aviso n.º 4023/2007

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rebelo Taveira.*

Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão

Aviso n.º 4024/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Maria Guedes Correia de Magalhães.*

Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo

Aviso n.º 4025/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Silva Teixeira.*

Agrupamento de Escolas Gonçalo Pereira

Despacho n.º 4075/2007

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, designo, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o assistente administrativo Joaquim Barbosa Dantas para o desempenho de funções de chefe dos Serviços de Administração Escolar, cabendo-lhe o vencimento correspondente a esta categoria, com efeitos a 6 de Fevereiro de 2007, durante o impedimento da assistente administrativa Lúcia Maria Macedo Fernandes.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jardim.*

Agrupamento de Escolas Irmãos Passos

Aviso (extracto) n.º 4026/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* do átrio da Escola Básica 2, 3 de Passos José, Guifões, a lista de antiguidade do pessoal não docente, deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristiana Maria dos Santos Bessa.*

Escola Secundária c/3.º Ciclo do Ensino Básico João Gonçalves Zarco

Aviso n.º 4027/2007

De acordo com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, das quais cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, conforme determinado no artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto de Queirós Ramos.*

Escola Secundária de Monserrate

Despacho n.º 4076/2007

Nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio a auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Viana do Castelo, em exercício nesta Escola, Irene da Cunha Novais Noronha Nunes, para exercer, em regime de substituição, as funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, que vem desempenhando desde 1 de Janeiro do corrente ano, data em que passou à aposentação a auxiliar de acção educativa Rosa Etelvina Peixoto Pereira Maciel, que exercia o cargo. Esta funcionária encontra-se aposentada desde 1 de Janeiro conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur José Moranguinho dos Santos Moura.*

Agrupamento de Escolas de Mota

Aviso n.º 4028/2007

Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* situado no *hall* de atendimento ao público dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Arlindo Faria Miranda Monteiro.*

Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este

Aviso n.º 4029/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria da Escola E. B. 2, 3 de Gualtar, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Carlos Pinto Dias.*

Escola Secundária Sá de Miranda

Aviso n.º 4030/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, aprovada pelos serviços e reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fausto Alves Farinha.*

Agrupamento Vertical de Escolas de São João da Madeira

Aviso n.º 4031/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços admnistrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar para o dirigente máximo dos serviços.

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal Rodrigues de Almeida.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Souselo

Despacho (extracto) n.º 4077/2007

Por meu despacho de 17 de Novembro de 2006, nomeio, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a assistente de administração escolar Nazaré Aguiar da Silva Oliveira para o cargo de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2006.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Almeida Morgado.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Edital n.º 188/2007

1 — Por despacho de 18 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), ouvido o seu conselho científico em 27 de Novembro, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugado com o artigo 41.º da mesma lei e ainda com o artigo 23.º dos Estatutos da Escola, faz-se saber que se encontra aberto, nos termos dos artigos 7.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso de provas públicas para o recrutamento de um professor-coordenador da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico da ESHTE.

2 — O concurso é aberto para a área científica de Língua e Cultura Inglesa da ESHTE.

3 — O concurso é válido exclusivamente para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — ESHTE (e ou locais onde ela desenvolva actividades).

5 — Ao presente concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — compete ao professor-coordenador a coordenação pedagógica, científica e técnica das actividades docentes e de investigação compreendidas no âmbito de uma disciplina ou área científica e designadamente as descritas no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido à presidente do conselho directivo da ESHTE, a ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, na ou para a ESHTE, Avenida dos Condes de Barcelona, 2769-510 Estoril, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local de nascimento;
d) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
e) Residência, código postal e telefone;
f) Graus académicos e respectivas classificações finais;
g) Categoria profissional;
h) Elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito do candidato.

8 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Certidão de nascimento;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo de que se encontra nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
d) Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
e) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
f) Cinco exemplares do currículo científico e pedagógico do candidato a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
g) Outros documentos que considere relevantes.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *c*) do número anterior aos candidatos que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma dessas alíneas.

9.1 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referidos no número anterior, desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

10 — Do currículo deverão constar:

a) A formação académica;
b) A experiência de docência como professor-adjunto no ensino superior politécnico há mais de três anos, com prioridade para a área de Língua e Cultura Inglesa em Turismo e Hotelaria, designadamente no ensino de disciplinas desta área científica;
c) A realização de trabalhos de investigação e ou estudos no âmbito da Língua e Cultura Inglesa e Turismo;
d) A experiência de docência e coordenação, evidenciando competências científicas e pedagógicas para o exercício de funções docentes numa escola de turismo e hotelaria;
e) A experiência em órgãos de gestão científica e pedagógica de escolas de hotelaria e turismo;
f) O doutoramento na área da Língua e Cultura Inglesa;
g) A participação em júris de selecção;
h) Outros elementos considerados relevantes.

10.1 — São requisitos preferenciais os indicados nas alíneas *f*), *b*) e *e*).

11 — O método de selecção será o de provas públicas, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

a) Apresentação de uma lição sobre o tema escolhido pelo candidato no âmbito da disciplina ou área científica para que foi aberto o concurso;

b) Apresentação e discussão de uma dissertação, de concepção pessoal, sobre um tema da área científica para que foi aberto o concurso, reveladora da capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso naquela área;
c) Apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico;
d) O texto completo da lição a que se refere a alínea *a*) deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da notificação da sua admissão ao concurso efectuada pelo presidente do júri.

12 — O conjunto das provas deverá reflectir a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas na categoria de professor-coordenador, descritas no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.
13 — A classificação dos candidatos será atribuída em conformidade com o estipulado no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.
14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
15 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.
16 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental.
17 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»
18 — Constituição do júri:

Presidente — Eunice Rute dos Santos Gonçalves, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.
Vogais efectivos:

Prof. Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, professor catedrático da Universidade Aberta.
Prof.ª Doutora Angélica Varandas, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa.
Prof.ª Doutora Maria do Céu Marques, professora auxiliar da Universidade Aberta.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Maria Antónia Lima, professora auxiliar da Universidade de Coimbra.
Prof. Doutor Jorge Manuel Rodrigues Umbelino, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

18 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute dos Santos Gonçalves.*

Observatório da Ciência e do Ensino Superior

Despacho (extracto) n.º 4078/2007

Por despacho da directora do Observatório da Ciência e do Ensino Superior de 1 de Fevereiro de 2007, Otília Maria Gomes Caetano, técnica especialista do quadro de pessoal do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, foi nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica especialista principal do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)
O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

16 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Teresa de Lemos.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho n.º 4079/2007

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/97, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 225/2002, de 22 de Novembro, republicado em anexo a este diploma, delego na directora de serviços licenciada Maria Filomena Ivo Vieira da Rosa de Silva Pinto nos dias 3, 4, 5, 9, 10 e 11 de Janeiro de 2007 a competência para assinar o correio e assuntos inerentes às Secções de Pessoal e Contabilidade, nomeadamente expediente e pedidos de libertação de créditos (PLC) a remeter à Direcção-Geral do Orçamento, 1.ª delegação.

2 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto.*

Despacho n.º 4080/2007

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/97, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 255/2002, de 22 de Novembro, e republicado em anexo a este diploma, delego na directora de serviços licenciada Maria Filomena Ivo Vieira da Rosa de Silva Pinto, de 12 a 19 de Fevereiro de 2007, a competência para assinar o correio e assuntos inerentes às Secções de Pessoal e Contabilidade, nomeadamente expediente, pedidos de libertação de créditos (PLC) a remeter à Direcção-Geral do Orçamento, 1.ª Delegação.

12 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto.*

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 4081/2007

Por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais de 22 de Janeiro de 2007:

Foram Anabela Pereira Dias Pacheco de Sá Martinez, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Nuno Miguel Melo de Oliveira, fiscal municipal do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré, Nuno Filipe Pacheco Tavares, agente municipal de 2.ª classe da Câmara Municipal de Sintra, em comissão de serviço extraordinária como estagiários da carreira de inspector-adjunto desta Inspecção-Geral, nomeados, após aprovação em estágio, definitivamente inspectores-adjuntos, da carreira de inspector-adjunto, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, ficando simultaneamente exonerados dos lugares de origem ao aceitarem esta nomeação, ficando posicionados no 1.º escalão, índice 249.
Foi André Alves Matos, com contrato administrativo de provimento para frequência do estágio da carreira de inspector-adjunto, nomeado, após aprovação em estágio, definitivamente inspector-adjunto, da carreira de inspector-adjunto, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 249.

As presentes nomeações produzem efeito a partir da data do despacho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Subinspector-Geral, *Júlio Ernesto Araújo Melo.*

Instituto Português de Museus

Despacho n.º 4082/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego e subdelego no director do Museu da Terra de Miranda, licenciado Sérgio Paulo Martins Gorjão, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar os termos de aceitação de nomeação ou conferir posse, bem como prorrogar os respectivos prazos;
b) Autorizar os funcionários a assinar os termos de aceitação de nomeação e a tomar posse, fora da sede do serviço;
c) Determinar a apresentação a exame médico do pessoal do organismo, para efeitos de aposentação, nos termos do respectivo Estatuto;
d) Determinar a submissão à junta médica do pessoal do organismo que se encontra abrangido pelo disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
e) Autorizar a realização de trabalho extraordinário, dentro dos limites fixados no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, incluindo a prestação de trabalho extraordinário em circunstâncias excepcionais, a que alude o n.º 3, alínea *d*), do artigo 27.º, bem como a prestação de trabalho em dias de descanso e feriados, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 33.º do mesmo diploma;
f) Autorizar a aquisição de passes ou assinaturas em transportes públicos destinados a pessoal auxiliar, quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;

g) Autorizar as deslocações em serviço e os correspondentes abonos de ajudas de custo e de transportes, dentro dos limites das dotações das rubricas que suportam aquelas despesas;
h) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
i) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, de acordo com os critérios em vigor;
j) Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
k) Autorizar os funcionários a conduzir os veículos do Estado que lhes estejam afectos, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
l) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, até ao limite de ‹eur› 4988, de harmonia com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
m) Decidir sobre o acesso excepcionalmente gratuito ao respectivo Museu;
n) Autorizar a realização de despesas com remunerações, outros abonos e subsídio familiar a crianças e jovens e com despesas correntes dentro dos limites das dotações das rubricas respectivas e com observação do previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
o) No âmbito da adesão dos museus ao sistema de informação contabilístico:

Assinar o pedido de libertação de crédito (PLC), a solicitar, mensalmente, à delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

Autorizar e assinar os respectivos pedidos de autorização de pagamentos, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — Este despacho produz efeitos a 10 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos no âmbito das matérias compreendidas na presente subdelegação.

7 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro.*

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 4083/2007

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2007 do vice-presidente deste Instituto, por delegação, foi a Armando Nuno Saraiva Valente-Perfeito Canelhas, assessor da carreira de arquitecto do quadro de pessoal da Direcção Regional de Évora deste Instituto, autorizada a prorrogação da equiparação a bolseiro dentro e fora do País, por mais um ano, com dispensa total do exercício de funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

9 de Fevereiro de 2007. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Luís Filipe Coelho.*

PARTE D

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

Despacho n.º 4084/2007

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Judiciária de 20 de Janeiro de 2005 (publicado com o n.º 2732/2005 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2005), foi determinada a continuação e o desenvolvimento do projecto de informatização da jurisprudência dos tribunais superiores, cujas tarefas são desempenhadas por magistrados judiciais e do Ministério Público, designados pelo presidente do tribunal, prorrogando-se a vigência do despacho do Secretário de Estado da Justiça de 31 de Março de 2004 (publicado com o n.º 7546/2004 no *Diário da República,* 2.ª série, de 16 de Abril de 2004), «com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e até que se mantenham os pressupostos que lhe são subjacentes».

Assim, designo para integrar o grupo de trabalho responsável pelo projecto de informatização da jurisprudência do Tribunal Central Administrativo Sul, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, a vice-presidente deste tribunal Dr.ª Magda Espinho Geraldes.

11 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *António Ferreira Xavier Forte.*

TRIBUNAL DA COMARCA DE ANSIÃO

Anúncio n.º 1381/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 362/06.6TBANS

Requerente — Afonso Santiago Fonseca e outros.
Insolvente — Construções Beiral, L.da

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Construções Beiral, L.da, número de identificação fiscal 501622306, Largo da Igreja, Chão de Couce, 3240 Ansião, e administrador da insolvência o Dr. António Andrade Porto, Rua de Sofia, 97, 4.º, 3000-390 Coimbra, ficam notificados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 11 de Abril de 2007, pelas 14 horas, para a realização da 2.ª reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

2 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Mafalda Cortez.* — O Oficial de Justiça, *Wilson Subtil.*

3000225883

Anúncio n.º 1382/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 363/06.4TBANS

Requerente — Valeriu Bordian.
Insolvente — Transportes do Pontão, L.da

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Ansião, no dia 2 de Fevereiro de 2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Transportes do Pontão, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 505340178, com sede em Ponte do Freixo, Chão de Couce, 3240-491 Ansião.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria José Peres, advogada, número de identificação fiscal 208556036, bilhete de identidade n.º 9509269, cartão profissional n.º 4563-C, com domicílio na Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-215 Anadia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património da devedora não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

5 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Mafalda Cortez.* — O Oficial de Justiça, *Isabel Custódio.*

3000225904

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 1383/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 3839/06.0TBAVR

Requerente — BONDICARNES, S. A.
Insolvente — Food 4U — Activ. de Restaur. e Similares, L.da

Nos autos de insolvência acima identificados em que são Food 4U — Activ. de Restaur. e Similares, L.da, número de identificação fiscal 504655213, Rua de Viseu, 41, fracção B, Vera Cruz, 3800-280 Aveiro, e Dr.ª Maria José Peres, Praça do Município, 12, 1.º e 2.º, 3780-215 Anadia, ficam notificados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 23 de Março de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeitos de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

9 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Álvaro Rosa de Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Gil Silva.*

3000225905

TRIBUNAL DA COMARCA DE CABECEIRAS DE BASTO

Anúncio n.º 1384/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE)
Processo n.º 145/06.3TBCBC-E

Requerente — Maria do Céu Moura Machado e outro(s).
Insolvente — C. A. O. — Confecções, L.da

A Dr.ª Marta Queirós, juíza de direito deste Tribunal, faz saber a todos os credores da insolvente C. A. O. — Confecções, L.da, número de identificação fiscal 503973327, Parque Industrial de Lameiros, Refojos, 4860 Cabeceiras de Basto, que ficam todos notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

31 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Marta Queirós.* — O Oficial de Justiça, *José Manuel Leite Lopes.*

1000311105

TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO DE PAIVA

Anúncio (extracto) n.º 1385/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 51/07.4TBCPV

Insolvente — Firmino Lopes Gomes, L.da
Credor — Fernando Tomás Correia e outro(s).

No Tribunal da Comarca de Castelo de Paiva, Secção Única, no dia 14 de Fevereiro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Firmino Lopes Gomes, L.da, número de identificação fiscal 501969047, com sede em Greire, São Martinho, 4550-000 Castelo de Paiva.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Bonifácio, com domicílio no Edifício da Ordem IV, rés-do-chão, 4.º, C, apartado 47, 4630-000 Marco de Canaveses.

São administradores do devedor:

Firmino Lopes Gomes, com domicílio em Greire, Santa Maria de Sardoura, 4550-000 Castelo de Paiva;

Maria Rosa da Silva Moreira, com domicílio em Greire, Santa Maria de Sardoura, 4550-000 Castelo de Paiva.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

14 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ângela Marinheiro.* — O Oficial de Justiça, *Paulo Carneiro.*

3000225885

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

Anúncio n.º 1386/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 130/07.8/TBEPS

Devedor — SOLARTEXTIL — Malhas e Confecções, L.da
Presidente da comissão de credores — NALIS — Indústria e Comércio de Têxteis, L.da, e outro(s).

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende, no dia 23 de Janeiro de 2007, às 17 horas e 33 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora SOLARTEXTIL — Malhas e Confecções, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 503170291, com sede na Rua de Santo António, 9, Fonte Boa, 4740 Esposende.

É administrador da devedora Manuel Fernando Faria Gomes da Rocha, nascido em 7 de Fevereiro de 1955, número de identificação fiscal 139880119, bilhete de identidade n.º 3323644, com domicílio na Rua de Santo António, 9, Fonte Boa, 4740 Esposende.

Para administradora da insolvência é nomeada Maria Evangelina de Sousa Barbosa, lugar do Calvário, Gemeses, 4740-494 Esposende.

Ficam advertidos os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas à administradora da insolvência e não à própria insolvente.

Ficam advertidos os credores da insolvente de que devem comunicar de imediato à administradora da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (artigos 188.º e 191.º, *a contrario*)

O requerimento de apresentação à insolvência deu entrada em juízo em 23 de Janeiro de 2007.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada à administradora da insolvência nomeada, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 19 de Março de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação

Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pela devedora (artigo 192.º do CIRE).
Podem apresentar proposta de plano de insolvência a administradora da insolvência, a devedora, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo193.º do CIRE).

24 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sandro Lopes Ferreira.* — O Oficial de Justiça, *José Silva.*

3000225909

Anúncio n.º 1387/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1548/06.9TBEPS

Requerente — Leonardo José de Jesus Teixeira.
Insolvente — Augusto Meireis, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende, no dia 14 de Dezembro de 2006, às 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Augusto Meireis, L.da, número de identificação fiscal 500992819, com sede na Avenida do Engenheiro Arantes e Oliveira, 142, Esposende.
É administrador do devedor Augusto Pires Vaz Meireis, com domicílio no lugar de Areia, Castelo de Neiva, 4490 Viana do Castelo.
Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, com domicílio no Edifício Palácio, sala 210, Rua de Aveiro, 198, 4900-495 Viana do Castelo.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Decreta-se a imediata apreensão para entrega ao administrador nomeado dos elementos de contabilidade da insolvente e de todos os seus bens, ainda que arrestados, penhorados e apreendidos ou detidos.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência, sem definição do seu carácter pleno ou limitado, face à inconclusividade dos dados até agora disponíveis, sem prejuízo do artigo 232.º do CIRE.
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).
Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Abril de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].
Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

12 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Conde Veiga.* — O Oficial de Justiça, *Ana Coelho.*

3000225873

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 1388/2007

Falência (requerida) — Processo n.º 106-B/1999

Requerido — PROFRITAR — Indústria de Produtos Alimentares Congelados, L.da

A Dr.ª Maria de Fátima dos Reis Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa, faz saber que, por sentença de 5 de Fevereiro de 2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência de PROFRITAR — Indústria de Produtos Alimentares Congelados, L.da, Urbanização Pimenta & Rendeiro, lote 115, Casal do Olival, Massamá, 2745 Queluz, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República,* o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea *e*), do CPEREF.

6 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro.*

3000225910

6.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE LOURES

Anúncio n.º 1389/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 6397/05.9TCLRS

Credor — Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.
Insolvente — Maria Alice Antunes Gama.

Nos autos de insolvência acima identificados são Maria Alice Gama, nascida em 20 de Dezembro de 1962, número de identificação fiscal 149301669, bilhete de identidade n.º 6217884, Rua de D. Manuel I,

Edifício Solar II, 4.º, esquerdo, frente, 6270 Seia, e Anabela Neves Pereira Marques, Rua do Olival de Frades, lote 47, 2680-322 Apelação, ficam notificadas de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas e o restante passivo (artigo 232.º, n.º 2, do CIRE).

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

14 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Fernando Crespo Varela Pinto.* — O Oficial de Justiça, *Maria Leonor Carvalho Reguinho.*
3000225907

TRIBUNAL DA COMARCA DA LOURINHÃ

Anúncio n.º 1390/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 62/07.0TBLNH

Insolvente — V. M. M. — Transportes e Aluguer de Máquinas, L.da
Credor — BANIF Leasing, S. A., e outro(s).

Na Secção Única do Tribunal da Comarca da Lourinhã, no dia 24 de Janeiro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores V. M. M. — Transportes e Aluguer de Máquinas, L.da, número de identificação fiscal 504950673, com sede na Rua da Bela Vista, Cabeça Gorda, 2530-331 Marteleira.

São administradores do devedor Vítor Manuel Marques e Zélia Maria Ramos Matias Marques, residentes na Rua da Bela Vista, 25, Cabeça Gorda, Marteleira, Lourinhã.

Para administrador da insolvência é nomeado António Maria de Oliveira Taveira Pinto, com domicílio na Avenida de 5 de Outubro, 10, 2.º, 1050-056 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23 de Abril de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria dos Santos Timóteo*. — O Oficial de Justiça, *Pina de Lemos.*
3000225908

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio (extracto) n.º 1391/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1995/05.3TBLSD

Convocatória de assembleia de credores

Insolvente — Sofia & Sousa — Confecções de Vestuário, L.da, e outro(s).
Credor — Vítor Daniel Silva.

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Sofia & Sousa — Confecções de Vestuário, L.da, número de identificação fiscal 501680985, com sede em Arcas, Cristelos, 4620-000 Lousada, e administrador da insolvência João Manuel Couto Morais de Almeida, com escritório na Avenida do Dr. João Canavarro, 305, 3.º S/32, Edifício Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde, ficam notificados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 14 de Março de 2007, pelas 15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

29 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gavancha Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Fernando Pereira Alves.*
1000311101

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MARCO DE CANAVESES

Anúncio n.º 1392/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 1150/05.2TBMCN-N

Requerente — António Bonifácio e outros.
Credor — ROJATEX SI.

A Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores da insolvêcia de pessoa colectiva em que é insolvente BEBESUZEL — Indústria de Malhas e Confecções, sociedade comercial, com o número de identificação de pessoa colectiva 503967440, com sede no lugar de Venda Nova, freguesia de Cons-

tance, comarca de Marco de Canaveses, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

22 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina B. Gonçalves.* — O Oficial de Justiça, *Adélia Barbosa.*

3000225888

Anúncio n.º 1393/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 162/07.6TBMCN

Devedor — FLORITEX — Indústria de Confecções, L.da
Credor — Carlos José de Magalhães Queirós e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses, no dia 9 de Fevereiro de 2007, às 11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor FLORITEX — Indústria de Confecções, L.da, com sede no lugar de Domas, 4635-375 Sobretâmega.

São administradores do devedor Carlos José Magalhães Queirós e Florbela Pinto Soares Silva, com residência no lugar da Devesa, 107, freguesia de Santo Isidoro, concelho de Marco de Canaveses.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Bonifácio, desconhecida ou sem profissão, número de identificação fiscal 183406850, bilhete de identidade n.º 973227, cartão profissional n.º 3308P, com domicílio no Edifício Ordem IV, rés-do-chão, 4.º, C, apartado 47, 4630 Marco de Canaveses.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16 de Abril de 2007, pelas 15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *e*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina B. Gonçalves.* — O Oficial de Justiça, *Adélia Barbosa.*

3000225880

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE

Anúncio n.º 1394/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 198/07.7TBMGR

Insolvente — OBRAFIL — Construções Ferreira, Lda
Presidente da comissão de credores — Banco Popular Portugal, S. A., e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande, no dia 12 de Fevereiro de 2007, às 15 horas e 20 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora OBRAFIL — Construções Ferreira, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 500668256, com endereço na Rua do Marquês de Pombal, 72, lote 3, 1.º, Q, Edifício D. Nuno, 2430 Marinha Grande, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor António Henriques Ferreira e Mário Jorge Ferrão Ferreira, residentes na Rua de Angola, Ordem, Marinha Grande, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Vítor Manuel Ramos, com endereço na Urbanização Valverde, lote 41, loja A, Covinhas, 2400-022 Leiria.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Abril de 2007, pelas 13 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

13 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Lígia Manuela F. Martinho do Rosado.* — O Oficial de Justiça, *Manuela Pereira.*

1000311141

TRIBUNAL DA COMARCA DE MONÇÃO

Anúncio n.º 1395/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 354/06.5TBMNC

Credor — Ministério Público.
Insolvente — Transforminho de Papéis, L.da

No Secção Única do Tribunal da Comarca de Monção, no dia 15 de Janeiro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Transforminho de Papéis, L.da, número de identificação fiscal 503759740, com sede em Gandra, Mazedo, 4950-000 Monção.

É administrador do devedor Óscar André Dias, com domicílio na Carretera Camposanos, 548, San Miguel de Oya, 36200 Vigo, Espanha.

Para administrador da insolvência é nomeado Fernando Carvalho, com domicílio no Edifício Palácio, s/105, Rua de Aveiro, 198, 4900-495 Viana do Castelo.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 6 de Março de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

15 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Esteves Caldas Pereira*. — O Oficial de Justiça, *José Gomes.*

3000225871

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 1396/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE)
Processo n.º 6973/05.0TBVRFR-C

Administrador de insolvência — Nídia Sousa Lamas.
Insolvente — C. C. — Corte e Costura para Calçado, L.da

O Dr. Rui Sanches e Silva, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente C. C. — Corte e Costura para Calçado, L.da, número de identificação fiscal 502090553, Estrada Nacional n.º 327, Cabomonte, 4520 Souto, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

12 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Sanches e Silva.* — O Oficial de Justiça, *Joaquim Campos.*

3000224137

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 1397/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 629/07.6TBVNG

Credor — Millennium BCP.
Insolvente — Maria Emília Martins da Palma.

No 5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, no âmbito do processo n.º 629/07.6TBVNG, no dia 2 de Fevereiro de 2007, pelas 13 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Maria Emília Martins da Palma, nascida em 23 de Julho de 1960, número de identificação fiscal 164004092, bilhete de identidade n.º 9731254, com domicílio na Rua de Salvador Brandão, 758, Gulpilhares, 4400 Vila Nova de Gaia, casada no regime da separação de bens com Rogério Leandro da Silva, portador do bilhete de identidade n.º 643929, emitido em 31 de Julho de 2001, pelo arquivo de identificação de Lisboa, número de identificação fiscal 164004084.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Dias Seabra, com domicílio profissional na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Abril de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

14 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Isabel Teixeira Silva.* — O Oficial de Justiça, *Conceição Anselmo.*

1000311135

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 1398/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 676/05.2TYVNG

Requerente — Maria da Conceição Rodrigues Alves e outro(s).
Insolvente — Confecções Paulo Vale, Sociedade Unipessoal, L.da, e outro(s).

Encerramento de processo

A juíza de direito Isabel Faustino faz saber que, nos autos de insolvência acima identificados, em que são insolvente Confecções Paulo Vale, Sociedade Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 505503816, com endereço na Rua da Senhora da Graça, 375, Junqueira, 4480-305 Vila do Conde, e administrador da insolvência o Dr. Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, com endereço na Rua de Aveiro, 198, Edifício Palácio, sala 210, 4900-495 Viana do Castelo, ficam notificados todos os interessados de que, por deliberação da assembleia de credores realizada em 8 de Fevereiro de 2007, no processo supra-identificado foi votado o encerramento por insuficiência da massa falida — artigo 232.º, n.º 2, do CIRE.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa falida — artigo 232.º, n.º 2, do CIRE.

Efeitos do encerramento — prosseguem os autos como incidente de qualificação da insolvência como incidente com carácter limitado — artigo 232.º, n.º 5, do CIRE.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

8 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Lucinda Cirne Patacas.*

3000225874

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 1399/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 826/06.1TYVNG

Devedor — Vila Prata — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 4 de Janeiro de 2007, pelas 13 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Vila Prata — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da, número de identificação fiscal 504086731, com sede na Rua do Agueiro, 355, 1.º, sala 5, Mafamude, 4400-000 Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeado António Dias Seabra, com domicílio profissional na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

São administradores do devedor:

Fernando Carneiro Valente, número de identificação fiscal 174536798, residente na Rua do Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 88, 1.º, esquerdo, 4400-134 Vila Nova de Gaia;

António Fernando Martins de Sousa, número de identificação fiscal 111553644, residente na Travessa das Chieiras, 261, Canidelo, Vila Nova de Gaia;

Américo Cardoso Campos, residente na Rua de Joaquim Gomes Barbosa, 219, rés-do-chão, esquerdo, norte, Vila Nova da Telha, 4470-000 Vila Nova da Telha, Maia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

12 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *A. Miranda.*

1000311134

Anúncio n.º 1400/2007

Falência (requerida) — Processo n.º 216/04.0TYVNG

Requerente — LITOGAIA — Artes Gráficas, L.da

Requerido — VQUADRADO — Sociedade de Produção Publicitária, L.da, e outros.

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, faz saber que, por sentença de 25 de Janeiro de 2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida VQUADRADO — Sociedade de Produção Publicitária, L.da, número de identificação fiscal 505103079, com sede na Travessa de 25 de Abril, 31, 4440-709 Valongo, tendo-se fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República,* o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea *e*), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial o Dr. António Moreira Bonifácio, com domicílio profissional no Edifício Ordem IV, rés-do-chão, piso 4-C, apartado 47, 4634-909 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outro de igual teor que serão devidamente afixados no local que a lei determina.

30 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias da Silva.* — O Oficial de Justiça, *A. Miranda.*

3000225887

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 393/2007

Por despacho do Ministro da Justiça de 12 de Janeiro de 2007, proferido na sequência da deliberação deste Conselho Superior da Magistratura, tomada na sessão plenária de 5 de Dezembro de 2006, foi prorrogada ao Dr. Álvaro da Cunha Gomes Rodrigues, juiz desembargador, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, a situação de equiparação a bolseiro, com vista à preparação da sua dissertação de doutoramento na área das Ciências Jurídico-Criminais.

12 de Fevereiro de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Pereira Guerra.*

Deliberação (extracto) n.º 394/2007

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 6 de Fevereiro de 2007, foi o Dr. António José Pinto da Fonseca Ramos, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto, nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

12 de Fevereiro de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extracto) n.º 4085/2007

Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 12 de Fevereiro de 2007, foi nomeada Cidália Maria Vieira Calão da Silva Sardeira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, remunerada pelo escalão 01, índice 269, em regime de substituição, para o lugar de chefe de secção do mesmo quadro de pessoal, posicionada no escalão 1, índice 337, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2007.

13 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz.*

Despacho (extracto) n.º 4086/2007

Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 12 de Fevereiro de 2007, foi nomeado o licenciado Manuel Acácio da Silva e Cunha, inspector de finanças superior principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Finanças, em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 2.º, n.º 2, da Lei n.º 1/97, de 16 de Janeiro, como especialista do Núcleo de Assessoria Técnica (NAT) da Procuradoria-Geral da República.

13 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz.*

PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 4087/2007

Por despacho reitoral de 31 de Janeiro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2007, ao Doutor Fernando Manuel Pestana da Costa, professor associado de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Despacho n.º 4088/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada de 5 de Janeiro de 2007, precedido de parecer favorável do conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, foi autorizada a Bruno Manuel Aguiar Teixeira e a Márcio Filipe Moniz Tavares, assistentes do 1.º triénio da Escola Superior de Enfermagem, a renovação da comissão de serviço extraordinária para a categoria de assistente do 2.º triénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 6 de Janeiro de 2007.

13 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia.*

Despacho n.º 4089/2007

Por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, reunido em 14 de Dezembro de 2006, foi autorizada a dispensa de serviço docente a Hélder José Alves da Rocha Pereira, professor-adjunto, no período compreendido entre 1 de Dezembro de 2006 e 23 de Fevereiro de 2007, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

13 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 4090/2007

Por despacho de 15 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar além quadro de pessoal docente da mesma Universidade à Doutora Ana Paula Bernardino Matias Gama, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2006, por conveniência urgente de serviço, ficando exonerada das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 4091/2007

De acordo com os poderes que me foram delegados como presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra pelo despacho n.º 26 261/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2006, subdelego na coordenadora do Centro de Estudos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Maria Luísa Campeão Fernandes Vaz de Sá e Melo, as competências necessárias para o efeito, previstas no n.º 2 daquele despacho.

Em conformidade com o citado despacho, consideram-se ratificados todos os actos praticados pela entidade referida com efeitos a partir de 24 de Julho de 2006.

19 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adriano Teixeira Barbosa de Sousa.*

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 4092/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, 16 de Agosto de 2005), foi o licenciado António de Sousa Marinho Pinto contratado, através de contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar convidado a 30 % além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, por um ano, com início em 10 de Março de 2007.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O licenciado António de Sousa Marinho e Pinto possui todas as qualificações profissionais, científicas e pedagógicas para o desempenho, com êxito, das funções de professor auxiliar convidado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Teve a seu cargo, desde 2005, a regência de disciplinas do 4.º ano da licenciatura em Jornalismo, na área do Direito da Comunicação e da Deontologia do Jornalismo. O seu desempenho na docência destas disciplinas tem sido muito positivo e justamente reconhecido por alunos e colegas.

Para dar continuidade a esta tarefa torna-se necessário que o docente exerça as funções inerentes à sua especialização, pelas quais foi contratado anteriormente. Com efeito, no ano lectivo de 2006-2007, em curso, assegura as seguintes disciplinas semestrais do 4.º ano: Noções Fundamentais do Direito (1.º semestre), Direito da Comunicação Social (2.º semestre) e Deontologia do Jornalismo (1.º semestre), e, no âmbito da futura reestruturação do plano curricular da licenciatura e do mestrado (1.º e 2.º ciclos), na sua adequação ao Processo de Bolonha, em 2007-2008, será imprescindível a sua colaboração nas matérias para as quais foi e é convidado.

Assim, deve continuar a sua contratação, por mais um ano, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial a 30 %.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *José Augusto Cardoso Bernardes.*

7 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 4093/2007

Foram designados por despacho do vice-reitor de 7 de Fevereiro, por delegação, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 2.º grupo de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pela Doutora Graciete Barroso Águas Ribeiro Pereira de Freitas, os seguintes docentes:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Jean Marie Bastide, professor catedrático da Universidade de Montpellier, França.

Doutora Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Augusto Gamito de Melo Cristino, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Manuela Soares Beirão Nogueira Catarino, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José Augusto Guimarães Morais, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José António Frazão Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor António Roque Taco Calado, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José Joaquim Costa Cabrita da Silva, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

9 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Vallêra.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 4094/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 12 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação do reitor de 2 de Agosto de 2006, foi a licenciada Lucília da Conceição Vales, assessora da área de apoio ao ensino e investigação do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora principal da mesma área e Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita.*

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 4095/2007

Por despacho do reitor de 22 de Janeiro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato, por mais um triénio, a Maria Clara Morais Caldas Castel Branco Froes, como assistente convidada, em regime de tempo integral, nos termos das Leis n.os 108/88, de 24 de Setembro, e 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 14 de Abril de 2006. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Dario Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 4096/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Janeiro de 2007, foram autorizados os contratos como monitores desta Faculdade com Ana Filipa Marques Chasqueira, com início em 4 de Dezembro de 2006, e com Carolina Eva Ferreira Damião Ferreira, Maria Carlos Lopes Cardoso Real Dias e Mário Vargas Nisticó, com início em 2 de Novembro de 2006, nos termos do ECDU, válidos por um

ano, renováveis por três vezes, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Dario Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 4097/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Janeiro de 2007, foram autorizadas as alterações dos contratos administrativos de provimento como assistentes convidados, em regime de tempo parcial, de 30 % para 40 %, a Júlio Miguel dos Santos Caldeira, Rita Maria Dias Barros Gomes de Vallera e Rita Diniz de Sousa de Macedo Leite da Silva e a alteração de monitor para assistente convidado, em regime de tempo parcial de 40 %, a Sérgio Rodrigo Tavares de Sousa, todos válidos por um ano, renováveis por períodos sucessivos de três anos, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 2 de Novembro de 2006, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Dario Teixeira Vilela.*

Despacho (extracto) n.º 4098/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 26 de Janeiro de 2007, Maria Leonor Pinto Vilela, Maria Madalena Mourão da Silva e Maria da Graça Horta Lopes Salgueiro foram nomeadas auxiliares técnicas do quadro da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, precedendo concurso, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e dos Decretos-Leis n.os 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data de publicação no *Diário da República.* (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

12 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Dario Teixeira Vilela.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 4032/2007

Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 28 de Setembro de 2006, foi celebrado contrato de avença em 1 de Outubro de 2006, pelo prazo de três meses, entre a Universidade da Madeira e Dário António Sousa Vieira, para desempenhar funções na sua especialidade, enfermagem, no âmbito do projecto ICE-INTERREG III 2000-2006, no montante de € 537,24, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir da sua celebração.

16 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*
3000224514

Aviso n.º 4033/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Manuel Dias Brehm, de 16 de Janeiro de 2007, foi a Minh Ha Lo-Cicero, professora auxiliar do Departamento de Estudos Românisticos, autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período de 20 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

Aviso n.º 4034/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 11 de Dezembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria Luísa Pereira Soares, na categoria de assistente convidada, no Departamento de Ciências Educação, em regime de tempo parcial (60 %), válido pelo período de 20 de Dezembro de 2006 a 10 de Fevereiro de 2007.

2 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 4099/2007

Designo o Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco, professor auxiliar convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, a integrar o júri do processo concursal para preenchimento de um lugar de chefe de divisão, na área de informática e telecomunicações, na qualidade de presidente, em minha substituição, uma vez que irei ser nomeado reitor da Universidade Nova de Lisboa, em 19 de Janeiro de 2007.

15 de Janeiro de 2007. — O Director, *António B. Rendas.*

Despacho (extracto) n.º 4100/2007

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Anatomia I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 26 de Janeiro de 2007, por um ano, à licenciada Ana Sofia Rosado Casas Novas de Sacadura Botte.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 26 de Janeiro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, ao licenciado Francisco Gonçalves da Silva.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Farmacologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 26 de Janeiro de 2007, por um ano, à licenciada Umbelina de Jesus Albino Caixas.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Anatomia I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 3 de Fevereiro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, à licenciada Rita de Sousa Miranda.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Fisiopatologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Fevereiro de 2007, por um ano, à licenciada Marta Cristina Dias da Cruz Marques Conde Mendes.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 10 de Março de 2007, por um ano, à licenciada Maria Eugénia Rodrigues Santos.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Microbiologia e Parasitologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 18 de Fevereiro de 2007, por um ano, à licenciada Maria Cristina Toscano Figueiredo.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Medicina II, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 20 de Março de 2007, por um ano, à licenciada Teresa Filomena dos Anjos Garcia Serrano.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Iniciação à Clínica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 20 de Março de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, à licenciada Graça Maria Falcão Martins.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Bioquímica I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 20 de Março de 2007, por um ano, ao licenciado Pedro Jorge Valdez Wilson de Andrade Cabral.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Anatomia I, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 10 de Março de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, ao licenciado Tiago Rafael Rodrigues das Neves.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Histologia e Embriologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 14 de Fevereiro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, ao licenciado Pedro Carlos Santos de Melo.

2 de Fevereiro de 2007. — O Director, em substituição, *Jaime da Cunha Branco.*

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 4101/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o licenciado Jorge Manuel Naves Velosa foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (50 %), a partir de 1 de Setembro de 2006, por um ano, renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa analisou a proposta respeitante à contratação do Dr. Jorge Velosa como professor auxiliar convidado.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU (Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), subscrito pelos Profs. Doutores Rita Campos e Cunha, professora associada com agregação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL), Miguel Pina e Cunha, professor associado com agregação da FEUNL, e João Amaro de Matos, professor associado com agregação da FEUNL.

O Dr. Jorge Velosa frequentou o MBA da FEUNL. Desenvolveu uma carreira profissional longa e expressiva na área do *marketing,* tendo desempenhado funções de topo em empresas multinacionais em Portugal e no estrangeiro. Tem uma significativa experiência docente. Por todos os elementos anteriores, emitimos um parecer favorável à contratação do Dr. Jorge Velosa como professor auxiliar convidado.

Nestas condições a comissão coordenadora do conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de contratação como professor auxiliar convidado da FEUNL do Dr. Jorge Velosa.

26 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Mário G. Páscoa.*

9 de Fevereiro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 395/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em História da Arte Portuguesa da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-Cr 162/2007, sujeito ao seguinte Regulamento:

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor em História da Arte Portuguesa

Artigo 1.º

Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, oferece um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em História da Arte Portuguesa.

Artigo 2.º

Área científica do ciclo de estudos

A área científica do ciclo de estudos é a História da Arte.

Artigo 3.º

Objectivos do ciclo de estudos

O ciclo de estudos destina-se aos detentores do grau de mestre ou de formação considerada equivalente e tem como objectivo especializá-los na(s) área(s) científica(s) de História de Arte, dotando-os de competências acrescidas para o exercício de investigação científica, aplicada e inovadora, nesta(s) área(s) do saber.

Artigo 4.º

Direcção e coordenação do ciclo de estudos

1 — De acordo com o Regulamento Geral de 3.os Ciclos da Universidade do Porto, aprovado pelo senado em 27 de Setembro de 2006, o ciclo possui director de ciclo de estudos, comissão científica e, sempre que se justifique, comissão de acompanhamento.

2 — O director de ciclo de estudos, a comissão científica e a comissão de acompanhamento têm as competências definidas nos n.os 4, 5 e 6 do artigo 8.º do Regulamento Geral de 3.os Ciclos da Universidade do Porto.

Artigo 5.º

Duração do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em História da Arte Portuguesa tem uma duração de seis semestres lectivos.

Artigo 6.º

Organização do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos organiza-se pelo sistema de créditos europeus (*European Credit Transfer and Accumulation System* — ECTS).

2 — Estão previstas unidades curriculares e ou seminários de acompanhamento da dissertação de doutoramento.

3 — Para obter o grau académico de doutor o aluno deverá perfazer 180 ECTS.

Artigo 7.º

Estrutura curricular

1 — A estrutura curricular e o elenco das unidades curriculares do ciclo de estudos em História da Arte Portuguesa, assim como a explicitação dos correspondentes créditos europeus, descritos nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, constam do anexo I.

2 — Anualmente, no mesmo documento em que é solicitada a renovação da abertura do ciclo de estudos, a comissão científica definirá o elenco das unidades curriculares correspondentes às especialidades a funcionar no ano lectivo seguinte.

Artigo 8.º

Habilitações de acesso

De acordo com o artigo 8.º do Regulamento Geral de 3.os Ciclos da Universidade do Porto, podem candidatar-se:

1) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

2) Os titulares de grau de licenciado (correspondente a um mínimo de 180 ECTS) detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pela comissão científica como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;

3) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela comissão científica do ciclo de estudos;

4) Podem requerer a apresentação de uma tese ao acto público de defesa sem inscrição no ciclo de estudos e sem orientação os que, por decisão do órgão científico estatutariamente competente, reúnam as condições para acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, definidas com base na apreciação do currículo do requerente e da adequação da tese aos objectivos visados pelo grau de doutor.

Artigo 9.º

Admissão ao ciclo de estudos

As regras sobre a admissão ao ciclo de estudos e as normas de candidatura serão definidas pela comissão científica e divulgadas até seis meses antes do início do funcionamento.

Artigo 10.º

Número de vagas

1 — A matrícula no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em História da Arte Portuguesa está sujeita a limitações quantitativas a fixar, anualmente, por despacho do reitor da Universidade do Porto, sob proposta do conselho científico da Faculdade, ouvida a comissão científica do ciclo de estudos.

2 — O despacho a que se refere o número anterior poderá ainda estabelecer o número de vagas que será reservado, prioritariamente, a docentes de estabelecimentos do ensino superior ou a candidatos de outros países.

3 — Deverá ainda ser fixado, no mesmo despacho, o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do ciclo de estudos.

Artigo 11.º

Critérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em História da Arte Portuguesa serão seleccionados pela respectiva comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:
1.1 — Currículo académico;
1.2 — Currículo científico;
1.3 — Currículo profissional;
1.4 — Entrevista.
2 — Os candidatos poderão ser submetidos a provas académicas de selecção para a avaliação do seu nível de conhecimentos nas áreas científicas de base correspondentes ao ciclo de estudos.
3 — A falta injustificada do candidato à entrevista determinará a sua exclusão imediata do processo de selecção.
4 — Das decisões da comissão científica sobre a selecção dos candidatos não cabe recurso, salvo quando baseado em vício de forma.

Artigo 12.º

Candidaturas

As candidaturas serão formalizadas em requerimento de modelo próprio, a dirigir ao director do ciclo de estudos.

Artigo 13.º

Processo de candidatura

1 — Recebido o processo de candidatura nos Serviços Académicos, será o mesmo submetido, no prazo de 10 dias, à apreciação da comissão científica, a qual se pronunciará por forma a que o director do ciclo de estudos possa decidir sobre a aceitação da candidatura nos 30 dias subsequentes à entrega do requerimento.
2 — Caso o director do ciclo de estudos, ouvida a comissão científica, julgue não estarem reunidos os requisitos formais, decidirá de imediato, sem necessidade de qualquer pronúncia.
3 — No que concerne à notificação da decisão sobre a aceitação ou recusa da candidatura, seguir-se-ão os termos aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 14.º

Regime de precedências

Só poderão apresentar-se a provas públicas, de apreciação e discussão da dissertação de doutoramento, os alunos que tenham completado com aproveitamento todas as unidades curriculares do ciclo de estudos.

Artigo 15.º

Regime de frequência

O ciclo de estudos em História da Arte Portuguesa rege-se pelo regime de avaliação contínua, implicando a presença assídua do aluno nas unidades curriculares e seminário de dissertação.

Artigo 16.º

Prazos e calendário

Os prazos para a candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo despacho a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º deste Regulamento.

Artigo 17.º

Propinas

O montante das propinas será fixado pelo senado da Universidade do Porto, com base em proposta do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Artigo 18.º

Elaboração da tese de doutoramento

Nos termos da alínea *a*) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a obtenção do grau de doutor implica a elaboração e a defesa de uma tese de doutoramento, tendo por base uma investigação científica original e inovadora, a qual será apreciada e discutida em prova pública por um júri.

Artigo 19.º

Processo de nomeação do orientador ou dos co-orientadores

1 — A preparação da tese de doutoramento deve efectuar-se sob a orientação de um doutor ou investigador doutorado especialistas da Universidade do Porto ou, caso seja aceite pela comissão científica, de outro estabelecimento de ensino superior ou de investigação, nacional ou estrangeiro.
2 — O orientador e o co-orientador, caso exista(m), serão propostos pela comissão científica do ciclo de estudos, depois de ouvido o candidato, e da aceitação expressa do(s) designado(s), e serão nomeados pelo conselho científico da unidade orgânica sede do ciclo de estudos.
3 — A orientação pode ser assegurada em regime de co-orientação. O regime de co-orientação será obrigatório no caso de um dos orientadores ser um professor ou um investigador de uma universidade estrangeira, devendo nesses casos o orientador ser um professor da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e o co-orientador o professor ou orientador exterior à instituição.

Artigo 20.º

Processo de candidatura

1 — Recebido o processo de candidatura nos Serviços Académicos, será o mesmo submetido, no prazo de 10 dias, à apreciação da comissão científica competente, a qual se pronunciará por forma que o director do ciclo de estudos possa decidir sobre a aceitação da candidatura nos 30 dias subsequentes à entrega do requerimento.
2 — Caso o director do ciclo de estudos, ouvida a comissão científica, julgue não estarem reunidos os requisitos formais, decidirá de imediato, sem necessidade de qualquer pronúncia.
3 — No que concerne à notificação da decisão sobre a aceitação ou recusa da candidatura, seguir-se-ão os termos aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 21.º

Registo do tema e plano da tese

1 — O tema da tese é proposto pelo orientador, tão cedo quanto possível, até ao final do 1.º ano do ciclo de estudos.
2 — Quando o ciclo de estudos integra um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, a inscrição definitiva do candidato como estudante de doutoramento só ocorre após a conclusão desse curso e depende de parecer favorável da comissão científica do ciclo de estudos, que terá em consideração o desempenho no curso e o plano de tese.
3 — Após a inscrição definitiva como estudante de doutoramento, este deve, no prazo de 30 dias a contar da notificação, proceder ao registo do tema da tese e do respectivo plano junto dos Serviços Académicos, que comunicarão ao Observatório das Ciências e Tecnologias os dados necessários à inclusão no registo nacional de teses de doutoramento em curso, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 52/2002, de 2 de Março.
4 — O registo caduca se a tese não for entregue nos cinco anos subsequentes ao mesmo.
5 — A caducidade do registo prevista no número anterior pode ser revista e renovado o registo, por decisão da comissão científica, com base em motivos concretos e fundamentados.

Artigo 22.º

Condições de preparação da tese

1 — A inscrição em doutoramento será feita em regime de tempo parcial ou integral.
2 — O orientador informará anualmente a comissão científica sobre a evolução do trabalho do candidato.
3 — A informação a que se refere o número anterior, sob a forma de relatório escrito, deverá dar entrada na comissão científica até 30 dias antes do termo do período para o qual o candidato tem inscrição válida.

Artigo 23.º

Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação

1 — A tese deve ser apresentada em versão provisória e formato normalizado, em língua portuguesa ou outra de reconhecida divulgação na comunidade científica nacional e internacional, devendo ser acompanhada de um parecer do(s) orientador(es) e de um resumo em português e inglês.
2 — Após aprovação da versão provisória, o estudante deverá, no prazo de um mês, entregar a versão definitiva da tese, em formato normalizado e com a indicação do nome do(s) orientador(es) e dos membros do júri.

Artigo 24.º

Condições para a entrega da tese

1 — Para prestação da prova de doutoramento, o candidato apresentará requerimento nos serviços académicos da respectiva unidade orgânica.
2 — O requerimento não poderá ser apresentado antes de decorridos três anos sobre a data de admissão do candidato ao ciclo de

estudos, salvo se, tratando-se da situação prevista no n.º 2 do artigo 6.º, este se apresentar sob sua exclusiva responsabilidade.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o requerimento poderá ser apresentado em qualquer altura desde que se mantenham válidos o registo do título da tese e a inscrição do candidato.

4 — O requerimento será instruído com:

a) Documentação comprovativa de que o candidato se encontra nas condições a que se refere o artigo 6.º;

b) Tese de doutoramento e *curriculum vitae,* impressos, policopiados e ou em suporte electrónico ou óptico, nos termos e no número de exemplares a definir pelo(s) órgão(s) competente(s) da unidade orgânica;

c) Parecer do orientador e co-orientador, quando exista;

d) Parecer análogo ao da alínea anterior, subscrito por dois professores designados pela comissão científica, no caso dos candidatos que se apresentem ao doutoramento sob sua exclusiva responsabilidade.

5 — Organizado o processo, os Serviços Académicos apresentá-lo-ão ao director do ciclo de estudos, quando exista, ou ao conselho científico, no prazo de dois dias úteis a contar da data de apresentação da tese.

Artigo 25.º

Constituição do júri de avaliação final

A constituição do júri deverá seguir o preceituado no artigo 16.º do Regulamento Geral de 3.os Ciclos da Universidade do Porto.

Artigo 26.º

Funcionamento do júri e prazos para a defesa pública da tese

1 — Nos 60 dias subsequentes à afixação pública da sua constituição definitiva, o júri proferirá despacho liminar no qual declara se aceita ou não a tese e, em caso de não aceitação, recomendará fundamentadamente ao candidato a sua reformulação.

2 — Do despacho de aceitação deverão constar as condições em que decorrerão as provas, nomeadamente:

a) Tempo atribuído ao candidato para apresentação oral da tese;

b) Identificação dos arguentes principais.

3 — Caso o júri recomende a reformulação da tese, o candidato dispõe de um prazo de 120 dias, improrrogável, durante o qual pode proceder à reformulação ou declarar que pretende manter a tese tal como a apresentou.

4 — Considera-se ter havido desistência do candidato se, esgotado o prazo referido no número anterior, este não apresentar a tese reformulada ou a declaração referida no mesmo número.

5 — Recebida a tese reformulada ou feita a declaração referida no número anterior, o presidente do júri procede à marcação da data e do local das provas públicas de discussão e defesa da tese.

6 — A prova deve ter lugar no prazo máximo de 60 dias a contar, conforme os casos:

a) Da data do despacho de aceitação da tese pelo júri;

b) Da data de entrada da tese reformulada ou da declaração do candidato de que prescinde da reformulação.

7 — As deliberações do júri são tomadas por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.

8 — Das reuniões do júri são lavradas actas, das quais constam os votos de cada um dos seus membros e a respectiva fundamentação, que pode ser comum a todos ou a alguns dos membros do júri.

9 — As reuniões de júri anteriores aos actos públicos de defesa da tese podem ser realizadas por teleconferência.

Artigo 27.º

Regras sobre as provas públicas de defesa da tese

1 — A discussão pública da tese não pode ter lugar sem a presença do presidente e da maioria dos restantes membros do júri.

2 — O candidato iniciará a prova com uma apresentação oral da tese, que não deve ter uma duração superior a trinta minutos.

3 — Na discussão da tese, cuja duração não poderá exceder duas horas, deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

4 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, compete ao presidente do júri estabelecer, no início da prova, a ordem e duração concreta de cada uma das intervenções, bem como resolver quaisquer dúvidas, arbitrar eventuais contradições, velar para que todos os direitos sejam respeitados e garantir a dignidade do acto.

Artigo 28.º

Processo de atribuição da classificação final

1 — Concluídas as provas, o júri reúne para apreciação e deliberação sobre a classificação final do candidato, a atribuir mediante votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

2 — O presidente do júri dispõe de voto de qualidade e não pode ser vogal do júri.

3 — A classificação final é expressa pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado,* podendo esta última ter, se for decidida por unanimidade, a qualificação de *Distinção.*

4 — A qualificação de *Distinção* dependerá da excepcionalidade da qualidade científica da tese e deverá ter em consideração as classificações obtidas nas unidades curriculares do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor.

Artigo 29.º

Diploma do curso de doutoramento

1 — A aprovação no curso de especialização do 3.º ciclo (curso de doutoramento) confere direito a um diploma com uma denominação diferente da do grau de doutor.

2 — O diploma é acompanhado de um suplemento ao diploma, elaborado nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 30.º

Carta doutoral, suas certidões e suplemento ao diploma

1 — O grau de doutor é titulado por uma carta doutoral emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade do Porto.

2 — A emissão da carta doutoral, da certidão de doutoramento e do suplemento ao diploma fica dependente da entrega da versão definitiva, com as correcções, caso existam, indicadas na acta da prova pública, que deverão ser objecto de verificação pelo orientador da tese.

3 — A emissão da carta doutoral, bem como das respectivas certidões, é acompanhada da emissão de um suplemento ao diploma elaborado nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

4 — A carta doutoral, acompanhada do suplemento ao diploma, será emitida no prazo de 180 dias após a aprovação na defesa pública da tese.

5 — As certidões, acompanhadas do suplemento ao diploma, serão emitidas até 30 dias depois de requeridas.

Artigo 31.º

Processo de acompanhamento pelos conselhos pedagógico e científico

Compete aos conselhos científico e pedagógico acompanhar o normal funcionamento do curso e aprovar todas as decisões com incidência nas competências desses órgãos, apresentadas mediante proposta do director do ciclo de estudos, com conhecimento do Departamento de Ciências e Técnicas do Património.

Artigo 32.º

Depósito legal da dissertação

1 — Nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a dissertação de doutoramento está sujeita a:

a) Depósito legal de um exemplar em papel e de um exemplar em formato digital na Biblioteca Nacional;

b) Depósito de um exemplar em formato digital no Observatório da Ciência e do Ensino Superior.

2 — Os depósitos referidos no número anterior são da responsabilidade da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Artigo 33.º

Disposições transitórias

Aos programas de doutoramento em curso à data de entrada em vigor deste Regulamento aplica-se o regulamento vigente à data da sua inscrição.

Artigo 34.º

Casos omissos

As situações não contempladas neste Regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do reitor, sob proposta da comissão científica do ciclo de estudos.

Artigo 35.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no ano lectivo de 2007-2008.

23 de Janeiro de 2007. — A Vice-Reitora, *Maria de Lurdes Correia Fernandes.*

ANEXO I

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Letras.
3 — Curso — História da Arte Portuguesa.
4 — Grau ou diploma — 3.º ciclo, grau de doutor.
5 — Área científica do curso — História da Arte.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
7 — Duração normal do curso — seis semestres.
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História da Arte	HA	180	
Total		180	

10 — Plano de estudos:

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário de Investigação I	HA	S	324	OT:110	12
Seminário de Dissertação I	HA	S	486	(*) S:n. a.; OT:162	18

(*) Não aplicável.

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário de Investigação II	HA	S	324	OT:110	12
Seminário de Dissertação II	HA	S	486	(*) S:n. a.; OT:162	18

(*) Não aplicável.

Do 3.º ao 6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação	HA	A	3 240	(*) S: n. a.; OT:1080	120

(*) Não aplicável.

Listagem n.º 22/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que os Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, sitos à Rua da Boa Hora, 18, Porto, no ano de 2006, efectuou, ao abrigo daquele diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da lista em anexo.

5 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor sem IVA (euros)	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (dias)
Execução de infra-estruturas da zona envolvente da residência, cantina e parque de estacionamento do Pólo III da Universidade do Porto — 1.º termo adicional.	Ajuste directo	24 708,20	RESTRADAS — Revitalização de Estradas do Norte, L.da	
Infra-estruturas da zona envolvente da residência, cantina e parque de estacionamento do Pólo III da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta	14 442,55	José Bernardo Moreira dos Santos, Unipessoal, L.da	30

Listagem n.º 23/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Reitoria da Universidade do Porto, sita à Praça de Gomes Teixeira, Porto, no ano de 2006, efectuou, ao abrigo daquele diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da lista em anexo.

5 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

Lista de empreitadas adjudicadas durante o ano de 2006

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (em dias)
Ampliação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto — 2.º termo adicional.	Ajuste directo	3 332,73	EDINORTE — Edificações Nortenhas, S. A.	
Ampliação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto — 3.º termo adicional.	Ajuste directo	125 839,57	EDINORTE — Edificações Nortenhas, S. A.	
Revestimento de paredes com *corklinoleum* nas novas instalações da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta	7 476,16	EDINORTE — Edificações Nortenhas, S. A.	30
Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto — Pavilhão Carlos Ramos — criação de acessibilidades.	Concurso limitado	106 671,71	NORASIL — Sociedade de Construção Civil, S. A.	60
Obras de demolição de muro nos terrenos ocupados pela Faculdade de Ciências no Pólo III da Universidade do Porto.	Ajuste directo	4 900	ROLBETÃO — Sociedade de Construções, L.da	15
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto Departamento de Geologia — recuperação de fachadas do ex-CIUP — 1.º termo adicional.	Ajuste directo	12 834,31	ISOLFREI — Estudos, Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, L.da	
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto Departamento de Geologia — recuperação de fachadas do ex-CIUP — 2.º termo adicional.	Ajuste directo	6 807,10	ISOLFREI — Estudos, Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, L.da	
Obras de rectificação de vãos de portas no edifício do ex-CIUP da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta	8 600	Orona Portugal — Sociedade Unipessoal, L.da	15
Conservação e valorização do Jardim Botânico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.	Concurso público	394 541,58	A. Ludgero Castro, L.da	180
Construção dos Departamentos de Mineralogia/Geologia, Ciências dos Computadores e Serviços Académicos da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.	Concurso público	3 994 377,67	Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S. A.	540
Construção de pista de atletismo e campo central de jogos em relva artificial na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto — 1.º termo adicional.	Ajuste directo	49 997,48	TECNOVIA — Sociedade de Empreitadas, S. A.	
Ampliação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto — corpos central e sul — 1.º termo adicional.	Ajuste directo	65 684,84	Construtora San José, S. A.	
Construção do restaurante/cafetaria da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto — 1.º termo adicional.	Ajuste directo	65 208,46	JFS — Sociedade de Construções Joaquim Ferreira dos Santos, L.da	
Construção do restaurante/cafetaria da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.	Ajuste directo	18 560,24	JFS — Sociedade de Construções Joaquim Ferreira dos Santos, L.da	
Limpeza e desmatação do limite norte da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.	Ajuste directo	750	José Bernardo Moreira dos Santos	15
Restaurante/cafetaria da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto — trabalhos solicitados pelo Ministério da Economia.	Ajuste directo	978	JFS — Sociedade de Construções Joaquim Ferreira dos Santos, L.da	10
Obras de melhoramento necessárias no biotério da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.	Ajuste directo	3 250	Serralharia de Construção Civil António de Carvalho Pinheiro.	60
Vedação do terreno do edifício da viela da carvalhosa da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta	11 250	Ricardo Duarte, L.da	20
Execução de trabalhos de pavimentação decorrentes das sondagens arqueológicas destinadas ao projecto do novo edifício do ICBAS da Universidade do Porto.	Ajuste directo	4 987,97	Arqueo'Estudos, L.da	15
Montagem e instalação eléctrica especializada para o estúdio de rádio do curso de Jornalismo e Ciências da Comunicação da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta	22 800	Val Eléctrica, L.da	20
Instalação de estúdio de TV na Escola de Jornalismo e Ciências de Comunicação da Universidade do Porto.	Concurso limitado	75 161,90	Fernanda Maria Freitas Gonçalves Giesta	60
Reabilitação da impermeabilização da abóbada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — 1.º termo adicional.	Ajuste directo	47 272,40	Soares, Magalhães & Delgado, L.da	
Reabilitação da impermeabilização da abóbada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — 2.º termo adicional.	Ajuste directo	1 540	Soares, Magalhães & Delgado, L.da	
Remodelação e reparação de espaços na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.	Concurso limitado	27 738,44	JOFILHOS — Sociedade de Construções, L.da.	60
Remodelação e reparação de espaços na Faculdade de Letras da Universidade do Porto — 1.º termo adicional.	Ajuste directo	1 314,80	JOFILHOS — Sociedade de Construções, L.da	

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (em dias)
Fornecimento e montagem de um elevador para a biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta	24 800	Orona Portugal — Sociedade Unipessoal, L.da	60
Reabilitação da cobertura na Faculdade de Letras da Universidade do Porto — reabilitação da cobertura do bloco D.	Ajuste directo com consulta	14 315	José Bernardo Moreira dos Santos	30
Limpeza e remoção de escombros na Rua de Júlio de Matos — Pólo II da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta	10 155	Mota & Luís, L.da	8
Obras de reparação/consolidação do muro da Rua do Bicalho/Calçada da Arrábida — Pólo III.	Concurso limitado	36 950	Alfredo & Filhos — Sociedade de Construções e Obras Públicas, L.da	45
Prospecção geológica-geotécnica dos terrenos onde se pretende construir as instalações desportivas e de *e-learning* no Pólo III da Universidade do Porto — 1.º termo adicional.	Ajuste directo	920,40	Mota Engil, S. A.	
Infra-estruturas de fibra óptica no Pólo III da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta	18 416,14	Cunha Bastos, L.da	30
Reabilitação da acústica do Laboratório de Psicologia Social da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta	15 000	Sá Machado & Filhos, S. A.	30
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto — instalação de *hottes,* cozinha, bar e respectivos quadros eléctricos.	Ajuste directo com consulta	18 322,30	Sá Machado & Filhos, S. A.	15
Construção da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto — 5.º termo adicional.	Ajuste directo	25 310,02	Sá Machado & Filhos, S. A.	
Instalações eléctricas gerais no piso 2 e no novo *data center* do Edifício Histórico da Universidade do Porto.	Concurso limitado	67 247,10	IGEMACI, L.da	21
Obras de adaptação de gabinetes para os diversos serviços da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Praça de Gomes Teixeira.	Concurso limitado	91 479,20	Sousa, Sousa & Gomes, L.da	30
Reparação e pintura dos muros exteriores, incluindo gradeamento e portões em ferro dos edifícios do Círculo Universitário e Casa Burmester da Universidade do Porto.	Ajuste directo	4 984	Sousa, Sousa & Gomes, L.da	30
Remodelação dos 3.º e 4.º pisos do edifício sito à Praça de Gomes Teixeira, para instalação do SCCI e IRIC da Universidade do Porto.	Concurso limitado	52 014	Fernanda Maria Freitas Gonçalves Giesta.	30
Obras de demolição de paredes e de estrados em diversas salas nos 2.º e 3.º pisos do edifício histórico da Universidade do Porto.	Ajuste directo	3 950	Sousa, Sousa & Gomes, L.da	15
Obras de conservação no telhado do edifício de minas da ex-FEUP, sita à Rua dos Bragas, actualmente adstrito à Universidade do Porto.	Ajuste directo	4 985	Manuel F. Alves, L.da	15
Obras de adaptação do Pavilhão de Mecânica para instalação do Coral de Letras da Universidade do Porto.	Concurso limitado	51 132,90	ROLBETÃO — Sociedade de Construções, L.da	90
Obras de adaptação no edifício histórico da Universidade do Porto para instalação do Serviço de Relações Internacionais da Universidade do Porto.	Ajuste directo com consulta	24 790	Sousa, Sousa & Gomes, L.da	30

Faculdade de Direito

Aviso n.º 4035/2007

Nos termos do n.º 3 dos artigos 95.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente da referida Faculdade com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo para reclamações é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso.

7 de Fevereiro de 2007. — A Secretária, *Rosa Cardoso.*

Faculdade de Economia

Aviso n.º 4036/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos órgãos de gestão junto à Secretaria desta Faculdade a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director, *José da Silva Costa.*

Despacho n.º 4102/2007

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedidas pelo reitor da Universidade do Porto, foi o Doutor Helder Manuel Valente da Silva nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Deliberação relativa à nomeação definitiva no cargo de professor auxiliar do Doutor Helder Manuel Valente da Silva

O conselho científico, em reunião da sua comissão coordenadora realizada no dia 15 de Dezembro de 2006, aprovou, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ECDU, por maioria dos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva presentes, a nomeação

definitiva do professor auxiliar Doutor Helder Manuel Valente da Silva.

Na reunião, foram objecto de análise os seguintes documentos:

Relatório com vista à nomeação definitiva apresentado pelo professor auxiliar Doutor Helder Manuel Valente da Silva (anexo I);

Parecer subscrito pela professora catedrática Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares (anexo II);

Parecer subscrito pelo professor catedrático Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão (anexo III).

Votaram a favor da nomeação definitiva sete dos professores presentes. Votaram contra a concessão da nomeação definitiva cinco membros da comissão.

O Prof. Doutor José da Silva Costa declarou que votava contra a concessão da nomeação definitiva por considerar que o contributo no plano pedagógico oferecido à instituição pelo Doutor Helder Manuel Valente da Silva não era suficiente para compensar o fraco desempenho a nível científico, dada a reduzida produtividade em termos da publicação de trabalhos com arbitragem científica, situada aquém do que lhe parecia exigível nos casos de nomeação definitiva.

O Prof. Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão declarou que votava a favor da concessão da nomeação definitiva pelas razões expostas no parecer por si emitido.

O Prof. Doutor Manuel de Oliveira Marques declarou que votava a favor com base nos pareceres emitidos pelo Prof. Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão e pela Prof.ª Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares e porque verificava que os argumentos subjacentes ao voto de sentido contrário tinham em consideração um único critério, o do mérito científico.

A Prof.ª Doutora Ana Paula Sousa Freitas Madureira Serra fez a seguinte declaração de voto:

«Voto contra a nomeação definitiva, e apesar das indicações positivas dos pareceres, por avaliar que o trabalho científico apresentado é insuficiente, sabendo das actuais exigências para a carreira universitária e para ser coerente com as minhas anteriores posições.»

O Prof. Doutor Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito declarou que votava a favor com base nos pareceres emitidos pelo Prof. Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão e pela Prof.ª Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares.

O Prof. Doutor Abel Luís da Costa Fernandes declarou que votava a favor com base no parecer emitido pelo Prof. Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão.

O Prof. Doutor João Manuel de Matos Loureiro fez a seguinte declaração de voto:

«Votamos favoravelmente, subscrevendo o parecer do Prof. Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão, e porque entendemos que, apesar de a actividade científica se traduzir num número bastante reduzido de publicações, existem outras vertentes do trabalho desenvolvido que merecem uma avaliação positiva.»

O Prof. Doutor José Fernando Madureira Pinto declarou que subscrevia a declaração de voto do Prof. Doutor João Manuel de Matos Loureiro.

O Prof. Doutor Paulo José Abreu Beleza de Vasconcelos declarou que subscrevia a declaração de voto da Prof.ª Doutora Ana Paula Sousa Freitas Madureira Serra.

O Prof. Doutor António Manuel Martins Almodovar e a Prof.ª Doutora Sofia Balbina Santos Dias de Castro Gothen justificaram o seu voto desfavorável mediante a apresentação de uma declaração escrita (anexo IV).

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *António Manuel Martins Almodôvar.*

8 de Fevereiro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Despacho n.º 4103/2007

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2007 do conselho directivo da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor Carlos José Gomes Pimenta, professor catedrático desta Faculdade, no período de 25 de Fevereiro a 15 de Março de 2007.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.ª Doutora Helena Maria Monteiro Moreira Oliveira dos Reis, professora auxiliar desta Faculdade, no período de 5 de Março a 25 de Maio de 2007.

19 de Fevereiro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 4104/2007

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Elvira Cunha de Azevedo Silva Mea, professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 22 de Fevereiro de 2007.

7 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 4105/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes, professor associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 de Março a 2 de Abril de 2007.

7 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 4106/2007

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira de Melo Costa, professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 a 30 de Março de 2007.

7 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 4107/2007

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à licenciada María Eugenia Díaz Tena, leitora desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 16 de Fevereiro de 2007.

7 de Fevereiro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso (extracto) n.º 4037/2007

Faz-se público que o Doutor António Prieto Veloso, professor associado, foi efeito vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, tendo tomado posse no dia 27 de Julho de 2006, conferida pelo vice-reitor, Prof. Doutor António Romão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Aviso (extracto) n.º 4038/2007

Faz-se público que a Doutora Ana Isabel Amaral do Nascimento Rodrigues de Melo, professora auxiliar, foi eleita vice-presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, tendo tomado posse no dia 27 de Julho de 2006, conferida pelo vice-reitor, Prof. Doutor António Romão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Aviso (extracto) n.º 4039/2007

Faz-se público que o Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, professor associado, foi eleito presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, tendo tomado posse no dia 27 de Julho de 2006, conferida pelo vice-reitor, Prof. Doutor António Romão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Aviso (extracto) n.º 4040/2007

Faz-se público que a Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, professora catedrática, foi eleita presidente da assembleia

de representantes da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, tendo tomado posse no dia 27 de Julho de 2006, conferida pelo vice-reitor, Prof. Doutor António Romão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Aviso (extracto) n.º 4041/2007

Faz-se público que a Doutora Maria Manuela Vasconcelos Hasse Almeida e Silva, professora associada, foi eleita vice-presidente da assembleia de representantes da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, tendo tomado posse no dia 27 de Julho de 2006, conferida pelo vice-reitor, Prof. Doutor António Romão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Aviso (extracto) n.º 4042/2007

Faz-se público que a Doutora Maria Filomena Araújo da Costa Cruz Carnide, professora auxiliar, foi eleita presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, tendo tomado posse no dia 27 de Julho de 2006, conferida pelo vice-reitor, Prof. Doutor António Romão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 4108/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 26 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências, foi Martinha Viegas de Sousa, técnica principal do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por reclassificação profissional, ao abrigo dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, estagiária da carreira técnica superior da área de informação e divulgação, relações públicas, relações internacionais, secretariado e administração do mesmo quadro, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 4109/2007

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2006, foi autorizado contrato administrativo de provimento com Verónica Margarida Rebelo Cruz como equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro, a tempo parcial de 20 %, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 21 de Novembro de 2006 e termo em 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 4110/2007

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Francisco Manuel Canudo Sena, pelo período de um ano, como equiparado a assistente do 1.º triénio, além do quadro, a tempo parcial (50 %), em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 17 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 4111/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Outubro de 2006, foi renovado à licenciada Catherine Strynckx o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2006 e termo a 30 de Setembro de 2007.

8 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo.*

Despacho (extracto) n.º 4112/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 29 de Setembro de 2006, foi celebrado com o mestre José Fernando Monteiro Madeira contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e em acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2006 e termo a 31 de Janeiro de 2007.

9 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo.*

Edital n.º 189/2007

1 — Em conformidade com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador, da área científica de Formação Musical, para a Escola Superior de Artes Aplicadas, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que reúnam as condições previstas em qualquer das alíneas do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que reúnam as condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e localidade de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau(s) académico(s) e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Certificado do registo criminal;
c) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
e) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
f) Seis exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
g) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
h) Seis exemplares do currículo profissional detalhado e actualizado.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 5 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5.2 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento dessa situação bem como seis exemplares da respectiva tese de doutoramento.

5.3 — O currículo profissional deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola superior do ensino superior politécnico, traduzida na experiência docente, na área científica para a qual foi aberto o concurso.

6 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

8 — Das decisões do júri não cabe recurso, excepto em caso de vício de forma.

9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O júri terá a constituição que a seguir se refere:

Presidente — Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz, professora-coordenadora, presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Pilar Barrios Manzano, professora catedrática da Universidade da Extremadura.

Christopher Consitt Bochmann, professor catedrático convidado da Universidade de Évora.

Maria João Mogarro, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação de Portalegre.

Vogais suplentes:

José Ignacio Palácios Saez, professor catedrático da Universidad de Valladolid.

Luís do Rosário Dias da Costa, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

9 de Fevereiro de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Engenharia

Aviso n.º 4043/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio do bloco administrativo do Instituto Superior de Engenharia a lista de antiguidade do pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Música

Despacho (extracto) n.º 4113/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Setembro de 2006 foi autorizado o contrato administrativo de provimento de António Manuel Gonçalves da Silva Esteireiro como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %) e de acumulação, para a Escola Superior de Música, de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2006 e fim em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100, escalão 1, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2007. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 4114/2007

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 77/95, de 5 de Dezembro, compete ao presidente do Instituto homologar a constituição e empossar os membros dos órgãos de governo das escolas superiores e outras unidades orgânicas que integram o Instituto.

A fim de agilizar procedimentos, considera-se pertinente delegar parte dessas competências, pelo que determino o seguinte:

1 — É delegada nos actuais presidentes dos conselhos directivos e director das escolas superiores deste Instituto a competência para empossar os presidentes dos conselhos científico e pedagógico da respectiva escola, após homologação da correspondente eleição.

2 — A data da posse determina o início de funções para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pelos presidentes dos conselhos directivos e director desde a data da respectiva posse.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz.*

Rectificação n.º 284/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 508/2007, inserido no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007, a p. 786, rectifica-se que onde se lê «em regime de tempo integral e exclusividade, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140» deve ler-se «em regime de tempo integral, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 (sem exclusividade)».

12 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 4115/2007

Por despachos do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição, proferidos nas datas a seguir indicadas, foi autorizada a renovação dos contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

De 11 de Outubro de 2006:

Cláudio Miguel Garcia Loureiro dos Santos Sapateiro, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto, por dois anos, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2006.

Cristina Maria Ferreira de Almeida, equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto, por dois anos, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2006.

De 4 de Dezembro de 2006:

Paula Cristina Sequeira Pereira, equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto, por dois anos, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2006.

6 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra.*

Despacho n.º 4116/2007

Ouvidas as escolas do Instituto Politécnico de Setúbal, foi alterado o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Setúbal dos maiores de 23 anos, despacho n.º 11 249/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006.

1 — Os artigos 2.º, 4.º, 6.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

[...]

1 — Os candidatos podem inscrever-se para a realização das provas relativas a um ou mais cursos.

2 — .....
3 — .....
4 — .....

Artigo 4.º

Componentes da avaliação

1 — A avaliação da capacidade para a frequência de um curso superior no IPS integra três componentes obrigatórias:

a) .....
b) .....
c) .....

2 — A avaliação pode ainda incluir a realização de uma entrevista.

Artigo 6.º

[...]

1 — .....
2 — O júri será constituído por um presidente, membro do conselho científico, e dois vogais.
3 — *(Anterior n.º 4.)*
4 — *(Anterior n.º 5.)*
5 — *(Anterior n.º 6.)*
6 — *(Anterior n.º 7.)*
7 — *(Anterior n.º 8.)*
8 — O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de o próprio, uma vez matriculado, requerer ao conselho científico da respectiva escola o reconhecimento das competências adquiridas profissionalmente ou em formação.
9 — *(Anterior n.º 10.)*

Artigo 9.º

[...]

1 — Caso o júri decida pela realização de entrevista, procederá à marcação das datas, horas e locais da sua realização, de acordo com o calendário previsto no artigo 3.º deste regulamento.
2 — A divulgação das datas das entrevistas deverá ser feita até três dias úteis antes da sua realização, através de afixação na escola respectiva e da página *web* da mesma.

Artigo 10.º

[...]

1 — A classificação final será obtida através da seguinte ponderação das diferentes componentes de avaliação do candidato:

a) 50 % da classificação atribuída ao currículo escolar e profissional;
b) 20 % da classificação atribuída às motivações;
c) 30 % da classificação obtida na prova de conhecimentos.

2 — .....
3 — .....
4 — .....

Artigo 11.º

Reclamações

1 — As reclamações serão dirigidas ao presidente do IPS, estando sujeitas ao pagamento dos emolumentos devidos.
2 — As reclamações que impliquem a reapreciação das provas serão analisadas por um júri, nomeado especialmente para o efeito pelo conselho científico da escola respectiva.

Artigo 12.º

Efeitos e validade

A aprovação nas provas a que se refere o presente regulamento constitui requisito para a candidatura à matrícula e inscrição no IPS, sendo válida no ano da aprovação e nos dois anos lectivos subsequentes.

Artigo 13.º

Vagas

(Anterior artigo 12.º)

Artigo 14.º

Emolumentos

(Anterior artigo 13.º)

Artigo 15.º

Dúvidas de interpretação e casos omissos

(Anterior artigo 14.º)»

2 — É republicado em anexo o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Setúbal dos maiores de 23 anos, com a redacção actual.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Armando Pires.*

ANEXO

Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Setúbal dos maiores de 23 anos.

Artigo 1.º

Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se, para a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), os candidatos que completem 23 anos de idade até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

Artigo 2.º

Inscrição

1 — Os candidatos podem inscrever-se para a realização das provas relativas a um ou mais cursos.
2 — A inscrição para a realização das provas é apresentada junto dos serviços académicos da escola do IPS onde funciona o curso ou cursos em que o candidato se pretende matricular.
3 — A inscrição será efectuada mediante entrega de boletim de inscrição, a aprovar por despacho do presidente do IPS, e documentos anexos exigidos para cada par estabelecimento/curso, bem como pagamento dos emolumentos devidos.
4 — A inscrição poderá, ainda, ser efectuada via Internet através da página *web* de cada escola, caso em que apenas será considerada definitiva após a entrega dos documentos anexos referidos no n.º 2 do presente artigo e o pagamento dos emolumentos devidos, devendo o candidato fazer prova do respectivo pagamento nos cinco dias úteis subsequentes.

Artigo 3.º

Prazo de inscrição e calendário de realização das provas

1 — O prazo de inscrição e o calendário geral de realização das provas são fixados anualmente por despacho do presidente do IPS, publicados no *Diário da República* e divulgados através das páginas *web* do IPS e de cada uma das escolas.
2 — O calendário abrange todas as acções relacionadas com as provas, incluindo os intervalos dentro dos quais devem ser fixados os prazos cuja determinação seja da competência dos júris previstos neste regulamento.

Artigo 4.º

Componentes da avaliação

1 — A avaliação da capacidade para a frequência de um curso superior no IPS integra três componentes obrigatórias:

a) A avaliação do currículo escolar e profissional do candidato, apresentado em documento próprio anexo ao boletim de inscrição;
b) A avaliação das motivações do candidato para o ingresso no par estabelecimento/curso, expressas em documento próprio anexo ao boletim de inscrição;
c) A realização de uma prova de avaliação de conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no ensino superior e no curso em que o candidato se pretende matricular.

2 — A avaliação pode ainda incluir a realização de uma entrevista.

Artigo 5.º

Periodicidade

As provas serão realizadas anualmente.

Artigo 6.º

Júris das provas

1 — O conselho científico de cada escola nomeará um júri para as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência de cada curso ministrado nessa escola.
2 — O júri será constituído por um presidente, membro do conselho científico, e dois vogais.
3 — O presidente do júri, em função do número e da diversidade de perfis dos candidatos, poderá propor ao conselho científico a cooptação dos vogais que entenda necessários.
4 — Ao júri designado compete elaborar, organizar e classificar as provas.
5 — Ao júri compete igualmente decidir sobre a realização de entrevistas aos candidatos.
6 — Ao júri compete ainda definir os critérios de avaliação das provas, que serão afixados em cada escola e na respectiva página *web*, até cinco dias úteis antes de as mesmas se realizarem.

7 — O júri poderá propor ao conselho científico o reconhecimento das competências dos candidatos, que forem admitidos ao curso através das provas, pela atribuição de créditos no curso a que as mesmas se referem.

8 — O disposto no número anterior não prejudica a possibilidade de o próprio, uma vez matriculado, requerer ao conselho científico da respectiva escola o reconhecimento das competências adquiridas profissionalmente ou em formação.

9 — A organização interna e o funcionamento dos júris são da competência destes.

Artigo 7.º

Avaliação do currículo e das motivações

1 — O júri apreciará a relevância do currículo escolar e profissional do candidato para o curso a que este se candidata, classificando-o numa escala numérica de 0 a 20 valores.

2 — O júri avaliará as motivações do candidato para a frequência do curso, classificando-as numa escala numérica de 0 a 20 valores.

3 — As classificações a que se referem os números anteriores podem, caso o júri entenda necessário, ser baseadas também no resultado de uma entrevista com o candidato.

Artigo 8.º

Prova de avaliação de conhecimentos

1 — A forma e o conteúdo da prova a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º serão definidos para cada curso pelo conselho científico da escola em que este é ministrado.

2 — As regras a que se refere o número anterior serão afixadas na escola e divulgadas através da página *web* da escola.

3 — O local, data e hora de realização da prova de conhecimentos serão definidos pelo júri, afixados na escola e divulgados através da respectiva página *web,* até três dias úteis antes da realização da mesma.

4 — A prova será classificada numa escala numérica de 0 a 20 valores.

Artigo 9.º

Entrevista

1 — Caso o júri decida pela realização de entrevista, procederá à marcação das datas, horas e locais da sua realização, de acordo com o calendário previsto no artigo 3.º deste regulamento.

2 — A divulgação das datas das entrevistas deverá ser feita até três dias úteis antes da sua realização, através de afixação na escola respectiva e da página *web* da mesma.

Artigo 10.º

Classificação

1 — A classificação final será obtida através da seguinte ponderação das diferentes componentes de avaliação do candidato:

a) 50 % da classificação atribuída ao currículo escolar e profissional;
b) 20 % da classificação atribuída às motivações;
c) 30 % da classificação obtida na prova de conhecimentos.

2 — Aos candidatos aprovados o júri atribuirá uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 valores da escala numérica inteira de 0-20.

3 — Caso a classificação final seja inferior a 10, o candidato será classificado como *Não aprovado.*

4 — A classificação final deve ser tornada pública através da afixação de uma pauta com os resultados em cada uma das escolas.

Artigo 11.º

Reclamações

1 — As reclamações serão dirigidas ao presidente do IPS, estando sujeitas ao pagamento dos emolumentos devidos.

2 — As reclamações que impliquem a reapreciação das provas serão analisadas por um júri, nomeado especialmente para o efeito pelo conselho científico da escola respectiva.

Artigo 12.º

Efeitos e validade

A aprovação nas provas a que se refere o presente regulamento constitui requisito para a candidatura à matrícula e inscrição no IPS, sendo válida no ano da aprovação e nos dois anos lectivos subsequentes, a requerimento do candidato.

Artigo 13.º

Vagas

1 — O número total de vagas para os candidatos aprovados e a sua distribuição pelos cursos são fixados por despacho do presidente do IPS, ouvidas as escolas, dentro dos limites estabelecidos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

2 — A verificar-se a previsão do n.º 5 do artigo 18.º do referido decreto-lei, o presidente do IPS, ouvidas as escolas, poderá solicitar o aumento do limite das respectivas vagas.

Artigo 14.º

Emolumentos

Os emolumentos são fixados por despacho do presidente do IPS, sendo publicados no *Diário da República.*

Artigo 15.º

Dúvidas de interpretação e casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por despacho do presidente do IPS.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 4117/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Rui Jorge Malacho Capitão, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (20 %), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Hélder da Corte Pestana, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Júlio César Moita Jorge Ruivo da Silva, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Outubro de 2006 e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, para esta categoria.

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de João Ricardo Mendes de Freitas Pereira, como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Novembro de 2006 e com término em 31 de Outubro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública, para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 4118/2007

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizado o pedido de equiparação a bolseiro no estrangeiro de João Manuel Santos Miranda Branco, funcionário do Instituto Politécnico de Viseu, com dispensa parcial das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, nos períodos de 8 de Janeiro a 16 de Fevereiro, de 26 de Fevereiro a 23 de Março e de 24 de Abril a 22 de Junho de 2007.

7 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital do Divino Espírito Santo

Deliberação n.º 7/2007/A

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 7 de Fevereiro de 2007, foram nomeadas técnicas de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe, escalão 1, índice 128, Paula Cristina Oliveira Rego e Sara Alexandra Varão Sousa.

8 de Fevereiro de 2007. — O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros.*

Deliberação n.º 8/2007/A

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 7 de Fevereiro de 2007, torna-se pública a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso institucional interno geral de ingresso para uma vaga de assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, cujo aviso foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2006:

Dr. André Pereira da Silva Forjaz de Sampaio — 17,66 valores.

Da homologação cabe recurso nos termos da secção VII da Portaria n.º 43/98.

8 de Fevereiro de 2007. — O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros.*

Deliberação n.º 9/2007/A

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 7 de Fevereiro de 2007, foram nomeadas assessoras principais, área de serviço social, escalão 1, índice 710, Anabela Maria Pereira Leal de Sousa Cunha e Isabel Maria Leão Rodrigues Mota.

8 de Fevereiro de 2007. — O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros.*

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 6/2007/M

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 16 de Outubro de 2006, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Sandra Maria Caldas dos Anjos e Bruno Lisandro França de Sousa, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 16 de Outubro de 2006, para exercerem funções de estagiário da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de nutrição, nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/92/M, de 2 de Abril, e do n.º 4 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, com o vencimento correspondente ao índice 90, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

30 de Janeiro de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa.*

Aviso (extracto) n.º 7/2007/M

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 23 de Outubro de 2006, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Jorge Miguel Rodrigues de Andrade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 23 de Outubro de 2006, para exercer funções de estagiário da carreira de técnico superior de saúde, ramo de nutrição, nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/92/M, de 2 de Abril, e do n.º 4 do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, com o vencimento correspondente ao índice 90, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

30 de Janeiro de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 396/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 30 de Janeiro de 2007, foi autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Beja a José Aníbal Fernandes Soares, assistente graduado de cirurgia geral do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

Rectificação n.º 285/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2006, o despacho n.º 3179/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 18 de Janeiro de 2005.» deve ler-se «Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 18 de Janeiro de 2006.»

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

Rectificação n.º 286/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2006, o despacho n.º 3181/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 18 de Janeiro de 2005.» deve ler-se «Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 18 de Janeiro de 2006.».

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

Rectificação n.º 287/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006, parte G, a deliberação

n.º 1691/2006, rectifica-se que onde se lê «Autorizada a acumulação de funções públicas no Centro de Formação Professor Janeiro Acabado — Beja.» deve ler-se «Autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Beja.».

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos.*

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 397/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 8 de Junho de 2006, foi autorizada a Fátima do Carmo Nunes Gioverty, assistente hospitalar de gastrenterologia, a progressão à categoria de assistente graduada, ao abrigo dos artigos 30.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 398/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 23 de Março de 2006, foi autorizada a progressão de Ana Isabel Meleno Mendes, assistente hospitalar de endocrinologia, à categoria de assistente graduada, ao abrigo dos artigos 30.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março. (Não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 399/2007

Por deliberação de 21 de Novembro de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., no uso de competência delegada, foi autorizada licença sem vencimento a Duarte Pereira Bernardes Vilarinho, assistente da carreira médica, pelo período de 90 dias, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 73.º e do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 400/2007

Por deliberação de 21 de Novembro de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., no uso da competência delegada, foi autorizada licença sem vencimento a António Manuel Damas Messias, assistente de medicina interna da carreira médica, pelo período de 90 dias, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 73.º e do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 401/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. , de 20 de Novembro de 2006, no uso de competência delegada, foi a Jorge Humberto Vasques de Sousa, enfermeiro graduado, autorizada licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 402/2007

Por deliberação de 2 de Novembro de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., no uso de competência delegada, foi autorizada licença sem vencimento a Maria Paula Rodrigues Custódio, assistente hospitalar do serviço de oncologia médica da carreira médica, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 73.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2006.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 403/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 31 de Agosto de 2006, foi autorizado o prolongamento da licença especial para assistência a menores à assistente hospitalar de nefrologia Alexandra Margarida Dinis Leitão Guerra Pauthier, ao abrigo do artigo 43.º, n.º 3, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2006.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 404/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 4 de Maio de 2006, foi renovado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de um ano, a Raimundo Rouquete Oliveira e a Carlos Alberto Almeida Martinho, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, a partir de 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 405/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 2 de Dezembro de 2005, foi renovado o horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Janeiro de 2006, aos seguintes funcionários da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica:

João Paulo Lopes Pedrosa Pereira.
Isabel Maria Barros Ferreira Ribeiro.
Evelina Manuel Barbosa Queirós Alves.
Raimundo Rouquete Oliveira.
Carlos Alberto Ameida Martinho.
Maria Eugénia Moura Rodrigues.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 406/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 5 de Julho de 2006, foi renovado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, aos seguintes enfermeiros:

Maria Leonor Reis Oliveira Sanches.
Maria José Lourenço.
Eurico Ferreira Santos.
Maria Helena Brito Valente Rocha.
Luís António Marques Vieira Polido.
João Manuel Oliveira Gomes.
Maria José Alcaide Carinhas.
Maria Teresa Lopes Anjos Machado.
Maria Conceição Pereira Borges Reis Faria.
Maria João Taia Cascais Viegas Santos.
Maria Rosário Costa Lino Moura.
Solange Couto Português.
Maria de Fátima Egídio André Santos.
Paula Cristina Fonseca Costa Vale Loureiro.
José Manuel Santos Roseiro.
Marisa Lopes Pereira Santos.
Natividade Olinda Vasques Silva.
Maria João Guerreiro Martins.
Filomena Maria Conceição Nascimento Ferreira.
Ana Paula Galamba Latourrete Martins.
Maria Edite Alves Nunes.
Maria Oliveira Augusto.
Isabel Maria Almeida Lopes.
Paula Fernanda Sá Pinto Araújo.
Ana Maria Castel-Branco Cabral Barata.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

Deliberação (extracto) n.º 407/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E, de 2 de Dezembro de 2005, foi renovado o

regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Janeiro de 2006, aos seguintes enfermeiros:

Maria Leonor Oliveira Sanches.
Maria José Lourenço.
Eurico Ferreira Santos.
Maria Helena Brito Valente Rocha.
Luís António Marques Vieira Polido.
João Manuel Oliveira Gomes.
Maria José Alcaide Carinhas.
Maria Teresa Lopes Anjos Machado.
Maria Conceição Pereira Borges Reis Faria.
Maria João Taia Cascais Viegas Santos.
Maria Rosário Costa Lino Moura.
Solange Couto Português.
Maria de Fátima Egídio André Santos.
Paula Cristina Fonseca Costa Vale Loureiro.
José Manuel Santos Roseiro.
Marisa Fátima Lopes Pereira Santos.
Natividade Olinda Vasques Silva.
Maria João Guerreiro Martins.
Filomena Maria Conceição Nascimento Ferreira.
Guilhermina Maria Pesquita Ferreira.
Carla Maria Nobre Seabra Contente.
Ana Paula Galamba Latourrete Martins.
Maria Edite Alves Nunes.
Maria Oliveira Augusto.
Isabel Maria Almeida Lopes.
Paula Fernanda Sá Pinto Araújo.
Ana Cristina Santos Rodrigues Ferreira.
Ana Maria Castel-Branco Cabral Barata.
José Manuel Rodrigues Gonzaga Machado.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 4119/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 22 de Dezembro de 2003, foram contratados como internos de internato complementar deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, ficando colocados no Hospital Distrital de Santarém, S. A.:

Anestesiologia — Uxio Garcia Aldao.

Ginecologia/obstetrícia — Pedro Filipe Coelho Rocha.

Medicina interna:

Eleonora Teixeira Vandina d'Apresentação Nascimento.
Juçara Maira dos Anjos Costa Ribeiro.
Lucita Perez Alvarez.
Maria da Felicidade Fernandes.
Maira da Graça Rodrigues dos Santos Guerreiro Vieira Raposo.
Maria Inês Duarte Ribeiro Gomes Cuino.
Osvaldo Ernesto Galvão Baptista Lisboa Ramos.
Sandra Cristina Rodrigues António.

Ortopedia — Rui Miguel da Silva Faustino.

Pediatria médica — Ana Luísa Torres e Melo.

Psiquiatria — Francisco de Asis Perez Ferreira.

Radiologia — Ana Teresa Gomes Chaves.

1 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

Despacho (extracto) n.º 4120/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 22 de Dezembro de 2003, foram contratados como internos de internato complementar deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, ficando colocados no Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.:

Cirurgia geral:

Carlos Alberto Fernandes Boto.
Diego Medina Velasco.

Medicina interna:

António Rincon Perez.
Mário Francisco Gola.

Patologia clínica — Luiz Augusto da Cruz.

5 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

Aviso n.º 4044/2007

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., foi autorizado o pedido de equiparação a bolseiro aos enfermeiros abaixo mencionados, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, no período de 19 de Fevereiro a 29 de Julho de 2007, com dispensa de vinte e cinco horas semanais:

Ana Fernanda Ferreira da Rocha Vieira.
António Silva Araújo.
Maria do Carmo Arantes Soares.
Paula Cristina Gomes Machado Rodrigues.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Silva Castela.*

Aviso n.º 4045/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2006 do conselho de administração do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E., foi autorizado o pedido de equiparação a bolseiro à enfermeira graduada Paula Cristina Moreira Cardoso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, nos períodos de 6 de Novembro de 2006 a 5 de Fevereiro de 2007 e de 23 de Abril a 9 de Junho de 2007, com dispensa de vinte horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elisabete Silva Castela.*

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 4046/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para enfermeiro do nível I, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 185, de 7 de Agosto de 2004, e posterior rectificação publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006:

Candidatos admitidos:

Alexandra Beatriz Ferreira de Castro.
Alexandra Marisa Soares Pereira.
Alexandra Patrícia Babo Ferreira C. Silva.
Alexandra Sofia Pires Afonso Pinho.
Ana Carina Ribeiro de Albuquerque.
Ana Cristina da Conceição Viegas dos Santos Costa.
Ana Luísa Couto de Almeida dos Santos.
Ana Luísa Pereira Gonçalves Vieira da Silva.
Ana Manuela da Silva Rocha.
Ana Margarida Araújo Silva.
Ana Margarida Morgado Sobral.
Ana Maria Aguiar de Lima.
Ana Maria Alves Gonçalves.
Ana Maria Campelo de Oliveira.
Ana Maria de Jesus Reis Melo.
Ana Maria da Silva Aroso.
Ana Paula Almeida Cardoso.
Ana Paula Almeida Carvalho.
Ana Paula Pereira de Sousa Rodrigues.

Ana Paula Vidinha Rodrigues.
Ana Raquel Oliveira Lopes.
Ana Rita Marques da Costa Oliveira.
Ana Salomé da Silva Fernandes.
Ana Sofia Cardoso da Silva Rodrigues.
Ana Sofia Rosário da Silva.
Anabela Aguiar Rodrigues.
Anabela Ferreira da Silva.
André Alexandre Costa Soares.
André Alexandre de Sousa Pinto.
Andreia Cristina Costa Magalhães.
Andreia Susana Barros Moreira dos Santos.
Ângela Maria Reis de Araújo.
Angélica Maria Silva Lima.
Antónia Adília Ribeiro Teixeira.
António Manuel Domingues Cunha.
Arlindo Cunha Martins.
Artur Rodrigues Simões.
Aurora Cristina Coutinho Vieira.
Bárbara Raquel Fraga Fontoura.
Bianca Rocha Carvalho.
Bruno Joaquim da Cunha Ferreira Lima.
Bruno Madureira Lima.
Bruno Miguel Amorim Pinheiro.
Bruno Miguel Borges de Sousa Magalhães.
Bruno Miguel Duarte Santos Bessa.
Carina Maria Araújo Ribeiro.
Carla Alexandra de Araújo Silva Morais.
Carla Alexandra Barroso Teixeira Leite Gama.
Carla Alexandra Faria Miranda.
Carla Alexandra Gomes Alves.
Carla Alexandra Nogueira Guedes.
Carla Alexandra Oliveira Taveira.
Carla Alexandra Ribeiro da Silva.
Carla Isabel Ribeiro Pereira.
Carla Madalena Alves Júnior.
Carla Maria Almeida Ribeiro.
Carla Maria Alves Costa Maia.
Carla Maria de Sousa Pereira de Castro.
Carla Maria Viana Correia.
Carla Marisa Canelas Costa.
Carlos Oliveira Martins.
Cármen Maria Amaral de Sousa Lemos.
Catarina Alexandre Neves Carvalho Simões.
Catarina Isabel Faustino Figueiredo.
Catarina Susana Lopes Rodrigues.
Catherine Maia Gonçalves.
Cátia Liliana Lopes Costa.
Celeste Conceição Campas Ferreira.
Célia Maria Costelha Pinto.
Célia Maria Lopes Queirós.
Célia Maria Vasconcelos Valente.
César António Abreu Cardoso Ferreira.
Cláudia Alexandra Vilela Magalhães.
Cláudia Filipa Moreira Casal.
Cláudia Margarida Gonçalves Moreira.
Cláudia Maria Marques Dias.
Cláudia Maria Ribeiro Fernandes.
Cláudia Sofia Roque Costa.
Cristiana Maria Passos Simão.
Cristina Augusto Alves Santos.
Cristina Maria Vieira Alves.
Cristina Mariana Soares Barros Alves.
Daniel Jorge Cardoso Pereira da Silva.
Daniela Alexandra Almeida Tomás.
Daniela Margarida Sá Paiva.
Daniela Maria Gomes Rodrigues.
Delta Maria Figueira da Silva.
Denise Maria Silva Sousa.
Diamantino Costa Oliveira.
Élia Cristina Pereira Jorge.
Eliana Cristina Freitas da Silva.
Elisabete Barbosa Fonseca.
Elisabete Maria Carvalho Macedo.
Elisabete Oliveira Mendes.
Elsa Isaura Rodrigues Silva Guimarães.
Emanuel Francisco Morgado Santos.
Estela Maria Sampaio Miranda.
Eunice Andreia Moreira Martins Sousa.
Eunice Cristina Ribeiro Lopes.
Fernanda Maria Silva Nunes.
Fernando Jorge Almeida Costa.
Fernando Manuel Cordeiro Valente Almeida Santos.
Filipa Alexandre Silva Costa.
Filipe José Pereira Martins Silva.
Filipe Miguel René Fraga Gama.
Filipe Ricardo Silva Cunha.
Filomena Laura Borges Soares.
Francisca Alexandra Borges Moreira.
Gabriel Gomes Martins.
Gabriela Maria Pereira Ferreira Carvalho.
Gisélia Cremilda Santos Braga.
Graciete Ferreira Brito Ribeiro Santos.
Hélder António Moreira Pinto Lopes.
Hélder Marques Oliveira.
Hélder Roberto Valente Freitas.
Helena Isabel Sousa Pinto.
Helena Maria Fernandes Ribeiro Castro.
Helena Sofia Gonçalves Moura.
Hugo Filipe Pereira dos Santos.
Ilca Susana Oliveira Machado Dias.
Ilídia Maria Pereira Garcia.
Inês Gonçalves Esteves.
Iola Fabiana Lopes Vieira.
Isabel Alexandra Ribeiro Silva.
Isabel Cristina Rodrigues Valente.
Isabel Fernanda Silva Pereira.
Isabel Maria Brito.
Isabel Maria Gomes Ferreira.
Isabel Maria Lopes Leitão.
Isabel Maria Oliveira Brito.
Isabel Maria Ramiro Matias.
Isabel Maria Silva Pereira.
Isabel Sofia Tedim Andrade.
Ivone Cristina Gomes Pereira Pinto.
Ivone Rocha Santos.
Joana Cristina Silva Santos Oliveira.
Joana Ferreira Pereira.
Joana Gisela Martins Silva Cunha.
Joana Isabel Machado Osório.
Joana Mafalda Martins Santiago Pinho.
Joana Martins Teixeira.
João Luís Ramos Silva.
João Luís Soares Paulo.
Joaquim Filipe Mendes Pereira Sala.
Joaquina Conceição Cruz Martins.
Johnny Fernando Castro Silva.
Jorge Manuel Santos Moreira.
José Carlos Esteves Castro.
José Carlos Marinho Pinto.
José Manuel Castro Moreira Dias.
José Manuel Santos Morais.
José Nélson Correia Franco.
Juan Carlos Lopes Costa.
Judite Pereira Quartas.
Julieta Cristina Rodrigues Sá Monteiro Queirós.
Leonel Frederico Gonçalves Paiva.
Lia Raquel Fernandes Domingos.
Liliana Dias Vieira.
Liliana Lopes Sousa.
Liliana Maria Silva Morais.
Liliana Maria Soares Pereira.
Liliana Oliveira Silva.
Lizete Moreira Nogueira.
Lúcia Sofia Barbosa Vales Silva.
Luciana Maria Freitas Oliveira.
Lucinda Maria Paiva Rodrigues.
Luís Filipe Silva Coelho Costa.
Luís Manuel Coelho Teixeira.
Luzia Fernanda Linhares Garrido.
Manuel José Perfeito Azevedo.
Maria Elisa Resende Pinto.
Márcio Celso Devessa Assunção.
Márcio Costa Bateira.
Márcio Daniel Dias Almeida Silva.
Marco Filipe Esperança Duarte.
Margarida Maria Cardoso Lopes.
Maria Anjos Matos Fernandes.
Maria Celeste Lopes Silva.
Maria do Céu Brito Rocha.
Maria Conceição Alves Torres Batista.
Maria Conceição Louro Ramos.
Maria Conceição Ribeiro Ferreira.
Maria Elisabete Carvalho Teixeira.
Maria Elisabete Soares Paiva Ponte.
Maria Eugénia Valence Cruz.
Maria de Fátima Azevedo Fraga.
Maria de Fátima Coelho Ribeiro.

Maria Glória Carvalho Mendes.
Maria Goretti Ferraz Pereira.
Maria Helena Ribeiro Silva.
Maria Inês Ribeiro Fonseca.
Maria Jesus Félix Gregório.
Maria Joana Mendonça.
Maria João Machado Andrade.
Maria José Alves Nogueira.
Maria José Barros Martins.
Maria José Martins Catalão.
Maria José Vilaça Silva.
Maria Liliana Canas Varanda.
Maria Luísa Aires Lebres.
Maria Luísa Pereira Machado.
Maria Manuela Pereira Moreira Meireles.
Maria Rosário Pina Guedes.
Marilyn Nunes Jesus Travelho.
Mário Jorge Sobreira Clemente.
Mário Jorge Teixeira Silva.
Marisa Isabel Pinheiro Gonçalo.
Marisa Susana Tavares Marques.
Marlene Neves Alves Rafael.
Marta Maria Araújo Neves Soares.
Marta Sofia Rangel Claro Fonseca.
Marta Susana Ascenção Maia Lopes.
Micaela Andreia Soares Pinto.
Micaela Araújo Peixoto.
Miguel António Teixeira Guedes.
Miguel Marques Cerqueira Paulino.
Miriam Lurdes Domingues Rodrigues.
Mónica Maria Borges Reis.
Nelma Alexandra Pereira Pinto.
Nuno António Caldeira Fonseca.
Nuno Edgar Carones Esteves.
Nuno Manuel Costa Pereira.
Nuno Miguel Ferreira Silva.
Nuno Miguel Gomes Sousa Lucas.
Nuno Miguel de Sousa Macedo.
Olga Manuela Freitas Brandão Coelho.
Olga Marisa Martins Rodrigues.
Olga Sofia Teixeira Pereira Matos.
Patrícia Andreia Alves Pinto.
Patrícia Margarida Ferreira Pinto.
Patrícia Maria Cotas Machado.
Patrícia Raquel Vilela Quintas.
Paula Alexandrina Fernandes Azevedo.
Paula Cristina Jesus Maia Cunha Sousa.
Paula Cristina Pereira Sousa.
Paula Isabel Vieira Gomes Azevedo Fonseca.
Paula João Matos.
Paula Susana Guedes Pinto Fonseca.
Paulo Agostinho Leite Sousa.
Paulo Alexandre Silva Ramos.
Paulo Jorge Pereira Alves.
Pedro Hugo Costa Rodrigues.
Pedro Manuel Barroco Granjinho.
Pedro Miguel Alves Magalhães.
Pedro Miguel Salgueiro Lopes.
Pedro Nuno Vieira Santos Ferreira.
Pedro Ricardo Coimbra Silva.
Raquel Maria Reis Marques.
Raquel Susana Silva Nogueira.
Rejane Manuela Carvalho Rio Oliveira Teixeira.
Ricardo Gonçalves Sepúlveda Ribeiro Lopes.
Richard José Oliveira Costa.
Rita Lago Mateus.
Rita Maria Curralo Mourinho.
Rosa Helena Braga Ferreira.
Rosa Maria Ribeiro Barbosa.
Rui Alexandre Neiva Moreira.
Rui Manuel Fernandes Silva.
Rui Manuel Pedro Rocha.
Rui Manuel Rocha Magalhães.
Rui Miguel Veloso Vieira Bastos.
Rui Paulo Brito Peixoto.
Rute Sofia Lopes Rodrigues Ramos.
Sandra Cláudia Carvalho Rodrigues.
Sandra Conceição Pires.
Sandra Cristina Brás Santos Pires.
Sandra Cristina Couto Alves.
Sandra Cristina Nogueira Sousa.
Sandra Isabel Gomes Romariz Maia.
Sandra Maria Ferreira Macedo.
Sandra Mónica Sousa Pereira.
Sandra Sofia Cabral Fonseca Bessa.
Sandrina Manuela Lourenço Fernandes.
Sandrina Morais Neiva.
Sara Alexandra Teixeira Magalhães.
Sara Isabel Coelho Machado.
Sara Marina Pacheco Silva Santos.
Sérgio Fernando Cardoso Leite.
Sérgio Miguel Figueiredo Santos.
Sílvia Alves Santos.
Sílvia Helena Ferreira Gonçalves.
Sílvia Liliana Ferreira Silva.
Sílvia Liliana Silva Mendonça Teixeira.
Sónia Cristina Costa Barros.
Sónia Fátima Lopes Barbosa Rocha.
Sónia Isabel Rodrigues Almeida Fernandes.
Sónia Isabel Souto Pimenta.
Sónia Patrícia Moreira Rodrigues.
Sónia Santos Oliveira.
Susana Alexandra Amaral Jesus Pina.
Susana Conceição Rodrigues Sá.
Susana Daniela Pereira Ribeiro.
Susana Margarida Vieira Pinto Ribeiro.
Susana Maria Filipe Quintela.
Susana Maria Fonseca Teixeira.
Susana Maria Nascimento Monteiro.
Susana Marisa Neves Martins.
Susana Paula Ferreira Gomes.
Susana Raquel Pereira Silva.
Susana Teresa Silva Santos.
Teresa Cristina Oliveira Gonçalves.
Teresa Paula Carvalho Gonçalves.
Vanessa Sofia Ferraz Moreira.
Vânia Maria Sousa Silva.
Vânia Raquel Silva Andrade.
Vera Cristiana Oliveira Pinho.
Verónica Joana Constantino Cunha.
Verónica Juliana Gaspar Alves Martins.
Virgínia Maria Dias Faria.
Vítor Hugo Braga Cunha.
Vítor Manuel Silva Cardoso.
Yolanda La Salete Carvalho Duarte.

Candidatos excluídos:

Alexandra Manuela Pereira Rodrigues (*c*).
Aureliana Judite Gonçalves Vaz (*b*).
Bruna Alexandra Almeida (*c*).
Carla Fernanda da Costa Ribeiro (*a*).
Carla Marisa Moutinho Oliveira Bailas (*a*).
Cláudia Susana Azevedo Nunes (*a*).
Elsa Cristina Moreira Calado (*a*).
Fátima Raquel Carneiro Carvalho Oliveira (*e*).
Fernanda Maria Sequeira Pinheiro (*a*).
Georgina Ouro Villasante (*e*).
Gerson Pacífico Pereira (*d*).
Glória Cristina Almeida Gonçalves (*e*).
Graciete Maria Gonçalves Oliveira Ribeiro (*g*).
Helena Jesus Mota Sousa (*e*).
João Nuno Teixeira Queirós (*e*).
Jorge Miguel Guedes Teixeira (*a*).
José Domingos Nunes Afonso (*e*).
Liliana Aglai Neves Leite (*d*).
Liliana Georgete Sousa Oliveira (*e*).
Mafalda Catarina Ferreira Amaral (*d*).
Márcia Andreia Fontes Couto Conceição (*g*).
Maria Arminda Rodrigues Alves Pereira (*e*).
Maria Arminda Silva Leonor (*d*).
Maria Conceição Martins Silva (*d*).
Maria de Fátima Morais Vaz (*d*).
Maria da Luz Ganancia Dias (*f*).
Maria Susana Castro Ferreira (*d*).
Marta Cecília Cerqueira Almeida (*e*).
Marta Cristina Silva Felício (*d*).
Marta Filipa Campos Monteiro (*d*).
Marta Luís Pimentel Silva (*a*).
Melanie Machado Andrade (*a*).
Mércia Maria Silva Gomes (*f*).
Miguel Sérgio Alves Venâncio (*b*).
Miquelina Rosa Rodrigues Meireles (*a*).
Natália Soares Silva (*e*) (*g*).
Nélson Fernando Ferreira Pinto (*d*).
Noemi Gonzalez Gomez (*a*).
Nuno Alexandre Monteiro da Silva Lemos (*a*).
Nuno Tiago Andrade Pereira (*a*).

Raquel Filipa Oliveira Gaspar (*d*).
Ricardo Fernando Martins Cardoso (*d*).
Rogério Paulo Talhas Pires (*f*).
Rosa Cristina Santos Carvalho (*d*).
Rui Miguel Santos Mendes (*d*).
Rui Pedro Pereira Videira (*a*).
Sandra Cristina Gomes Pereira (*d*).
Sandra Marinela Correia António (*a*).
Sara Carla Moura Cabral (*d*).
Sofia Raquel Silva Dias (*g*).
Sofia Raquel Teixeira Nunes (*d*).
Susana Irene Carvalho Macedo (*d*).
Tânia Maria Ferreira Baptista (*a*).
Vanda Sofia Lomba Aguiar Campos (*e*).
Vânia Teresa Lima Fernandes (*a*).
Vera Luísa Gama Ferreira (*d*).
Vera Mónica Arantes Antunes (*g*).
Vera Patrícia Oliveira Nogueira (*c*).
Virgínia Maria Silva Gomes Ribeiro (*d*).

(*a*) Menos de um ano de vínculo à função pública.
(*b*) Aplicação do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.
(*c*) Sem experiência profissional.
(*d*) Sem vínculo à função pública (CTC).
(*e*) Não demonstrou que reúne os requisitos gerais para admissão (n.º 6.1 do aviso de abertura).
(*f*) Não apresentou os documentos pedidos no n.º 8.2 do aviso de abertura.
(*g*) Documentos não autenticados (após solicitação do júri), como pedido no aviso de abertura.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o conselho de administração, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 4047/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (engenharia civil), para o Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos, com Isabel Maria Cerejo da Cunha.

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, por urgente conveniência de serviço, tendo o início de funções ocorrido em 12 de Fevereiro de 2007.

13 de Fevereiro de 2007. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *João José Ferreira Mendes Massano.*

1000311103

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso n.º 4048/2007

Torno público que, por meu despacho de 18 de Outubro de 2006, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 19 de Novembro, procedi à reclassificação profissional da funcionária Maria do Rosário Ruas dos Reis Lopes da categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

A funcionária deverá aceitar a presente nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Mais se torna público que a presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral.*

1000309833

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 4049/2007

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi renovado, pelo período de mais três anos, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a auxiliar de acção educativa Ana Cristina Presumido Fitas para exercer funções no jardim-de-infância da Câmara Municipal de Alter do Chão, com início a 2 de Março de 2007, índice 142, escalão 1, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho.

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino.*

3000225927

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 4050/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 20 de Dezembro de 2006, foi renovado por mais três anos, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo celebrado com António Alberto Domingues Pinheiro Rodrigues, topógrafo.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo.*

1000311085

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 4051/2007

Licenciamento de alteração de operação de loteamento

Ricardo Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá discussão pública, a efectuar nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 22.º, sobre o pedido de licenciamento de alteração à operação de loteamento requerido por Júlio Miguel de Almeida Marques para o prédio sito na localidade de Sobreiral, freguesia e concelho de Arganil.

O projecto de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações legalmente exigíveis, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão de Gestão Urbanística, Serviços de Licenciamentos e Vistorias, desta Câmara Municipal, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito no prazo de 15 dias, o qual se iniciará 8 dias após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

19 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves.*

1000311148

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso (extracto) n.º 4052/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, no uso da competência delegada, o vereador do pelouro de recursos humanos nomeou, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido, e na sequência de concurso interno de acesso limitado, Maria Teresa Santos Ferreira Bernardo, técnica de informática do grau 2, nível 1 (escalão 1, índice 470).

A funcionária deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

7 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha.*

1000311125

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 4053/2007

Exoneração

Para os devidos efeitos se torna público que, a pedido de Feliciano Carvalho Nunes Feijoca, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, foi-lhe concedida exoneração, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2007.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

1000311151

Aviso n.º 4054/2007

Reclassificação profissional

Nos termos do prescrito no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Benavente procedeu à reclassificação profissional, por despacho de 9 de Fevereiro de 2007, de Joaquim Castelo Frieza, motorista de pesados, reclassificado para a categoria de motorista de ligeiros, da carreira de motorista de ligeiros, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar o lugar na nova categoria no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (A referida nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

1000311152

Aviso n.º 4055/2007

Reclassificação profissional

Nos termos do prescrito no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Benavente procedeu à reclassificação profissional, por despacho de 13 de Fevereiro de 2007, de Maria de Lurdes Sousa Pinto Nobre, cantoneiro, reclassificada para a categoria/carreira de cantoneiro de limpeza, da carreira de cantoneiro de limpeza, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar o lugar na nova categoria no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (A referida nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

1000311153

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 4056/2007

Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 5/91, sito na Quinta de Vale Churido, freguesia de Samil, Bragança

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião de câmara de 12 de Fevereiro de 2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 5/91 para o lote n.º 9.

A requerente pretende alterar concretamente a especificação 13.ª, n.º 3, de modo que a área de construção do rés-do-chão da moradia possa ser de 138 m^2.

Não se vê qualquer inconveniente na alteração pretendida, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues no NAA da Divisão de Urbanismo.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes.*

1000311124

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 4057/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 6 de Fevereiro de 2007, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram reclassificadas profissionalmente, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por se encontrarem abrangidas pelo disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 e reunirem as condições legais para a reclassificação, as funcionárias Ana Isabel Carvalho Ramalho da Venda, Isabel Maria Marques dos Santos e Maria de Fátima Évora Valente, com as categorias de auxiliar dos serviços gerais, posicionadas no 1.º escalão, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199.

As nomeadas deverão aceitar o lugar acima mencionado no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República,* ficando exoneradas das anteriores funções à data da posse na nova categoria. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro.*

1000311149

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Aviso (extracto) n.º 4058/2007

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os artigos 139.º a 142.º e 180.º e seguintes da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para exercer funções de auxiliar de acção educativa nos jardins-de-infância e escolas do 1.º CEB do concelho de Cinfães, com a candidata Filipa Adelaide de Oliveira Soares Rodrigues, com início em 12 de Fevereiro e termo em 31 de Julho de 2007, e cuja remuneração é de € 3,06 por hora de trabalho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto.*

1000311146

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 4059/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Novembro de 2006, efectuado nos termos do artigo 73.º,

n.º 1, alínea *c*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para o Gabinete de Apoio Pessoal, em comissão de serviço, como chefe de gabinete, o arquitecto paisagista Fernando Augusto Macedo, com início de funções em 1 de Dezembro de 2006.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

1000311089

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 4060/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Janeiro do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o auxiliar administrativo Luciano José Correia Canarias, pelo período de 12 meses, com início em 15 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

1000311144

Aviso n.º 4061/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Janeiro do corrente ano e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos a termo resolutivo certo celebrados com os auxiliares administrativos Pedro Jorge Silva João Couto Gonçalves e Luísa Maria Campanha Sanches Ramos, com início em 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

1000311128

Aviso n.º 4062/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Janeiro do corrente ano e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o auxiliar de serviços gerais Miguel Gonçalves Pereira, pelo período de 12 meses, com início em 15 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

1000311129

Aviso n.º 4063/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Janeiro do corrente ano e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o auxiliar de serviços gerais Rui Alberto Antunes Pereira, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

1000311130

Aviso n.º 4064/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Janeiro do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o auxiliar administrativo Óscar Filipe Carvalho Menino, pelo período de 12 meses, com início em 13 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

1000311131

Aviso n.º 4065/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 20 de Dezembro de 2006, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o motorista de ligeiros José António Carvalho Atanásio, pelo período de 12 meses, com início em 27 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

1000311087

Aviso n.º 4066/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 20 de Dezembro de 2006, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a auxiliar administrativa Inês Sofia Silva Lopes, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes.*

1000311086

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 4067/2007

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º e no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por meu despacho exarado em 22 de Janeiro de 2007, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo na categoria de técnico superior de ciências agrárias de 2.ª classe, por um período de um ano, com início em 7 de Março de 2007 e termo em 6 de Março de 2008, com os trabalhadores Manuel Fonseca Monteiro e Sónia Marisa Pereira Campos. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha.*

1000311098

Aviso n.º 4068/2007

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º e no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por meu despacho exarado em 22 de Janeiro de 2007, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 1, por um período de um ano, com início em 7 de Março de 2007 e termo em 6 de Março de 2008, com Vítor Manuel Fazendas Tapadas. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha.*

1000311107

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 4069/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Novembro de 2006, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, apresentado pelo engenheiro civil municipal principal Fernando Eduardo Loureiro Malhó, com eficácia a 13 de Novembro de 2006.

Mais se torna público que, por meu despacho de 19 de Dezembro de 2006, foi deferido o pedido de regresso antecipado da situação de licença sem vencimento em que se encontrava o referido funcionário, com eficácia a 4 de Dezembro de 2006.

2 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

1000311121

Aviso n.º 4070/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Outubro de 2006, deferi o pedido de transferência de Anabela

Cruz Delgadinho, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, com efeitos a partir de 15 de Janeiro do corrente ano, para o lugar de assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

11 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

1000311120

Aviso n.º 4071/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 4 e 11 de Janeiro do ano em curso, renovei por mais três anos as respectivas comissões de serviço dos dirigentes abaixo descritos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Arquitecto José Manuel Raposo Pires, no cargo de chefe de Divisão de Loteamentos — com efeitos a 13 de Março de 2007.

Arquitecto Paulo António Sousa Ramos, no cargo de chefe da Divisão de Obras Particulares, zona 1 — com efeitos a 13 de Março de 2007.

12 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

1000311115

Aviso n.º 4072/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Damasceno de Campos, presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 823/96, emitido em 4 de Novembro referente ao prédio sito em São Romão, da freguesia de Pousos, concelho de Leiria, inscrito nas matrizes sob os artigos rústico 5019 e urbanos 4 e 6, respectivamente, da freguesia de Pousos, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-2/96.

As alterações incidem sobre o lote 59 e foram requeridas por Humberto Antunes Gameiro.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

15 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno de Campos.*

1000311112

Aviso n.º 4073/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Damasceno de Campos, presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República,* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 864/97, emitido em 11 de Novembro, referente ao prédio sito na Quinta do Seixal, da freguesia e concelho de Leiria, inscrito na matriz predial mista sob os artigos 236, 788 e 995 da freguesia de Leiria, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-6/97.

As alterações incidem sobre os lotes 8 e 74 e foram requeridas por Albino Gaspar da Costa.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

As propostas de alteração encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

15 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno de Campos.*

1000311109

Aviso n.º 4074/2007

Isabel Damasceno de Campos, presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República,* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 4/01, emitido em 21 de Agosto, referente ao prédio sito na Quinta da Carvalha, Urbanização dos Aldeamentos de Santa Clara, da freguesia de Parceiros, concelho de Leiria, inscrito na matriz rústica sob o artigo 2124 da freguesia de Parceiros, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-9/00.

As alterações incidem sobre os lotes 120 a 122, 131 a 142, 143, 144 e 145 e foram requeridas pela EDIFOZ — Empreendimentos Imobiliários, S. A.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

As propostas de alteração encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

16 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno de Campos.*

1000311110

Aviso n.º 4075/2007

Abertura de discussão pública

Isabel Damasceno de Campos, presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 273/79, emitido em 28 de Maio referente ao prédio sito no lugar de Quinta da Pedreira, Alto Vieiro, da freguesia de Parceiros, concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1229 da freguesia de Parceiros, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-85/78.

As alterações incidem sobre os lotes 2 e 3 e foram requeridas por SOCARROS, S. A.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

16 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno de Campos.*

1000311111

Aviso n.º 4076/2007

Concurso interno de acesso geral para um lugar da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação na categoria de especialista

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Janeiro do ano em curso, homologuei a acta classificativa da candidata ao lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação na categoria de especialista e, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2007, nomeei para ocupar o lugar a candidata aprovada

no concurso, à qual foi atribuída a classificação final abaixo mencionada:

Susana Manuela Estevão Marques Fernandes — 14,89 valores.

A candidata acima referida deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

16 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

1000311119

Aviso n.º 4077/2007

Abertura de discussão pública

Susana de Jesus Silva, vereadora do pelouro das obras particulares, urbanismo e desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 273/79, emitido em 28 de Maio, referente ao prédio sito no lugar de Quinta da Pedreira, Alto Vieiro, da freguesia de Parceiros e concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1229, da freguesia de Parceiros, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número lot-85/78.

As alterações incidem sobre o lote n.º 5 e foram requeridas por Moisés de Jesus dos Santos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

22 de Janeiro de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Susana de Jesus Silva.*

1000311113

Aviso n.º 4078/2007

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados entre o município de Leiria e os indivíduos abaixo mencionados, ao abrigo do disposto do artigo 139.º, n.º 1, e no artigo 140.º, n.º 1 *a contrario,* ambos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Ana Maria Bernardino Fonseca dos Santos, com a categoria de engenheira técnica mecânica de 2.ª classe — por meu despacho de 3 de Janeiro de 2007, com efeitos a 9 de Fevereiro de 2007.

Carla Patrícia Sousa Fernandes, com a categoria de técnica profissional de animação sócio-cultural de 2.ª classe — por meu despacho de 3 de Janeiro de 2007, com efeitos a 1 de Março de 2007.

Rui Manuel Todo Bom Andrade, com a categoria de engenheiro geológico de 2.ª classe — por meu despacho de 3 de Janeiro de 2007, com efeitos a 1 de Março de 2007.

23 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

1000311118

Aviso n.º 4079/2007

Abertura de discussão pública

Susana de Jesus Silva, vereadora do pelouro das obras particulares, urbanismo e desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República,* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 851/97, emitido em 30 de Junho, referente ao prédio sito em Vale do Mocho, Calçada do Bravo, da freguesia de Pousos e concelho de Leiria, inscrito nas matrizes sob os artigos 3431, 956, 697, 301 e 688 (urbanas) e 4413 (rústica) da freguesia de Pousos, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-18/82.

As alterações incidem sobre o lote 4 e foram requeridas por Esmera — Imobiliária e Construtora, S. A.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

24 de Janeiro de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Susana de Jesus Silva.*

1000311108

Aviso n.º 4080/2007

Abertura de discussão pública

Susana de Jesus Silva, vereadora do pelouro das obras particulares, urbanismo e desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 864/97, emitido em 11 de Novembro, referente ao prédio sito na Quinta do Seixal, da freguesia e concelho de Leiria, inscrito na matriz predial mista sob os artigos 236, 788 e 995 da freguesia de Leiria, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-6/97.

As alterações incidem sobre os lotes 53 e 54 e foram requeridas por Ferro & Almeida, L.da

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

24 de Janeiro de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Susana de Jesus Silva.*

1000311114

Aviso n.º 4081/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Dezembro de 2006, renovei por mais três anos a comissão de serviço do engenheiro Carlos Alberto Dias Marques no cargo de director do Departamento de Obras Municipais, ao abrigo das disposições combinadas no n.º 3 do artigo 21.º, no n.º 2 do artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com efeitos a 7 de Fevereiro de 2007.

25 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

1000311116

Aviso n.º 4082/2007

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um engenheiro geológico de 2.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Janeiro de 2007, foi homologada a acta classificativa do candidato ao lugar de engenheiro geológico de 2.ª classe, estagiário, e, por despacho de 16 de Janeiro do ano em curso, foi nomeado para o lugar o candidato Rui Manuel Todo Bom Andrade, aprovado no concurso com a classificação final de 17,84 valores.

O candidato acima referido deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

31 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

1000311122

Aviso n.º 4083/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Janeiro de 2007, deferi o pedido de transferência de Paula Cristina Nunes Bicho Silvano de Froes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano, para o lugar de assistente administrativa especialista

do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

1000311117

Aviso n.º 4084/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Agosto de 2006, deferi o pedido de transferência de Armando João Feijó Afonso, técnico profissional desenhador de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Moita, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano, para o lugar de técnico profissional desenhador de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

1000311123

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 4085/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 11, titulado pelo alvará de loteamento n.º 10/00, concedido a Bessa Coelho, Sociedade de Construções, S. A., e outro e formulado por José Paulo Esteves da Cunha, proprietário do referido lote.

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

1 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, com competência delegada por despacho do Presidente da Câmara, *Pedro Machado.*

1000311102

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 4086/2007

Torna-se público que, por deliberação do executivo municipal tomada na reunião realizada no dia 16 de Fevereiro de 2007, foi aprovado o projecto de regulamento municipal de trânsito, o qual se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos.*

ANEXO

Projecto de regulamento de trânsito do município de Mafra

Nota justificativa

Na procura de soluções de mobilidade, constata-se que nas sociedades contemporâneas prevalece o uso de veículos privados, gerando consequentemente exterioridades negativas, como os congestionamentos de vias, a poluição ambiental e os acidentes de trânsito. Os problemas de circulação deixaram de ser exclusivos das grandes áreas metropolitanas, constituindo hoje uma ameaça à qualidade de vida nas pequenas e médias vilas da Europa.

Todos os cidadãos têm direito à mobilidade no espaço urbano, no entanto, o contributo para a solução dos problemas da mobilidade urbana é de igual forma um dever de cada um. Não é possível garantir a sua boa resolução sem o envolvimento da comunidade na busca de soluções e sem o empenhamento de todos na sua concretização, correspondendo essa nova postura a um comportamento correcto de cidadania e, por extensão, ao desenvolvimento de uma nova cultura de mobilidade urbana.

Nos últimos anos, tem-se acentuado o aumento de circulação rodoviária nas vias do concelho, tendo-se adoptado medidas de forma a disciplinar a circulação no uso eficiente do automóvel, com respeito pelos peões. O sistema viário foi adaptado e ampliado, cabendo à Câmara Municipal zelar pela garantia de boas condições de fluidez. A procura de soluções de mobilidade tem de ser marcada pela audácia e pela inovação, assumindo que a diversidade e a heterogeneidade das sociedades contemporâneas obriga a adopção de novas soluções, adequadas aos novos tempos.

O significativo crescimento do trânsito em todo o concelho justifica a necessidade de elaborar um regulamento de trânsito que terá como principal objectivo acautelar a disciplina da circulação, a organização viária, a organização do estacionamento privativo de veículos automóveis, o comportamento dos condutores e sancionar os infractores.

Assim, é elaborado o presente regulamento de trânsito, em conformidade com as disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do artigo 15.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, das alíneas *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, diploma que alterou e republicou o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 2/98, de 3 de Janeiro, e 265-A/2001, de 28 de Setembro, e pela Lei n.º 20/2002, de 21 de Agosto, e do artigo 3.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002, de 20 de Agosto, e pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2003, de 26 de Junho, e Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, vem a Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a apreciação pública a proposta de regulamento de trânsito do município de Mafra, a qual será posteriormente submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da referida Lei n.º 169/99.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito e objecto

1 — O presente regulamento visa desenvolver as disposições do Código da Estrada e demais legislação complementar, estabelecendo as regras relativas ao ordenamento do trânsito, circulação e estacionamento nas vias públicas, sob jurisdição da Câmara Municipal de Mafra.

2 — Os condutores de qualquer tipo de veículo automóvel, bem como os peões, ficam obrigados ao cumprimento deste regulamento, sem prejuízo do cumprimento das disposições do Código da Estrada e da respectiva legislação complementar.

Artigo 2.º

Sinalização e circulação

1 — É obrigatório o cumprimento de toda a sinalização e normas constantes do Código da Estrada.

2 — A circulação na rede viária no concelho de Mafra fica sujeita à organização e ao ordenamento, assentes no anexo ao presente regulamento cuja versão em formato digital ficará arquivada nos serviços competentes desta Câmara Municipal e demais legislação em vigor aplicável.

Artigo 3.º

Peões

1 — A circulação dos peões processa-se da seguinte forma:

a) Pelos passeios ou pelas zonas de arruamento especialmente destinadas a esse fim;

b) Pelas passagens de peões marcadas e sinalizadas na via pública;

c) O mais próximo possível das bermas ou das fachadas dos edifícios;

d) De forma perpendicular aos passeios ao fazer o atravessamento da faixa de rodagem, quando se mostre impossível o descrito na alínea *b*) e desde que observem uma conduta que não ponha em perigo o trânsito de veículos ou de outros peões.

2 — As passagens de peões são assinaladas na faixa de rodagem, através das marcas rodoviárias, constituídas por barras longitudinais de cor branca, paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares, ou por duas linhas transversais contínuas (no caso de locais onde o atravessamento está regulado por sinalização luminosa) e indica o local por onde os peões devem efectuar o atravessamento da faixa de rodagem.

3 — É proibido aos peões pararem na faixa de rodagem.

4 — Em zonas escolares e outras de grande circulação pedonal, podem ser instalados dispositivos de redução de velocidade dos veículos.

Artigo 4.º

Lombas redutoras de velocidade

1 — No âmbito do presente regulamento, entende-se por «lomba redutora de velocidade» (LRV), em conformidade com a definição constante da nota técnica sobre a instalação e sinalização de LRV, emitida, em 2004, pela Direcção de Serviços de Trânsito da Direcção-Geral de Viação, uma secção elevada da faixa de rodagem construída em toda a largura desta, com carácter não temporário, dimensionada com o objectivo de causar desconforto crescente nos ocupantes dos veículos, durante o seu atravessamento e com o aumento da velocidade, não podendo tal efeito ser significativo para velocidades de valor igual ou inferior ao recomendado.

2 — Na colocação de LRV dever-se-á observar o disposto na nota técnica referida no número anterior.

Artigo 5.º

Impedimentos

As pessoas devem abster-se de actos que impeçam ou perturbem a circulação e que comprometam a segurança ou a comodidade dos utentes da via pública.

Artigo 6.º

Acessos a propriedades

Os veículos só podem atravessar bermas ou passeios, para acesso a propriedades confinantes com o arruamento, desde que não exista local próprio para esse fim.

Artigo 7.º

Avarias

Quando um veículo avariar e não puder prosseguir a sua marcha, deverá o respectivo condutor retirá-lo o mais rápido possível da faixa de rodagem, para local onde não prejudique o trânsito ou para aquele que lhe for indicado por agente de autoridade ou dos Serviços de Trânsito da Câmara Municipal.

Artigo 8.º

Proibições

1 — Nas vias públicas é proibido:

a) Danificar e inutilizar as placas de sinalização ou causar danos nas vias públicas;

b) Reparar e lavar veículos automóveis;

c) Causar sujidade e ou obstruções;

d) A circulação de veículos que, pelas suas características intrínsecas, risquem ou danifiquem, por qualquer modo o pavimento;

e) Ocupar passeios com volumes ou exposições de mercadorias que impeçam a circulação de peões de forma segura.

2 — Sem prejuízo da actuação no âmbito do instituto da responsabilidade civil, quanto aos comportamentos descritos nas alíneas *a*) e *d*) do número anterior, poderá ainda ser accionado o procedimento criminal, nos casos que revelem especial gravidade e culpa do agente.

3 — A infracção do disposto nas alíneas *b*), *c*) e *e*) do n.º 1 constitui contra-ordenação nos termos previstos no artigo 49.º do presente regulamento.

Artigo 9.º

Suspensão ou condicionamento do trânsito

1 — A Câmara Municipal pode, por sua iniciativa ou com base em solicitações de entidades externas, alterar qualquer disposição respeitante à circulação e ao estacionamento, quando se verifiquem eventos políticos, sociais, manifestações, festejos, procissões, provas desportivas ou outras ocorrências, que justifiquem as alterações e as medidas de segurança especiais a adoptar.

2 — Quando se verifiquem causas anormais, que impliquem medidas excepcionais no ordenamento do trânsito, tais como acidentes graves, catástrofes ou calamidades, pode a Câmara Municipal, mediante colocação de sinalização adequada, alterar pontualmente o ordenamento da circulação e estacionamento previamente definido.

3 — Quando por motivo de obras públicas e durante o tempo indispensável à sua realização, a circulação e o estacionamento não possam processar-se regularmente, pode a Câmara Municipal de Mafra alterar o ordenamento da circulação e estacionamento, nos termos previstos no número anterior.

4 — A utilização da via pública no âmbito das obras particulares é permitida, desde que expressamente autorizada pela Câmara Municipal, através da emissão da licença de ocupação da via pública.

5 — O condicionamento ou suspensão de trânsito deve ser comunicado à autoridade policial local e publicitados pelos meios adequados, pela Câmara Municipal de Mafra, enquanto entidade gestora da via ou quando se trate de solicitação de entidades externas, a expensas das mesmas, com a antecedência de oito dias, salvo quando existam motivos de segurança justificados, de emergência ou de obras urgentes.

6 — É proibida a paragem de veículos de transporte de passageiros para receber ou largar passageiros, fora dos locais assinalados para esse fim.

7 — Poderão ser impostas restrições à circulação de determinadas classes de veículos em zonas específicas, mediante a colocação de sinalização adequada.

Artigo 10.º

Velocidade

Sem prejuízo de limites inferiores impostos por sinalização regulamentar, que se afigurem necessários, cumpre-se o constante no Código da Estrada.

Artigo 11.º

Autorizações especiais de circulação

1 — Poderão ser atribuídas autorizações especiais de acesso a zonas vedadas ao trânsito de determinados veículos.

2 — O pedido de autorização deverá ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mafra, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, em relação à data prevista, devendo conter, para além da identificação do requerente, o itinerário, o tempo de permanência previsto, e a identificação do veículo.

Artigo 12.º

Veículos especiais

1 — Entendem-se, para efeitos do presente regulamento, por «veículos especiais» os automóveis de passageiros e mercadorias que se destinam ao desempenho de função diferente do normal transporte de passageiros ou mercadorias.

2 — Constituem veículos especiais nos termos previstos no número anterior, designadamente, as caravanas e auto-caravanas com fins habitacionais, associadas à prática do caravanismo ou auto-caravanismo.

3 — É proibido às caravanas e auto-caravanas estacionarem fora dos parques de campismo, por mais de quatro horas, em local da via pública ou em parque ou zona de estacionamento, constituindo estacionamento proibido ou abusivo nos termos previstos na alínea *e*) do artigo 35.º do presente regulamento.

4 — O estacionamento dos veículos especiais, referidos nos números anteriores, nas zonas de proibição de estacionamento deste tipo de veículos, devidamente sinalizadas, implica, para além da coima a que houver lugar, o bloqueamento e a remoção do veículo, nos termos previstos no artigo 36.º do presente regulamento.

Artigo 13.º

Cargas e descargas

1 — A oferta de lugares de estacionamento reservado a operações de carga e descarga deve ser adequada às necessidades comerciais da zona e efectuada de modo a permitir uma boa circulação e fluidez no trânsito.

2 — Os espaços destinados a cargas e descargas deverão estar devidamente assinalados através da sinalização adequada.

3 — A delimitação e o horário autorizado para as cargas e descargas são estabelecidos através de sinalização adequada de acordo com a legislação em vigor aplicável.

4 — O mesmo espaço pode ser utilizado por outros veículos fora do horário estabelecido na sinalização afixada.

5 — As operações de cargas e descargas não devem ser superiores a trinta minutos.

6 — Nas zonas pedonais, as operações de cargas e descargas só são autorizadas no horário permitido constante da sinalização colocada.

7 — A atribuição de zonas para as cargas e descargas será junto a estabelecimentos comerciais e industriais, por solicitação dos proprietários ou por iniciativa da Câmara Municipal.

8 — Nos locais onde haja concentração de diversos estabelecimentos, serão definidos espaços de utilização comum para as operações de carga e descarga.

CAPÍTULO II

Ocupação do domínio público municipal com parque privativo de veículos automóveis

Artigo 14.º

Parque privativo

Entende-se por «parque privativo» o local da via pública especialmente destinado por construção ou sinalização ao estacionamento privado de veículos ligeiros pertencentes a pessoas singulares ou colectivas, mediante licença a conceder para o efeito.

Artigo 15.º

Licenciamento

1 — A licença de ocupação da via pública com parques privativos é concedida anualmente pela Câmara Municipal, sem prejuízo de esta competência poder ser delegada no presidente da Câmara e subdelegada no vereador com competência na matéria.

2 — A licença prevista no número anterior é atribuída à entidade ou ao veículo a que se reporta o pedido, identificado através da sua matrícula ou nome de entidade.

Artigo 16.º

Condicionalismos

Não são autorizados os parques privativos que, pelas suas características, possam impedir a normal circulação do trânsito de viaturas e peões ou causar prejuízos injustificados para terceiros.

Artigo 17.º

Requerimento

1 — A atribuição da licença referida no artigo 15.º depende de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal.

2 — O requerimento deve conter, além da identificação do requerente, o respectivo número fiscal, a indicação exacta do local e número de lugares a ocupar, o período de utilização pretendido, as características gerais de utilização, bem como outros elementos cuja apresentação seja exigida, de acordo com o modelo a fornecer pela Câmara Municipal.

3 — O pedido de atribuição de lugar ou lugares de estacionamento reservados a veículos que transportem deficientes motores é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, de acordo com o modelo a fornecer pela Câmara Municipal.

Artigo 18.º

Renovação

1 — A licença de ocupação da via pública com parque privativo é concedida pelo prazo de um ano, caducando no termo do prazo, salvo se houver pedido de renovação da mesma, até 30 dias antes de decorrido aquele prazo.

2 — Os pedidos de renovação são dirigidos ao presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o modelo a fornecer pela Câmara Municipal.

Artigo 19.º

Dotação e identificação de veículos

1 — O número de lugares a atribuir a cada interessado será determinado, atendendo às características da zona, às necessidades do requerente, bem como em função da capacidade de utilização do espaço.

2 — Os veículos autorizados a estacionar nos parques privativos são obrigatoriamente identificados por meio de cartão a colocar junto ao pára-brisas do veículo, em sítio bem visível e legível do exterior.

Artigo 20.º

Responsabilidade

O pagamento da licença por utilização de parques privativos não constitui o município de Mafra em qualquer tipo de responsabilidade perante o utilizador, designadamente por eventuais furtos, deterioração dos veículos parqueados, ou de bens que se encontrem no seu interior.

CAPÍTULO III

Estacionamento de duração limitada

Artigo 21.º

Campo de aplicação

Poderão ser criadas zonas de estacionamento de duração limitada pela Câmara Municipal de Mafra.

Artigo 22.º

Taxas e duração

1 — A utilização do estacionamento de duração limitada fica sujeito ao pagamento de uma taxa, nos seguintes horários:

a) De segunda-feira a sexta-feira, entre as 8 e as 20 horas;
b) Aos sábados, entre as 8 e as 14 horas.

2 — Fora do horário estabelecido no número anterior e em dias de feriado nacional ou municipal, o estacionamento é gratuito.

3 — A Câmara Municipal pode alargar ou diminuir os horários previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1, das zonas de estacionamento de duração limitada, em situações devidamente fundamentadas.

4 — O período máximo que qualquer veículo pode permanecer no estacionamento de duração limitada é de duas horas.

Artigo 23.º

Utilização fora do horário de funcionamento

Fora dos limites horários estabelecidos no n.º 1 do artigo anterior, o parqueamento nas zonas de estacionamento de duração limitada é gratuito e não está condicionado ao período máximo estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo.

Artigo 24.º

Título de estacionamento

1 — Após o pagamento prévio da taxa que for devida, o utente deve colocar o título de estacionamento, no interior do veículo, junto ao pára-brisas, de forma bem visível e legível do exterior, excepto quando se trate de motociclos, caso em que o título poderá ficar na posse do respectivo proprietário, devendo este exibir o mesmo quando solicitado pelas entidades fiscalizadores.

2 — Quando o título de estacionamento não seja colocado da forma estabelecida no número anterior, presume-se o não pagamento do estacionamento.

Artigo 25.º

Condicionamento à utilização

As zonas de estacionamento de duração limitada podem ser afectas, mediante sinalização, a determinadas classes ou tipos de veículos, sendo proibido o estacionamento de veículos de classe ou tipo diferente daquele para o qual o espaço tenha sido exclusivamente afecto e de veículos destinados à venda de quaisquer artigos.

Artigo 26.º

Cartão de residente

1 — Poderão ser atribuídos dísticos especiais designados por cartões de residente.

2 — O titular do cartão de residente poderá estacionar em qualquer lugar da sua zona de estacionamento, gratuitamente e sem limite de tempo.

3 — O titular do cartão deve colocá-lo no interior do veículo, junto ao pára-brisas, de forma bem visível e legível do exterior.

4 — Quando o mesmo não seja colocado da forma estabelecida no número anterior, presume-se que não é residente.

Artigo 27.º

Características do cartão

1 — Devem constar do cartão de residente:

a) A zona a que se refere;
b) O respectivo prazo de validade; e
c) A matrícula do veículo.

2 — O prazo de validade do cartão é de um ano, podendo ser renovável por igual período, devendo o pedido de renovação ser efectuada até 30 dias antes de caducar o prazo de validade, de acordo com modelo a fornecer pela Câmara Municipal.

Artigo 28.º

Titulares

1 — Terão direito a cartão de residente as pessoas singulares que residam em fogos situados dentro de uma área ou zona de estacionamento de duração limitada, desde que não disponham de parqueamento no imóvel em que habitam, e:

a) Sejam proprietários de um veículo automóvel;
b) Adquirentes com reserva de propriedade de um veículo automóvel;
c) Sejam locatários em regime de locação financeira de um veículo automóvel; e
d) Tenham o direito de utilização ou a posse de um veículo automóvel.

2 — Os titulares são responsáveis pela correcta utilização do cartão de residente, sob pena do mesmo ser cassado.

Artigo 29.º

Documentos para obtenção do cartão de residente

O pedido de emissão do cartão de residente far-se-á através do requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mafra, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução;
b) Atestado de residência, emitido pela junta de freguesia e cartão de eleitor;
c) Recibo de água ou luz ou outro documento comprovativo do direito à utilização do fogo;
d) Titular de registo de propriedade do veículo ou nas situações referidas nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do artigo anterior:

d.1) Documento de aquisição com reserva de propriedade;
d.2) O contrato de locação financeira;
d.3) Documento que comprove a existência do direito de utilização ou a posse do veículo.

Artigo 30.º

Mudança de domicílio ou de veículo

1 — O titular do cartão de residente deve devolvê-lo à Câmara Municipal, logo que deixe de ter residência na respectiva zona de estacionamento ou em caso de alienação do veículo.
2 — O titular do cartão deve comunicar à Câmara Municipal a substituição de veículo.
3 — A inobservância do referido neste artigo determina a anulação do cartão de residente ou a perda do direito à emissão de novo cartão.

Artigo 31.º

Furto ou extravio do cartão de residente

Em caso de furto ou extravio do cartão de residente, deve o seu titular comunicar de imediato o facto à Câmara Municipal, sob pena de responder pelos prejuízos resultantes da sua má utilização.

Artigo 32.º

Sinalização das zonas

O início e o fim de zona de estacionamento de duração limitada devem estar devidamente sinalizados, de acordo com a legislação em vigor aplicável.

Artigo 33.º

Responsabilidade

O pagamento das taxas por ocupação dos lugares de estacionamento de duração limitada não constitui para o município de Mafra qualquer tipo de responsabilidade perante o utilizador, não sendo em caso algum responsável por furtos, perdas ou deteriorações dos veículos aí parqueados, ou de pessoas e bens no seu interior.

CAPÍTULO IV

Abandono, bloqueamento, remoção e depósito de veículos

Artigo 34.º

Campo de aplicação

Em matéria de abandono, bloqueamento, remoção ou depósito de veículos, é aplicável o disposto no Código da Estrada, demais legislação aplicável e o constante no presente regulamento.

Artigo 35.º

Estacionamento indevido ou abusivo

Considera-se estacionamento indevido ou abusivo:

a) O de veículos, durante 30 dias ininterruptos, em local da via pública, em parque ou zona de estacionamento isentos do pagamento de qualquer taxa;
b) O de veículos, em parque de estacionamento, quando as taxas correspondentes a cinco dias de utilização não tiverem sido pagas, para o caso de pagamento diário ou, um mês de utilização, para o caso de pagamento mensal;
c) O de veículos, em zona de estacionamento de duração limitada condicionado ao pagamento de taxa, quando esta não tiver sido paga ou tiverem decorrido duas horas para além do período de tempo pago;
d) O de veículos que permanecerem em local de estacionamento limitado mais de duas horas para além do período de tempo permitido;
e) O de veículos especiais previstos no artigo 12.º, por mais de quatro horas, em local da via pública, em parque ou zona de estacionamento isentos do pagamento de qualquer taxa;
f) O de veículos agrícolas, máquinas industriais, reboques e semi-reboques não atrelados ao veículo tractor e o de veículos publicitários que permaneçam no mesmo local por tempo superior a setenta e duas horas, ou a 30 dias, se estacionarem em parques ou zonas de estacionamento;
g) O que se verifique por tempo superior a quarenta e oito horas, quando se tratar de veículos que apresentem sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios;
h) O de veículos ostentando qualquer informação com vista à sua transacção, em zona ou parque de estacionamento ou via pública;
i) O de veículos sem chapa de matrícula ou com chapa que não permita a correcta leitura da matrícula.

Artigo 36.º

Bloqueamento e remoção

1 — Podem ser bloqueados e posteriormente removidos, para os locais destinados a depósito, os veículos que se encontrem:

a) Estacionados indevida ou abusivamente, nos termos do artigo anterior;
b) Estacionados ou imobilizados de modo a constituírem evidente perigo ou grave perturbação para o trânsito;
c) Com sinais exteriores de manifesta inutilização do veículo ou em visível estado de deterioração;
d) Estacionados ou imobilizados em locais que, por razões de segurança, de ordem pública, de emergência, de socorro ou outros motivos análogos, justifiquem a remoção.

2 — Considera-se que constituem evidente perigo ou grave perturbação para o trânsito, nos termos da alínea *b*) do n.º 1, designadamente, os casos de estacionamento ou imobilização que se encontram mencionados no n.º 2 do artigo 164.º do Código da Estrada.
3 — Logo que o veículo dê entrada no parque municipal ou noutro local congénere, deverá ser aberta uma ficha de registo onde fiquem anotados todos os dados da viatura.
4 — Os locais para onde os veículos são removidos funcionam todos os dias entre as 9 e as 17 horas, podendo esse período ser alargado ou reduzido por decisão da Câmara Municipal de Mafra.
5 — A notificação do auto de contra-ordenação relativa à infracção que deu lugar ao bloqueamento e ou à remoção do veículo, é feita no momento da entrega deste à pessoa a quem é entregue, salvo se não for ela a responsável pela contra-ordenação, caso em que se segue o regime previsto no Código da Estrada.

Artigo 37.º

Processamento do bloqueamento e remoção

1 — Verificada qualquer das situações previstas no n.º 1 do artigo anterior, os serviços competentes da Câmara Municipal de Mafra, ou de autoridade policial local, podem proceder ao bloqueamento

do veículo através de dispositivo adequado, com vista à sua remoção logo que possível.

2 — Quando não for possível proceder à remoção imediata do veículo para local de depósito a Câmara Municipal pode determinar a deslocação provisória do veículo para outro local, a fim de aí ser bloqueado até à remoção definitiva.

3 — Quem for proprietário, adquirente com reserva de propriedade, usufrutuário, locatário em regime de locação financeira, locatário por prazo superior a um ano ou quem, em virtude de facto sujeito a registo, tiver a posse do veículo é responsável por todas as taxas ocasionadas com o bloqueamento, remoção e depósito, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, ressalvando-se o direito de regresso contra o condutor.

4 — Será colocado um aviso no manípulo da porta do veículo, que dá acesso ao lugar do condutor, quando tal não for possível, o aviso é colocado no vidro da porta que dá acesso ao lugar do condutor ou, em caso de impossibilidade, no vidro pára-brisas em frente daquele lugar, pelos serviços competentes da Câmara Municipal, ou autoridade policial local, alertando para o facto de o mesmo estar bloqueado e conterá os elementos previstos no n.º 5 da Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro.

Artigo 38.º

Notificação após remoção

1 — Na sequência da remoção do veículo, nos termos do artigo anterior, deve ser notificado o proprietário do mesmo, para a residência constante do respectivo registo, para o levantar no prazo de 45 dias.

2 — Tendo em vista o estado geral do veículo, se for previsível um risco de deterioração que possa fazer recear que o preço obtido na venda em hasta pública não cubra as taxas decorrentes da remoção e depósito, o prazo previsto no número anterior é reduzido para 30 dias.

3 — Os prazos referidos nos números anteriores contam-se a partir da recepção da notificação ou da afixação prevista no n.º 5 do presente artigo.

4 — Da notificação deve constar a indicação do local para onde o veículo foi removido, bem como a determinação de que o proprietário o deve retirar dentro dos prazos referidos nos n.os 1 e 2 e após o pagamento das taxas de bloqueamento, remoção e depósito, sob pena de o veículo se considerar abandonado.

5 — Não sendo possível proceder à notificação pessoal por se ignorar a identidade ou a residência do proprietário do veículo, o município procederá à notificação através dos meios adequados.

Artigo 39.º

Presunção de abandono

1 — Consideram-se veículos abandonados e adquiridos por ocupação pelo município de Mafra, os veículos que não forem reclamados dentro dos prazos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo anterior.

2 — O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo proprietário.

Artigo 40.º

Reclamação de veículos

1 — A entrega do veículo ao reclamante depende do pagamento das taxas previstas no artigo 46.º do presente regulamento, que forem devidas pelo bloqueamento, remoção e depósito.

2 — O produto das taxas reverte integralmente para o município de Mafra.

Artigo 41.º

Hipoteca

1 — Quando o veículo seja objecto de hipoteca, a remoção deve também ser notificada ao credor, para a residência constante do respectivo registo.

2 — Da notificação ao credor deve constar a indicação dos termos em que a notificação foi feita ao proprietário e a data em que termina o prazo a que os n.os 1 e 2 do artigo 38.º se referem.

3 — O credor hipotecário pode requerer a entrega do veículo como fiel depositário, para o caso de, findo o prazo, o proprietário o não levantar.

4 — O requerimento pode ser apresentado no prazo de 20 dias após a notificação ou até ao termo do prazo para levantamento do veículo pelo proprietário, se terminar depois daquele.

5 — O veículo deve ser entregue ao credor hipotecário logo que se mostrem pagas todas as taxas ocasionadas pela remoção e depósito, devendo o pagamento ser feito dentro dos oito dias seguintes ao termo do último dos prazos a que se referem os n.os 1 e 2 do artigo 38.º

6 — O credor hipotecário tem direito de exigir do proprietário as taxas referidas no número anterior e as que efectuar na qualidade de fiel depositário.

Artigo 42.º

Penhora

1 — Quando o veículo tenha sido objecto de penhora ou acto equivalente, a autoridade que procedeu à remoção deve informar o tribunal das circunstâncias que a justificaram.

2 — No caso previsto no número anterior, o veículo deve ser entregue à pessoa que para o efeito o tribunal designar como fiel depositário, sendo dispensado o pagamento prévio das taxas de remoção e depósito.

3 — Na execução, os créditos pelas taxas de remoção e depósito gozam de privilégio mobiliário especial.

CAPÍTULO V

Taxas

Artigo 43.º

Taxas

As taxas devidas pela utilização de parques privativos e de zonas de estacionamento de duração limitada são as previstas no artigo 32.º da tabela de taxas e licenças, em vigor no município de Mafra.

Artigo 44.º

Isenções — Parques privativos

1 — Estão isentos do pagamento das taxas, nos parques privativos destinados a veículos, as seguintes entidades:

a) Forças militarizadas e de segurança;
b) Corporações de bombeiros;
c) Sedes de juntas de freguesia;
d) Hospitais e centros de saúde;
e) Deficientes motores, que se encontrem em situação de insuficiência económica.

2 — Poder-se-á ainda conceder a isenção do pagamento das taxas a outras entidades, em casos devidamente fundamentados.

3 — Na concessão das isenções previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 1, consideram-se as atribuições prosseguidas por pessoas colectivas de direito público e de utilidade pública administrativa, bem como os fins sociais, de beneficência ou similares, prosseguidos por pessoas colectivas de direito privado.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *e*) do n.º 1, entende-se por insuficiência económica o agregado familiar que tenha um rendimento mensal igual ou inferior a duas vezes e meia o valor do salário mínimo nacional.

5 — O disposto nos números anteriores não afasta a obrigatoriedade de apresentação do pedido para utilização de parque privativo, em conformidade com o modelo a fornecer pela Câmara Municipal, nem a necessidade de observância do disposto no artigo 19.º do presente regulamento.

Artigo 45.º

Isenções de estacionamento de duração limitada

1 — Estão isentos do pagamento da taxa:

a) Os residentes nos termos previstos neste regulamento;
b) Os veículos em missão urgente de socorro, ou polícia quando em serviço;
c) Os veículos autorizados pela Câmara Municipal de Mafra;
d) As operações de cargas e descargas dentro do limite estabelecido em cada área.

2 — Para os veículos referidos nas alíneas *c*) e *d*) do número anterior, só haverá lugar à isenção quando os mesmos se encontrarem estacionados nos locais devidamente sinalizados para o efeito.

Artigo 46.º

Taxas de bloqueamento, remoção e depósito

1 — Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos são devidas as taxas previstas na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro.

2 — O pagamento das taxas que forem devidas pelo bloqueamento, remoção e depósito é obrigatoriamente feito no momento da entrega do veículo.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 47.º

Alterações

1 — Compete à Assembleia Municipal de Mafra aprovar as alterações ao presente regulamento, sob proposta da Câmara Municipal.
2 — A título experimental, pelo período máximo de 365 dias, pode a Câmara Municipal proceder a alterações provisórias, relativas ao ordenamento do trânsito.
3 — Tais alterações provisórias caducam findo o prazo de 365 dias se não for apresentada a respectiva proposta de alteração à Assembleia Municipal.

Artigo 48.º

Fiscalização

1 — A fiscalização do cumprimento das disposições constantes do presente regulamento incumbe à fiscalização municipal, sem prejuízo das competências atribuídas por lei nesta matéria às autoridades policiais, com quem poderão ser celebrados protocolos, com vista ao exercício de poderes de fiscalização que incidam em especial sobre matérias e áreas específicas.
2 — O utente deve obedecer às ordens legítimas das entidades mencionadas no número anterior, desde que as mesmas se encontrem devidamente identificadas.

Artigo 49.º

Contra-ordenações e coimas

1 — Sem prejuízo do disposto no Código da Estrada e demais legislação complementar, constitui contra-ordenação, no âmbito do presente regulamento:

a) A utilização de parques privativos sem licença municipal;
b) O estacionamento de veículos nos parques privativos, sem observância das condições de licenciamento, designadamente no que se refere ao local autorizado, ao número de lugares atribuído e ao período de utilização;
c) Reparar e lavar veículos automóveis nas vias públicas;
d) Causar sujidade e ou obstruções nas vias públicas;
e) Ocupar passeios com volumes ou exposições de mercadorias que impeçam a circulação de peões de forma segura;
f) O estacionamento de veículos em zonas de estacionamento de duração limitada sem título de estacionamento válido;
g) O estacionamento de veículos, nos parques e zonas de estacionamento de duração limitada, destinados à venda de quaisquer artigos ou a publicidade de qualquer natureza;
h) O estacionamento de automóveis pesados, nos parques e zonas de estacionamento de duração limitada, utilizados em transporte público, quando não estejam em serviço;
i) O estacionamento de veículos, nos parques privativos e nas zonas de estacionamento de duração limitada, de categorias diferentes daquelas a que os mesmos estão afectos;
j) A ocupação com o mesmo veículo de mais do que um lugar de estacionamento, por inobservância das delimitações existentes no pavimento;
k) O desbloqueamento de veículo, em contravenção ao disposto no n.º 1 do artigo 37.º do presente regulamento.

2 — As contra-ordenações previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*) do número anterior são punidas com coima graduada de € 500 a € 4000.
3 — As contra-ordenações previstas nas alíneas *f*), *h*) e *j*) do n.º 1 são punidas com coima graduada de € 50 a € 150.
4 — As contra-ordenações previstas nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 são punidas com coima graduada de € 100 a € 300.
5 — A contra-ordenação prevista na alínea *k*) do n.º 1 é punida com coima graduada de € 500 a € 1500.

Artigo 50.º

Concessões

A exploração dos parques privativos e das zonas de estacionamento de duração limitada poderá ser concedida a terceiros de acordo com as normas aplicáveis à contratação pública.

Artigo 51.º

Remissões gerais

1 — As referências a disposições legais citadas neste Regulamento consideram-se remetidas automaticamente para novas disposições legais que lhes sucedam.
2 — Fora dos casos previstos no presente regulamento, aplicar-se-á o Código da Estrada e demais legislação em vigor.

Artigo 52.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor deste Regulamento são revogadas as disposições municipais sobre trânsito existentes à data da entrada em vigor do mesmo, sem prejuízo dos normativos elencados nos regulamentos aprovados pelo município destinados a regular matérias específicas neste domínio.

Artigo 53.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor decorridos 15 dias sobre a data da sua publicação.

ANEXO

Georreferenciação da sinalização do concelho de Mafra

Modelo n.º 1

Requerimento para pedido de estacionamento privativo

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra:

Nome . . ., bilhete de identidade n.º . . ., de . . ., SIC de . . ., número fiscal de contribuinte . . ., morada/sede . . ., vem por este meio requerer a V. Ex.ª que lhe seja concedido um parque privativo na . . . . . ., freguesia de . . ., com a extensão de . . . (indicar a área a ocupar com base no seguinte: veículo normal — 5 × 2,5), ocupando . . . lugares de estacionamento, para a seguinte utilização . . .

Pede deferimento.

Mafra, . . . de . . . de . . .

O requerente, . . .

Mais declara que na instrução do pedido todos os dados correspondem à verdade, nada tendo omitido.

Modelo n.º 2

Requerimento para renovação de estacionamento privativo

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra:

Nome . . ., bilhete de identidade n.º . . ., de . . ., SIC de . . ., número fiscal de contribuinte . . ., morada/sede . . ., vem por este meio requerer a V. Ex.ª que lhe seja renovada a licença relativa ao parque privativo sito em . . ., freguesia de . . .

Pede deferimento.

Mafra, . . . de . . . de . . .

O requerente, . . .

Mais declara que na instrução do pedido todos os dados correspondem à verdade, nada tendo omitido.

Modelo n.º 3

Requerimento para estacionamento reservado a veículos que transportem deficientes motores

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra:

Nome . . .
Bilhete de identidade n.º . . ., de . . .SIC de . . .
Morada . . .
Localidade . . . freguesia . . ., concelho . . ., vem requer a V. Ex.ª que seja concedido um lugar de estacionamento reservado a deficiente motor, junto à sua residência/emprego (*a*), sito em . . . freguesia . . .

Pede deferimento.

Mafra, . . . de . . . de 200. . .

O requerente, . . .

Mais declara que na instrução do pedido todos os dados correspondem à verdade, nada tendo omitido.

(*a*) Riscar o que não interessa.

Juntar em anexo lista dos documentos a apresentar.

APÊNDICE

Estacionamento de deficientes motores

Lista dos documentos a apresentar

1 — Fotocópia do bilhete de identidade do deficiente autenticada ou exibição do original.
2 — Fotocópia do bilhete de identidade da pessoa autorizada (quando for caso disso) autenticada, ou exibição do original.
3 — Fotocópia do dístico de identificação de deficiente motor emitido pela DGV autenticado, ou exibição do original.
4 — Última declaração de IRS, comprovativa dos rendimentos de todos os elementos do agregado familiar, que contribuam economicamente para o mesmo.
5 — Últimos recibos de vencimento de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo.

Nota. — Quando houver uma pessoa autorizada a conduzir o veículo do deficiente, a respectiva autorização está indicada no verso do dístico de identificação de deficiente motor.

6 — Um dos seguintes documentos:

Quando a reserva de estacionamento se destinar ao local de residência atestado de residência emitido pela junta de freguesia e cartão de eleitor; ou quando a reserva de estacionamento se destinar ao local de trabalho documento da entidade patronal, em papel timbrado, que ateste que o deficiente é funcionário e o seu horário laboral.

7 — Declaração em como não dispõe de parqueamento próprio.

Modelo n.º 4

Requerimento para pedido de emissão/renovação de cartão de residente

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra:

Nome . . . bilhete de identidade n.º . . ., de . . .SIC de . . ., número de identificação fiscal . . ., morada . . .
Vem requer a V. Ex.ª que seja concedido/revovado (*a*) um cartão de residente, para o veículo com a matrícula . . ., pertencente a . . .

Pede deferimento,

Mafra, . . . de . . . de 200. . .

O requerente, . . .

Mais declara que na instrução do pedido todos os dados correspondem à verdade, nada tendo omitido.

(*a*) Riscar o que não interessa.

3000225831

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 4087/2007

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 19 de Janeiro de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/94, emitido em nome de Américo Leal Moreira, diminuindo o lote 1 para ser dividido e criar mais um lote, ficando com a área de 2100 m^2, área bruta de construção acima da cota de soleira de 128,80 m^2, área de implantação de 182,80 m^2, com um piso destinado a comércio e serviços e o lote 2 com área de 3600 m^2, área bruta de construção acima da cota de soleira de 410 m^2, área de implantação, e que a firma Combustíveis de Abessadas, S. A., pretende levar a efeito no lugar de Tapados, freguesia de Avessadas, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 1 de Fevereiro de 2006.
O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Avessadas.
Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.
Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

19 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente, *Bento Marinho.*

1000311095

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso (extracto) n.º 4088/2007

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por seu despacho de 6 de Dezembro de 2006, foi autorizada a requisição de Branca Aurora Cerqueira Braga Mendes, assistente administrativa principal, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2006, inclusive.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

1000310821

Aviso n.º 4089/2007

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despachos do vereador do pelouro de recursos humanos com competências delegadas de 23 de Outubro e de 30 de Novembro de 2006, foram autorizados, com a anuência das entidades de origem, os pedidos de transferência para esta autarquia da técnica superior de 1.ª classe (área de higiene e saúde ambiental) Dr.ª Susana Maria Sousa Gonçalves, da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, e de Branca Aurora Cerqueira Braga Mendes, assistente administrativa principal, da Junta de Freguesia de Perafita, respectivamente, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2006.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

1000310822

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso (extracto) n.º 4090/2007

Concurso interno de acesso para um engenheiro civil de 1.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2007, nomeei para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, engenheiro civil, a candidata Ana Luísa da Rosa Felgueiras Melo Correia, que obteve no concurso a classificação final de 17,1 valores.
A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral.*

1000311155

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso n.º 4091/2007

Faz-se público que, por despacho do vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal, Dr. José Lopes Maçaira, de 30 de Janeiro de 2007, foi nomeado para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mirandela o candidato Luís António Nogueira Vinhais, aprovado no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe a que se refere o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006.
O candidato referido deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

30 de Janeiro de 2007. — Por delegação de competências, o Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, *Luís Maia.*

3000225823

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 4092/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, de 1 de Fevereiro de 2007, foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91,

de 17 de Outubro, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de avença com José Jorge Teixeira Sebastião.

O contrato teve início em 1 de Fevereiro de 2007 e será válido pelo período de um ano, automática e sucessivamente renovável, por igual período de tempo. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.*

1000311137

Aviso n.º 4093/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Janeiro de 2007, foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de avença com Mário Nuno Guia de Brito Mateus.

O contrato teve início no dia 1 de Fevereiro de 2007 e será válido pelo período de seis meses, automática e sucessivamente renovável por igual período de tempo. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.*

1000311138

Aviso n.º 4094/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Janeiro de 2007, foi nomeada para o lugar de técnica superior de 2.ª classe, psicologia, a licenciada Marta Isabel Teixeira Oosterveer Vieira.

Deve a mesma tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.*

1000311139

Aviso n.º 4095/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Janeiro de 2007, foi nomeado para o lugar de engenheiro civil de 2.ª classe Frederico José Carvalho Antão, candidato aprovado no estágio decorrente do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, engenharia civil, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005.

Deve o mesmo tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.*

1000311140

Aviso n.º 4096/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 31 de Janeiro de 2007, foi nomeada para o lugar de técnica superior de 1.ª classe, ciências da comunicação, Célia de Jesus Toureiro da Cruz Carolino, única candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento do referido lugar, aberto por aviso afixado nos serviços em 14 de Dezembro de 2006.

Deve a mesma aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.*

1000311142

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 4097/2007

Plano de Pormenor do Bico (revisão)

António Maria dos Santos Sousa, presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 13 de Fevereiro de 2007, proceder à abertura do período de discussão pública relativo à revisão do Plano de Pormenor do Bico, de acordo com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Estabelece-se, assim, um período de discussão pública por 25 dias úteis, a iniciar 10 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

O Plano, acompanhado dos pareceres das entidades que sobre ele se pronunciaram, incluindo o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, estará exposto durante o período de inquérito público e poderá ser consultado, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, na Câmara Municipal da Murtosa e na Junta de Freguesia da Murtosa.

As observações, sugestões ou reclamações, quando as houver, deverão ser efectuadas por escrito, contendo os assuntos bem especificados, e entregues nos serviços da Câmara Municipal ou remetidas para a Câmara Municipal da Murtosa, por correio registado.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Santos Sousa.*

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Edital n.º 190/2007

Isaltino Afonso de Morais, licenciado em Direito e presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se encontrará aberta a partir do dia 15 de Março de 2007, e pelo prazo de 30 dias, a discussão pública referente ao pedido de alteração ao projecto de loteamento de iniciativa municipal, 1.ª fase, em Leceia (AUGI).

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso de Morais.*

3000225881

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 191/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/99

Adolfo Amílcar, vereador da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Carminda Isabel Ribeiro Soares Moreira solicitou a este município, em 7 de Agosto de 2006, a alteração ao lote n.º 33, do alvará de loteamento n.º 9/99, emitido em 24 de Junho de 1999, a favor da IMOTÂMEGA — Construção, Compra e Venda de Imóveis, L.da, para um terreno sito no lugar das Quintãs, da freguesia do Pinheiro, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 1538, 1539, 1540 e 1541 e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio, sob registo.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

23 de Janeiro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Adolfo Amílcar.*

3000225868

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Aviso n.º 4098/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 16 de Fevereiro de 2007 e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a funcionária Augusta Maria Almeida Silva Monteiro, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, foi reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199. [Isento de visto de Tribunal de Contas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 4099/2007

Alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 6/2001, em nome de Luís Jacinto dos Santos — Inquérito público

António José Ferreira Sousa Correia Santos, presidente da Câmara Municipal de Peniche, faz saber que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em cumprimento da deliberação camarária tomada em reunião realizada em 11 de Janeiro de 2007, pelo prazo de 15 dias a contar do 8.º dia da data da publicação no *Diário da República,* se procede a inquérito público à alteração do loteamento sito na Avenida da Liberdade, freguesia de Serra d'El-Rei, concelho de Peniche.

Os elementos do loteamento, nomeadamente a memória descritiva e peças desenhadas, encontram-se patentes ao público na Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento da Câmara Municipal de Peniche e na sede da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei.

As sugestões ou observações deverão ser apresentadas, até às 16 horas do último dia do inquérito, por meio de carta fechada dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Peniche, Paços do Concelho, 2520 Peniche.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos.*

1000311126

Aviso n.º 4100/2007

Alteração ao loteamento municipal do Casal Moinho, constituição de um lote — Inquérito público

António José Ferreira Sousa Correia Santos, presidente da Câmara Municipal de Peniche, faz saber que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em cumprimento da deliberação camarária tomada em reunião realizada em 28 de Dezembro de 2006, pelo prazo de 15 dias a contar do 8.º dia da data da publicação no *Diário da República,* se procede a inquérito público à alteração do loteamento municipal, constituição de um lote, sito no Casal Moinho, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche.

Os elementos do loteamento, nomeadamente a memória descritiva e peças desenhadas, encontram-se patentes ao público na Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento da Câmara Municipal de Peniche e na sede da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia.

As sugestões ou observações deverão ser apresentadas, até às 16 horas do último dia do inquérito, por meio de carta fechada dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Peniche, Paços do Concelho, 2520 Peniche.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos.*

1000311127

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Aviso n.º 4101/2007

Pelo despacho n.º 19/2007, de 1 de Fevereiro, do vereador dos Recursos Humanos da Câmara Municipal da Ponta do Sol, ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo resolutivo certo para exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto do grupo de pessoal técnico superior, na Câmara Municipal da Ponta do Sol, com a remuneração mensal equivalente ao índice 400, acrescido de € 4,03 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, pelo prazo de um ano, com possibilidade de renovação, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2007, com Rui Duarte Pereira Figueira. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva.*

1000311082

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 4102/2007

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 30 de Janeiro de 2007, foram nomeados definitivamente:

Sandra Paula Ferreira Ribeiro (7149), técnica superior de serviço social de 1.ª classe.

Cidália Patrícia Moreira Maia (6923), técnica profissional de recepção e atendimento de 1.ª classe.

Arlindo Celso Rito Seixas (4747), fiscal municipal especialista.

Jorge Manuel Machado da Silva (5062), fiscal municipal especialista.

José Manuel Canelhas Trigo (4863), fiscal municipal especialista.

Lídia Augusta Dias Nunes Pereira Araújo (4748), fiscal municipal especialista.

Maria Emília Moura Dias Vaz (4739), fiscal municipal especialista.

Maria Luísa de Oliveira Novais Torres (4871), fiscal municipal especialista.

José António Fernandes Lima (4740), fiscal municipal especialista.

António José Teixeira Rodrigues (4885), fiscal municipal especialista.

Fernando Augusto Mendes Polido (4471), fiscal municipal especialista.

Maria Helena Gomes Ribeiro Sacramento (3854), fiscal municipal especialista.

Franclim Manuel Castro da Costa (3833), fiscal municipal especialista.

Artur Jorge Carvalho Dias (5045), fiscal municipal especialista.

José da Costa Sousa (4634), fiscal municipal especialista.

José Barreira da Cruz (5918), fiscal municipal especialista.

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 30 de Janeiro de 2007, foram nomeados provisoriamente técnicos profissionais de construção civil de 2.ª classe David Hélder de Castro Moreira, Miguel Hugo de Almeida Ferreira e Hugo de Oliveira Ramos.

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 8 de Fevereiro de 2007, foram nomeados definitivamente:

Isabel Maria da Silva Mendes Teixeira (6150), técnica de contabilidade e administração principal.

Carlos Manuel Pereira David (4303), técnico de contabilidade e administração principal.

Rosa Maria Gonçalves Martins (5202), técnica de contabilidade e administração principal.

Ana Paula Costa de Sousa (5204), técnica de contabilidade e administração de 1.ª classe.

António Manuel Miranda Ferreira (5605), técnico profissional de contabilidade especialista.

Paula Cristina Martins Pereira (6135), técnica profissional de contabilidade especialista.

(Não são devidos emolumentos. Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro.*

3000225827

Aviso (extracto) n.º 4103/2007

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 21 de Fevereiro de 2007, foi nomeado definitivamente Arlindo Martins Santos (n.º 6975) técnico de comunicação audiovisual principal. (Não são devidos emolumentos. Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro.*

3000225903

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

Aviso n.º 4104/2007

Eduardo Mendes de Brito, presidente da Câmara Municipal de Seia, torna público, de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (regime jurídico da urbanização e edificação), o início de um período de discussão pública relativo ao projecto de loteamento a promover por Victor Manuel Caetano — Compra e Venda de Imóveis, Unipessoal, L.da, a realizar no prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 3221, da freguesia de Seia, localizado na Rua de António Tavares Correia, na cidade de Seia.

Assim, e em conformidade com o disposto no diploma acima referido, podem os interessados, num prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e por um período de 22 dias, formular sugestões ou apresentar quaisquer questões que entendam ser consideradas no procedimento de aprovação e licenciamento da operação urbanística em questão.

Para o efeito, o processo pode ser consultado na Secção de Obras Particulares da Divisão de Obras Particulares e Urbanismo do município de Seia.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito.*

3000224903

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Edital n.º 192/2007

Dr. José Paulo Barata Farinha, presidente da Câmara Municipal da Sertã, torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação do executivo tomada em reunião de 11 de Dezembro de 2006, foi aprovada a tarifa de resíduos sólidos que entrará em vigor com o consumo de água do mês de Fevereiro:

Tarifa única de € 0,50 por metro cúbico de consumo de água, qualquer que seja a natureza do contrato.

E para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Paulo Barata Farinha.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 4105/2007

Nomeações definitivas

Para os devidos efeitos se torna público que nomeei definitivamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes funcionários:

Cantoneiro de limpeza, em 6 de Dezembro de 2006 — Pedro José Montes.

Nadador salvador, em 9 de Dezembro de 2006 — Pedro Filipe Sintra dos Santos.

Motorista de pesados, em 15 de Dezembro de 2006:

José Espinho Carapinha Raposo.
Paulo Jorge Catarino Oliveira.
Vasco Emanuel da Silva Guerreiro.

Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, em 15 de Dezembro de 2006 — Francisco José Paulino da Cruz Reis.

Tractorista, em 15 de Dezembro de 2006 — Fernando José Encarnação Silva.

18 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

1000311159

Aviso n.º 4106/2007

Nomeação definitiva

Para os devidos efeitos se torna público que nomeei definitivamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a auxiliar administrativa Márcia Patrícia Martins Cabrita em 9 de Fevereiro de 2007.

29 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

1000311158

Aviso n.º 4107/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de carpinteiro de limpos

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Janeiro de 2007, foi nomeado para o lugar de operário principal da carreira de carpinteiro de limpos do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal desta Câmara Municipal o candidato ao concurso acima referido Tito dos Santos Coelho.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

31 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

1000311157

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 4108/2007

Aposentação

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, torna-se público que o funcionário Daniel Prazeres Franco, com a categoria de motorista de pesados, foi desligado do serviço por aposentação em 9 de Janeiro de 2007, verificando-se a vacatura do lugar do quadro de pessoal.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho.*

1000310995

Aviso n.º 4109/2007

Reclassificações profissionais

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 26 de Janeiro de 2007 e no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foram Hélder Manuel Belchior Mateus, motorista de pesados, escalão 4, índice 189 (€ 617,56), do grupo de pessoal auxiliar, e Maria Manuela Quintino Dionísio da Silva, operária (jardineira), escalão 2, índice 151 (€ 493,39), nomeados em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, mediante o procedimento de reclassificação profissional, para as categorias, respectivamente, de sonoplasta, sendo posicionado no escalão 3, índice 189, do grupo de pessoal auxiliar, e de motorista de ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, sendo posicionada no escalão 2, índice 151, do grupo de pessoal auxiliar, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alínea *e*), 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e 6.º, n.º 2, e 10.º, n.º 1, primeira parte, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar a publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho.*

1000310994

Rectificação n.º 288/2007

Para os devidos efeitos rectifica-se que no aviso n.º 86/2006, de 13 de Dezembro, deste município, publicado no *Diário da República,*

2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2007, com o n.º 112/2007, onde se lê:

«e programação de sistemas de microinformática»

deve ler-se:

«e programação de sistemas de microinformática.

O programa da prova oral de conhecimentos da 2.ª fase obedece ao seguinte programa:

a) Constituição da República Portuguesa;
b) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);
c) Quadro de competências, assim como o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e alteração da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
d) Quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro);
e) Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações constantes da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).»

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho.*

1000310998

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 4110/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de vereador da área de Planeamento e Gestão Urbanística de 28 de Novembro de 2006, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do loteamento a que se refere o processo n.º 12/86, em que é interessado José Faria Gonçalves, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil a seguir à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

5 de Janeiro de 2007. — O Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, *Joaquim Luís Nobre Pereira.*

1000309685

Aviso n.º 4111/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de Planeamento e Gestão Urbanística de 21 de Dezembro de 2006, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa ao loteamento a que se refere o processo n.º 7/03, em que é interessado Herman Josef Willems, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil seguinte à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

5 de Janeiro de 2007. — O Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, *Joaquim Luís Nobre Pereira.*

1000309684

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 4112/2007

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público de que a presidente da Câmara autorizou a rescisão da contratação a termo resolutivo, nos termos do disposto no artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, solicitada pela trabalhadora Patrícia Susana Santos de Macedo, com efeitos desde 9 de Janeiro de 2007, na categoria equiparável a técnico profissional de 2.ª classe sociocultural.

12 de Fevereiro de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

3000225937

Aviso (extracto) n.º 4113/2007

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público de que a presidente da Câmara procedeu à renovação das contratações a termo resolutivo, nos termos do n.º 1 dos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, dos seguintes trabalhadores:

Maria Luísa Duarte da Silva Santos, por mais um ano, com efeitos desde 3 de Março de 2007, com categoria equiparável a técnico superior estagiário de conservador, por despacho de 16 de Janeiro de 2007;
Tiago Alexandre Simões Inácio, por mais um ano, com efeitos desde 29 de Março de 2007, com categoria equiparável a auxiliar técnico, por despacho de 16 de Janeiro de 2007;
Fernando Manuel Neves Gomes, por mais um ano, com efeitos desde 29 de Março de 2007, com categoria equiparável a auxiliar técnico, por despacho de 16 de Janeiro de 2007;
Fábio Miguel Nunes Ferreira, por mais um ano, com efeitos desde 4 de Março de 2007, com categoria equiparável a técnico profissional de 2.ª classe de gestão agrícola, por despacho de 16 de Janeiro de 2007;
Maria Luísa da Cunha Martins Baptista, por mais um ano, com efeitos desde 21 de Março de 2007, com categoria equiparável a bilheteiro, por despacho de 16 de Janeiro de 2007;
Otília Faria Garcia Mendes, por mais um ano, com efeitos desde 26 de Abril de 2007, com categoria equiparável a assistente administrativo, por despacho de 22 de Janeiro de 2007;
Maria Goreti Fonseca dos Santos Lopes Pereira Bernardo, por mais um ano, com efeitos desde 14 de Março de 2007, com categoria equiparável a cozinheiro, por despacho de 22 de Janeiro de 2007;
Celeste da Conceição Alves Ventura, por mais um ano, com efeitos desde 15 de Março de 2007, com categoria equiparável a auxiliar de serviços gerais, por despacho de 22 de Janeiro de 2007;
Maria do Carmo Carlos Silvestre, por mais um ano, com efeitos desde 14 de Março de 2007, com categoria equiparável a cozinheiro, por despacho de 22 de Janeiro de 2007;
Rute Isabel Pereira de Oliveira, por mais um ano, com efeitos desde 6 de Abril de 2007, com categoria equiparável a assistente administrativo, por despacho de 22 de Janeiro de 2007;
Ana Margarida Rei Lourenço dos Santos Libório, por mais um ano, com efeitos desde 4 de Abril de 2007, com categoria equiparável a técnico superior estagiário de conservador restaurador, por despacho de 22 de Janeiro de 2007;
José Fernando Conceição Gonçalves, por mais um ano, com efeitos desde 4 de Abril de 2007, com categoria equiparável a auxiliar administrativo, por despacho de 22 de Janeiro de 2007;
Ana Rute Ramos da Fonseca Lourenço, por mais um ano, com efeitos desde 22 de Março de 2007, com categoria equiparável a assistente administrativo por despacho de 26 de Janeiro de 2007.

12 de Fevereiro de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

3000225942

Aviso (extracto) n.º 4114/2007

Torna-se público de que a presidente da Câmara, por despacho de 26 de Janeiro de 2007, procedeu à nomeação definitiva, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, do funcionário Samuel David Simões dos Santos na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

12 de Fevereiro de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

3000225940

Aviso (extracto) n.º 4115/2007

Torna-se público de que a presidente da Câmara, por despacho de 24 de Janeiro de 2007, autorizou o pedido de licença sem vencimento até 90 dias, nos termos dos artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da auxiliar de acção educativa Marta da Silva Canuto, com efeitos desde 15 de Fevereiro de 2007.

13 de Fevereiro de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

3000225939

Aviso (extracto) n.º 4116/2007

Por se ter verificado inexistência de candidatos aprovados no concurso externo para o preenchimento de um lugar de operário altamente qualificado — electricista de automóveis, aberto pelo aviso n.º 69/DAG/DGRH/SAP/06, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, considera-se o mesmo encerrado.

13 de Fevereiro de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

3000225938

Aviso (extracto) n.º 4117/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que a presidente da Câmara, por despacho de 22 de Janeiro de 2007, procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* do concurso externo para preenchimento de oito lugares de auxiliar de acção educativa, nível 1.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conforme estipulado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo-nos sido remetida uma declaração de inexistência.

4 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

5 — Lugares a preencher — válido para as vagas postas a concurso e para as que vieram a ocorrer durante o prazo de validade.

6 — Prazo de validade — seis meses.

7 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 184/2004, de 29 de Julho, 241/2004, de 31 de Dezembro, e 53/2006, de 7 de Dezembro.

8 — Conteúdo funcional — Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho (anexo III).

9 — Local de trabalho — o local de trabalho é toda a área do município de Vila Franca de Xira.

10 — Remunerações e outras condições — os titulares dos lugares a prover serão remunerados pelo índice 142, vencimento ilíquido de € 463,99, nos termos constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 184/2004, sendo-lhes aplicáveis, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para funcionários da administração local.

11 — Forma de ingresso — nomeação provisória por um ano — n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89.

12 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não desde que satisfaçam os seguintes requisitos:

12.1 — Requisitos gerais — constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória.

13 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, de formato A4, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, 2.º, esquerdo, 2600-186 Vila Franca de Xira, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão consideradas se devidamente comprovadas.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

c) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os quais são dispensados desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas;

d) Os documentos comprovativos dos factos referidos na alínea *d*) do n.º 12;

e) *Curriculum vitae,* datado e assinado.

15 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são os seguintes: prova de conhecimentos (eliminatória), entrevista profissional de selecção e avaliação curricular.

15.1 — Prova de conhecimentos — com duração de duas horas, sendo escrita, de natureza teórica, com conhecimentos específicos, versando sobre as matérias constantes do seguinte programa: Lei n.º 5/97, de 10 de Janeiro (Lei Quadro de Educação Pré-Escolar), e Lei n.º 284/2004, de 29 de Junho (conteúdo funcional das auxiliares de acção educativa).

15.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — Afixação e publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 — Realização dos métodos de selecção — o dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

18 — Constituição do júri — o júri do concurso, designado por despacho da presidente da Câmara de 22 de Janeiro de 2007, tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Pereira Gomes dos Santos, vereadora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lurdes Silva Pereira Pinto, chefe da Divisão Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

Dr.ª Maria João Calçada Rocha Oliveira, assessora da carreira técnica superior de história.

Vogais suplentes:

Dr.ª Filomena Maria Coelho Serrazina, técnica superior de 1.ª classe de filosofia.

Maria Helena Pinto Madeira Ferreira, técnica profissional principal de educação.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

16 de Fevereiro de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

3000225934

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 4118/2007

Torna-se público que, por meus despachos de 7 e de 9 de Fevereiro de 2007, respectivamente, foram reclassificados profissionalmente, nos termos dos Decretos-Leis n.os 497/99, de 19 de Novembro, e 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Cláudio Filipe Aquino Dias, auxiliar de serviços gerais, escalão 2, índice 137 — para a carreira técnica profissional, categoria de 2.ª classe (desenhador), escalão 1, índice 199.

Marco Paulo Ferreira Teixeira, operário semiqualificado (cantoneiro de vias municipais), escalão 2, índice 137 — para a carreira e categoria de auxiliar administrativo, escalão 2, índice 137.

12 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins.*

1000311088

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 4119/2007

Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, presidente da Câmara Municipal Vila de Rei, em cumprimento do disposto do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público, ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que se encontra em inquérito público o loteamento n.º 1-L/06, de 4 de Outubro, com obras de urbanização, sito na Rua de Manuel Lucas Martins, Milreu, cujo proprietário é a firma Garcia & Rio Tinto — Construção Civil e Obras Públicas, L.da

O loteamento cumpre o Plano Director Municipal de Vila de Rei, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 82, de 6 de Abril de 1995, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/95.

O processo encontra-se patente no Núcleo de Obras Particulares e por Administração Directa da Câmara Municipal de Vila de Rei, podendo ser consultado durante o prazo de 30 dias, após decurso de 15 dias úteis da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

29 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim.*

1000311143

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Aviso (extracto) n.º 4120/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, torna público que, por despacho de 1 de Fevereiro de 2007, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, que renovou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com a alínea *f*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho, pelo prazo de um ano, com efeitos a 1 de Fevereiro do corrente ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo dos operários qualificados calceteiros Ismael Carvalho Lopes, Sérgio Henrique Vara Rodrigues e José Maria do Vale Lopes.

14 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, o Vereador, por delegação de competências, *António Jorge Fidalgo Martins.*

1000311093

Aviso (extracto) n.º 4121/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, torna público, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, que renovou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com a alínea *g*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com a técnica superior de 2.ª classe, economista, Solange de Jesus Rodrigues Delgado, pelo prazo de um ano, com efeitos a 1 de Fevereiro do corrente ano.

14 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, o Vereador, por delegação de competências, *António Jorge Fidalgo Martins.*

1000311094

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso (extracto) n.º 4122/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2007, proferido no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º e para efeitos da alínea *e*) do artigo 2.º, ambas do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário desta autarquia João Mário Cruz Carvalho Martins, técnico profissional de 2.ª classe (área de informática), do grupo de pessoal técnico-profissional, índice 199, escalão 1, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, visando a sua eventual reclassificação em técnico de informática de grau 1, do grupo de pessoal de informática, devendo o mesmo ser remunerado pelo índice 290.

Mais se torna público que ao abrigo da legislação acima mencionada, e por meu despacho de 9 de Fevereiro de 2007, foi reclassificado ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o fiel de armazém Ricardo Filipe Vieira Pereira, índice 142, escalão 1, para a categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, índice 199, escalão 1, devendo a mesma produzir os seus efeitos à data da publicação no *Diário da República.*

Os funcionários acima mencionados deverão aceitar as presentes nomeações nos 20 dias seguintes à publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira.*

1000311154

JUNTA DE FREGUESIA DO CURRAL DAS FREIRAS

Aviso n.º 4123/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia do Curral das Freiras tomada por unanimidade em sessão extraordinária de 6 de Fevereiro de 2007 e no uso da competência que lhe confere a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi homologada a acta com a lista de classificação final relativa ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar administrativo, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, parte especial, de 5 de Dezembro de 2006.

Mais se torna público que a Junta de Freguesia do Curral das Freiras decidiu também por unanimidade nomear a primeira e única classificada Maria Lurdes Teixeira de Góis.

Deve a candidata acima referida aceitar a nomeação do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Adelino Norberto de Sá Santos.*

1000311106

JUNTA DE FREGUESIA DE FEIJÓ

Aviso n.º 4124/2007

Regresso de licença sem vencimento de longa duração

Nos termos do disposto no artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia, foi autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, a partir de 3 de Janeiro de 2007, da funcionária Paula Cristina Rodrigues Serrano com a categoria profissional de assistente administrativa.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Pereira.*

3000224894

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 4125/2007

Para os devidos efeitos legais, torna-se público que o conselho de administração, na sua reunião de 14 de Novembro de 2006, deliberou aplicar ao funcionário Augusto Manuel Ferreira Pereira a pena de demissão.

22 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guilerme Pinto.*

1000310837

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Ministério da Administração Interna Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações**	À atenção de **Direcção de Serviços de Planeamento e de Instalações**
Endereço **Rua de Martens Ferrão, 11**	Código postal **1050-159**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **213184600**	Fax **213533409**
Correio electrónico **gepi@gepi.mail.gov.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de fornecimento e montagem do sistema de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC) no Quartel da GNR de Castelo Branco.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e montagem do sistema de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avenida da Cidade de Zhuhai, em Castelo Branco.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

172 000,00 euros (com exclusão de IVA).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐6☐0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida uma caução de 5% (sem IVA) sobre o valor do contrato; na eventualidade de o adjudicatário solicitar adiantamento será exigida mais uma caução no valor deste.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por preço global. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Em caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes titulares das seguintes habilitações, emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI): 10.ª subcategoria da 4.ª categoria em classe correspondente ao valor dos trabalhos; ou os concorrentes que tenham habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional com a classe correspondente ao valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos do capítulo 15 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos do capítulo 15 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos do capítulo 15 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 70%;
2 Qualidade e mais-valia técnica da proposta — 30% e de acordo com os subcritérios do programa do concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

03/Públ./2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 29/03/2007

Custo: 4,00 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
Cheque visado ou em dinheiro no endereço indicado no I.3) do anexo A deste anúncio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09/04/2007

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 03 meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado mas só intervêm os concorrentes ou representantes credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10/04/2007, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 10 horas. Local indicado em I.1)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **I. Virtual — Impressão Digital, L.da**	À atenção de **Paulo Gomes**
Endereço **Rua de Fernando Lopes Graça, 7-A**	Código postal **1600-067**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217521650**	Fax **217521659**
Correio electrónico **i.virtual@netcabo.pt**	Endereço Internet (URL)

19 de Fevereiro de 2007. — O Director do GEPI-MAI, *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.* 3000225895

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Ministério da Administração Interna Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações**	À atenção de **Direcção de Serviços de Planeamento e de Instalações**
Endereço **Rua de Martens Ferrão, 11**	Código postal **1050-159**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **213184600**	Fax **213533409**
Correio electrónico **gepi@gepi.mail.gov.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Adaptação do antigo Quartel de Bombeiros de Arraiolos a Posto Territorial da GNR.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de trabalhos de demolição, alvenarias, revestimentos, carpintarias, instalações eléctricas e telefónicas e redes de águas e esgotos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua dos Bombeiros Voluntários – Arraiolos.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

232 000,00 euros (com exclusão de IVA).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐5 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida uma caução de 5% (sem IVA) sobre o valor do contrato; na eventualidade de o adjudicatário solicitar adiantamento será exigida mais uma caução no valor deste.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Em caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes titulares das seguintes habilitações, emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI) : 5.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe que cubra o valor global da proposta, 4.ª , 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria e 1.ª subcategoria da 5.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos respectivos trabalhos; ou os concorrentes que tenham habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional com classe correspondente ao valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos do capítulo 15 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos do capítulo 15 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos do capítulo 15 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 70%;
2 Qualidade e mais-valia técnica da proposta — 30% e de acordo com os subcritérios do programa do concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

04/Públ./2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐3☐0 / ☐0☐3 / ☐2☐0☐0☐7

Custo: 30,00 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Cheque visado ou em dinheiro no endereço indicado no I.3) do anexo A deste anúncio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐1☐1 / ☐0☐4 / ☐2☐0☐0☐7

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐0☐3 meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Qualquer interessado mas só intervêm os concorrentes ou representantes credenciados.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 12 / 04 / 2007, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora 10 horas. Local indicado em I.1)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Fernando Cardoso — Indústrias Técnicas de Reprografia e Desenho, L.da**	À atenção de **Fernando Cardoso**
Endereço **Rua de Amélia Rei Colaço, 3-G, Benfica**	Código postal **1500-037**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217607203**	Fax **217607203**
Correio electrónico **geral@fernandocardosocopias.com**	Endereço Internet (URL)

19 de Fevereiro de 2007. — O Director do GEPI-MAI, *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.* 3000225896

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.
Endereço postal:
Avenida da República, 79.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1069-218.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.
Avenida da República, 79.
1069-218 Lisboa.
À atenção de:
Sr.ª Piedade Almeida.
Telefone:
217911837.
Fax:
217911650.
Correio electrónico:
piedade.almeida@sg.min-economia.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços necessários à implementação do Sistema de Informação do Ministério da Economia e da Inovação (SIMEI).
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 7.
Principal local de execução: Lisboa.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O presente concurso tem por objecto a aquisição dos serviços necessários para implementar um sistema de informação integrador de suporte às principais actividades técnicas da Direcção-Geral da Empresa (DGE), da Direcção-Geral de Geologia e Energia (DGGE) e das Direcções Regionais da Economia (DRE) (do Norte, do Centro, de Lisboa e do Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve), adiante designados por organismos participantes, de modo a:
Proceder à reengenharia e optimização dos processos de negócio dos organismos participantes (DGE, DGGE, DRE);
Operacionalizar a convergência de processos de negócio e de procedimentos nas diferentes áreas de actuação do Ministério da Economia e Inovação (MEI);
Promover a racionalização e a partilha de recursos, a consolidação das relações com os parceiros institucionais e privados, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a qualificação dos recursos humanos que lhes estão afectos;
Integrar e uniformizar os processos de negócio e as soluções tecnológicas que os suportam, aplicando tecnologias *standard*, promovendo a desmaterialização de documentos e processos e a garantia da segurança da informação.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 72246000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: nove (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
1 — Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer.
2 — Os concorrentes podem propor que sejam efectuados pagamentos parciais, por conta do valor total do contrato, desde que os serviços prestados antes da efectivação desses pagamentos sejam de valor igual ou superior aos pagamentos parciais.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
1 — Poderão concorrer ao presente procedimento, quaisquer entidades desde que se tratem de sociedades legalmente constituídas, grupos de empresas, sem que entre elas exista, no momento da apresentação das propostas, qualquer modalidade jurídica de associação e que garantam, no seu conjunto, as competências necessárias ao cumprimento de todas as obrigações, não podendo encontrar-se em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
2 — No caso de propostas apresentadas por um grupo de concorrentes, deverá este assumir a forma jurídica de consórcio externo, em caso de adjudicação, declarando desde logo a intenção de adoptarem essa modalidade de associação.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *d*) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos documentos referidos nas alíneas *a*), *c*), *e*) e *g*) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devendo, de acordo com o n.º 2 da citada disposição, ser feita referência a sistemas de garantia de qualidade baseados no conjunto de normas de série NP EN ISO 9000 certificados por organismos conformes ao conjunto de normas de série NP EN 45 000.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Cobertura e adequação da solução proposta aos requisitos técnicos — 0,35;

Preços — 0,30;

Mérito técnico da proposta — 0,25;

Plano e prazo de execução dos trabalhos — 0,10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 1/2007 (SG-MEI) Prestação de serviços necessários à implementação do Sistema de Informação do Ministério da Economia e da Inovação .

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/04/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque visado ou dinheiro.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 09/04/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 10/04/2007.

Hora: 10.

Lugar:

Avenida da República, 79, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto/Acção: 1.1.1 — Projecto de Simplificação de Modelos e Procedimentos do Programa Operacional da Administração Pública (POAP).

000901/2006/111 — Sistema de Informação do Ministério da Economia e da Inovação (SIMEI).

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

Endereço postal:

Avenida da República, 79.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1069-218.

País:

Portugal.

Telefone:

217911600.

Fax:

21791604.

Correio electrónico:

secretaria.geral@sg.min-economia.pt

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

Endereço postal:

Avenida da República, 79.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1069-218.

País:

Portugal.

Telefone:

217911600.

Fax:

21791604.

Correio electrónico:

secretaria.geral@sg.min-economia.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/02/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

Endereço postal:

Avenida da República, 79.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1069-218.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

À atenção de:

Sr.ª Piedade Almeida.

Telefone:

217911837.

Fax:

217911650.

Correio electrónico:

piedade.almeida@sg.min-economia.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

Endereço postal:

Avenida da República, 79, 8.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1069-218.

País:

Portugal.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

Endereço postal:
Avenida da República, 79.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1069-218.
País:
Portugal.

14 de Fevereiro de 2007. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*. 3000225882

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Direcção Regional do Desporto

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Direcção Regional do Desporto**	À atenção de
Endereço **Rua da Sé, 158**	Código postal **9700-191**
Localidade/Cidade **Angra do Heroísmo**	País **Portugal**
Telefone **295206980**	Fax **295206999**
Correio electrónico **drefd@azores.gov.pt**	Endereço Internet (URL) **srec.azores.gov.pt/drefd**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aquisição do serviço de ligação aérea Açores/Córsega/Açores.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Negociação com publicação prévia de anúncio para aquisição do serviço de ligação aérea Açores/Córsega/Açores em voo *charter* para participação na XI edição dos Jogos das Ilhas «Córsega 2007».
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Açores.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
em dias ☐☐6 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Artigos 132.° e seguintes do Decreto-Lei n.° 197/99, de 8 de Junho.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Artigo 138.° do Decreto-Lei n.° 197/99, de 8 de Junho.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Habilitação profissional: entidades legalmente constituídas e credenciadas para a actividade de agências de viagens e turismo, ou transportadoras aéreas também legalmente constituídas.
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒
IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares
IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado
Nos termos do artigo 132.°, n.° 1 e n.° 2 da citada lei. Dado a proximidade da data do evento é impreterível encurtar prazos sob pena de não dar tempo para o efeito.
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐9 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐9 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 17 horas e 30 minutos.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10 horas. Local Rua da Sé, 158, Angra do Heroísmo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐/☐☐/☐☐☐☐

21 de Fevereiro de 2007. — O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos.* 1000310751

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.
Endereço postal:
Largo do Colégio, 4.
Localidade:
Ponta Delgada.
Código postal:
9500-237.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.
Direcção de Serviços de Estradas.
Largo do Colégio, 4.
9500-054 Ponta Delgada.
À atenção de:
Direcção de Serviços de Estradas.
Telefone:
296282179.
Fax:
296285621 ou 296287813.
Correio electrónico:
Sandra.MMA.Botelho@azores.gov.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
«Empreitada de beneficiação da E. R. 7-2.ª no Livramento e da E. R. 1-1.ª no interior dos Fenais da Luz, concelho de Ponta Delgada, São Miguel.»
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras.
Execução.
Principal local de execução: E. R 7-2.ª e E. R. 1-1.ª, no interior dos Fenais da Luz.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A empreitada consiste na beneficiação da E. R. 1-1.ª no interior dos Fenais da Luz e na construção de um pavimento novo na E. R. 7-2.ª, na zona compreendida entre a igreja do Livramento e o entroncamento com a E. R. 1-1.ª (junto à praia das Milícias) e no troço situado entre a Rua de Francisco Cabral e o Pico do Fogo, numa extensão total de 2500 m, incluindo trabalhos de abertura de caixa, execução das camadas de sub-base e de base, camada de regularização em macadame betuminoso e camada de desgaste em betão betuminoso. Inclui ainda trabalhos de sinalização horizontal.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45233220.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45233221.
Vocabulário principal: 45233292.
Vocabulário principal: 45112000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.
A extensão total a intervir é de 3000 m.
Valor estimado, sem IVA: 1 000 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 04 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total de adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada será por série de preços, sendo a remuneração do empreiteiro resultante da aplicação dos preços unitários no contrato para cada espécie de trabalho a realizar, às quantidades desses trabalhos realmente executados.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos:
a) Concorrentes possuidores de alvará para a actividade da construção, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):
i) Da 1.ª subcategoria (vias de circulação rodoviária) da 2.ª categoria (vias de comunicação) da classe correspondente ao valor global da sua proposta;
ii) Da 8.ª (calcetamentos) e da 11.ª subcategoria (sinalização não eléctrica e dispositivos de segurança) da 2.ª categoria, e das 2.ª subcategoria (movimentação de terras) e 7.ª subcategoria (drenagens) da 5.ª categoria (outros trabalhos) da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam;
b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;
e) Os concorrentes que apresentem nas condições referidas nas Portarias n.os 994/2004 e 1075/2005:
i) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 105;
ii) Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 8 ou 10, respectivamente para as classes 2 a 5 e para as classes 6 a 9;
f) os concorrentes que apresentem no seu *curriculum*:
i) A execução de uma obra da natureza da obra posta a concurso, de valor igual ou superior a 600 000 euros, devidamente comprovadas por declaração dos donos de obra.
ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:
Os indicados nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º III.2.1, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 1 do citado artigo 67.º
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os indicados nas alíneas *a*), *b*) ou *c*) do n.º III.2.1 e os indicados nas alíneas *g*) a *j*) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º III.2.1, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas *h*) e *j*) do n.º 1 do citado artigo 67.º
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos para verificação da capacidade técnica são os seguintes:
a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:
Director técnico da empreitada;
Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea *a*);
e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
f) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.
Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º III.2.1, estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) e *f*) supra-referidas.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
1 — Preço — 0,80:
1*a*) Preço total — 0,65;
1*b*) Credibilidade e coerência de preços — 0,15;
2 — Qualidade técnica da proposta — 0,20:
2*a*) Processos construtivos adoptados e meios disponíveis — 0,10;
2*b*) Programação proposta e sua adequabilidade às condições locais — 0,10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 04/DROPTT/07.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 29/03/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 125.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, neste departamento governamental.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 10/04/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 67 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 11/04/2007.
Hora: 10.
Lugar:
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.
Largo do Colégio, 4.
9500-054 Ponta Delgada.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
O acto de abertura das propostas é público, contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/02/2007.

15 de Fevereiro de 2007. — O Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, *Paulo Menezes*. 1000311081

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Vice-Presidência do Governo

Direcção Regional para a Administração Pública de Porto Santo

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Direcção Regional para a Administração Pública de Porto Santo**	À atenção de **Director Regional da Direcção Regional para a Administração Pública de Porto Santo**
Endereço **Avenida de Vieira de Castro**	Código postal **9400-179**
Localidade/Cidade **Porto Santo**	País **Portugal**
Telefone **291980500**	Fax **291983562**
Correio electrónico **saracampinho.vp@gov-madeira.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 1 7
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público para concessão de exploração e gestão da cantina da Administração Pública do Porto Santo.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O presente concurso tem por objecto a concessão da exploração e gestão da Cantina da Administração Pública do Porto Santo.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Rua de João Gonçalves Zarco, 9400-166 Porto Santo.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	55.51.00.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
A concessão da exploração da cantina da Administração Pública do Porto Santo será pelo período de 12 meses, renováveis por períodos anuais até ao limite de 10 anos.
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É exigida à entidade a quem vier a ser adjudicada a concessão uma caução através de qualquer modalidade prevista na lei, no valor de 25 000,00 euros e destina-se a assegurar o pontual cumprimento das obrigações que o adjudicatário assume.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas desde que cada uma delas possua as condições legalmente exigidas para o exercício da actividade objecto da concessão, sendo solidariamente responsáveis pela proposta apresentada, e devendo, caso lhe seja adjudicada a concessão, associar-se obrigatoriamente antes da celebração do contrato, em consórcio externo ou ACE.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A situação jurídica do concorrente será analisada com base nas alíneas *a*), *e*), *h*) e i) do n.º 8.1 do programa de concurso:

a) Declaração com indicação do nome do concorrente, número de contribuinte, bilhete de identidade, estado civil e domicílio, ou no caso de pessoa colectiva a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessam à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para obrigar, certidão integral do registo na conservatória do registo comercial onde se encontre registada.

e) Cópia do pacto social, de cujo objecto deve constar o exercício de actividade e documentos comprovativos da integral realização do capital social, se se tratar de sociedade.

h) Minuta do contrato de sociedade, no caso de sociedade a constituir.

i) Minuta do contrato de consórcio externo, no caso de associação de empresas.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira será aferida com base nas alíneas *c*) e *f*) do n.º 8.1 do programa de concurso:

c) Documento comprovativo da entrega de declaração periódica de rendimentos mais recentes para efeitos de IRS ou IRC, com a respectiva nota de liquidação e, se for o caso, documento equivalente apresentado para efeitos fiscais no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

f) Documento emitido pela entidade bancária em conformidade com anexo II do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica será aferida com base na alínea *g*) do ponto 8.1 do programa de concurso:

g) Documentos que comprovem a experiência do concorrente em actividades semelhantes ou similares à do objecto de concessão.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Garantia do cumprimento das obrigações contratuais de harmonia com a solidez financeira do concorrente (45%);

2) Adequação dos meios humanos a afectar à concessão (35%);

3) Renda mensal proposta (15%);

4) Qualidade dos equipamentos a instalar (5%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque emitido à ordem da Direcção Regional para a Administração Pública do Porto Santo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto todos os interessados, mas só poderão intervir no mesmo os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Direcção Regional para a Administração Publica do Porto Santo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

19 de Fevereiro de 2007. — O Director Regional, *Jocelino Velosa.*

1000311083

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes

Direcção Regional de Ordenamento do Território

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Ordenamento do Território).
Endereço postal:
Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9064-596.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua do Dr. Pestana Júnior, 6.
À atenção de:
Direcção de Serviços de Concursos e Contratos.
Telefone:
291207200.
Fax:
291207385.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.sres.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Centro Cívico de São Martinho — trabalhos complementares.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras.
Execução.
Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira, concelho do Funchal.
Código NUTS: PT300.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Estaleiro, arranjos exteriores, climatização, ventilação e desenfumagem e instalações eléctricas e telefónicas.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45210000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
O referido em II.1.5.
Valor estimado, sem IVA: 1 840 000.00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor total do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; as 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e 9.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas *b*), *c*) e *d*) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme programa de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Valia técnica da proposta — 0.60;
Preço — 0.40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 8/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 26/04/2007.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100.00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço supra referido é relativo ao processo em formato digital. O processo está ainda disponível em papel (200,00). A estes valores acrescer o IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito preferencialmente por transferência bancária. O pagamento poderá ser feito ainda, em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 03/05/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 04/05/2007.
Hora: 10.
Lugar:
Indicado em I.1.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo referido em II.3) conta-se da data da consignação.
O prazo referido em IV.3.7) conta-se da data do acto público.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/02/2007.

19 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luís dos Reis*. 1000311160

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DO MINHO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Universidade do Minho.
Endereço postal:
Largo do Paço.
Localidade:
Braga.
Código postal:
4704-553.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Universidade do Minho, Escola de Ciências da Saúde, Campus de Gualtar, 4710-057, Braga, Portugal.

À atenção de:
Presidência da Escola de Ciências da Saúde.
Telefone:
351 253604800.
Fax:
351 253604862.
Correio electrónico:
presidencia@ecsaude.uminho.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.uminho.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Educação.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento e assentamento de mobiliário de laboratório para as instalações definitivas da Escola de Ciências da Saúde.
II.1.2) Tipo de contrato e local de realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: Escola de Ciências da Saúde, Universidade do Minho, Campus de Gualtar, Braga, Portugal.
Código NUTS: PT112.
CONTINENTE NORTE — CAVADO.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O objecto do contrato consiste no fornecimento e assentamento de mobiliário de laboratório para as instalações definitivas da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, em Braga.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36123000-9.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
11.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
As quantidades e descrição dos bens a adquirir encontram-se indicados nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os encargos serão suportados por verbas inscritas no orçamento da Universidade do Minho.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam os requisitos exigidos. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes de celebrar o contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista o fornecimento.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.° 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.° 197/99, de 8 de Junho.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;
c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
b) Descrição dos métodos adoptados para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação utilizados;
c) Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas, se existir;
d) Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade (nomeadamente sistemas de garantia da qualidade baseados no conjunto de normas de série NP EN ISO 9000 certificados por organismos conformes ao conjunto de normas de série NP EN 45 000), se existir.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Características técnicas e qualidade — 50;
Características estéticas e funcionais — 20;
Preço — 20;
Prazo de garantia — 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional ECS-AqEq — 01/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.
Data: 11/04/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 60.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento: por moeda ou cheque emitido à ordem de Universidade do Minho. No caso de ser solicitado o envio por via postal ao valor indicado será acrescido o custo dos respectivos portes.
IV.3.4) Prazo de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 13/04/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 16/04/2007.
Hora: 10.
Lugar: Sala de seminários C1 da Escola de Ciências da Saúde, Universidade do Minho, Campus de Gualtar, Braga, Portugal.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir ao acto público de abertura das propostas qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Programa Operacional Ciência e Inovação 2010, Medida IV.4.1 — Infra-estruturas do Ensino Superior, Projecto GG/GGP/ME441-0122/05.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Quando haja lugar à celebração de contrato escrito o prazo de execução é de 90 dias a contar da data da assinatura do contrato.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/02/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Bancadas e mesas

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Bancadas e mesas para laboratório.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36123100-0.

3) QUANTIDADE E EXTENSÃO
(Ver caderno de encargos.)

Lote n.º 2

Título: Armários

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Armários para laboratórios.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36123000-9.

3) QUANTIDADE E EXTENSÃO
(Ver caderno de encargos.)

Lote n.º 3

Título: Armários de segurança

1) DESCRIÇÃO SUCINTA:
Armários de segurança química para laboratórios.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36123000-9.

3) QUANTIDADE E EXTENSÃO
(Ver caderno de encargos.)

Lote n.º 4

Título: Bancos e cadeiras de laboratório

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Bancos e cadeiras para laboratórios.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36123000-9.

3) QUANTIDADE E EXTENSÃO
(Ver caderno de encargos.)

19 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.
3000225929

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Universidade do Minho.
Endereço postal:
Largo do Paço.
Localidade: Braga.
Código postal:
4704-553.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Universidade do Minho, Escola de Ciências da Saúde, Campus de Gualtar, 4710-057, Braga, Portugal.
À atenção de:
Presidência da Escola de Ciências da Saúde.
Telefone:
351 253604800.
Fax:
351 253604862.
Correio electrónico:
presidencia@ecsaude.uminho.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.uminho.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Educação.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento e assentamento de mobiliário para as instalações definitivas da Escola de Ciências da Saúde.
II.1.2) Tipo de contrato e local de realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: Escola de Ciências da Saúde, Universidade do Minho, Campus de Gualtar, Braga, Portugal.
Código NUTS: PT112.
CONTINENTE NORTE — CAVADO.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O objecto do contrato consiste no fornecimento e assentamento de mobiliário para apetrechamento das instalações definitivas da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, em Braga.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36100000-2.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão tem lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
As quantidades e descrição dos bens a adquirir encontram-se indicados nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Período em dias: 45 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os encargos serão suportados por verbas inscritas no orçamento da Universidade do Minho.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam os requisitos exigidos. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes de celebrar o contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista o fornecimento.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.° 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.° 197/99, de 8 de Junho.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;
c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
b) Descrição dos métodos adoptados para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação utilizados;
c) Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas, se existir;
d) Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade (nomeadamente sistemas de garantia da qualidade baseados no conjunto de normas de série NP EN ISO 9000 certificados por organismos conformes ao conjunto de normas de série NP EN 45 000), se existir.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Características técnicas e qualidade — 35;
Características estéticas e funcionais — 35;
Preço — 20;
Prazo de garantia — 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional ECS-AqEq — 02/2006.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 11/04/2007.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 60.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento: por moeda ou cheque emitido à ordem de Universidade do Minho. No caso de ser solicitado o envio por via postal ao valor indicado será acrescido o custo dos respectivos portes.
IV.3.4) Prazo de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 16/04/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 17/04/2007.
Hora: 10.
Lugar: sala de seminários C1 da Escola de Ciências da Saúde, Universidade do Minho, Campus de Gualtar, Braga, Portugal.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir ao acto público de abertura das propostas qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Programa Operacional Ciência e Inovação 2010, Medida IV.4.1 — Infra-estruturas do Ensino Superior, Projecto ref.ª GG/GGP/ME441-0122/05.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Quando haja lugar à celebração de contrato escrito o prazo de execução é de 45 dias a contar da data da assinatura do contrato.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/02/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Secretárias, mesas e armários

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Secretárias, mesas e armários para gabinetes, salas de trabalho e espaços pedagógicos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36121000-5.
Objecto complementar.
Vocabulário principal:
36150000-7.
36145000-9

3) QUANTIDADE E EXTENSÃO
(Ver caderno de encargos.)

Lote n.º 2

Título: Cadeiras e poltronas

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Cadeiras e poltronas para gabinetes, salas de trabalho e espaços pedagógicos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36115000-0.
Objecto complementar.
Vocabulário principal: 36112300-2 .

3) QUANTIDADE E EXTENSÃO
(Ver caderno de encargos.)

Lote n.º 3

Título: Mobiliário para auditórios

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Cadeiras para auditórios.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36143000-5.

3) QUANTIDADE E EXTENSÃO
(Ver caderno de encargos.)

Lote n.º 4

Título: Carpintaria

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Trabalhos de carpintaria — prateleiras e portas de armário.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36148000-0.

3) QUANTIDADE E EXTENSÃO
(Ver caderno de encargos.)

Lote n.º 5

Título: Equipamentos de uso geral.

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Painéis expositores, cabides-bengaleiros e recipientes para lixo.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 36140000-4.

3) QUANTIDADE E EXTENSÃO
(Ver caderno de encargos.)

19 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.
3000225930

AUTARQUIAS

COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO (CUMT)

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Comunidade Urbana do Médio Tejo (CUMT)**	À atenção de **Presidente do Júri**
Endereço **Rua dos Bombeiros Voluntários, 1, 1.º**	Código postal **2250-028**
Localidade/Cidade **Constância**	País **Portugal**
Telefone **249730060**	Fax **249730069**
Correio electrónico **informatica@comurb-mt.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☒ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 0 5
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aquisição da prestação de serviços de rede e internet.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O objecto do contrato consiste, de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II do caderno de encargos, na contratação de serviços de redes de dados e internet, no âmbito do Projecto Médio Tejo Digital.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Internet Data Center, sede dos 10 municípios da CUMT e Comunidade Urbana do Médio Tejo.
Código NUTS
PT16C CONTINENTE CENTRO — MEDIO TEJO.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	32.412.100-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	32.520.000-4 ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 4 4 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor máximo de 5% do valor total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento do projecto Médio Tejo.Digital e por consequência do presente fornecimento é assegurado através de candidatura ao POS_C — Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, a qual apresenta a data de 30 de Junho de 2007 como data de conclusão, e da contrapartida das câmaras municipais aderentes.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Não é permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do programa de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do programa de concurso.
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒
IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) Qualidade técnica da proposta — 45%;
b) Preço — 40%;
c) Prazo de implementação — 15%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 17 horas e 30 minutos.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.
IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10 horas. Local Instalações da CUMT — Rua dos Bombeiros Voluntários, 1, 1.º, em Constância.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
O presente projecto é financiado pelo POS_C — Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
A Comunidade Urbana do Médio Tejo reserva o direito de não adjudicar o presente fornecimento/prestação de serviços a nenhum dos concorrentes, caso ocorra qualquer das situações previstas nos artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ou de anular o procedimento, caso se verifique o disposto no artigo 58.º do mesmo diploma legal, sendo que se considera no âmbito da alínea *b*) do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a perda do financiamento do POS_C motivada pela impossibilidade de conclusão física e financeira do projecto antes da data de 15 de Junho de 2007. A CUMT reserva ainda o direito, sem quaisquer ónus ou encargos, caso não se verifique a reunião de todas as condições necessárias e suficientes, de não efectuar a totalidade das ligações previstas no anexo I ao caderno de encargos, situação em que será deduzido ao valor total da adjudicação o valor correspondente às ligações excluídas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

1 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Junta da Comunidade Urbana, *António Paulino da Silva Paiva*. 1000311133

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Alvaiázere**	À atenção de **Divisão Administrativa e Financeira**
Endereço **Rua do Conselheiro Dr. Furtado dos Santos**	Código postal **3250-100**
Localidade/Cidade **Alvaiázere**	País **Portugal**
Telefone **236650140**	Fax **236650148**
Correio electrónico **geral@cm-alvaiazere.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-alvaiazere.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 2/07, para aquisição de uma máquina escavadora de rodas, com motor *diesel*, com potência igual ou superior a 140 Hp, por locação financeira.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O presente contrato tem por objecto a aquisição de uma máquina escavadora de rodas.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Município de Alvaiázere — Armazém Municipal — Rua da Saudade, 3250-107 Alvaiázere.
Código NUTS
PT164 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR NORTE.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	2 9 . 5 2 . 2 6 . 2 0 - 6	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro publicado no *JOUE* n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE), n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *JOUE*, em 22 de Junho de 1998 — grupo 65.2, classe 65.21, categoria 65.21.1, subcategoria 65.21.10.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
É dispensada a prestação de caução.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Por locação financeira.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Declaração comprovativa de não se encontrar em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conforme anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Declaração na qual os concorrentes indiquem a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos documentos seguintes:

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas ou declarações de IRC dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos ou desde o início de actividade, caso este tenha ocorrido há menos de três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas de fornecimento e destinatários, a comprovar por simples declaração do concorrente;

Certificado emitido por serviço oficial incumbido do contrato da qualidade que ateste a conformidade do equipamento proposto, mediante referência a especificações ou normas.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 50%;

Potência do motor — 25%;

Peso operativo — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 14,56 mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento poderá ser feito directamente pelo concorrente, em numerário ou cheque, contra recibo, no acto da sua aquisição, podendo ainda ser remetido aos interessados pelo correio mediante pagamento antecipado da quantia referido acrescido dos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme disposto no n.º 1 do artigo 13.º do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 11 horas. Local Edifício dos Paços do Município — Sala de Sessões.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Alvaiázere**	À atenção de **Divisão Administração e Financeira — Secção de Expediente**
Endereço **Rua do Conselheiro Dr. Furtado dos Santos**	Código postal **3250-100**
Localidade/Cidade **Alvaiázere**	País **Portugal**
Telefone **236650140**	Fax **236650148**
Correio electrónico **geral@cm-alvaiazere.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-alvaiazere.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Alvaiázere**	À atenção de **Divisão Administração e Financeira — Serviço de Atendimento**
Endereço **Rua do Conselheiro Dr. Furtado dos Santos**	Código postal **3250-100**
Localidade/Cidade **Alvaiázere**	País **Portugal**
Telefone **236650140**	Fax **236650148**
Correio electrónico **geral@cm-alvaiazere.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-alvaiazere.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Alvaiázere**	À atenção de **Divisão Administração e Financeira — Serviço de Atendimento**
Endereço **Rua do Conselheiro Dr. Furtado dos Santos**	Código postal **3250-100**
Localidade/Cidade **Alvaiázere**	País **Portugal**
Telefone **236650140**	Fax **236650148**
Correio electrónico **geral@cm-alvaiazere.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-alvaiazere.pt**

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*. 3000225857

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Barcelos**	À atenção de

Endereço **Largo do Município**	Código postal **4750-323**
Localidade/Cidade **Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809600**	Fax **253821263**
Correio electrónico **geral@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de instalações sanitárias e gabinetes na EB1 de Carreira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso consiste na ampliação de um edifício existente através da inclusão de instalações sanitárias e gabinetes de apoio.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Carreira, concelho de Barcelos.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

O presente concurso encontra-se na classificação com a categoria 45.21.1 e subcategoria 45.21.15 — Trabalhos de construção geral de outros edifícios.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso, excluído o IVA: 143 525,46 euros.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses 1 2 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços com preços unitários do concorrente nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Barcelos e os pagamentos serão mensais de acordo com os artigos 202.º, 207.º, 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o artigo 54.º, cumulativamente com as seguintes condições:

*a*1) Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará com a 4.ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) da 1.ª categoria (Edifícios e património construido), a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

*a*2) Serão ainda admitidos os concorrentes detentores de alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) A qualificação dos concorrentes terá como base a respectiva capacidade económica e financeira, devendo os concorrentes, sob pena de exclusão, no mínimo, satisfazer cumulativamente os valores de referência previstos na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, em qualquer das seguintes situações:

*b*1) A média aritmética simples dos indicadores financeiros relativos aos três últimos anos de exercício, calculados de acordo com a Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, ou, em alternativa;

*b*2) Os indicadores financeiros relativos ao último ano de exercício, calculados de acordo com a Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

Indicadores	Classes	
	2 a 5	6 a 9
Liquidez geral (percentagem)	≥ 105	≥ 105
Autonomia financeira (percentagem)	≥ 8	≥ 10

c) A qualificação técnica dos concorrentes para a execução da obra a concurso terá como base a avaliação dos seguintes critérios:

*c*1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 86 115,00 euros;

*c*2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

*c*3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *e*) e *f*) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas *e*) a *i*) do n.º 15.1 e *a*) e *b*) do n.º 15.2, bem como nas alíneas *g*) e *h*) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (90%);
1.1 — Preço global (80%);
1.2 — Preço unitário (10%);
2 — Qualidade técnica da proposta (10%);
2.1 — Memória justificativa e descritiva (5%);
2.2 — Plano de trabalhos (5%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

---

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐2 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 255,77 euros (IVA incluído, processo completo). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

No prazo previsto no programa de concurso.
Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Divisão de Obras, na Tesouraria da Câmara Municipal de Barcelos.
Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no município.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Barcelos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao ponto IV.3.2) poderão ser obtidas cópias das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, desde que solicitadas até seis dias úteis antes do termo do prazo do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras**	À atenção de
Endereço **Rua de Elias Garcia, Torre Alcaides Faria, 245**	Código postal **4750-251**
Localidade/Cidade **Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809621**	Fax **253809621**
Correio electrónico **dobras@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras**	À atenção de
Endereço **Rua de Elias Garcia, Torre Alcaides Faria, 245**	Código postal **4750-251**
Localidade/Cidade **Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809621**	Fax **253809621**
Correio electrónico **dobras@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras**	À atenção de
Endereço **Rua de Elias Garcia, Torre Alcaides Faria, 245**	Código postal **4750-251**
Localidade/Cidade **Barcelos**	País **Portugal**
Telefone **253809621**	Fax **253809621**
Correio electrónico **dobras@cm-barcelos.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-barcelos.pt**

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis.* 3000225878

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Covilhã**	À atenção de **Secção de Compras e Concursos**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6200-151**
Localidade/Cidade **Covilhã**	País **Portugal**
Telefone **275330600**	Fax **275330622**
Correio electrónico **compras@cm-covilha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-covilha.pt**

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
2 7 / 0 3 / 2 0 0 7

Hora 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 2 8 / 0 3 / 2 0 0 7

Hora 10 horas. Local Secção de Compras e Concursos, da Câmara Municipal da Covilhã — 6200 Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O presente anúncio é de prorrogação de prazo para a entrega das propostas do concurso público para a empreitada de construção da piscina de lazer do Teixoso e acesso rodoviário, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2007.

19 de Fevereiro de 2007. — O Vereador em Permanência, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros.* 1000311104

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Gouveia.
Endereço postal:
Avenida de 25 de Abril.
Localidade:
Gouveia.
Código postal:
6290-554.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Aprovisionamento.
À atenção de:
Regina Lázaro.
Telefone:
239490229.
Fax:
238494686.
Correio electrónico:
geral@cm-gouveia.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de 140 000 l de gasóleo.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: estaleiro do município de Gouveia.
Código NUTS: PT167.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento faseado de 140 000 l de gasóleo durante o ano de 2007.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 23121100.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação (sem IVA) — artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Os mencionados no respectivo caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os mencionados no respectivo caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os mencionados no respectivo caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 12/03/2007.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 13/03/2007.
Hora: 15.
Lugar: sala de reuniões da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/01/2007.

22 de Janeiro de 2007. — A Vereadora Permanente, *Ana Maria Mendes de Oliveira.* 1000310514

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Santarém**	À atenção de **Departamento de Obras e Equipamentos**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **2005-245**
Localidade/Cidade **Santarém**	País **Portugal**
Telefone **243304200**	Fax **243304299**
Correio electrónico **geral@cm-santarem.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-santarem.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Reabilitação e ampliação do sistema de saneamento de Santarém (Rua do Mercado e Avenida do Brasil) — componente 2: Avenida do Brasil.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Empreitada de reabilitação e ampliação do sistema de saneamento de Santarém (Rua do Mercado e Avenida do Brasil) — componente 2: Avenida do Brasil, de acordo com os projectos de infra-estruturas de subsolo e rede viária patentes a concurso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Avenida do Brasil — freguesia de Salvador, concelho de Santarém.

Código NUTS
PT185 ALENTEJO — LEZÍRIA DO TEJO.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Preço base do concurso: 1 100 000,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 8 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Caução de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços tendo o financiamento como fonte a Câmara Municipal de Santarém e os encargos satisfeitos por conta da dotação orçamental, inscrito no plano plurianual de investimentos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação; a constituição jurídica não é exigida no momento da apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão solidariamente responsáveis, perante a entidade, pela manutenção da sua proposta com as legais consequências; no caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária ou constituir-se-ão em agrupamento complementar de empresas, no mesmo regime de responsabilidade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, conforme Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, contendo as seguintes autorizações:
a) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;
b) 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, 9.ª subcategoria da 2.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do ponto 14.1 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os referidos nas alíneas *d*) e *e*) do ponto 14.1 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os referidos nas alíneas *f*), *g*), *h*), *i*) e *j*) do ponto 14.1 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Preço — 55%;
Valia técnica da proposta e sua garantia — 45%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Proc. n.º 10-P/DOE-2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
3 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: em papel: 200,00; em CD: 50,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em dinheiro, cheque ou vale postal, directamente nos serviços ou enviado por correio à cobrança, nos quatro dias posteriores à recepção do pedido, acrescido do pagamento dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
3 1 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Reabilitação e Ampliação do Sistema de Saneamento de Santarém.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Santarém**	À atenção de **Departamento de Administração e Finanças, Secção de Expediente e Arquivo**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **2005-245**
Localidade/Cidade **Santarém**	País **Portugal**
Telefone **243304200**	Fax **243304299**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

2 de Fevereiro de 2007. — Pela Câmara Municipal de Santarém, Departamento de Obras e Equipamentos, *(Assinatura ilegível.)*
1000310513

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada**	À atenção de **Departamento Municipal de Estudos e Projectos**
Endereço **Praceta de Ricardo Jorge, 2 — 2A**	Código postal **2800-585 Almada**
Localidade/Cidade **Pragal — Almada**	País **Portugal**
Telefone **212726000**	Fax **212726153**
Correio electrónico **geral@smasalmada.pt**	Endereço Internet (URL) **www.smasalmada.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de «Remodelação da rede de abastecimento de água na Rua do Dr. António Elvas» Feijó.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Reformulação das redes de abastecimento de água por troços de condutas em ferro dúctil com diâmetro variável entre 100, 125, 150, 200 e 300 mm com um desenvolvimento total de 1980 m.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Rua do Dr. António Elvas, Rua de Oliveira Martins, Estrada da Algazarra, Rua de João Villaret e Rua de Borges do Rego, no concelho de Almada, freguesia Feijó.
Código NUTS
15.3 Almada 1 03 03 Lisboa e Vale do Tejo Península de Setúbal.

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.21.51-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
400 000,00 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses 06 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução definitiva é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O pagamento será feito em regime de série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento é assegurado pelo orçamento dos SMAS de Almada.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Se a adjudicação for feita a um agrupamento de empresas concorrentes, estas deverão associar-se obrigatoriamente em regime de consórcio externo de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa, no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

b) Balanços e demonstração de resultados referentes aos três últimos anos de exercício.

Na avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes, será utilizado para o efeito:

a) A média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais ou;

b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A) Alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

*A*1) O alvará de empreiteiro de obras públicas deve conter a(s) seguinte(s) autorização(ões) (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

A 6.ª (Saneamento básico) subcategoria da 2.ª categoria, e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

B) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista de empreiteiros aprovados;

C) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso;

D) Certificados de habilitações literárias e profissionais e currículos detalhados dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: director técnico; representante permanente; encarregado geral da obra, os currículos deverão conter a designação das obras, datas de execução e valores de adjudicação das obras;

E) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

F) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando num e noutro caso, se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

G) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, são adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de três obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor da base de licitação;

b) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos:

Considera-se adequado o elenco técnico apresentado pelos concorrentes, à realização da obra, se o mesmo apresentar o elenco mínimo constante na alínea *h*) do n.º 15.1 do programa de concurso. Para o efeito esta condição considera-se satisfeita quando:

*b*1) O engenheiro director técnico da obra apresentar uma experiência profissional mínima de cinco anos e, ter já coordenado, pelo menos, três obras de idêntica natureza;

*b*2) O representante permanente do empreiteiro na obra apresentar uma experiência profissional mínima de cinco anos em obras similares;

*b*3) O encarregado geral apresentar uma experiência profissional mínima de 10 anos em obras de construção civil.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 45%;

2 — Garantia de boa execução, qualidade e valia técnica da proposta — 35%;

3 — Prazo — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

N.º 4/07/DP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐20 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 250 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque passado ao Tesoureiro dos SMAS de Almada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02 / 04 / 2007

Hora até às 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

A abertura de propostas é feita em acto público, apenas podendo intervir os concorrentes ou seus legais representantes que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 03 / 04 / 2007

Hora 10 horas Local Sala de reuniões dos SMAS de Almada, 8.º piso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

_____

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) São admitidas propostas condicionadas;

b) O prazo indicado no ponto II.3 deverá ser entendido como prazo máximo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração (com poderes delegados), *Henrique Rosa Carreiras*.

3000225859

ENTIDADES PARTICULARES

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.
Endereço postal:
Estrada do Forte do Alto do Duque.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1449-005.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Gestão de Compras.
Telefone:
210083625.
Fax:
210083628.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: entidade pública empresarial de saúde.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de cardioversores desfibrilhadores implantáveis.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O presente concurso público internacional tem por objecto o fornecimento de cardioversores desfibrilhadores implantáveis.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33182100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Fornecimento de cardioversores desfibrilhadores implantáveis nas instalações do CHLO, que integra o Hospital de Santa Cruz, Hospital de São Francisco Xavier e Hospital Egas Moniz.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Conforme descrição no caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Conforme descrição no caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Conforme descrição no caderno de encargos.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme descrição no caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme descrição no caderno de encargos.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme descrição no caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme descrição no caderno de encargos.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme descrição no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 7/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 10/04/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 200.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Conforme descrição no caderno de encargos.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 10/04/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 180 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 11/04/2007.
Hora: 10.
Lugar: conforme descrição no caderno de encargos.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Conforme descrição no caderno de encargos

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O contrato a celebrar terá a duração de um ano, renovável no triénio subsequente, até de três anos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/02/2007.

15 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Compras, *Gil Zdanowski*. 3000225886

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.
Endereço postal:
Estrada do Forte do Alto do Duque.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1449-005.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Gestão de Compras.
Telefone:
210083625.
Fax:
210083628.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: entidade pública empresarial de saúde.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de *pacemakers* e eléctrodos.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O presente concurso público internacional tem por objecto o fornecimento de pacemakers e eléctrodos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33182210.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Fornecimento de pacemakers e eléctrodos nas instalações do CHLO, que integra o Hospital de Santa Cruz, Hospital de São Francisco Xavier e Hospital Egas Moniz.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Conforme descrição no caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Conforme descrição no caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Conforme descrição no caderno de encargos.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme descrição no caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme descrição no caderno de encargos.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme descrição no caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme descrição no caderno de encargos.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Conforme descrição no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 006/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 11/04/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 200.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Conforme descrição no caderno de encargos.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/04/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 180 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 12/04/2007.
Hora: 10.
Lugar: conforme descrição no caderno de encargos.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Conforme descrição no caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O contrato a celebrar terá a duração de um ano, renovável no triénio subsequente, até ao limite de três anos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/02/2007.

16 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Compras, *Gil Zdanowski*. 3000225884

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.
Endereço postal:
Rua de Camilo Castelo Branco.
Localidade:
Setúbal.
Código postal:
2910-446.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Aprovisionamento.
Telefone:
265549016.
Fax:
265532546.
Correio electrónico:
cristina.figueiredo@chs.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de equipamento de TAC em sistema de *renting*.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Aluguer.
Principal local de entrega: Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.
Código NUTS: PT172.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de equipamento de TAC em sistema de *renting*.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 33261200.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução a apresentar é de 5% do valor total da adjudicação sem IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Consultar o programa de concurso do caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Consultar o programa de concurso do caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Consultar o programa de concurso do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 170001-2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 20/04/2007.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 150.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
150 euros com IVA incluído em caso de levantamento na Tesouraria ou envio pelo correio acrescido de 10 euros para portes. Pagamento em cheque ou numerário.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 23/04/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 120 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 24/04/2007.
Hora: 10.
Lugar: sala de sessões do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir à abertura todas as pessoas interessadas e intervir apenas as que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/02/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.
Endereço postal:
Rua de Camilo Castelo Branco.
Localidade:
Setúbal.
Código postal:
2910-446.
País:
Portugal.
À atenção de:
Tesouraria do CHS.
Telefone:
265549000 — ext. 1201.
Fax:
265549078.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*. 3000225870

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EP — Estradas de Portugal, E. P. E.**	À atenção de **Gabinete Administrativo Piso 3 — sala 2355**
Endereço **Praça da Portagem**	Código postal **2809-013 Almada**
Localidade/Cidade **Almada**	País **Portugal**
Telefone **212879646**	Fax **212950094**
Correio electrónico **Gadm.concursos@estradasdeportugal.pt**	Endereço Internet (URL) **https://www.portaldeempreitadas.pt**

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2007, e *JOUE* S 10 de 16 de Janeiro de 2007, para a elaboração do «IC 17 CRIL — sublanço Buraca-Pontinha» informam-se os concorrentes de que foram juntas às peças patentes do concurso cópias dos esclarecimentos prestados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

2 1 / 0 2 / 2 0 0 7

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.* 3000225897

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013 Almada.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete Administrativo — piso 3 — sala 2355.
À atenção de:
Sector de Concursos.
Telefone:
+351 212879646.
Fax:
+351 212950094.
Correio electrónico:
Gadm.concursos@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
https://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Outro: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços para a coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção (fase da obra) para empreitada — variante à EN 3 lanço entre a variante à EN 114 e a EN 3 (Portela das Padeiras).
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviço: n.º 12
Principal local de execução: concelho de Santarém.
Código NUTS: PT185 — Lezíria do Tejo.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços para a coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção (fase da obra) para empreitada — variante à EN 3 lanço entre a variante à EN 114 e a EN 3 (Portela das Padeiras).
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74.23.17.20-0.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá:
Prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas no caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
De acordo com o ponto 4 do caderno de encargos (organização e meios do adjudicatário), as equipas a apresentar terão de ser constituídas por:
Um técnico responsável pelo SGCSST e que assegurará a coordenação de segurança e saúde no trabalho para a fase de preparação/planeamento e execução da empreitada, com formação base (licenciatura ou bacharelado) nas áreas de Engenharia Civil, e possuir formação complementar na área da Coordenação de Segurança e Saúde no Trabalho da Construção, obtida em curso desta especialidade com duração mínima de 200 horas, sendo 120 horas de aulas teóricas e 80 horas correspondentes ao desenvolvimento de um projecto individual, e ter experiência na área da segurança, higiene e saúde no trabalho da construção, de pelo menos dois anos.
Este técnico terá uma afectação de 100 % do prazo da prestação de serviço, consagrado à preparação/planeamento e deverá estar em permanência no estaleiro durante o prazo de execução da empreitada (12 meses), durante o horário de trabalho, bem como fora deste horário sempre que lhe seja solicitado ou por motivos justificados.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos do programa de concurso, que permitam avaliar a capacidade financeira para a prestação de serviços posta a concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.
Cada elemento integrante da equipa técnica proposta a concurso deve apresentar declaração de acordo com o modelo tipo, anexo ao programa de concurso, bem como os respectivos *curricula vitae*.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 30/2007/PSE/DEMP3.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 300,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 75,00 euros, ou para *download* através do *site* https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 30,00 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.
Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/04/2007.
Hora: 15.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 12/04/2007.
Hora: 10.
Lugar: sede da EP — Estradas de Portugal, E. P. E. — Auditório do Edifício 2, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Telefone:
+351 212879000.
Fax:
+351 212951997.
Correio electrónico:
ep@estradasdeportugal.pt
Endereço internet:
www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/02/2007.

O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.*
3000225898

SATA — GESTÃO DE AERÓDROMOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
SATA — Gestão de Aeródromos, S. A.
Endereço postal:
Avenida do Infante D. Henrique, 55, 2.º
Localidade:
Ponta Delgada.
Código postal:
9500-150.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Presidente do Conselho de Administração da SATA — Gestão de Aeródromos, S. A.
À atenção de:
Presidente do Conselho de Administração.
Telefone:
296209710.
Fax:
296672090.
Correio electrónico:
duarte.cunha@sata.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: sociedade anónima.
Outro: sociedade anónima.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Contrato de manutenção preventiva e correctiva para equipamentos de raio X para bagagens e para passageiros, processo n.º 103 — 2007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 01.
Principal local de execução: aeroporto da ilha do Pico, concelhos da Madalena e de São Ro.
Código NUTS: PT200.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Garantir um serviço de manutenção preventiva e correctiva de equipamentos de raio X para bagagens e para passageiros, com elaboração de um contrato, por um período de cinco anos, prorrogável por períodos subsequentes de um ano, visando garantir a funcionalidade técnica dos equipamentos sem qualquer interrupção digna de respeito originada pela falha dos equipamentos, bem como assegurar, através de uma boa estratégia de manutenção, a optimização do funcionamento dos equipamentos ao longo do seu tempo de vida útil.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 50000000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 50400000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Manutenção preventiva e correctiva de seis equipamentos de raios X.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 1245 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Ao concorrente a quem for adjudicado a prestação de serviços será exigido uma caução no valor de 10% do preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou por seguro-caução, nos termos do processo de concurso.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Financiamento através de receitas próprias, pagamentos nos primeiros 20 dias do ano seguinte a que a factura diz respeito visada pelo director do aeroporto/aeródromo.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos exigidos para acompanhar as propostas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção das suas propostas com as consequências legais. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Escritura de constituição da empresa e escrituras posteriores de alterações ao pacto social, se as houver;
Documentação da nomeação dos representantes legais da empresa e fotocópia dos seus documentos de identificação;
Documento de registo da empresa na conservatória de registo comercial onde se encontra matriculada;
Fotocópia do número de contribuinte da empresa;
Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos de idoneidade, de acordo com o modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a que se refere o artigo 33.º do mesmo diploma, modelo conforme anexo I ao programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
b) Declaração do concorrente em qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e das prestações de serviços objecto do procedimento;
c) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos serviços competentes da administração fiscal;
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
a) Certificados dos fabricantes dos equipamentos habilitando o concorrente e os seus Técnicos a prestarem o serviço pretendido;
b) Lista dos principais bens ou serviços iguais ao do objecto do procedimento, prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração.

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Preço total — 0,70;
Experiência em prestações de serviços objecto do procedimento — 0,30.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 103 — 2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 31/03/2007.
Hora: 10.
Documentos a título oneroso:
Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 16/04/2007.
Hora: 10.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 17/04/2007.
Hora: 10.
Lugar: sala das sessões do conselho de administração.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo indicado em II.3) Duração do contrato ou prazo de execução é contado nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, isto é, começa a correr independentemente de quaisquer formalidades e suspende-se nos sábados, domingos e feriados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 07/02/2007.

7 de Fevereiro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Maurício de Sousa.* 1000311080

PARTE J

A. C. F. — EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, L.DA

Rectificação n.º 289/2007

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 197, de 27 de Agosto de 2002, a p. 18 194-(25), foi publicado com inexactidão o número da matrícula da sociedade em epígrafe. Assim, onde se lê «Matrícula n.º 1113/900613» deve ler-se «Matrícula n.º 01259/911126».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.* 3000222727

AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 4126/2007

Certifico que, por escritura de 10 de Janeiro de 2007, lavrada a fls. 93 v.º a 94 v.º, do livro de escrituras diversas n.º 14 do Notariado Privativo da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, foi constituída uma associação com a denominação Agência para a Promoção de Fornos de Algodres, com sede em Fornos de Algodres, que tem por objectivo a promoção e modernização da zona de intervenção urbana, visando a requalificação daquela zona e o desenvolvimento da gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum.

Podem ser associados pessoas singulares ou colectivas que, interessadas no objectivo da associação e regularmente admitidas nos termos estatuários, declarem simultaneamente a sua expressa adesão aos presentes estatutos.

Serão suspensos dos seus direitos os associados que, depois de notificados e sem motivo justificado, tenham mais de seis meses de comparticipações em atraso.

18 de Janeiro de 2007. — O Notário Privativo, *José Ângelo Duarte Andrade.*

1000311145

ALCONTAL — CONTABILIDADE, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS, L.DA

Rectificação n.º 290/2007

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 221, de 24 de Setembro de 2002, a p. 22 462-(12), foi publicado com inexactidão o número da matrícula da sociedade em epígrafe. Assim, onde se lê «Matrícula n.º 15 666/941214» deve ler-se «Matrícula n.º 01854/971030».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.* 3000222730

AV — PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, L.DA

Rectificação n.º 291/2007

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 88, de 15 de Abril de 2002, a p. 7946-(44), foi publicado com inexactidão o número de matrícula da sociedade em epígrafe.

Assim, onde se lê «Matrícula n.º 11 130/900716» deve ler-se «Matrícula n.º 01130/900716» e onde se lê «identificação de pessoa colectiva n.º 502390255» deve ler-se «identificação de pessoa colectiva n.º 502407620».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviços de Publicações Oficiais.*
3000222715

BARRETO & REIS — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Rectificação n.º 292/2007

No suplemento *Diário da República,* 3.ª série, n.º 249, de 26 de Outubro de 2001, a p. 23 076-(146), foi publicado com inexactidão o número de matrícula da sociedade em epígrafe.

Assim, onde se lê «Matrícula n.º 2278/20010316» deve ler-se «Matrícula n.º 02178/20010316».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviços de Publicações Oficiais.*
3000222739

BORGES & ESMERALDA — CONSTRUÇÕES E REFEIÇÕES, L.DA

Rectificação n.º 293/2007

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 96, de 24 de Abril de 2002, a p. 8696-(135), foi publicado com inexactidão o número da matrícula da sociedade em epígrafe.

Assim, onde se lê «Matrícula n.º 1254/910411» deve ler-se «Matrícula n.º 01251/910411».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviços de Publicações Oficiais.*
3000222726

D & B — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Rectificação n.º 294/2007

No *Diário da República,* 3.ª série, n.º 160, de 13 de Julho de 2002, a p. 14 859, foram publicados com inexactidão os números da matrícula e de identificação de pessoa colectiva da sociedade em epígrafe. Assim, onde se lê «Matrícula n.º 1162/900928» deve ler-se «Matrícula n.º 01327/920623» e onde se lê «identificação de pessoa colectiva n.º 502461420» deve ler-se «identificação de pessoa colectiva n.º 502785012».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.*
3000222709

DUARTE & FIGUEIRA — ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UNIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Rectificação n.º 295/2007

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 237, de 14 de Outubro de 2002, a p. 22 148-(24), foi publicado com inexactidão o número da matrícula da sociedade em epígrafe. Assim, onde se lê «Matrícula n.º 2334/20020115» deve ler-se «Matrícula n.º 02336/20020117».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.*
3000222728

FÉLIX & CARNEIRO, L.DA

Anúncio n.º 1401/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 01377/990708; identificação de pessoa colectiva n.º 504395580; data da apresentação: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

12 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *(Assinatura ilegível.)*
2011101387

FERNANDA ROCHA & ROCHA, L.DA

Rectificação n.º 296/2007

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002, a p. 9662-(39), foi publicado com inexactidão o número de matrícula da sociedade em epígrafe.

Assim, onde se lê «Matrícula n.º 1498/940204» deve ler-se «Matrícula n.º 01499/940204».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviços de Publicações Oficiais.*
3000222722

FRUTICOOP — COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE LAGOS, C. R. L.

Rectificação n.º 297/2007

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 59, de 10 de Março de 2000, a p. 5694-(29), saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade em epígrafe. Assim, no artigo 1.º, n.º 1, onde se lê «23 de Agosto de 1975» deve ler-se «23 de Agosto de 1965».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.*
3000222745

FUNDAÇÃO DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO, CENTRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rectificação n.º 298/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Junho de 2001, exarada a fls. 35 v.º e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 9-E, deste Cartório Notarial de Isabel Lima Queirós, à data a cargo do notário Rui Sérgio Teixeira dos Santos, foi constituída a fundação com a denominação em epígrafe, com sede na antiga Casa da Malta, sita no lugar de Germunde, freguesia de Pedorido, concelho de Castelo de Paiva, e não na Rua da Linha, freguesia de Pedorido, como por lapso ficou a constar na anterior publicação (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2007).

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Isabel Alexandra Lima Queirós.*
1000310963

IMOBILIÁRIA FELISBERTO, L.DA

Anúncio n.º 1402/2007

Sede: Loteamento do Monte Barral, 92, freguesia de Braga (Cividade), concelho de Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Identificação de pessoa colectiva n.º 504882805; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: AP-29/20050616; pasta n.º 6726.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referente ao ano de 2004.

Está conforme o original.

13 de Dezembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Anabela da Conceição Araújo Branco.*
2010239237

INTURLAGOS — INVESTIMENTOS TURÍSTICOS DE LAGOS, L.DA

Rectificação n.º 299/2007

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 230, de 3 de Outubro de 2001, a p. 21 352-(54), foram publicados com inexactidão os números da matrícula e de identificação de pessoa colectiva da sociedade em epígrafe. Assim, onde se lê «Matrícula n.º 1530/940623» deve ler-se «Matrícula n.º 01232/911011» e onde se lê «identificação de pessoa colectiva n.º 503231479» deve ler-se «identificação de pessoa colectiva n.º 502631880».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.*
3000222707

JASOL — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE LAGOS, L.DA

Rectificação n.º 300/2007

No 2.º suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 185, de 12 de Agosto de 2003, a p. 17 226-(206), foi publicado com inexactidão o anúncio da sociedade JASOL — Sociedade Imobiliária de Lagos, L.da, sob o registo n.º 2003370307. Assim, rectifica-se que a dita publicação diz apenas respeito à mudança da sede e não à cessação das funções.

18 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.*
3000222799

JORDÃO & DOMINGUEZ, L.DA

Rectificação n.º 301/2007

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 258, de 7 de Novembro de 2002, a p. 23 706-(181), foi publicado com inexactidão o número da matrícula da sociedade em epígrafe. Assim, onde se lê «Matrícula n.º 1866/980327» deve ler-se «Matrícula n.º 01886/980327».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.*
3000222706

JOSÉ BORBA MARTINS, L.DA

Rectificação n.º 302/2007

No *Diário da República,* 3.ª série, n.º 160, de 13 Julho de 2002, a p. 14 860, foi publicado com inexactidão o número da matrícula da sociedade em epígrafe.

Assim, onde se lê «Matrícula n.º 1670/951229» deve ler-se «Matrícula n.º 00267/910218» e onde se lê «identificação de pessoa colectiva n.º 503553654» deve ler-se «identificação de pessoa colectiva n.º 5000369160».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.*
3000222713

JOSÉ JOAQUIM SEROMENHO, L.DA

Rectificação n.º 303/2007

No *Diário da República,* 3.ª série, n.º 171, de 26 de Junho de 2002, a p. 15 865, foi publicado com inexactidão o número de matrícula da sociedade em epígrafe.

Assim, onde se lê «Matrícula n.º 195/900130» deve ler-se «Matrícula n.º 00473/820122».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviços de Publicações Oficiais.*
3000222732

LAGOTELAS — IMPERMEABILIZAÇÕES, L.DA

Rectificação n.º 304/2007

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003, a p. 21 194-(77), foi publicada com inexactidão a denominação da sociedade LAGOTELAS — Impermeabilizações, L.da

Assim, a denominação correcta é a atrás mencionada, e não como foi publicada.

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviços de Publicações Oficiais.*
3000222733

PASSEIOS DO SUDOESTE — ACTIVIDADES TURÍSTICAS, L.DA

Rectificação n.º 305/2007

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2002, a p. 22 020-(57), foi publicado com inexactidão o número de matrícula da sociedade em epígrade.

Assim, onde se lê «Matrícula n.º 2342/20020125» deve ler-se «Matrícula n.º 02341/20020124».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviços de Publicações Oficiais.*
3000222729

TOVISUMA — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.DA

Rectificação n.º 306/2007

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 136, de 11 de Junho de 2004, a p. 12 976-(18), saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade em epígrafe.

Assim, no artigo 3.º, onde se lê «duas quotas iguais, de 72 500 euros» deve ler-se «duas quotas iguais de 62 500 euros».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviços de Publicações Oficiais.*
3000222740

VÁRIVOLT — INSTALAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO, L.DA

Anúncio n.º 1403/2007

Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras. Matrícula n.º 4706; identificação de pessoa colectiva n.º P 507087542; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 8/20050927.

Certifico que entre Augusto Luís Correia, casado com Maria de Fátima de Matos da Costa Correia no regime da comunhão de adquiridos, e Sisenando António da Costa Correia, casado com Mónica Alexandra da Silva Andrade no regime da separação de bens, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se regerá pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma VÁRIVOLT — Instalação e Comercialização de Material Eléctrico, L.da, e tem a sua sede na Rua da Ponte da Alagôa, 11, em Ramalhal, freguesia de Ramalhal, concelho de Torres Vedras.

§ único. Mediante deliberação da assembleia geral, a sociedade pode transferir a sua sede, nos termos da lei, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

A sociedade tem como objecto social a instalação e comercialização de material eléctrico.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000 e correspondente à soma das seguintes quotas dos sócios: uma quota no montante de € 4500, pertencente ao sócio Augusto Luís Correia, e uma quota no montante de € 500, pertencente ao sócio Sisenando António da Costa Correia.

Artigo 4.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante de € 25 000, devendo, porém, a respectiva deliberação obter a totalidade dos votos de todo o capital, e, da mesma forma, os sócios poderão fazer à sociedade suprimentos de que esta carecer, nos termos e condições a fixar em assembleia geral e a sociedade, mediante deliberação da assembleia geral, pode participar, associar-se e por qualquer outra forma colaborar com outras empresas ou entidades para prossecução do seu objecto.

Artigo 5.º

1 — A cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios é livre, ficando desde já dispensada a autorização da sociedade para a sua divisão e cessão.

2 — Na cessão de quotas a terceiros, primeiro a sociedade e depois os restantes sócios têm o direito de preferência, se a sociedade dele não usar. O direito de preferência caducará se os preferentes não comunicarem ao cedente a vontade do seu exercício no prazo de 30 dias a contar da notificação ou do aviso que este lhe mandar por escrito, em carta registada, com aviso de recepção.

3 — Se mais de um sócio quiser usar deste direito de preferência e na ausência de acordo relativamente às proporções de divisão, a quota será distribuída entre eles na proporção das que então possuírem.

Artigo 6.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas nos seguintes casos:

Por acordo entre a sociedade e o respectivo titular;

Por falência do sócio titular;

No caso de a quota ser arrestada, arrolada, penhorada ou existir o risco de uma alienação judicial ou, por qualquer outro motivo, deixar de estar na livre disponibilidade do seu titular;

No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

Em caso de exclusão de qualquer sócio ou sempre que se verifique qualquer cessão sem observância do preceituado no presente pacto;
Condenação do sócio em processo movido pela sociedade;
Sempre que um sócio esteja mais de um ano sem comparecer ou fazer-se validamente representar nas assembleias gerais extraordinárias ou cuja ordem de trabalhos implique uma maioria qualificada;
Em caso de, por efeitos de partilhas, seja por motivo de divórcio ou outro, a quota ou parte dela seja adjudicada a pessoa que não seja sócio;
Fraude, acção ou acusação, devidamente comprovada, atentatórias dos direitos e bom nome da sociedade e dos sócios.

2 — O preço da amortização, salvo acordo em contrário, será o valor nominal da quota, acrescido da importância que proporcionalmente lhe corresponder nos fundos sociais e ou diminuído da parte dos prejuízos do exercício decorrente, calculados em relação ao tempo, tudo em conformidade com o último balanço aprovado.
3 — O preço da amortização será pago em seis prestações trimestrais, iguais e sucessivas.
4 — Caso a sociedade não tenha fundos para a amortização, poderão estes ser subministrados à sociedade por um ou mais dos restantes sócios.
5 — A amortização é precedida de deliberação da assembleia geral que constate a verificação dos respectivos pressupostos legais e contratuais, dentro dos seis meses posteriores ao conhecimento de qualquer dos eventos previstos neste artigo, e torna-se eficaz através de comunicação dirigida ao sócio afectado.

Artigo 7.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, serão exercidas por quem for nomeado gerente em assembleia geral, ficando já nomeado gerente Augusto Luís Correia.

Artigo 8.º

1 — A sociedade obriga-se validamente com a assinatura do gerente Augusto Luís Correia.
2 — Fora do caso previsto no n.º 1, a sociedade obriga-se pela assinatura de dois gerentes, de um gerente e de um procurador ou de um ou mais procuradores, nos termos do respectivo mandato.
3 — Qualquer gerente, mediante procuração, pode delegar os seus poderes de gerência noutro gerente e ou procurador da sociedade.
4 — A sociedade, mediante deliberação da assembleia geral, pode nomear e constituir procuradores ou mandatários, nos termos, condições e limites constantes das respectivas procurações, para a prática de determinados actos ou categorias de actos.
5 — A gerência tem os mais amplos poderes de representação e administração dos negócios da sociedade, podendo, designadamente, abrir e movimentar contas bancárias, aceitar, sacar e endossar letras e livranças, comprar, vender e tomar de aluguer bens imóveis e móveis, incluindo veículos automóveis.
6 — É vedado aos gerentes e procuradores e mandatários comprometer a sociedade em actos ou contratos estranhos ao seu objecto social, entendendo-se como tal, entre outros, a fiança, o aval, as abonações e outros semelhantes.
7 — A renúncia à gerência tem de ser comunicada à sociedade por carta registada, com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Artigo 9.º

A sociedade não se dissolve por morte, interdição ou dissolução de qualquer sócio, continuando com os sócios sobrevivos e capazes.
§ único. Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, o cabeça-de-casal, ou representante legal, deverá nomear pessoa que represente os herdeiros ou fazê-lo ele próprio.

Artigo 10.º

A sociedade poderá nomear secretário nos termos e para os efeitos do artigo 446.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo 11.º

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não exigir formalidades especiais, são convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 15 dias.

Artigo 12.º

Mediante prévia deliberação dos sócios, fica permitida a participação da sociedade em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objecto igual ou diferente do seu ou reguladas por lei especial.

Artigo 13.º

Qualquer sócio pode fazer-se representar, nas deliberações sociais que admitem tal representação, por qualquer pessoa.

Artigo 14.º

A sociedade inicia desde já as operações sociais, para o que os gerentes nomeados em assembleia geral ficam autorizados a praticar todos os actos e contratos incluídos no objecto social ainda antes do registo definitivo da sociedade.

Artigo 15.º

Por deliberação dos sócios poderão ser derrogados os preceitos legais dispositivos da lei das sociedades comerciais.

Artigo 16.º

Os balanços serão anuais e encerrados em 31 de Dezembro de cada ano e os lucros líquidos neles apurados, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, sempre que a tal houver lugar, serão postos à disposição da assembleia geral para os fins que esta tiver por convenientes.

Está conforme.

6 de Outubro de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria Natália Pires Dias Narciso Duarte Caetano.*

2011320356

WU DO SURF SCHOOL — ESCOLA DE DESPORTOS NÁUTICOS, UNIPESSOAL, L.DA

Rectificação n.º 307/2007

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2003, a p. 16 870 (71), saiu com inexactidão a publicação relativa à sociedade em epígrafe.
Assim, onde se lê «Wu do Surp School — Escola de Desportos Náuticos, Unipessoal, L.da,» deve ler-se «Wu do Surf School — Escola de Desportos Náuticos, Unipessoal, L.da,», onde se lê «Matrícula n.º 552/910117» deve ler-se «Matrícula n.º 02488/20030210» e onde se lê «pessoa colectiva n.º 506156079» deve ler-se «pessoa colectiva n.º 506384870».

12 de Dezembro de 2006. — *INCM, Serviços de Publicações Oficiais.*

3000222735

PARTE L

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Aviso n.º 4127/2007

Concurso para provimento do cargo de chefe do Departamento Técnico de Fronteiras

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos os procedimentos de concurso para provimento dos cargos de chefe do Departamento Técnico de Fronteiras, previsto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.
2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República,* 2.ª série, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, *Manuel Jarmela Palos.*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 4128/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de Janeiro de 2007, se encontra aberto e publicado em www.bep.gov.pt, a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo dirigente de director de projecto municipal, cargo de direcção intermédia do 2.º grau, para constituição de um projecto transitório pelo período de dois anos, para efectivação da transferência, implementação e acompanhamento do processo das contra-ordenações municipais, incluindo as rodoviárias.

14 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Maria Alves Douteiro.*

3000225677

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso (extracto) n.º 4129/2007

Anulação de procedimento concursal

Torna-se público que o procedimento concursal para chefe da Divisão da Cultura e do Desporto, aberto pelo aviso n.º 406/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007, foi anulado por incumprimento dos prazos de publicação.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva.*

3000225925

Aviso n.º 4130/2007

Faz-se público que, por meu despacho de 28 de Dezembro de 2006, proferido no uso da competência que me confere o artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, se aceitam candidaturas, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público, do procedimento concursal para provimento de um lugar do grupo de pessoal dirigente, cargo de direcção intermédia do 2.º grau, para a Divisão da Cultura e do Desporto.

Estes procedimentos regem-se pelo disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 409/91, de 17 de Outubro.

1 — Área de recrutamento — podem apresentar candidaturas os funcionários que reúnam os requisitos definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

2 — Remuneração e condições de trabalho — nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, e do artigo 31.º e do anexo n.º 8 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, a remuneração mensal será a correspondente a 70 % do valor fixado para o cargo de director-geral, acrescido das demais regalias aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

3 — Área de actuação — traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, no âmbito das competências previstas para a Divisão da Cultura e do Desporto constantes do artigo 76.º do regulamento orgânico desta Câmara Municipal, publicado através do aviso n.º 3473/2004 no *Diário da Republica,* 2.ª série, n.º 111, de 12 de Maio de 2004, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito de regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei.

4 — Perfil — funcionários com licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas, com experiência profissional comprovada no desempenho de funções dirigentes e de coordenação e ou nas áreas para as quais se pretende prover as vagas, com capacidade de iniciativa e de gestão de motivações.

5 — Local de trabalho — na área do município de Serpa.

6 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Serpa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, dirigido à Câmara Municipal de Serpa, Praça da República, 7830-389 Serpa.

6.1 — O requerimento de candidatura deve conter a identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência e telefone), a identificação completa do lugar a que concorre, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

6.2 — Ao requerimento de admissão deve ser junto:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação e da experiência profissionais;

b) Declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato com a indicação da existência e da natureza do vínculo, da categoria e da antiguidade na mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública (só para candidatos que não pertençam ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Serpa);

c) Cópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal.

7 — Os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, todos valorados de 0 a 20 valores.

7.1 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, ponderando os seguintes factores: habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional.

7.2 — A entrevista pública de selecção destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, tendo em conta os factores a seguir indicados: nível e conteúdo de comunicação, motivação/atitude profissional/interesse e dinamismo, apetência para o exercício da função e sentido de responsabilidade.

7.3 — Os critérios de apreciação e a descrição de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam do despacho de abertura do presente procedimento, sendo o mesmo facultado aos candidatos sempre que solicitado.

8 — O júri do procedimento descrito tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Duarte da Silva Sesinando, vereador da Câmara Municipal de Serpa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Norine da Cruz Brito, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. João Alberto Mendes Leal, professor-adjunto da área departamental das expressões não verbais da Escola Superior de Educação de Beja.

Vogais suplentes:

Dr.ª Alzira dos Santos Baixinho Pé Leve Figueira, chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças.

Dr.ª Ana Margarida Páscoa Raposo, chefe de divisão do Gabinete de Informação e Relações Públicas.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva.*

3000225928

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750